

# 2023

# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



---

PREFEITURA DE  
**Santos**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E  
INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	PAGINA
01	MENSAGEM	001
02	TEXTO DO PROJETO DE LEI	011
03	CONSOLIDADO POR ÓRGÃO	017
04	DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS	018
05	SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS	
	<i>Demonstrativo de Subsídios e Benefícios</i>	019
	<i>Relação Nominal de Entidades Subvencionadas</i>	020
06	ESTIMATIVA DE RENÚNCIA DE RECEITA	024
07	DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO	025
08	DEMONSTRATIVO DAS VINCULAÇÕES LEGAIS DO ORÇAMENTO	026
09	DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES NA SAÚDE	029
10	DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES NA EDUCAÇÃO	036
11	ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA	043
12	TABELAS ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA	
	<i>Cadastro de Funções e Subfunções</i>	057
	<i>Cadastro de Programas</i>	059
	<i>Cadastro de Ações - Projeto/Atividade</i>	060
	<i>Cadastro de Natureza Analítica</i>	065
13	LEGISLAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	094
14	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO	097
15	ANEXO 1 - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	130
16	EVOLUÇÃO DA RECEITA DO MUNICÍPIO - 2019 A 2025	131
17	ANEXO 2 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	132
18	EVOLUÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA - 2019 A 2025	151
19	ANEXO 2 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS	152
20	ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO	161
21	ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES	212
22	ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS	215
23	ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR ÓRGÃO E FUNÇÃO	217
24	EVOLUÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO POR ORGÃO - 2019 A 2023	218
25	SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO	219
26	DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	220
27	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA	221
28	DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS	222
29	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	241
30	PLANO DE INVESTIMENTOS / OBRAS PARA 2023	242
31	DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO DAS METAS	243

**MENSAGEM****Senhor Prefeito Municipal Rogério Santos**

Com enorme satisfação encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, atualizada e compatibilizada com o Plano Plurianual e as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem assim com as normas pertinentes da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orgânica do Município de Santos.

A presente Proposta Orçamentária compreende o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, abrangendo os programas e ações da Administração Direta e dos órgãos da Administração Indireta: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, Fundação Arquivo e Memória de Santos, Fundação Pró-Esporte de Santos e Fundação Parque Tecnológico de Santos.

Na elaboração da presente Proposta levou-se em consideração o cenário econômico e financeiro projetado para o País e para o mundo no próximo exercício e sua repercussão no âmbito regional e local, bem como eventuais impactos na balança comercial, que afetam as importações e exportações movimentadas pelo Porto de Santos e conseqüentemente a arrecadação do ISSQN (a maior receita tributária do município).

Quando da elaboração da LDO (março/2022), período esse que ainda refletia os impactos de recuperação pós Pandemia, a Taxa Básica de Juros SELIC com tendência de alta permanecia em 12,25% ao ano e as projeções do Banco Central do Brasil (pesquisa Focus) indicavam uma situação de inflação abaixo da meta, com expectativas para 2022, 2023 e 2024 em torno de 6,45%, 3,00% e 3,10%, respectivamente.

Já no período de elaboração desta LOA (08/2022), houve a majoração das estimativas da Taxa SELIC para 13,75% ao ano, sinalizando necessidade de controle da inflação, acumulada em 8,73% nos últimos 12 meses. A combinação de fatores externos, associados com o período pré-eleitoral e piora do risco fiscal, sinalizado pelo descontrole das contas públicas, contribuíram para a revisão dos indicadores supra citados.

Dentre os fatores relevantes que influenciaram o panorama econômico atual do país, podemos destacar:

No cenário externo a guerra da Ucrânia e Rússia, que se iniciou em fevereiro do ano de 2022, continua sem previsão de término nos próximos meses. Como diversos países se uniram para aplicar sanções econômicas a Rússia (um dos maiores produtores de petróleo do mundo) travando o comércio com o país, e assim pressionando o preço do petróleo e seus derivados para cima impactando o resto do mundo.

Além disso, os EUA e Europa sofrem com alta da inflação no ano de 2022 que afeta suas relações comerciais, precisando o Brasil agir com cautela nas operações econômicas para 2023, pois existe uma tendência de persistência das altas dos preços no mundo.

Na China, um novo lockdown tem provocado um aumento de preço dos insumos que são produzidos no país. Essa paralisação teve como reflexo aumento do preço de logística, diminuição das relações comerciais e a alta do petróleo e derivados. Como a China é o maior parceiro comercial do Brasil, a diminuição do crescimento do país asiático afetará as relações comerciais dos dois países para próximo ano.

Na balança comercial brasileira, até agosto de 2022 as exportações aumentaram em US\$ 30,8 bilhões e as importações US\$ 26,7 bilhões em comparação com o ano de 2021, condição essa positiva para a movimentação portuária e economia local.

No cenário interno, no ano 2022, as ações fiscais foram prejudicadas com gastos extras, referentes às PEC's dos precatórios e eleitoral. Juntas totalizaram 140 bilhões fora do teto fiscal, que estabelece que a União só pode gastar de um ano para outro a taxa de inflação do período anterior. Embora a arrecadação dos impostos tenha aumentado em 2022 e a taxa de emprego diminuído, a Dívida Líquida do Setor Público está em 57,34% do PIB em julho de 2022.

Sendo que a Dívida Bruta Geral dos Governos está em 78,2% do PIB em maio de 2022, as previsões do relatório Focus para 2023 são uma tendência de 82 % do PIB sendo necessária cautela com os gastos públicos. Em julho de 2022, a taxa Selic estava em 13,75 % sendo uma tentativa do BACEN de conter o aumento da taxa de inflação brasileira, que já atingiu um índice de 8,73% no acumulado de agosto 2022, superior ao esperado da meta de inflação de 3,5% a 5% ao ano, impactando nos preços dos produtos alimentícios e tendo grande repercussão na renda das famílias.

Considerando a situação apresentada e o quadro de incerteza para 2023, propomos uma peça orçamentária elaborada em rigorosa observância aos preceitos legais e técnicos e ao princípio da prudência.

A proposta de Orçamento para 2023 é de R\$ 4.406.585.000,00.

## **I – RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

A Receita foi prevista através do método histórico incremental, profundamente difundida nas técnicas de elaboração dos orçamentos públicos.

Para as receitas tributárias é prevista arrecadação da ordem de R\$ 2.029.687.000, com destaque para o ISSQN previsto em R\$ 1.001.938.000.

O principal fator explicativo para as projeções mais elevadas das receitas tributárias é o que podemos chamar de efeito base, uma vez que a arrecadação tem surpreendido favoravelmente a cada apuração.

Quanto às diferenças metodológicas, esclarecemos que as estimativas do PLDO foram elaboradas em sua maior parte com projeções da arrecadação de 2021, que, em linhas gerais, são incrementadas a partir de efeitos preço, quantidade e legislação, estimados historicamente e aplicados sobre essa base ajustada. Já as projeções desta PLOA são elaboradas a partir de uma base ajustada da arrecadação do 1º semestre de 2022 com parâmetros macroeconômicos (IPCA, PIB, reajuste de tributos) mais consolidados do mês de agosto corrente, sendo mais aderentes ao exercício seguinte de 2023.

A receita total (administração direta e indireta) estimada para o exercício de 2023 totaliza R\$ 4.406.585.000 e representa um crescimento da ordem de 18,2% em relação à receita orçada para o exercício do ano anterior.

O incremento acima da inflação (ago/2021 – jul/2022 → 10,06%) deve-se principalmente à arrecadação do ISSQN em atividades portuárias específicas, operações de crédito para investimento em infraestrutura, alteração na legislação do ICMS, aquecimento do mercado imobiliário refletindo no ITBI, com impacto de aumento no FUNDEB e outras transferências federais e convênios estaduais para investimentos em infraestrutura, além do incremento das receitas do IPREV, associado à maior arrecadação própria.

A Receita Própria da Administração Direta é composta da receita de Impostos, Taxas, Contribuições, Patrimonial, de Serviços, Transferências e de Outras Receitas Correntes e de Capital, como Operações de Crédito e Alienação de Bens totalizando R\$ 3.749.970.000.

### **Receita da Administração Direta**

**1. Receita Corrente ..... 3.351.438.000**

1.1 Receita de Impostos, Taxas .....2.029.687.000

1.2 Receita de Contribuição.....27.345.000

1.3 Receita Patrimonial .....20.046.000

1.6 e 1.9 Outras Receitas Correntes.....28.178.000

1.7 Receita de Transferências.....1.414.373.000

ICMS.....593.434.000

FPM.....116.360.000

IPVA.....	126.937.000
SUS.....	225.801.000
FUNDEB.....	244.001.000
Outras Transferências...	107.840.000
9.5 Deduções – FUNDEB.....	(168.191.000)
<b>2. Receita de Capital.....</b>	<b>398.532.000</b>
Operação de Crédito .....	177.953.000
Alienação de Bens .....	2.000
Transferências de Capital .....	220.577.000
<b>RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>	<b>3.749.970.000</b>

A Receita Própria da Administração Indireta é composta da receita de Contribuições, Patrimonial, Serviços e de Outras Receitas Correntes totalizando R\$ 3.749.970.000.

<b>Receita da Administração Indireta.....</b>	<b>656.615.000</b>
Receita da CAPEP-SAÚDE .....	113.522.000
Receita do IPREVSANTOS .....	543.000.000
Receita Própria das Fundações.....	93.000

**Assim, totalizamos o montante de R\$ 4.406.585.000 orçado para o ano 2023.**

## **II – DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Em relação às despesas, as diferenças observadas entre as projeções deste PLOA e aquelas constantes da LDO 2023 são reajustadas principalmente em decorrência de atualização dos parâmetros utilizados, em especial nas projeções de PIB e inflação indicados anteriormente, que atualizam as despesas de caráter continuado (contratos, encargos dentre outros).

A revisão da projeção da receita permitiu a realocação dos recursos em outras ações prioritárias, inclusive no atendimento à recém criada Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos, em conformidade com o Decreto nº9.777 de 08 de agosto de 2022.

A despesa fixada para o exercício de 2023 neste Projeto de Lei Orçamentária totaliza R\$ 4.406.585.000,00, sendo R\$ 3.561.908.000,00 da Administração Direta, R\$ 118.371.000,00 da Câmara Municipal e R\$ 726.306.000,00 na Administração Indireta.

Os recursos foram alocados nos diversos órgãos da Administração, sendo os principais destaques e alterações:

**Gabinete do Prefeito Municipal** – com um orçamento de R\$ 5,658 milhões, inclui o Gabinete do Vice-Prefeito e o Fundo Social de Solidariedade – FSS.

**Secretaria de Finanças** – com recursos de R\$ 7,968 milhões, é gestora dos recursos da administração, impostos e taxas.

**Secretaria de Gestão** – com R\$ 11,544 milhões, recursos humanos e suprimentos da Prefeitura e concentra recursos para contratos de prestação de serviços que atendem a diversos órgãos municipais.

**Secretaria de Educação** – com um total de R\$ 790,603 milhões, o percentual do gasto com a educação atinge 25,02% do total da base de incidência das receitas previstas na vinculação constitucional. O FUNDEB prevê uma arrecadação de R\$ 244 milhões.

**Secretaria de Saúde** - a Prefeitura prevê aplicar 19,20% na saúde conforme cálculo da vinculação constitucional. A Secretaria estima o ingresso de R\$ 230,864 milhões de recursos federais e R\$ 61,406 milhões de recursos estaduais para o financiamento das ações de saúde. O orçamento total da Secretaria para 2023 é de R\$ 844,883 milhões.

**Secretaria de Desenvolvimento Social** – é responsável pela execução das ações continuadas de assistência social, oferecendo serviços, projetos e benefícios de proteção social para a família e pessoas em situação de vulnerabilidade. É gestora dos recursos do SUAS-Sistema Único de Assistência Social. O Fundo Municipal de Assistência Social tem previstos recursos de R\$ 25,123 milhões, sendo o total da Secretaria R\$ 85,030 milhões.

**Secretaria de Infraestrutura e Edificações** – tem por competência o planejamento e fiscalização de obras públicas, prediais e viárias. Gere os recursos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE, com investimentos previstos para obras de infraestrutura e desenvolvimento turístico, de revitalização urbana e de recuperação viária. A Secretaria conta com o total de R\$ 417,116 milhões para investimentos.

**Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo** – gerencia os equipamentos turísticos de Santos, mantém o Restaurante Escola e busca um contínuo aprimoramento de programas e projetos voltados ao turismo, empreendedorismo e economia criativa da Cidade, com um orçamento de R\$ 7,483 milhões.

**Secretaria de Esportes** – tem como principal finalidade promover atividades físicas acessíveis a toda a população, apoiar eventos esportivos e gerenciar o uso dos espaços esportivos municipais. Para tanto, foram destinados R\$ 5,531 milhões para suas ações em 2023.

**Secretaria de Cultura** – previstos recursos de R\$ 20,863 milhões para a organização dos eventos culturais, gerenciamento dos equipamentos culturais e promoção de cursos e oficinas. Destaque para a alteração na legislação do Fundo de Assistência à Cultura - FACULT que passa a permitir a aplicação dos recursos próprios na construção, manutenção e conservação de equipamentos e bens do patrimônio artístico, cultural e histórico do Município.

**Secretaria de Desenvolvimento Urbano** – responsável por dirigir planos, legislação, projetos e programas voltados ao progresso socioeconômico sustentável do Município, tendo uma previsão de R\$ 10,633 milhões, incluindo o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos – FUNDURB.

**Secretaria de Meio Ambiente** – controla e fiscaliza a preservação ambiental do Município. Gerencia o serviço de coleta seletiva (lixo reciclável), os recursos estaduais provenientes de convênios com a FEHIDRO e os parques Aquário e Orquidário. Fazem parte do órgão o Fundo de Proteção e Bem-Estar Animal e o Fundo de Preservação e Recuperação do Meio Ambiente, totalizando recursos de R\$ 16,709 milhões.

**Procuradoria Geral do Município** – Órgão diretamente vinculado ao Prefeito Municipal, é responsável pela representação judicial e extrajudicial do Município. A Procuradoria Geral exerce ainda as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração direta em geral, promove a inscrição e cobrança da dívida ativa do Município, dentre outras atribuições. Seu orçamento é estimado em R\$ 2,521 milhões.

**Secretaria de Segurança** – gerenciadora dos convênios com o Corpo de Bombeiros, SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública e com o governo estadual para a Atividade Delegada. Os recursos alocados de R\$ 7,423 milhões atendem ainda as despesas com a Guarda Municipal, a Defesa Civil e o programa Salva Surf.

**Secretaria de Serviços Públicos** – congrega as Prefeituras Regionais dos Morros, da Zona Noroeste, Central Histórica, Área Continental e Zona da Orla e Intermediária que desenvolvem serviços de manutenção de todos os próprios públicos do Município: escolas, unidades de saúde, unidades assistenciais, equipamentos esportivos, turísticos e culturais, praças, etc. Além disso, gerencia o convênio com a CET/Santos (Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos) e os contratos de conservação de vias públicas asfaltadas (tapa buraco) e da limpeza pública. Para tanto são destinados recursos de R\$ 335,845 milhões.

**Secretaria de Governo** – auxilia o Executivo no cumprimento do programa de metas estabelecido no Programa Plurianual para a área de desenvolvimento e na formulação democrática e implantação da Política Municipal de Desenvolvimento. Também dirige o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação voltados ao desenvolvimento, relativamente aos assuntos de tecnologia,



ciência e inovação, empreendedorismo, habitação e programas estratégicos. Também é responsável pela organização e execução dos serviços de informação relacionados às atividades do Poder Executivo, tendo como foco a elaboração e o aprimoramento dos canais de comunicação entre a Prefeitura de Santos e a população. Elabora também o Diário Oficial de Santos e o portal do Município. Seu orçamento total previsto em R\$ 22,211 milhões.

**Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos** – tem como objetivo promover e apoiar a implantação de programas, projetos e ações em defesa dos direitos fundamentais das mulheres e demais cidadãos. Também é responsável pela elaboração dos planos, programas e projetos de diversos fundos setoriais. A pasta conta com um orçamento de R\$ 2,416 milhões para 2023

**Ouvidoria, Transparência e Controle** – com orçamento previsto de R\$ 867 mil, atende denúncias, reclamações e representações pertinentes a assuntos relacionados às secretarias e demais instituições municipais, entre os quais atendimento inadequado e serviços ineficientes. Recebe também sugestões referentes a assuntos de interesse público. Propõe estudos, projetos e ações, em conjunto com outros órgãos da Administração Municipal, visando a melhoria da qualidade e produtividade, que contribuam para a modernização da gestão administrativa. Faz parte do órgão a Controladoria Geral, que exerce o controle preventivo e verifica a legalidade, a legitimidade, economicidade e moralidade da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos da Administração direta, bem como da aplicação dos recursos destinados a pessoas jurídicas de direito privado.

**Secretaria de Assuntos Portuários**– visa, por meio de políticas focadas na promoção do crescimento econômico aliado à inclusão social e à sustentabilidade, emprego e renda, petróleo e gás, estreitar a relação do porto com a Cidade. Articula ações do governo municipal pela modernização e expansão de atividades portuárias e retro portuárias, indústrias manufatureiras ou de montagem e plataformas logísticas, sendo seu orçamento previsto R\$ 406 mil.

**Secretaria de Planejamento e Inovação** – Esta Unidade é destinada a criação e manutenção de soluções de tecnologia da informação e comunicação para a administração municipal; a gestão do Escritório de Gestão de Projetos (EGP) e do Centro de Controle Operacional (CCO), central de inteligência que monitora a Cidade em tempo real; e a elaboração das peças orçamentárias: plano plurianual (PPA), lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e lei orçamentária anual (LOA), sendo seu orçamento previsto R\$ 60,769 milhões.

**Encargos Gerais do Município** – Esta Unidade Orçamentária, fica sob gestão da SEFIN e da SEGES, foi criada para agregar as despesas comuns das Secretarias (exceto SMS e SEDS), orçadas em R\$ 905,429 milhões. Também fica alocada no EGM a reserva de contingência e, na ação 4000 estão consignados recursos de R\$ 30,324 milhões destinados às emendas dos 21 vereadores, sendo R\$ 1,444 milhões para cada parlamentar. Nas demais Secretarias serão planejados e fixados somente os recursos necessários para o desenvolvimento de suas atividades fins.

**III – Encargos Gerais do Município**

Abaixo destacamos quadro demonstrativo das despesas previstas para 2023 dos órgãos da Administração Direta com os respectivos valores alocados no EGM totalizando o orçamento de cada secretaria:

<b>SECRETARIA</b>	<b>TOTAL POR ORGÃO</b>	<b>EGM DISTRIBUIDO</b>	<b>TOTAL POR ORGÃO + EGM</b>
CMS	R\$ 118.371.000		R\$ 118.371.000
GPM	R\$ 5.658.000	R\$ 13.713.000	R\$ 19.371.000
SEFIN	R\$ 7.968.000	R\$ 339.661.000	R\$ 347.629.000
SEGES	R\$ 11.544.000	R\$ 70.003.000	R\$ 81.547.000
SEDUC	R\$ 790.603.000	R\$ 57.525.000	R\$ 848.128.000
SMS	R\$ 844.883.000		R\$ 844.883.000
SIEDI	R\$ 417.116.000	R\$ 38.363.000	R\$ 455.479.000
SEECTUR	R\$ 7.483.000	R\$ 21.766.000	R\$ 29.249.000
SEMES	R\$ 5.531.000	R\$ 36.280.000	R\$ 41.811.000
SECULT	R\$ 20.863.000	R\$ 36.386.000	R\$ 57.249.000
SEDURB	R\$ 10.633.000	R\$ 9.444.000	R\$ 20.077.000
SEMAM	R\$ 16.709.000	R\$ 38.695.000	R\$ 55.404.000
PGM	R\$ 2.521.000	R\$ 23.834.000	R\$ 26.355.000
SESEG	R\$ 7.423.000	R\$ 80.786.000	R\$ 88.209.000
SESERP	R\$ 335.845.000	R\$ 84.944.000	R\$ 420.789.000
SEGOV	R\$ 22.211.000	R\$ 18.658.000	R\$ 40.869.000
OTC	R\$ 867.000	R\$ 9.712.000	R\$ 10.579.000
SEPORT	R\$ 406.000	R\$ 3.531.000	R\$ 3.937.000
SEDS	R\$ 85.030.000		R\$ 85.030.000
SEPLAN	R\$ 60.769.000	R\$ 16.591.000	R\$ 77.360.000
SEMULHER	R\$ 2.416.000	R\$ 5.537.000	R\$ 7.953.000
EGM	R\$ 905.429.000		
<b>ADM DIR+CMS</b>	<b>R\$ 3.680.279.000</b>		<b>R\$ 3.680.279.000</b>
FAMS	R\$ 3.308.000		R\$ 3.308.000
FUPES	R\$ 5.259.000		R\$ 5.259.000
IPREV	R\$ 603.000.000		R\$ 603.000.000
CAPEP	R\$ 113.522.000		R\$ 113.522.000
FPTS	R\$ 1.217.000		R\$ 1.217.000
<b>ADM IND</b>	<b>R\$ 726.306.000</b>		<b>R\$ 726.306.000</b>
<b>PLOA 2023</b>	<b>R\$ 4.406.585.000</b>		<b>R\$ 4.406.585.000</b>

<b>1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>3.680.279.000</b>
<b>2 –DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....</b>	<b>726.306.000</b>
<b>3 = 1 + 2 TOTAL GERAL DA DESPESA.....</b>	<b>4.406.585.000</b>

**IV – SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 30/06/2022**

Em atendimento à legislação vigente encaminhamos também o quadro a seguir, que demonstra a situação econômico-financeira em 30/06/2022:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
01	ATIVO FINANCEIRO	1.027.161.380,96
02	ATIVO PERMANENTE	2.391.116.180,79
03	ATIVO CIRCULANTE	1.038.021.231,11
04	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.380.256.330,64
05	CAIXA	916,72
06	BANCOS	552.133.951,80
07	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	659.718.106,22
08	PASSIVO FINANCEIRO	1.800.589.374,42
09	PASSIVO PERMANENTE	602.437.015,36
10	PASSIVO CIRCULANTE	100.107.124,79
11	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	922.657.010,38
12	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	88.918.844,27
13	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	348.249.496,88
14	<b>DÍVIDA FLUTUANTE</b>	<b>474.183.329,38</b>
15	DEPÓSITOS E OBRIGAÇÕES DIVERSAS	403.869.732,04
16	RESTOS A PAGAR	70.313.597,34
17	PRECATÓRIOS A PAGAR	461.676.533,78
18	DÍVIDA CONSOLIDADA DO MUNICÍPIO	888.536.642,71
19	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.395.513.426,58

**V – CONCLUSÃO**

Concluindo, queremos destacar que esta Proposta Orçamentária obedece rigorosamente a todas as vinculações de ordem legal e constitucional e os programas e ações constantes estão compatíveis com os demais instrumentos de planejamento orçamentário do Município.

É com satisfação, Senhor Prefeito, que encaminhamos à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> a minuta de Projeto de Lei referente ao Orçamento de 2023 do Município de Santos.

Santos, 27 de setembro de 2022.

**ROBERTA RODRIGUES HERRERA**  
**Secretária de Planejamento e Inovação**

## PROJETO DE LEI Nº

### ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

**Art. 1º.** O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Administração Direta e Indireta) do município de Santos, para o exercício financeiro de 2023, estima a receita bruta da administração direta em R\$ 3.918.161.000,00 (três bilhões, novecentos e dezoito milhões, cento e sessenta e um mil reais) e a líquida em R\$ 3.749.970.000,00 (três bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, novecentos e setenta mil reais), e a receita orçamentária da administração indireta (Fundações e Autarquias) em R\$ 656.615.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e quinze mil reais), totalizando uma receita bruta de R\$ 4.574.776.000,00 (quatro bilhões, quinhentos e setenta e quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil reais), e a líquida de R\$ 4.406.585.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos e seis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais), sobre a qual fixou-se a despesa dos órgãos da Administração Direta e Indireta, em valores de junho de 2022.

**Art. 2º.** A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento sintético:

<b>I - RECEITA BRUTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>		<b>3.918.161.000</b>
<b>RECEITAS CORRENTES.....</b>		<b>3.519.629.000</b>
IMPOSTOS e TAXAS.....	2.029.687.000	
CONTRIBUIÇÕES.....	27.345.000	
PATRIMONIAL.....	20.046.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	1.414.373.000	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	28.178.000	
<b>RECEITA DE CAPITAL.....</b>		<b>398.532.000</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	177.953.000	
ALIENAÇÃO DE BENS.....	2.000	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	220.577.000	
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA.....</b>		<b>- 168.191.000</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA	-168.191.000	
<b>RECEITA LÍQUIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>		<b>3.749.970.000</b>

<b>II - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....</b>	<b>656.615.000</b>
<b>CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS –</b>	
<b>CAPEP-SAÚDE.....</b>	<b>113.522.000</b>
RECEITAS CORRENTES.....	54.900.000
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....	58.622.000
<b>FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS .....</b>	<b>36.000</b>
RECEITAS CORRENTES.....	36.000
<b>FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS .....</b>	<b>15.000</b>
RECEITAS CORRENTES.....	15.000
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS –</b>	
<b>IPREVSANTOS.....</b>	<b>543.000.000</b>
RECEITAS CORRENTES.....	139.178.000
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....	403.822.000
<b>FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS.....</b>	<b>42.000</b>
RECEITAS CORRENTES.....	42.000
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA BRUTA .....</b>	<b>4.574.776.000</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA LÍQUIDA.....</b>	<b>4.406.585.000</b>

**Art. 3º.** A despesa da Administração Direta e Indireta será realizada segundo a discriminação nos Anexos a esta Lei:

<b>I - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>3.680.279.000.000</b>
LEGISLATIVO.....	118.371.000
EXECUTIVO.....	5.658.000
SECR. DE FINANÇAS.....	7.968.000
SECR. DE GESTÃO.....	11.544.000
SECR. DE EDUCAÇÃO.....	790.603.000
SECR. DE SAÚDE.....	844.883.000
SECR. DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	417.116.000
SECR. DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO.....	7.483.000
SECR. DE ESPORTES.....	5.531.000
SECR. DE CULTURA.....	20.863.000

SECR. DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	10.633.000
SECR. DE MEIO AMBIENTE.....	16.709.000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	2.521.000
SECR. DE SEGURANÇA.....	7.423.000
SECR. DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	335.845.000
SECR. DE GOVERNO .....	22.211.000
OUIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE.....	867.000
SECR. DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E PROJETOS ESPECIAIS .....	406.000
SECR. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	85.030.000
SECR. DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO .....	60.769.000
SECR.DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.....	2.416.000
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO .....	905.429.000

**II – DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..... 726.306.000**

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA - FAMS.....	3.308.000
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE - FUPES.....	5.259.000
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS.....	603.000.000
CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE.....	113.522.000
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS – FPTS.....	1.217.000

**TOTAL GERAL DA DESPESA.....4.406.585.000**

**§ 1º** - As despesas das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais serão realizadas com recursos por elas diretamente arrecadados, mais os provenientes das transferências financeiras advindas da Administração Direta, discriminadas em seus orçamentos próprios, devidamente consolidados no Orçamento Geral, na forma da legislação em vigor.

**§ 2º** - A Secretaria de Finanças contém Reserva de Contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, equivalente a até 1% da Receita Corrente Líquida conforme disposto no artigo 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023.

**Art. 4º.** As Transferências Financeiras entre os órgãos da Administração ocorrerão em conformidade com o que dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, sendo seu valor estimado de R\$ 188.062.000,00 (cento e oitenta e oito milhões e sessenta e dois mil reais).

**Art. 5º.** De acordo com o artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com o artigo 117, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos artigos 7º e 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000, fica o Poder Executivo, compreendendo a Administração Direta e Indireta, dentro do montante estabelecido em seus respectivos orçamentos, autorizado a:

I - Efetuar operações de crédito por antecipação da receita, obedecendo os limites estabelecidos pela legislação em vigor.

II - Abrir créditos suplementares até 20% (vinte por cento) do total da despesa autorizada. No caso da Administração Direta, entende-se por total da despesa autorizada a soma dos valores consignados nos órgãos municipais com exceção da Câmara Municipal.

III - Alterar, se necessário, o Programa de Investimentos, assim como, criar elementos de despesa dentro de cada projeto/atividade/operação especial existente, podendo o Poder Executivo efetuar remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programa para outra ou de um órgão para outro, desde que não seja de recursos oriundos da anulação parcial ou total das fontes de recursos da União, Estado e Contrapartida Municipal do FMAS, FMDCA e FMS; e, ainda, que não inviabilize projetos em andamento.

IV – Abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

V - Efetuar a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, encargos e benefícios associados à folha, de uma para outra unidade orçamentária, quando considerada indispensável à movimentação de pessoal, dentro das tabelas ou quadros comuns às unidades interessadas, nos termos do artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

**§ 1º** Não onerarão o limite previsto no inciso II do “caput” deste artigo, ficando o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos:

I – Decorrentes de vinculações constitucionais, legais e de convênios, até os limites do excesso de arrecadação e das sobras de exercício anterior desses recursos.

II – Vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores a receber dentro do exercício, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei, ou já recebidos em ano anterior e não utilizados.

III – Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida” e despesas intra-orçamentárias decorrentes de “Indenizações e Restituições”, até o limite dos valores atribuídos a cada grupo.

IV – Destinados à cobertura de despesas das entidades da Administração Indireta, até o limite do excesso de arrecadação das suas receitas somado ao excesso de transferências financeiras efetuadas pela Administração Direta durante o exercício.

V – Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas ao programa de previdência municipal, até o limite equivalente ao valor de cada uma das ações que o compõem.

VI – Destinados a remanejamentos de recursos de emendas parlamentares – Fonte de Recursos 08.

**§ 2º** Aos responsáveis pelo orçamento de cada um dos poderes será permitido remanejar dentro da mesma categoria de programação, para atendimento ao objetivo do gasto. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

**§ 3º** O registro eletrônico das informações orçamentárias, com as alterações procedidas nos detalhamentos e as informações gerenciais e suas mudanças serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º.** Para atender aos créditos suplementares de que trata o inciso II do artigo 5º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:



- I - "Superávit" Financeiro que vier a ser apurado no Balanço Patrimonial de 2.022;
- II - Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais autorizados em lei;
- III - Excesso de arrecadação apurado na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964; e
- IV - O produto de Operações de Crédito autorizadas na forma prevista no artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

**Art. 7º.** O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar órgãos para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias.

**Art. 8º.** Fica o Poder Legislativo autorizado a suplementar, mediante Ato da Mesa, até 20% (vinte por cento) da sua despesa fixada, observando o disposto no artigo 29, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 9º.** Na hipótese de se tornar necessária a ampliação dos valores correspondentes às transferências financeiras da Prefeitura aos Órgãos dotados de autonomia orçamentária e financeira, não decorrente da abertura de créditos adicionais, o Chefe do Executivo editará ato próprio para a sua efetivação e indicará os recursos que lhe darão cobertura.

**§ 1º** - Se a ampliação ocorrer no sentido inverso e desde que haja amparo legal, caberá ao titular do Órgão de origem dos recursos editar o ato a que se refere o *caput*.

**§ 2º** - No caso de redução do valor previsto para as transferências financeiras, será obrigatória a adoção, pelo Órgão ao qual se destinavam, de limitação de empenhos, se essa medida for necessária à manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas.

**§ 3º** - Na eventual adoção e ou ampliação de transferências financeiras entre Entidades da Administração Indireta aplica-se o princípio estabelecido no *caput* em relação aos seus titulares.

**Art. 10.** A transferência de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000.

**Art. 11.** As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2.022 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

**Art. 12.** Em cumprimento com o que dispõe o inciso II do § 5º do art. 165 da Constituição Federal, informamos que o orçamento de investimento da empresa pública e das sociedades de economia mista, em que o município de Santos detém a maioria do capital social com direito a voto, está fixado em R\$ 6.015.000,00 (seis milhões, quinze mil reais) para o exercício de 2.023, com a seguinte distribuição:

Companhia de Engenharia de Tráfego (CET-Santos).....	1.500.000,00
Progresso e Desenvolvimento de Santos (PRODESAN).....	2.080.000,00
Companhia de Habitação da Baixada Santista (COHAB) .....	2.435.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>6.015.000,00</b>

**Art. 13.** O orçamento fiscal do município de Santos para o exercício de 2.023 foi elaborado e será executado nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pelas Portarias editadas pelo Governo Federal e nos termos constantes na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 14.** As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal apurados nesta lei, constantes do Demonstrativo de Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023.

**Art. 15.** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**  
**CONSOLIDADO POR ÓRGÃO**

Órgão	Especificação	Valor Órgão	Percentual - %
<b>Administração Direta</b>			
9	Câmara Municipal de Santos	R\$ 118.371.000,00	3,22
10	Executivo	R\$ 5.658.000,00	0,15
12	Secretaria de Finanças	R\$ 7.968.000,00	0,22
13	Secretaria de Gestão	R\$ 11.544.000,00	0,31
14	Secretaria de Educação	R\$ 790.603.000,00	21,48
15	Secretaria de Saúde	R\$ 844.883.000,00	22,96
17	Secretaria de Infraestrutura e Edificações	R\$ 417.116.000,00	11,33
18	Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo	R\$ 7.483.000,00	0,20
19	Secretaria de Esportes	R\$ 5.531.000,00	0,15
20	Secretaria de Cultura	R\$ 20.863.000,00	0,57
21	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	R\$ 10.633.000,00	0,29
23	Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 16.709.000,00	0,45
24	Procuradoria Geral do Município	R\$ 2.521.000,00	0,07
27	Secretaria de Segurança	R\$ 7.423.000,00	0,20
29	Secretaria de Serviços Públicos	R\$ 335.845.000,00	9,13
35	Secretaria Municipal de Governo	R\$ 22.211.000,00	0,60
37	Ouvidoria, Transparência e Controle	R\$ 867.000,00	0,02
39	Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Projetos Especiais	R\$ 406.000,00	0,01
40	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	R\$ 85.030.000,00	2,31
42	Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação	R\$ 60.769.000,00	1,65
43	Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos	R\$ 2.416.000,00	0,07
49	Encargos Gerais do Município	R\$ 905.429.000,00	24,60
<b>Total da Administração Direta :</b>		<b>R\$ 3.680.279.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Administração Indireta</b>			
<b>Fundação Arquivo e Memória</b>			
30	Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS	R\$ 3.308.000,00	0,46
<b>Fundação Pró-Esporte de Santos</b>			
31	Fundação Pró-Esporte - FUPES	R\$ 5.259.000,00	0,72
<b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos</b>			
32	Inst.Prev.Soc.Serv.Públ.Mun.Santos - IPREVSANTOS	R\$ 603.000.000,00	83,02
<b>Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos</b>			
33	Caixa de Assist. ao Serv. Públ. Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE	R\$ 113.522.000,00	15,63
<b>Fundação Parque Tecnológico de Santos</b>			
34	Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS	R\$ 1.217.000,00	0,17
<b>Total da Administração Indireta :</b>		<b>R\$ 726.306.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total Geral :</b>		<b>R\$ 4.406.585.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**  
**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS**

<b>CONSOLIDADO</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>LDO 2023</b>	<b>PLOA 2023</b>
<b>Receita Total</b>	<b>3.963.236.000</b>	<b>4.406.585.000</b>
<i>(-) Total das Receitas Financeiras</i>	<i>322.204.000</i>	<i>206.376.000</i>
<i>Receitas de Aplicações Financeiras</i>	<i>25.541.000</i>	<i>28.421.000</i>
<i>Receitas das Operações de Crédito</i>	<i>296.887.000</i>	<i>177.953.000</i>
<i>Receitas de Alienação de Ativos</i>	<i>-224.000</i>	<i>2.000</i>
<i>Receitas de Amortização de Empréstimos</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<b>RECEITA FISCAL (I)</b>	<b>3.641.032.000</b>	<b>4.200.209.000</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>3.963.236.000</b>	<b>4.406.585.000</b>
<i>(-) Total das Despesas Financeiras</i>	<i>117.800.000</i>	<i>114.487.000</i>
<i>Despesas com Juros</i>	<i>67.750.000</i>	<i>54.701.000</i>
<i>Despesas com Amortização</i>	<i>50.050.000</i>	<i>59.786.000</i>
<b>DESPESA FISCAL (II)</b>	<b>3.845.436.000</b>	<b>4.292.098.000</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>-204.404.000,00</b>	<b>-91.889.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**  
**DEMONSTRATIVO DE SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS**

**(Artigo 165, § 6º da Constituição Federal e art. 5º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000)**

<b>SUBSÍDIO / BENEFÍCIO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>VALOR ESTIMADO R\$</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>
Doações Diversas (material de distribuição gratuita)	32	11.027.000	0,36%
Contribuições	41	23.226.000	0,77%
Auxílios Diversos	42	6.720.000	0,22%
Subvenções a entidades sem fins lucrativos	43	114.332.000	3,77%
Auxílios Financeiros Diversos	48	12.111.000	0,40%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>167.416.000</b>	<b>5,52%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>			<b>3.030.370.000</b>

MUNICÍPIO DE SANTOS  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023  
RELAÇÃO NOMINAL DE ENTIDADES SUBVENCIONADAS

ORG. RESP	CNPJ	ENTIDADE	ANUAL
GPM-SUBV	02.206.775/0001-43	ASSOCIAÇÃO DOS COMBATENTES DE 1932 DE SANTOS - Lei 2402/2006	R\$ 18.000,00
GPM-SUBV	04.378.330/0011-48	2º PB DO 1º SUBGRUP DO CORPO DE BOMBEIROS MARÍTIMOS - Lei 2383/2006	R\$ 72.000,00
GPM-SUBV	04.378.330/0016-52	1º SUBGRUP DO 6º GRUP DO CORPO DE BOMBEIROS - Lei 4423/1981	R\$ 5.349,00
GPM-SUBV	04.378.330/0016-52	1º SUBGRUP DO 6º GRUP DO CORPO DE BOMBEIROS - Lei 2013/2002	R\$ 240.000,00
GPM-SUBV	44.967.594/0001-80	BANDA MUSICAL CARLOS GOMES (4829,66)** Lei 478/1988	R\$ 57.955,92
GPM-SUBV	48.678.387/0001-66	ACADEMIA SANTISTA DE LETRAS - Lei 2149/2003	R\$ 36.000,00
GPM-SUBV	51.072.411/0001-23	SOCIEDADE FILANTRÓPICA DAMASCO-CRECHE MARIA IGNEES - Lei 2105/2003	R\$ 36.000,00
GPM-SUBV	52.248.440/0001-66	MUSEU DE ARTE SACRA DE SANTOS - Lei 475/1988 alterada pela Lei 1448/1995	R\$ 30.000,00
GPM-SUBV	57.731.218/0001-33	GAPA-GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO A AIDS DA B. SANTISTA - Lei 2437/2006	R\$ 60.000,00
GPM-SUBV	58.222.910/0001-07	ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE SANTOS - GOTA DE LEITE - Lei 1950/2001	R\$ 36.000,00
GPM-SUBV	58.251.315/0001-91	CONGREGAÇÃO SANTISTA DE SURDOS E MUDOS - Lei 1687/1998	R\$ 120.000,00
GPM-SUBV	60.013.646/0001-35	ESCOLA PORTUGUESA - Lei 1634/1997	R\$ 60.000,00
BAIROS	01248709000173	ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA SANTA MARIA	R\$ 11.176,92
BAIROS	66497157000182	ASSOCIAÇÃO COM. PRO MORADIA ILHEUS DA BAIXADA SANTISTA	R\$ 11.176,92
BAIROS	48670640000135	ASSOCIAÇÃO DE PRO MELHORAMENTOS JARDIM CASTELO	R\$ 11.176,92
BAIROS	51681906000150	ASSOCIAÇÃO PRO BENEF. E MELHORAMENOS DA VILA ALEMOA	R\$ 11.176,92
BAIROS	4683643000182	CENTRO COM. DO CONJ. RES. MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA	R\$ 11.176,92
BAIROS	46198347000191	CENTRO COM. DO CONJ. RES. MAL. HUMBERTO CASTELO BRANCO	R\$ 11.176,92
BAIROS	03084197000182	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA ILHA DIANA	R\$ 11.176,92
BAIROS	51068831000136	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA PROGRESSO*	R\$ 11.176,92
BAIROS	49955032000130	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA SAO JORGE	R\$ 11.176,92
BAIROS	51646396000180	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA CANELEIRA	R\$ 11.176,92
BAIROS	05122859000197	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA ENCRUZILHADA*	R\$ 11.176,92
BAIROS	03329385000123	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA POMPEIA	R\$ 11.176,92
BAIROS	51681187000177	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA PONTA DA PRAIA	R\$ 11.176,92
BAIROS	51654101000117	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DO MARAPE	R\$ 11.176,92
BAIROS	58259318000171	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO JARDIM SANTA MARIA	R\$ 11.176,92
BAIROS	02949933000155	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO MACUCO	R\$ 11.176,92
BAIROS	54346226000178	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO E MORRO JABAQUARA	R\$ 11.176,92
BAIROS	51641934000143	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO JARDIM BOM RETIRO	R\$ 11.176,92
BAIROS	51681641000190	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO MONTE SERRAT	R\$ 11.176,92
BAIROS	51079853000100	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO MORRO DA NOVA CINTRA	R\$ 11.176,92
BAIROS	58260712000120	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO MORRO SAO BENTO	R\$ 11.176,92
BAIROS	51652360000109	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DOS AMIGOS DA VILA SAO BENTO	R\$ 11.176,92
BAIROS	58260951000180	SOCIEDADE PRO MELHORAMENTOS DO JARDIM RADIO CLUBE	R\$ 11.176,92
SEDUC	58222910000107	ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE SANTOS GOTA DE LEITE	R\$ 1.465.650,90
SEDUC	60015070000145	ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PONTA DA PRAIA	R\$ 913.112,42
SEDUC	10415947000117	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁGAPE	R\$ 875.864,68
SEDUC	57734915000148	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ (CRECHE PADRE LÚCIO FLORO)	R\$ 699.113,02
SEDUC	03357768000105	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SONY BARSOTTI MEY (CRECHE LAR E FELICIDADE)	R\$ 318.008,12
SEDUC	60982352003307	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC, CENTRO SOCIAL MARISTA LAR FELIZ	R\$ 860.740,65
SEDUC	58218215000163	ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS (ACCS)	R\$ 1.557.076,25
SEDUC	58250267000117	ASSOCIAÇÃO CASA DE ESTAR DE SANTOS	R\$ 783.115,83
SEDUC	58224692000131	ASSOCIAÇÃO CRISTÁ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"	R\$ 965.131,40
SEDUC	62292420000146	ASSOCIAÇÃO DE AMOR À CRIANÇA ARCANJO RAFAEL	R\$ 11.035.035,02
SEDUC	64715899000101	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA ESTRELA GUIA - AAIEG	R\$ 754.368,43
SEDUC	55273791000147	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR - APASEM	R\$ 1.299.410,28
SEDUC	54359633000543	ASSOCIAÇÃO DOS EX- ALUNOS DO COLÉGIO STELLA MARIS - CENTRO DE CONVIVÊNCIA "SANTA RITA"	R\$ 257.707,80
SEDUC	19716290000100	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA MÁGICA	R\$ 1.557.120,98
SEDUC	2793805000165	ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SOLIDARIEDADE	R\$ 501.190,07
SEDUC	03387871000106	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CATÓLICA ORTODOXA - CRECHE SÃO JORGE	R\$ 1.174.073,54
SEDUC	27013282000118	ASSOCIAÇÃO EMEENE DE SANTOS	R\$ 631.076,04
SEDUC	11061656000130	ASSOCIAÇÃO SOCIAL SAGRADA FAMÍLIA	R\$ 2.479.488,48
SEDUC	55674980000280	CASA VÓ BENEDITA	R\$ 132.317,01
SEDUC	09199368000286	CENTRO EDUCACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SANTOS - CECAJAS	R\$ 684.860,78
SEDUC	58222878000151	CENTRO ESPÍRITA "ISMÊNIA DE JESUS" - CASA DOS POBRES	R\$ 1.681.942,50
SEDUC	58167032000166	COMUNIDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA "LAR VENERANDA"	R\$ 833.474,75
SEDUC	27729983000158	CRECHE ANJOS DO AMANHÃ E EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.243.240,36
SEDUC	08802883000165	CRECHE COMUNITÁRIA "AMIGOS" - UNIDADE I	R\$ 913.510,44
SEDUC	08802883000246	CRECHE COMUNITÁRIA "AMIGOS" - UNIDADE II	R\$ 1.321.822,28
SEDUC	26282334000199	CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO RÁDIO CLUBE	R\$ 2.044.736,56
SEDUC	58269515000171	CRUZADA DAS SENHORAS CATÓLICAS	R\$ 1.584.977,81
SEDUC	58225905000140	EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO	R\$ 1.661.727,19
SEDUC	58247503000146	EDUCANDÁRIO SANTISTA	R\$ 2.701.078,63
SEDUC	60013646000135	ESCOLA PORTUGUESA	R\$ 626.814,72
SEDUC	06096687000197	FUNDAÇÃO PAULO GOMES BARBOSA	R\$ 426.182,40
SEDUC	58258633000184	GRUPO AMIGO DO LAR POBRE - GALP	R\$ 154.624,68
SEDUC	49194889000265	GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS-CRECHE LAR ESCOLA "IRMÃ SCHEILLA"	R\$ 567.416,81
SEDUC	05336537000140	INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA PROFESSORA EDNA SOUZA - I.A.C.P.E.S.	R\$ 916.395,98
SEDUC	07269609000100	INSTITUTO ARTE NO DIQUE	R\$ 3.169.805,94
SEDUC	62303250000158	LAR ESPÍRITA MARIA MÁXIMO	R\$ 477.971,42
SEDUC	58259763000131	LIGA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA	R\$ 1.044.303,12
SEDUC	68025576000147	PRÓ VIVER OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS	R\$ 2.976.141,25
SEDUC	51072411000123	SOCIEDADE FILANTRÓPICA DAMASCO (CRECHE MARIA IGNEZ PEREIRA BARBOSA)	R\$ 552.741,59
SEDUC	08706506000122	ASSOCIAÇÃO VIDAS RECICLADAS	R\$ 1.030.831,20
SEDUC	09121581000194	UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP	R\$ 1.404.507,51
SEDUC	58257023000166	ASSISTÊNCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL - AMEM	R\$ 1.477.131,84
SEDUC	06206541000157	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVOLUÇÃO	R\$ 2.429.197,92
SEDUC	06206541000157	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVOLUÇÃO	R\$ 6.847.972,32
SEDUC	2716429000105	ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS ESPECIAIS DE SANTOS - ACES	R\$ 738.565,92
SEDUC	58238866000115	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS - APAE	R\$ 2.293.188,48
SEDUC	46170494000153	ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ-CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA EXCEPCIONAIS - CEREX	R\$ 1.069.103,52
SEDUC	55674782000136	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS - APAEA	R\$ 1.341.122,40
SEDUC	68018050000130	ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL - NAPNE	R\$ 2.213.640,29
SEDUC	58230293000183	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA SEARA DE JESUS	R\$ 1.477.131,84
SEDUC	04864717000132	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESPERANÇA E VIDA - CCEV	R\$ 1.146.594,24
SEDUC	58198128000191	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE "30 DE JULHO"	R\$ 3.478.528,08

MUNICÍPIO DE SANTOS  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023  
RELAÇÃO NOMINAL DE ENTIDADES SUBVENCIONADAS

ORG. RESP	CNPJ	ENTIDADE	ANUAL
SEDUC	26841083000135	CENTRO INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "SIMONE C. HORCEL" - CIEESH	R\$ 1.409.127,12
SEDUC	58198227000173	LAR DAS MOÇAS CEGAS	R\$ 3.206.509,20
SEDUC	64042740000173	NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX	R\$ 1.982.424,24
SEDUC	64917818000156	ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME	R\$ 6.847.956,00
SEDUC	64917818000156	ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME	R\$ 6.847.956,00
SEDUC	APM-SEDUC	Alcides Lobo Viana, Dr.	R\$ 24.672,00
SEDUC	APM-SEDUC	Andradas, Dos	R\$ 32.448,00
SEDUC	APM-SEDUC	Anízio Bento	R\$ 8.832,00
SEDUC	APM-SEDUC	Antônio de Oliveira Passos Sobrinho, Prof.º	R\$ 22.944,00
SEDUC	APM-SEDUC	Candinha Ribeiro de Mendonça	R\$ 3.360,00
SEDUC	APM-SEDUC	Cely de Moura Negrini	R\$ 45.696,00
SEDUC	APM-SEDUC	Claudia Helena dos S. O. Correa	R\$ 3.360,00
SEDUC	APM-SEDUC	Clóvis Bandeira Brasil, Gal	R\$ 11.328,00
SEDUC	APM-SEDUC	Cyro de Athayde Carneiro	R\$ 21.792,00
SEDUC	APM-SEDUC	Derosse José de Oliveira, Dr.	R\$ 9.408,00
SEDUC	APM-SEDUC	Elsa Virtuoso	R\$ 6.336,00
SEDUC	APM-SEDUC	Eunice Caldas	R\$ 17.280,00
SEDUC	APM-SEDUC	Flávio Cipriano Barbosa	R\$ 4.896,00
SEDUC	APM-SEDUC	Francisco Leite, Pe	R\$ 10.848,00
SEDUC	APM-SEDUC	Gemma Rebello	R\$ 7.680,00
SEDUC	APM-SEDUC	Hilda D'Onofrio Papa	R\$ 4.224,00
SEDUC	APM-SEDUC	Hilda Rabaça	R\$ 3.648,00
SEDUC	APM-SEDUC	Iveta Mesquita Nogueira, Prof.ª	R\$ 14.976,00
SEDUC	APM-SEDUC	João Ignácio de Souza, Ver.	R\$ 10.368,00
SEDUC	APM-SEDUC	João Walter Sampaio Smolka	R\$ 10.080,00
SEDUC	APM-SEDUC	José da Costa Barbosa	R\$ 12.960,00
SEDUC	APM-SEDUC	José de Sá Porto, Prof.º	R\$ 5.568,00
SEDUC	APM-SEDUC	Laurival Rodrigues	R\$ 7.584,00
SEDUC	APM-SEDUC	Leonor Mendes de Barros	R\$ 22.176,00
SEDUC	APM-SEDUC	Luiz Alca de Sant Anna	R\$ 9.600,00
SEDUC	APM-SEDUC	Luiz Carlos Prestes	R\$ 21.504,00
SEDUC	APM-SEDUC	Luiz Lopes, Dr.	R\$ 3.936,00
SEDUC	APM-SEDUC	Lydia Federici	R\$ 10.752,00
SEDUC	APM-SEDUC	Magali Alonso, Prof.ª	R\$ 16.608,00
SEDUC	APM-SEDUC	Margareth Buchmann	R\$ 8.544,00
SEDUC	APM-SEDUC	Maria Dolores, Irmã	R\$ 8.256,00
SEDUC	APM-SEDUC	Maria Helena Roxo, Prof.ª	R\$ 3.552,00
SEDUC	APM-SEDUC	Maria Lucia Prandi, Profª	R\$ 11.808,00
SEDUC	APM-SEDUC	Maria Luiza Simões Ribeiro, Prof.ª	R\$ 14.016,00
SEDUC	APM-SEDUC	Maria Patrícia, Prof.ª	R\$ 12.288,00
SEDUC	APM-SEDUC	Nelson de Toledo Piza, Dr.	R\$ 19.296,00
SEDUC	APM-SEDUC	Noel Gomes Ferreira	R\$ 13.920,00
SEDUC	APM-SEDUC	Olivia Fernandes	R\$ 22.176,00
SEDUC	APM-SEDUC	Porchat de Assis, Dr.	R\$ 18.432,00
SEDUC	APM-SEDUC	Regina Altman	R\$ 8.352,00
SEDUC	APM-SEDUC	Samuel Augusto Leão de Moura, Dr.	R\$ 27.168,00
SEDUC	APM-SEDUC	Sandra Cristina Teixeira da Gama	R\$ 7.776,00
SEDUC	APM-SEDUC	Terezinha Maria Calçada Bastos	R\$ 10.368,00
SEDUC	APM-SEDUC	Yara Nascimento Santini	R\$ 8.256,00
SEDUC	APM-SEDUC	Andradas II, Dos	R\$ 31.104,00
SEDUC	APM-SEDUC	Antônio Demóstenes de Souza Britto, Prof.º	R\$ 45.216,00
SEDUC	APM-SEDUC	Auxiliadora da Instrução	R\$ 36.960,00
SEDUC	APM-SEDUC	Avelino da Paz Vieira	R\$ 33.792,00
SEDUC	APM-SEDUC	Ayrton Senna da Silva	R\$ 53.760,00
SEDUC	APM-SEDUC	Barão do Rio Branco	R\$ 50.976,00
SEDUC	APM-SEDUC	Cidade de Santos	R\$ 86.496,00
SEDUC	APM-SEDUC	Dino Bueno, Dr.	R\$ 43.008,00
SEDUC	APM-SEDUC	Edméa Ladevig, Prof.ª	R\$ 43.104,00
SEDUC	APM-SEDUC	Emilia Maria Reis, Prof.ª	R\$ 55.872,00
SEDUC	APM-SEDUC	Esmeraldo Tarquínio, Prof.	R\$ 67.776,00
SEDUC	APM-SEDUC	Fernando Costa, Dr.	R\$ 48.864,00
SEDUC	APM-SEDUC	Florestan Fernandes, Prof.º	R\$ 58.560,00
SEDUC	APM-SEDUC	Gota de Leite	R\$ 29.088,00
SEDUC	APM-SEDUC	João Papa Sobrinho, Prof.º	R\$ 33.888,00
SEDUC	APM-SEDUC	José Bonifácio	R\$ 39.648,00
SEDUC	APM-SEDUC	José Genésio, Irmão	R\$ 29.568,00
SEDUC	APM-SEDUC	Leonardo Nunes, Pe	R\$ 100.416,00
SEDUC	APM-SEDUC	Lourdes Ortiz	R\$ 60.480,00
SEDUC	APM-SEDUC	Lúcio Floro, Pe.	R\$ 18.624,00
SEDUC	APM-SEDUC	Maria Carmelita Proost Villaça, Prof.ª	R\$ 13.248,00
SEDUC	APM-SEDUC	Maria de Lourdes Borges Bernal, Prof.ª	R\$ 49.728,00
SEDUC	APM-SEDUC	Maria Luiza Alonso Silva, Prof.ª	R\$ 44.928,00
SEDUC	APM-SEDUC	Mário de Almeida Alcântara, Prof.º	R\$ 74.880,00
SEDUC	APM-SEDUC	Martins Fontes	R\$ 28.896,00
SEDUC	APM-SEDUC	Olavo Bilac	R\$ 54.720,00
SEDUC	APM-SEDUC	Pedro II	R\$ 72.384,00
SEDUC	APM-SEDUC	Ricardo Sampaio Cardoso, Judoca	R\$ 36.960,00
SEDUC	APM-SEDUC	Rúbens Lara, Dep.	R\$ 63.936,00
SEDUC	APM-SEDUC	Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	R\$ 58.944,00
SEDUC	APM-SEDUC	Vinte e Oito de Fevereiro	R\$ 95.136,00
SEDUC	APM-SEDUC	Waldemar Valle Martins, Pe.	R\$ 21.696,00
SEDUC	APM-SEDUC	Waldery de Almeida, Prof.º	R\$ 45.504,00
SEDUC	APM-SEDUC	Colégio Santista	R\$ 60.864,00
SEDUC	APM-SEDUC	José Carlos de Azevedo Júnior, Dr.	R\$ 82.272,00
SEDUC	APM-SEDUC	José da Costa e Silva Sobrinho, Dr.	R\$ 42.528,00
SEDUC	APM-SEDUC	Monte Cabrão, Rural	R\$ 19.968,00
SEDUC	APM-SEDUC	Oswaldo Justo	R\$ 67.488,00

MUNICÍPIO DE SANTOS  
 PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023  
 RELAÇÃO NOMINAL DE ENTIDADES SUBVENCIONADAS

ORG. RESP	CNPJ	ENTIDADE	ANUAL
SEDUC	APM-SEDUC	Paulo Gomes Barbosa	R\$ 52.800,00
SEDUC	APM-SEDUC	Pedro Crescenti, Prof.º	R\$ 81.312,00
SEDUC	APM-SEDUC	Ilha Diana	R\$ 1.632,00
SMS	03760446000102	ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL SOL NASCENTE	R\$ 240.000,00
SMS	04312650000204	ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA	R\$ 87.088,35
SMS	46170494000153	A.P PRÓ-CENTRO DE RECUP. PARA EXCEP. - CEREX	R\$ 132.012,00
SMS	46781142000134	LAR ESP. MENSAGEIROS DA LUZ "PARAL CEREBRAL"	R\$ 266.484,60
SMS	46781142000134	LAR ESP. MENSAGEIROS DA LUZ "PARAL CEREBRAL"	R\$ 641.860,68
SMS	55674782000136	ASS. DE PAIS AMIGOS E EDUC DE AUTISTAS - APAEA	R\$ 77.172,00
SMS	55674782000136	ASS. DE PAIS AMIGOS E EDUC DE AUTISTAS - APAEA	R\$ 77.172,00
SMS	58198128000191	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE "30 DE JULHO"	R\$ 402.114,00
SMS	58218207000117	ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA	R\$ 300.000,00
SMS	58230293000183	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA SEARA DE JESUS	R\$ 141.913,20
SMS	64042740000173	N. DE REAB. DO EXCEP. S. VIC. DE PAULO - NUREX	R\$ 93.950,64
SMS	68018050000130	ASS. DOS PORT. DE DEFICIÊNCIA MENTAL - NAPNE	R\$ 192.960,00
SMS	22315713000187	INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ - HOSP. DOS ESTIVADORES	R\$ 129.225.793,92
SMS	22315713000187	INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ - HOSP. DOS ESTIVADORES	R\$ 27.560.027,00
SMS	44563716000172	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE	R\$ 25.097.004,00
SMS	61699567000192	ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM	R\$ 24.992.064,21
SMS	24232886000167	PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR	R\$ 25.474.816,66
SEDS	08706506000122	ASSOCIAÇÃO VIDAS RECICLADAS	R\$ 695.947,19
SEDS	08706506000122	ASSOCIAÇÃO VIDAS RECICLADAS	R\$ 454.959,78
SEDS	46781142000134	LAR ESP MENSAGEIROS DA LUZ "PARAL CEREBRAL"	R\$ 134.249,06
SEDS	52246451000107	LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À VELHICE	R\$ 671.533,08
SEDS	55674980000108	CASA VÓ BENEDITA	R\$ 676.615,32
SEDS	58198128000191	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE 30 DE JULHO	R\$ 269.207,65
SEDS	58198128000191	CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE 30 DE JULHO	R\$ 10.071,10
SEDS	58218215000163	ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS (ACCS)	R\$ 676.615,32
SEDS	58219551000120	ASILO DE INVÁLIDOS DE SANTOS - CASA DO SOL	R\$ 626.764,32
SEDS	58225905000140	EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO	R\$ 184.005,30
SEDS	58236456000305	C.C. DE SANTOS DA SOC. DE SÃO VICENTE DE PAULO	R\$ 235.393,67
SEDS	58238863000115	ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE STS - APAE	R\$ 7.747,01
SEDS	58247503000146	EDUCANDÁRIO SANTISTA	R\$ 688.698,72
SEDS	58247503000146	EDUCANDÁRIO SANTISTA	R\$ 368.594,24
SEDS	58258633000184	GRUPO AMIGO DO LAR POBRE - GALP	R\$ 209.106,36
SEDS	58259433000146	SOC. AMIGA DOS POBRES ALBERGUE NOTURNO	R\$ 522.190,58
SEDS	58263898000170	CASA DO PARAPLÉGICO DE SANTOS	R\$ 269.207,65
SEDS	68025576000147	PRÓ VIVER OBRAS SOC. E EDUC.	R\$ 106.031,13
SEDS	71554695000100	ASPPE - PESQUISA, PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO	R\$ 378.217,57
SEGOV-SEGES	09474791000166	FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE	R\$ 298.596,24
SEGOV-SEGES	55674980000280	CASA VÓ BENEDITA	R\$ 136.678,75
SEGOV-SEGES	58253667000186	CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL "CAMPS"	R\$ 2.538.000,00
SECULT-SEECTUR	05798009000103	CLUBE DO CHORO DE SANTOS - OSCIP	R\$ 36.000,00
SECULT-SEECTUR	10984224000139	ABRACE "ASSOCIAÇÃO BR. DE ARTES CÊNICAS"	R\$ 656.448,00
SECULT-SEECTUR	10984224000139	ABRACE "ASSOCIAÇÃO BR. DE ARTES CÊNICAS"	R\$ 656.448,00
SECULT-SEECTUR	55673255000107	FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDITO CALIXTO	R\$ 120.000,00
SECULT-SEECTUR	68019801000132	ASSOCIAÇÃO PROJETO TANTAM	R\$ 360.000,00
SECULT-SEECTUR	04979995000135	ASSOCIAÇÃO BALÉ DA CIDADE DE SANTOS	R\$ 747.000,00
SECULT-SEECTUR	58250358000152	INSTITUTO HIST. E GEOG. DE SANTOS "IHGS"	R\$ 120.000,00
SECULT-SEECTUR	24541903000148	ASSOCIAÇÃO IN PHOCCUS DE DANÇA	R\$ 371.125,20
SECULT-SEECTUR	05046291000172	SANTOS CONVENTION & VISITORS BUREAU	R\$ 237.870,46
SECULT-SEECTUR	07269609000100	INSTITUTO ARTE NO DIQUE	R\$ 176.540,00
SECULT-SEECTUR	62292420000146	ASS. DE AMOR À CRIANÇA ARCANJO RAFAEL	R\$ 242.060,00
SEMES E SEMAM	03134104000187	ASS. BENEFICENTE OSWALDO DE ROSIS - ABOR	R\$ 80.640,00
SEMES E SEMAM	03134104000187	ASS. BENEFICENTE OSWALDO DE ROSIS - ABOR	R\$ 201.228,00
SEMES E SEMAM	04292604000100	INSTITUTO PROATVIDA (COMVCGTEFAZ)	R\$ 358.020,00
SEMES E SEMAM	08065029000163	SOCIEDADE ESPORTIVA CANTAREIRA	R\$ 134.140,92
SEMES E SEMAM	09121581000194	U. DE AMPARO A COM. DE ESCOLAS PÚB. - UACEP	R\$ 120.400,00
SEMES E SEMAM	07269609000100	INSTITUTO ARTE NO DIQUE	R\$ 537.900,00
SEMES E SEMAM	10735372000110	INSTITUTO ECOFAXINA - LIMPEZA, MONIT EDUC AMB	R\$ 107.640,00
SEDUC-APM.	49200132000156	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PEDRO II"™	R\$ 37.152,00
SEDUC-APM.	07371315000194	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "JOÃO WALTER SAMPAIO SMOLKA"	R\$ 6.240,00
SEDUC-APM.	11187423000189	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "NOEL GOMES FERREIRA"™	R\$ 7.680,00
SEDUC-APM.	29143273000177	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSORA MARGARETH BUCHMANN"™	R\$ 5.952,00
SEDUC-APM.	49202880000178	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "OLÍVIA FERNANDES"™	R\$ 11.952,00
SEDUC-APM.	49202872000121	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. ALCIDES LOBO VIANA"	R\$ 12.096,00
SEDUC-APM.	64712433000152	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "GENERAL CLÓVIS BANDEIRA BRASIL"	R\$ 7.584,00
SEDUC-APM.	00771187000127	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSORA MARIA HELENA ROXO"	R\$ 3.552,00
SEDUC-APM.	07136337000170	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "GEMMA REBELLO"	R\$ 5.904,00
SEDUC-APM.	23285759000163	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "COLÉGIO SANTISTA"™	R\$ 32.400,00
SEDUC-APM.	11698846000163	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DOS ANDRADAS II"	R\$ 15.936,00
SEDUC-APM.	01879921000139	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSORA EMÍLIA MARIA REIS"™	R\$ 25.680,00
SEDUC-APM.	49201213000170	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "AUXILIADORA DA INSTRUÇÃO"	R\$ 17.760,00
SEDUC-APM.	51640746000109	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO"™	R\$ 20.880,00
SEDUC-APM.	00886700000125	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DEROSSE JOSÉ DE OLIVEIRA"	R\$ 4.512,00
SEDUC-APM.	24805353000127	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "CLAUDIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA CORREA"	R\$ 2.352,00
SEDUC-APM.	01596454000130	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR ANTONIO DEMÓSTENES DE SOUZA BRITTO"	R\$ 20.784,00
SEDUC-APM.	49202864000185	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EUNICE CALDAS"™	R\$ 10.608,00
SEDUC-APM.	07583477000196	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "ANIZIO BENTO"	R\$ 6.768,00
SEDUC-APM.	49199888000122	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "BARÃO DO RIO BRANCO"™	R\$ 26.016,00
SEDUC-APM.	10885198000191	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "JOSÉ BONIFÁCIO"	R\$ 20.592,00
SEDUC-APM.	07073095000112	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "CANDINHA RIBEIRO DE MENDONÇA"™	R\$ 2.304,00
SEDUC-APM.	66496688000150	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "EDMÉIA LADEVIG"	R\$ 21.984,00
SEDUC-APM.	10521499000136	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR JOÃO PAPA SOBRINHO"™	R\$ 16.704,00
SEDUC-APM.	49945645000196	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR CELY DE MOURA NEGRINI"™	R\$ 25.104,00
SEDUC-APM.	68020684000127	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "VERADOR JOÃO IGNÁCIO DE SOUZA"	R\$ 5.424,00
SEDUC-APM.	11109858000105	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PREFEITO ESMERALDO TARQUINIO"	R\$ 35.280,00

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lecom.com.br/bpm/app/public/consultaDocumentos> e informe o código: 6361-4466-3017-4532



MUNICÍPIO DE SANTOS  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023  
RELAÇÃO NOMINAL DE ENTIDADES SUBVENCIONADAS

ORG. RESP	CNPJ	ENTIDADE	ANUAL
SEDUC-APM.	07904686000194	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DA GAMA"☒	R\$ 4.560,00
SEDUC-APM.	07325670000127	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "HILDA D'ONÓFRIO PAPA"	R\$ 2.256,00
SEDUC-APM.	07586707000170	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME FLÁVIO CIPRIANO BARBOSA	R\$ 2.496,00
SEDUC-APM.	45060746000129	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR AVELINO DA PAZ VIEIRA"☒	R\$ 16.368,00
SEDUC-APM.	00724950000169	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "AYRTON SENNA DA SILVA"☒	R\$ 25.248,00
SEDUC-APM.	51679389000184	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO"	R\$ 11.328,00
SEDUC-APM.	44284164000163	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DOUTOR DINO BUENO"☒	R\$ 23.568,00
SEDUC-APM.	07188389000190	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "HILDA RABAÇA"☒	R\$ 3.072,00
SEDUC-APM.	07136314000165	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "YARA NASCIMENTO SANTINI"	R\$ 5.184,00
SEDUC-APM.	49202930000117	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR ANTONIO DE OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO"	R\$ 12.528,00
SEDUC-APM.	09281638000112	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PADRE FRANCISCO LEITE"	R\$ 6.144,00
SEDUC-APM.	68014893000168	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "GOTA DE LEITE"☒	R\$ 13.872,00
SEDUC-APM.	48677199000113	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JÚNIOR"☒	R\$ 40.704,00
SEDUC-APM.	49947054000158	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR PEDRO CRESCENTI"☒	R\$ 38.448,00
SEDUC-APM.	68020403000136	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSORA MAGALI ALONSO"	R\$ 11.040,00
SEDUC-APM.	52249513000134	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSORA IVETA MESQUITA NOGUEIRA"☒	R\$ 7.344,00
SEDUC-APM.	71545099000155	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES"	R\$ 27.648,00
SEDUC-APM.	10918346000127	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PADRE LÚCIO FLORO"☒	R\$ 9.792,00
SEDUC-APM.	07136298000100	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME " MARIA LUIZA SIMÕES RIBEIRO"☒	R\$ 8.400,00
SEDUC-APM.	00712470000188	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSORA MARIA LUIZA ALONSO SILVA"	R\$ 22.560,00
SEDUC-APM.	08951750000150	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR JOSÉ DE SÁ PORTO"☒	R\$ 5.664,00
SEDUC-APM.	49200843000120	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSORA MARIA CARMELITA PROOST VILLAÇA"	R\$ 1.776,00
SEDUC-APM.	39748726000142	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PREFEITO PAULO GOMES BARBOSA"	R\$ 25.872,00
SEDUC-APM.	49196900000145	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DOUTOR FERNANDO COSTA"	R\$ 25.056,00
SEDUC-APM.	07371419000107	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "RURAL MONTE CABRÃO"	R\$ 10.896,00
SEDUC-APM.	04174329000120	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL"☒	R\$ 32.880,00
SEDUC-APM.	11210128000104	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PADRE WALDEMAR VALLE MARTINS"☒	R\$ 10.656,00
SEDUC-APM.	07136349000102	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "LAURIVAL RODRIGUES"☒	R\$ 4.032,00
SEDUC-APM.	51077683000116	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. SAMUEL AUGUSTO LEÃO DE MOURA"☒	R\$ 15.072,00
SEDUC-APM.	49200082000107	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PADRE LEONARDO NUNES"☒	R\$ 52.656,00
SEDUC-APM.	08308870000134	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "OSWALDO JUSTO"☒	R\$ 34.176,00
SEDUC-APM.	51679405000139	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "IRMÃO JOSÉ GENÉSIO"☒	R\$ 13.344,00
SEDUC-APM.	07136370000108	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "LYDIA FEDERICI"	R\$ 7.056,00
SEDUC-APM.	11431328000189	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DEPUTADO RUBENS LARA"☒	R\$ 30.864,00
SEDUC-APM.	0087982000171	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. NELSON DE TOLEDO PIZA"	R\$ 9.360,00
SEDUC-APM.	49200074000160	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "MARTINS FONTES"☒	R\$ 13.680,00
SEDUC-APM.	07095032000167	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "REGINA ALTMAN"☒	R\$ 6.768,00
SEDUC-APM.	34131095000102	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSORA MARIA LÚCIA PRANDI"	R\$ 6.576,00
SEDUC-APM.	03178208000193	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "LUIZ CARLOS PRESTES"	R\$ 10.368,00
SEDUC-APM.	49199995000150	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. PORCHAT DE ASSIS"☒	R\$ 7.968,00
SEDUC-APM.	49200850000122	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "LOURDES ORTIZ"☒	R\$ 29.280,00
SEDUC-APM.	49202856000139	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "LEONOR MENDES DE BARROS"☒	R\$ 10.944,00
SEDUC-APM.	49175052000198	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "OLAVO BILAC"☒	R\$ 26.448,00
SEDUC-APM.	01992335000177	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSORA MARIA DE LOURDES BORGES BERNAL"	R\$ 22.416,00
SEDUC-APM.	08267849000138	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. LUIZ LOPES"☒	R\$ 2.544,00
SEDUC-APM.	03422666000126	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "ELSA VIRTUOSO"	R\$ 3.984,00
SEDUC-APM.	01586827000191	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR WALDERY DE ALMEIDA"☒	R\$ 19.872,00
SEDUC-APM.	49203375000148	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR MÁRIO DE ALMEIDA ALCANTARA"	R\$ 37.584,00
SEDUC-APM.	49200090000153	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "CIDADE DE SANTOS"☒	R\$ 42.384,00
SEDUC-APM.	07970038000136	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DOS ANDRADAS"☒	R\$ 19.440,00
SEDUC-APM.	64722598000105	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "VINTE E OITO DE FEVEREIRO"☒	R\$ 44.832,00
SEDUC-APM.	38476630000100	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "LUIZ ALCA DE SANT'ANNA"☒	R\$ 4.752,00
SEDUC-APM.	71544241000140	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "JUDOCA RICARDO SAMPAIO CARDOSO"☒	R\$ 19.200,00

**(Artigo 165, § 6º da Constituição Federal e art. 5º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000)**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ESTIMADO R\$</b>
Dívida Ativa	5.627.000
IPTU	296.000
Taxas	630.000
ISSQN	4.304.000
<b>TOTAL DAS RENÚNCIAS</b>	<b>10.857.000</b>
<b>PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE IPTU E ISSQN PARA 2023</b>	<b>1.639.696.000</b>
<b>PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE IPTU E ISSQN PARA 2021</b>	<b>1.407.755.000</b>
<b>MARGEM DE EXPANSÃO / AUMENTO DA BASE TRIBUTÁRIA</b>	<b>231.941.000</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
 PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023  
 DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AO AUMENTO DE  
 DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(arts. 5º, II, 2ª parte, e 17 da LRF)

Discriminação				Medida de compensação	Valor Estimado (R\$)
DOCC novas					
Cod.	Orgão	Ação	Ação-Descrição		
12	SEFIN	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	INSERIDAS NO ORÇAMENTO	2.000.000
13	SEGES	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	INSERIDAS NO ORÇAMENTO	200.000
27	SESEG	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	INSERIDAS NO ORÇAMENTO	200.000
27	SESEG	2033	MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA	INSERIDAS NO ORÇAMENTO	1.550.000
29	SESERP	2195	LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICA DE VIAS PUBLICAS)	INSERIDAS NO ORÇAMENTO	20.000.000
42	SEPLAN	1851	DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO	INSERIDAS NO ORÇAMENTO	10.000.000



**CÂMARA**

- **A Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, dispõe sobre os limites de gasto com o Poder Legislativo Municipal.**

**RECEITAS – ANO 2021– BASE DE INCIDÊNCIA:**

. Tributária Ampliada (IPTU, ISSQN, ITBI, IRRF, Taxas) .....	1.692.394.644,48
. Transferências (FPM, ICMS, ITR, IPVA, IPIE, Desoneração ICMS) .....	675.026.395,83
. Total das Receitas .....	2.367.421.040,31

**APURAÇÃO DOS GASTOS:**

ITENS	LIMITE CONSTITUCIONAL (5%)		VALOR ORÇADO	
	VALOR	VARIAÇÃO	VALOR	VARIAÇÃO
Gastos c/ Pessoal (70% do limite de 5%)	82.859.736,41	3,50%	82.859.000,00	3,50%
Outros Gastos (30% do limite de 5%)	35.511.315,60	1,50%	35.511.000,00	1,50%
<b>TOTAL</b>	<b>118.371.052,01</b>	<b>5,00%</b>	<b>118.370.000,00</b>	<b>5,00%</b>

Fica demonstrado que os valores solicitados estão dentro do limite constitucional.

**Previsão para Inativos em 2022 – R\$ 14.300.000,00**

**Total CMS – (Limite Constitucional mais inativos): R\$ 118.370.000,00**

- **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000: limita os gastos de pessoal do Poder Legislativo em 6% da Receita Corrente Líquida Consolidada do Município.**

*Metodologia de cálculo:*

<b>Despesas fixadas nas rubricas de pessoal .....</b>	<b>79.000.000,00</b>
<b>( - ) Indenizações e Rest. Trabalhistas .....</b>	<b>(1.300.000,00)</b>
<b>( - ) Despesas de Exercícios Anteriores.....</b>	<b>(50.000,00)</b>
<b>Total (I).....</b>	<b>77.650.000,00</b>

**Receita Corrente Líquida Consolidada (II) .....3.418.378.000,00**

**Porcentagem da Receita Corrente Líquida Prevista (I)/(II) .....2,27%**

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**  
**DEMONSTRATIVO DAS VINCULAÇÕES LEGAIS DO ORÇAMENTO**

- **PESSOAL** Máximo de 54% da Receita Corrente Líquida Consolidada do Município (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

*Metodologia de cálculo:*

**Despesas fixadas nas rubricas de pessoal ..... 2.001.706.000,00**  
( - ) Pagamento de Benefícios - IPREVSANTOS..... (567.218.000,00)  
( - ) Despesas de exercícios anteriores ..... (3.849.000,00)  
( - ) Sentenças Judiciais ..... (43.535.000,00)

**Total (I) ..... 1.387.104.000,00**

**Receita Corrente Líquida Consolidada (II) ..... 3.418.378.000,00**

**Porcentagem da Receita Corrente Líquida Prevista (I)/(II) ..... 40,58%**

\* Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Deliberação TC-A-023996/026/15.

- **EDUCAÇÃO** Mínimo de 25% das Receitas de Impostos Próprios e Transferidos (Art.212 da Constituição Federal e Lei nº 9.394).

*Conforme demonstrado no quadro da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, temos:*

**Total das Receitas de Impostos Próprios e Transferidos..... 2.724.779.000,00**

**Total aplicado.....681.771.000,00**

**Porcentagem das Receitas de Impostos Próprios e Transferidos.....25,02%**

- **SAÚDE** O montante das despesas de saúde com recursos próprios não será inferior a 15% das Receitas de Impostos Próprios e Transferidos (Emenda Constitucional nº 29/2000 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012).

**Total das Receitas de Impostos Próprios e Transferidos..... 2.724.779.000,00**

**Total Aplicado ..... 523.230.000,00**

**Porcentagem das Despesas com recursos próprios s/Receitas.....19,20%**

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**  
**DEMONSTRATIVO DAS VINCULAÇÕES LEGAIS DO ORÇAMENTO**

- **PRECATÓRIOS** 2,24% da Receita Corrente Líquida da Prefeitura, conforme Emenda Constitucional nº 94/2016 e Art. 97 do ADCT.

<i>Receita Corrente Líquida da Prefeitura (RCL) (A)</i> .....	3.351.268.000,00
<i>Estoque de precatórios (B)</i> .....	243.750.445,00
<i>(B)/(A)</i> .....	7,27 %
<i>Percentual da RCL a depositar (inciso II, § 2º, art. 97 do ADCT)</i> .....	2,24 %
<i>Valor a depositar</i> .....	75.069.000,00

**Recursos alocados no Encargos Gerais do Município, nas seguintes ações governamentais:**

<i>0036 - Indeniz. por precatórios judiciais – Origem alim/trabalhista</i> .....	37.535.000,00
<i>0037 - Indeniz. por precatórios judiciais – Outras espécies</i> .....	15.014.000,00
<i>0038 - Desapropriação por precatórios judiciais</i> .....	22.520.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>75.069.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Quadro de Aplicação na Saúde

Exercício de 2023

RECEITAS	VALOR PREVISTO
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	
<b>PRÓPRIOS</b>	<b>1.883.825.000,00</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>1.792.876.000,00</b>
1.1.1.2.50.0.1.01.01.00 - IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL URB.	533.034.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.02.00 - IMPOSTO S/ PROP. TERRIT. URB.	30.777.000,00
1.1.1.2.53.0.1.01.01.00 - ITBI	85.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.10.01.00 - PMS ESTATUTARIOS	94.722.000,00
1.1.1.3.03.1.1.10.02.00 - PMS CELETISTAS	504.000,00
1.1.1.3.03.1.1.10.03.00 - CMS	4.999.000,00
1.1.1.3.03.1.1.10.04.00 - IPREV	49.614.000,00
1.1.1.3.03.1.1.10.05.00 - PRESTACAO DE SERVICOS	8.340.000,00
1.1.1.3.03.1.1.10.06.00 - IRRF - CAPEP	1.000,00
1.1.1.3.03.1.1.10.07.00 - IRRF - LEVANTAMENTO DEPOSITO JUDICIAL	1.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - ISS SIMPLES	53.935.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 - GISS	910.931.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00 - ISS NOTIFICACAO DE DEBITO	14.716.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 - ISS FIXO	6.286.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00 - RESSARCIMENTO ISS - PROMIFAE	16.000,00
<b>DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>	<b>56.968.000,00</b>
1.1.1.2.50.0.3.01.01.00 - IPTU PRINCIPAL	48.780.000,00
1.1.1.2.50.0.3.01.02.00 - DIVIDA ATIVA PARCELAMENTO	6.000,00
1.1.1.2.53.0.3.01.01.00 - DIV AT TRIB ITBI PRINCIPAL	3.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.01.00 - DIV AT TRIB ISSQN PRINCIPAL	8.179.000,00
<b>MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>	<b>33.981.000,00</b>
1.1.1.2.50.0.2.01.01.00 - MULTA JUR. MORA IPTU	3.950.000,00
1.1.1.2.50.0.4.01.01.00 - M.JUR.MORA DIV.AT.IPTU	21.211.000,00
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00 - MULTA JUR. MORA ITBI	632.000,00
1.1.1.2.53.0.4.01.01.00 - M.JUR.MORADIV.AT.ITBI	313.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.01.00 - MULTA JUR.MORA ISSQN	1.054.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.01.00 - M.JUR.MORA.DIV.AT.ISSQN	6.821.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>840.954.000,00</b>
<b>FEDERAIS</b>	<b>116.361.000,00</b>
1.7.1.1.51.1.1.01.01.00 - COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	116.330.000,00
1.7.1.1.52.0.1.01.01.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	31.000,00
<b>ESTADUAIS</b>	<b>724.593.000,00</b>
1.7.2.1.50.0.1.01.01.00 - COTA-PARTE DO ICMS	593.434.000,00
1.7.2.1.51.0.1.01.01.00 - COTA-PARTE DO IPVA	126.937.000,00
1.7.2.1.52.0.1.01.01.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	4.222.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>2.724.779.000,00</b>
<b>(A) 15% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS À APLICAR</b>	<b>408.716.850,00</b>
<b>(B) RECURSOS ADICIONAIS (100%)</b>	<b>232.900.000,00</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>232.880.000,00</b>
<b>02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados</b>	<b>7.030.000,00</b>
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00 - AFAB-ASSIST FARM. BASICA	900.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00 - AFAB-INSULINO DEPENDENTE	200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00 - INCENTIVO AO PROGRAMA DST-AIDS	200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00 - PAB-FIXO	1.750.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.05.00 - PROJETO VERÃO - SAÚDE	
1.7.2.3.50.0.1.01.06.00 - BAIXA, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (159)	700.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.07.00 - REPASSE ESTADUAL - ENFRENTAMENTO DO COVID-19	
1.7.2.3.50.0.1.01.08.00 - REPASSE PAB ESTADUAL	
1.7.2.3.50.0.1.01.10.00 - RECURSO ESTADUAL - CUSTEIO REDE DE ATENÇÃO E PREVENÇÃO ESPECIALIZADA	
1.7.2.3.50.0.1.01.11.00 - RECURSO ESTADUAL - CUSTEIO SAÚDE DA MULHER NO TRATAMENTO DA ENDOMETRIOSE	
1.7.2.3.50.0.1.01.12.00 - RECURSO ESTADUAL - CUSTEIO AÇÕES DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA / POLICLÍNICAS	1.550.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.13.00 - CONVENIO ESTADUAL 237/20	
1.7.2.3.50.0.1.01.14.00 - RECURSO ESTADUAL - CUSTEIO AÇÕES DE SAUDE / ATENÇÃO HOSPITALAR / ESPECIALIZADA / SAUDE MENTAL	1.500.000,00
2.4.2.1.50.0.1.01.01.01 - RECURSO ESTADUAL - REDE DE SAÚDE	200.000,00
2.4.2.1.50.0.1.01.01.02 - RECURSO ESTADUAL - AQUIS EQUIP MAT PERM - ATENÇÃO BAS 01	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Quadro de Aplicação na Saúde

Exercício de 2023

RECEITAS	VALOR PREVISTO
2.4.2.1.50.0.1.01.01.03 - RECURSO ESTADUAL - AQUIS EQUIP MAT PERM - SAÚDE MENTAL 01	
2.4.2.2.50.0.1.01.01.00 - CONVENIO	30.000,00
<b>05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados</b>	<b>225.850.000,00</b>
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA	13.200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	1.800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00 - INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS	3.200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS	
1.7.1.3.50.1.1.01.05.00 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	550.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.06.00 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	25.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00 - REP INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	
1.7.1.3.50.1.1.01.09.00 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO A SAÚDE	25.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.10.00 - REPASSE PISO NACIONAL - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE ACS PAB	8.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00 - SERV. ATEND. MOVEL URGENCIA - SAMU	3.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.02.00 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.03.00 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC -DESCONTO	7.950.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.04.00 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC -DESCONTO TETO	160.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.05.00 - REP FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.06.00 - FAEC - NEFROLOGIA	5.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.07.00 - REP FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.08.00 - REP FAEC - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1.7.1.3.50.2.1.01.09.00 - FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.10.00 - FAEC - TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.11.00 - FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.12.00 - FAEC - DIAGNÓSTICO / TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	1.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.13.00 - FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.14.00 - FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.15.00 - FAEC - REABILITAÇÃO PÓS-COVID 19	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.16.00 - FAEC - QUALISUS CARDIO	450.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.17.00 - FAEC - CADEIRA DE RODAS	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.18.00 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC	6.500.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00 - REP INCENTIVO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	550.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00 - REP INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.850.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.03.00 - REP ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	
1.7.1.3.50.3.1.01.04.00 - REPASSE FEDERAL - ENFRENTAMENTO DO COVID-19	2.900.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.05.00 - SERV. ATEND. MOVEL URGENCIA - SAMU	
1.7.1.3.50.3.1.01.06.00 - REP INCENTIVO FINANCEIRO - DST AIDS E HEPATITES VIRAEAS	1.300.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.07.00 - REPASSE PISO NACIONAL - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS ACS VIG	3.300.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.01.00 - ASSIST FARMACEUTICA BASICA	2.700.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.01.00 - PROG.FINANC.ACOES ALIMENT.NUTRICA0 - (FAN)	
1.7.1.3.50.5.1.01.02.00 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01.01.00 - CONVENIO	50.000,00
<b>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>20.000,00</b>
<b>02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados</b>	<b>6.000,00</b>
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00 - AP ESTADUAL - CUSTEIO DE AÇÕES DA SAUDE	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00 - AP TRANSF. FUNDO ESTADUAL SAUDE	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.62.00 - AP CONVÊNIO ESTADUAL 278/19	
1.3.2.1.01.0.1.01.63.00 - AP RECURSO ESTADUAL - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO - 01	
1.3.2.1.01.0.1.01.65.00 - AP CONVÊNIO ESTADUAL 677/17 - REFORMA DA UBS RÁDIO CLUBE	
1.3.2.1.01.0.1.01.66.00 - AP DADE CONVÊNIO ESTADUAL 1253/18	
1.3.2.1.01.0.1.01.83.00 - AP CONVÊNIO ESTADUAL 721/19	
1.3.2.1.01.0.1.01.84.00 - AP CONVÊNIO ESTADUAL 0646/19 DESPESA DE CUSTEIO	
1.3.2.1.01.0.1.01.86.00 - AP CONVENIO ESTADUAL 237/20	
1.3.2.1.01.0.1.01.96.00 - AP CONV. ESTADUAL 1250/18 DESPESAS DE CUSTEIO/ INVESTIMENTO	
<b>05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados</b>	<b>14.000,00</b>
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00 - AP MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.89.00 - AP FEDERAL - CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.90.00 - AP FEDERAL - INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.93.00 - AP INVESTIMENTO SANTOSCOVIDACO 96746-7	
1.3.2.1.01.0.1.01.94.00 - AP INVESTIMENTO SANTOSCODALI 96747-5	
1.3.2.1.01.0.1.01.95.00 - AP INVESTIMENTO SANTOSCOVIDEPI 96748-3	
1.3.2.1.01.0.1.02.24.00 - AP LEI ALDIR BLANC 97023-9	





# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Quadro de Aplicação na Saúde

Exercício de 2023

RECEITAS	VALOR PREVISTO
1.3.2.1.01.0.1.03.81.00 - AP PISO SALARIAL ACS / PAB	
1.3.2.1.01.0.1.03.83.00 - AP PISO SALARIAL ACE / VIG	
<b>(C = A + B) TOTAL DOS RECURSOS À APLICAR NA SAÚDE</b>	<b>641.616.850,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Quadro de Aplicação na Saúde

Exercício de 2023

DESPESAS	VALOR FIXADO
<b>DESPESAS GERAIS COM SAÚDE</b>	<b>815.650.000,00</b>
<b>FUNÇÃO 10 - SAÚDE COM SUBFUNÇÕES TÍPICAS DA SAÚDE</b>	<b>721.986.000,00</b>
<b>APLICAÇÃO NA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>429.668.000,00</b>
301 - Atenção Básica	119.610.000,00
01 - Tesouro	119.610.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
3.1.90.07.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	83.500.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	14.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.700.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	250.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	16.999.000,00
3.1.91.92.00 - Desps. Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentário	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.800.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	6.300.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	100.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.600.000,00
3.3.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentário	1.000,00
3.3.91.93.00 - Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	2.799.000,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	500.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	280.358.000,00
01 - Tesouro	280.358.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
3.1.90.07.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	125.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	14.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	13.000.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	24.299.000,00
3.1.91.92.00 - Desps. Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentário	1.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	9.600.000,00
3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	78.000.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.900.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	9.000.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	200.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	2.300.000,00
3.3.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentário	1.000,00
3.3.91.93.00 - Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	3.949.000,00
4.4.50.42.00 - Auxílios	6.548.000,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	200.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	3.300.000,00
01 - Tesouro	3.300.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.250.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	26.400.000,00
01 - Tesouro	26.400.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
3.1.90.07.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.700.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	14.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	750.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	3.999.000,00
3.1.91.92.00 - Desps. Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentário	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.300.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	1.440.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	60.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	400.000,00
3.3.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentário	1.000,00
3.3.91.93.00 - Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	649.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Quadro de Aplicação na Saúde

Exercício de 2023

DESPESAS	VALOR FIXADO
<b>OUTRAS APLICAÇÕES NA SAÚDE</b>	<b>292.318.000,00</b>
301 - Atenção Básica	33.507.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	3.406.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.302.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	30.001.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.500.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.400.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.860.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	270.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.830.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.160.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	520.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	2.000.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	80.000,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	451.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.770.000,00
06 - Outras Fontes de Recursos	100.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	247.811.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	56.700.000,00
3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	54.200.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.710.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	650.000,00
4.4.50.42.00 - Auxílios	10.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	60.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	191.061.000,00
3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	42.000.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	9.110.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.250.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	250.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.280.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	131.678.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	660.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	124.000,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	461.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.038.000,00
06 - Outras Fontes de Recursos	50.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	3.800.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	1.100.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.100.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	2.700.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.698.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	550.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	550.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	130.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Quadro de Aplicação na Saúde

Exercício de 2023

DESPESAS	VALOR FIXADO
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	6.650.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	200.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	6.450.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.300.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	395.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	370.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.700.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	160.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	150.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	280.000,00
<b>FUNÇÃO 10 - SAÚDE COM SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DA SAÚDE</b>	<b>93.664.000,00</b>
<b>APLICAÇÃO NA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>93.562.000,00</b>
122 - Administração Geral	93.562.000,00
01 - Tesouro	93.562.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	113.000,00
3.1.90.07.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	37.600.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	600.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	3.000.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	160.000,00
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.000.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	7.699.000,00
3.1.91.92.00 - Desps. Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentário	1.000,00
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	355.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	750.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	28.696.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	4.600.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	2.800.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.250.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	100.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	701.000,00
3.3.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentário	1.000,00
3.3.91.93.00 - Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	1.249.000,00
4.4.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	771.000,00
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
<b>OUTRAS APLICAÇÕES NA SAÚDE</b>	<b>102.000,00</b>
122 - Administração Geral	102.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	102.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	96.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Quadro de Aplicação na Saúde

Exercício de 2023

### RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NA SAÚDE

RECEITAS DE IMPOSTOS	VALOR PREVISTO
PRÓPRIOS	1.883.825.000,00
TRANSFERÊNCIAS	840.954.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>2.724.779.000,00</b>

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR PREVISTO
<b>15% DO TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>408.716.850,00</b>

DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE	%	VALOR FIXADO
<b>(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE</b>	<b>19,20</b>	<b>523.230.000,00</b>
<b>(B) (-) DEDUÇÕES</b>		<b>0,00</b>
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)		0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)		0,00
<b>(C = A - B) TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE</b>	<b>19,20</b>	<b>523.230.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Quadro de Aplicação no Ensino

Exercício de 2023

RECEITAS	VALOR PREVISTO
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>2.724.779.000,00</b>
<b>PRÓPRIOS</b>	<b>1.883.825.000,00</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>1.792.876.000,00</b>
1.1.1.2.50.0.1.01.01.00 - IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL URB.	533.034.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.02.00 - IMPOSTO S/ PROP. TERRIT. URB.	30.777.000,00
1.1.1.2.53.0.1.01.01.00 - ITBI	85.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.10.01.00 - PMS ESTATUTARIOS	94.722.000,00
1.1.1.3.03.1.1.10.02.00 - PMS CELETISTAS	504.000,00
1.1.1.3.03.1.1.10.03.00 - CMS	4.999.000,00
1.1.1.3.03.1.1.10.04.00 - IPREV	49.614.000,00
1.1.1.3.03.1.1.10.05.00 - PRESTACAO DE SERVICOS	8.340.000,00
1.1.1.3.03.1.1.10.06.00 - IRRF - CAPEP	1.000,00
1.1.1.3.03.1.1.10.07.00 - IRRF - LEVANTAMENTO DEPOSITO JUDICIAL	1.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - ISS SIMPLES	53.935.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 - GISS	910.931.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00 - ISS NOTIFICACAO DE DEBITO	14.716.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 - ISS FIXO	6.286.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00 - RESSARCIMENTO ISS - PROMIFAE	16.000,00
<b>DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>	<b>56.968.000,00</b>
1.1.1.2.50.0.3.01.01.00 - IPTU PRINCIPAL	48.780.000,00
1.1.1.2.50.0.3.01.02.00 - DIVIDA ATIVA PARCELAMENTO	6.000,00
1.1.1.2.53.0.3.01.01.00 - DIV AT TRIB ITBI PRINCIPAL	3.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.01.00 - DIV AT TRIB ISSQN PRINCIPAL	8.179.000,00
<b>MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>	<b>33.981.000,00</b>
1.1.1.2.50.0.2.01.01.00 - MULTA JUR. MORA IPTU	3.950.000,00
1.1.1.2.50.0.4.01.01.00 - M.JUR.MORA DIV.AT.IPTU	21.211.000,00
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00 - MULTA JUR. MORA ITBI	632.000,00
1.1.1.2.53.0.4.01.01.00 - M.JUR.MORADIV.AT.ITBI	313.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.01.00 - MULTA JUR.MORA ISSQN	1.054.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.01.00 - M.JUR.MORA.DIV.AT.ISSQN	6.821.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>840.954.000,00</b>
<b>FEDERAIS</b>	<b>116.361.000,00</b>
1.7.1.1.51.1.1.01.01.00 - COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	116.330.000,00
1.7.1.1.52.0.1.01.01.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	31.000,00
<b>ESTADUAIS</b>	<b>724.593.000,00</b>
1.7.2.1.50.0.1.01.01.00 - COTA-PARTE DO ICMS	593.434.000,00
1.7.2.1.51.0.1.01.01.00 - COTA-PARTE DO IPVA	126.937.000,00
1.7.2.1.52.0.1.01.01.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	4.222.000,00
<b>RECURSOS ADICIONAIS (100%)</b>	<b>277.145.000,00</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS, EXCETO FUNDEB</b>	<b>33.144.000,00</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>32.774.000,00</b>
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	6.044.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.01.00 - MERENDA ESCOLAR	5.800.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.02.00 - REP TRANSPORTE DE ALUNOS REDE ESTADUAL	244.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.03.00 - REP ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR	
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00 - REP PMS CRECHE MORRO SÃO BENTO	
2.4.2.2.51.0.1.02.00.00 - REP PMS CRECHE MORRO DA PENHA	
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	26.730.000,00
1.7.1.4.50.0.1.01.01.00 - TRANSF. SALARIO EDUCACAO	20.530.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.01.00 - PNAE - ENS FUNDAMENTAL	2.726.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.02.00 - PNAC-CRECHE	1.446.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.03.00 - PNAP-PRE ESCOLA	908.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.04.00 - MERENDA UNIAO 68988-2	169.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.05.00 - PNAEM-MEDIO	896.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.06.00 - PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR -AEE	54.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01.01.00 - PROG.NACIONAL APOIO TRANSP. ESCOLAR - PNATE	
1.7.1.7.51.0.1.01.01.00 - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	1.000,00
2.4.1.2.50.9.1.01.00.00 - EMENDA 417100009/2020- AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	
<b>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>370.000,00</b>
01 - Tesouro	369.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00 - AP 00060 - RECEITAS EDUCAÇÃO ART 212	356.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Quadro de Aplicação no Ensino

Exercício de 2023

RECEITAS	VALOR PREVISTO
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00 - AP 00295 - APLICAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	
1.3.2.1.01.0.1.02.14.00 - AP RECEITAS EDUCACAO ART 212	
1.3.2.1.01.0.1.02.17.00 - AP APLICACAO EDUCACAO ESPECIAL	13.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00 - AP MERENDA ESCOLAR - ESTADO	
1.3.2.1.01.0.1.01.13.00 - AP TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL	
1.3.2.1.01.0.1.01.79.00 - AP REP PMS CRECHE MORRO SÃO BENTO	
1.3.2.1.01.0.1.01.80.00 - AP REP PMS CRECHE MORRO DA PENHA	
1.3.2.1.01.0.1.02.19.00 - AP (C) 00299 - AP. AUXILIO TRANSPORTE - ESTADO	
1.3.2.1.01.0.1.02.26.00 - AP SEDUC CONSTRUÇÃO CRECHE EMBARE	
1.3.2.1.01.0.1.02.27.00 - AP SEDUC CONSTRUÇÃO CRECHE MARAPE	
1.3.2.1.01.0.1.03.67.00 - AP REP ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR	
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00 - AP SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
1.3.2.1.01.0.1.01.11.00 - AP (C) 00296 - APLICACAO SEDUC/PNATE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00 - AP 00301 - AP.FNDE PDDE/DINHEIRO NA ESCOLA	
1.3.2.1.01.0.1.01.64.00 - AP CONV FNDE PROGR ACOES ARTICULADAS PAR	
1.3.2.1.01.0.1.01.81.00 - AP FNDE 11/2018 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00 - AP SALARIO EDUCACAO - QSE	
1.3.2.1.01.0.1.02.21.00 - AP.FNDE PDDE/DINHEIRO NA ESCOLA	
1.3.2.1.01.0.1.02.23.00 - AP (C) 01036 - AP PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	
1.3.2.1.01.0.1.02.25.00 - AP PROGRAMA BRASIL CARINHOSO II	
1.3.2.1.01.0.1.02.93.00 - AP APLICACAO FUNDO MANUT MAGISTERIO - FUNDEF	
1.3.2.1.01.0.1.03.30.00 - AP (00552) - PROGRAMA BRALAF	
1.3.2.1.01.0.1.03.31.00 - AP (00290- EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - PEJA	
<b>RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>244.001.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>244.001.000,00</b>
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	244.001.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.01.00 - TRANSF.RECURSOS-FUNDEB	244.001.000,00
<b>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - AP FUNDEB	
<b>VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>168.191.000,00</b>
<b>FEDERAIS</b>	<b>23.272.000,00</b>
1.7.1.1.51.1.1.01.01.00 - COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	23.266.000,00
1.7.1.1.52.0.1.01.01.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	6.000,00
<b>ESTADUAIS</b>	<b>144.919.000,00</b>
1.7.2.1.50.0.1.01.01.00 - COTA-PARTE DO ICMS	118.687.000,00
1.7.2.1.51.0.1.01.01.00 - COTA-PARTE DO IPVA	25.388.000,00
1.7.2.1.52.0.1.01.01.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	844.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Quadro de Aplicação no Ensino

Exercício de 2023

DESPESAS	VALOR FIXADO
<b>DESPESAS GERAIS COM ENSINO</b>	<b>790.603.000,00</b>
<b>FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO COM SUBFUNÇÕES TÍPICAS DO ENSINO</b>	<b>775.706.000,00</b>
<b>APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>287.101.000,00</b>
361 - Ensino Fundamental	287.101.000,00
01 - Tesouro	287.101.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	495.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	85.778.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	248.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.280.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.276.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	38.157.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	26.458.000,00
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudante	200.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.361.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.220.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	511.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	45.927.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	32.111.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	14.668.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	198.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	3.370.000,00
3.3.91.93.00 - Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	6.145.000,00
4.4.50.41.00 - Contribuições	375.000,00
4.4.50.42.00 - Auxílios	2.000,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.022.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	236.000,00
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
<b>APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>225.682.000,00</b>
365 - Educação Infantil	195.677.000,00
01 - Tesouro	195.677.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	495.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.382.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	5.748.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	41.130.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	46.247.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.350.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.120.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	121.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.229.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.860.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	10.109.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	119.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	2.280.000,00
3.3.91.93.00 - Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	6.244.000,00
4.4.50.41.00 - Contribuições	130.000,00
4.4.50.42.00 - Auxílios	1.000,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	70.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
367 - Educação Especial	30.005.000,00
01 - Tesouro	30.005.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	29.851.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	113.000,00





# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Quadro de Aplicação no Ensino

Exercício de 2023

DESPESAS	VALOR FIXADO
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.000,00
4.4.50.41.00 - Contribuições	23.000,00
4.4.50.42.00 - Auxílios	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - 60%</b>	<b>232.768.000,00</b>
361 - Ensino Fundamental	131.338.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	131.338.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	107.000.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	22.771.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.067.000,00
365 - Educação Infantil	101.430.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	101.430.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	82.546.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	18.264.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00
<b>APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - 40%</b>	<b>11.233.000,00</b>
361 - Ensino Fundamental	6.669.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	6.669.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	83.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.151.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	12.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudante	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	552.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.857.000,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
365 - Educação Infantil	4.564.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	4.564.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	104.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.846.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	12.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.589.000,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>OUTRAS APLICAÇÕES NO ENSINO</b>	<b>18.922.000,00</b>
361 - Ensino Fundamental	14.207.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	244.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	244.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	13.917.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	767.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.900.000,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	240.000,00
06 - Outras Fontes de Recursos	46.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
365 - Educação Infantil	4.715.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	4.715.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	747.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.157.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.101.000,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Quadro de Aplicação no Ensino

Exercício de 2023

DESPESAS	VALOR FIXADO
<b>FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO COM SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DO ENSINO</b>	<b>14.897.000,00</b>
<b>APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>797.000,00</b>
122 - Administração Geral	797.000,00
01 - Tesouro	797.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	436.000,00
4.4.50.42.00 - Auxílios	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	357.000,00
<b>OUTRAS APLICAÇÕES NO ENSINO</b>	<b>14.100.000,00</b>
306 - Alimentação e Nutrição	14.100.000,00
01 - Tesouro	200.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200.000,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	5.800.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.220.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	580.000,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	8.100.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	8.100.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Quadro de Aplicação no Ensino

Exercício de 2023

### RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS	VALOR PREVISTO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2.724.779.000,00
PRÓPRIOS	1.883.825.000,00
TRANSFERÊNCIAS	840.954.000,00
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	168.191.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b>	<b>2.556.588.000,00</b>

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR PREVISTO
<b>25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS</b>	<b>681.194.750,00</b>

DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	%	VALOR FIXADO
<b>(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO</b>	<b>25,02</b>	<b>681.771.000,00</b>
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	10,54	287.101.000,00
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	8,31	226.479.000,00
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	6,17	168.191.000,00
<b>(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO</b>		<b>369.000,00</b>
<b>(C = A - B) TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO</b>	<b>25,01</b>	<b>681.402.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Quadro de Aplicação no Ensino

Exercício de 2023

### RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	VALOR PREVISTO
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	244.001.000,00
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
<b>TOTAL DA RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>244.001.000,00</b>

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS	VALOR PREVISTO
<b>MAGISTÉRIO (70%)</b>	<b>170.800.700,00</b>

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB	VALOR PREVISTO
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	244.001.000,00
RETENÇÕES	168.191.000,00
<b>DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO) = GANHO</b>	<b>75.810.000,00</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	%	VALOR FIXADO
<b>(A) DESPESAS BRUTAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>100,00</b>	<b>244.001.000,00</b>
MAGISTÉRIO (70%)	95,40	232.768.000,00
OUTRAS DESPESAS (30%)	4,60	11.233.000,00
<b>(B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>MAGISTÉRIO (70%)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS (30%)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00
<b>(C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>100,00</b>	<b>244.001.000,00</b>
MAGISTÉRIO (70%)	95,40	232.768.000,00
OUTRAS DESPESAS (30%)	4,60	11.233.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual  
Estrutura Orçamentária

Exercício de 2023

Orgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
<b>01</b>				<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS</b>
<b>01.10</b>				<b>EXECUTIVO</b>
01.10.10				GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS
01.10.10	04			Administração
01.10.10	04.122			Administração Geral
01.10.10	04.122	0096		ADMINISTRACAO GERAL - GPM
				<b>Projeto</b>
01.10.10	04.122	0096	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.10.10	04.122	0096	1030	SUBVENCOES - ADM. GERAL
01.10.10	04.122	0096	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS
01.10.10	04.122	0096	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.10.10	04.122	0096	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.10.10	04.122	0096	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.10.10	04.122	0096	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.10.10	04.122	0096	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO
01.10.10	04.122	0096	2030	SUBVENCOES - ADM. GERAL
01.10.10	04.122	0096	2083	MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL
01.10.10	04.122	0096	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
01.10.10	04.243			Assistência à Criança e ao Adolescente
01.10.10	04.243	0096		ADMINISTRACAO GERAL - GPM
				<b>Atividade</b>
01.10.10	04.243	0096	2632	OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES
01.10.10	28			Encargos especiais
01.10.10	28.845			Transferências
01.10.10	28.845	0000		OPERACOES ESPECIAIS
				<b>Operação especial</b>
01.10.10	28.845	0000	0010	CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS
01.10.10	28.846			Outros Encargos Especiais
01.10.10	28.846	0000		OPERACOES ESPECIAIS
				<b>Operação especial</b>
01.10.10	28.846	0000	0011	AUMENTO CAPITAL (PRODESAN S/A,BANCO DO P, CET)
01.10.11				GAB VICE-PREFEITO
01.10.11	04			Administração
01.10.11	04.122			Administração Geral
01.10.11	04.122	0096		ADMINISTRACAO GERAL - GPM
				<b>Projeto</b>
01.10.11	04.122	0096	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.10.11	04.122	0096	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.10.12				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
01.10.12	08			Assistência Social
01.10.12	08.244			Assistência Comunitária
01.10.12	08.244	0005		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
				<b>Projeto</b>
01.10.12	08.244	0005	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.10.12	08.244	0005	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.10.12	08.244	0005	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.10.12	08.244	0005	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
<b>01.12</b>				<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>
01.12.10				GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS
01.12.10	04			Administração
01.12.10	04.122			Administração Geral
01.12.10	04.122	0098		ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO
				<b>Projeto</b>
01.12.10	04.122	0098	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.12.10	04.122	0098	1290	PROGR MODERNIZ DA ADMINISTR TRIBUTARIA - OBRAS PMAT
01.12.10	04.122	0098	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.12.10	04.122	0098	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.12.10	04.122	0098	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.12.10	04.122	0098	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.12.10	04.122	0098	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO
01.12.10	04.122	0098	2054	INDENIZACOES, RESTITUICOES E OUTRAS DESP
01.12.10	04.122	0098	2290	PROG MODERNIZA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
01.12.10	04.122	0098	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

Estrutura Orçamentária

Exercício de 2023

Orgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
<b>01.13</b>				<b>SECRETARIA DE GESTAO</b>
01.13.10				GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS
01.13.10	04			Administração
01.13.10	04.122			Administração Geral
01.13.10	04.122	0099		ADMINISTRACAO GERAL - SEGES
				<b>Projeto</b>
01.13.10	04.122	0099	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.13.10	04.122	0099	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.13.10	04.122	0099	1940	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E
01.13.10	04.122	0099	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.13.10	04.122	0099	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.13.10	04.122	0099	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.13.10	04.122	0099	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO
01.13.10	04.122	0099	2126	PREMIOS DE SEGUROS
01.13.10	04.122	0099	2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS
01.13.10	04.122	0099	2802	GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO
01.13.10	04.122	0099	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
<b>01.14</b>				<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
01.14.10				GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS
01.14.10	12			Educação
01.14.10	12.122			Administração Geral
01.14.10	12.122	0020		EDUCACAO BASICA
				<b>Projeto</b>
01.14.10	12.122	0020	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.14.10	12.122	0020	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.14.10	12.122	0020	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.14.10	12.122	0020	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
01.14.10	12.306			Alimentação e Nutrição
01.14.10	12.306	0020		EDUCACAO BASICA
				<b>Atividade</b>
01.14.10	12.306	0020	2097	AQUISICAO DE MATERIAL PARA MERENDA ESCOL
01.14.10	12.361			Ensino Fundamental
01.14.10	12.361	0020		EDUCACAO BASICA
				<b>Projeto</b>
01.14.10	12.361	0020	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.14.10	12.361	0020	1085	ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA
01.14.10	12.361	0020	1093	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.
01.14.10	12.361	0020	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F
01.14.10	12.361	0020	1210	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDASEDUC
01.14.10	12.361	0020	1255	SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL
01.14.10	12.361	0020	1959	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL
01.14.10	12.361	0020	3550	AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL
				<b>Atividade</b>
01.14.10	12.361	0020	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.14.10	12.361	0020	2020	PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUNDAMENTAL
01.14.10	12.361	0020	2023	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALFUNDAMENTAL
01.14.10	12.361	0020	2074	AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL
01.14.10	12.361	0020	2077	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS FUNDAMENTAL
01.14.10	12.361	0020	2081	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA EFUNDAMENTAL
01.14.10	12.361	0020	2085	ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA
01.14.10	12.361	0020	2093	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.
01.14.10	12.361	0020	2116	PROJETO PEDAGOGICO - FUNDAMENTAL
01.14.10	12.361	0020	2169	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - FUNDAME
01.14.10	12.361	0020	2191	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL
01.14.10	12.361	0020	2255	SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL
01.14.10	12.361	0020	2259	SUBVENCOES - APM
01.14.10	12.361	0020	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL
01.14.10	12.361	0020	2826	DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO
01.14.10	12.365			Educação Infantil
01.14.10	12.365	0020		EDUCACAO BASICA
				<b>Projeto</b>
01.14.10	12.365	0020	1092	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL
01.14.10	12.365	0020	1200	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I
01.14.10	12.365	0020	1257	SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL
01.14.10	12.365	0020	1260	SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES
01.14.10	12.365	0020	3540	AQUISICAO DE IMOVEIS-INFANTIL
				<b>Atividade</b>
01.14.10	12.365	0020	2021	PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL
01.14.10	12.365	0020	2024	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALENSINO INFANTIL



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Estrutura Orçamentária

Exercício de 2023

Orgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
01.14.10	12.365	0020	2029	PROJETOS PEDAGOGICOS - ENSINO INFANTIL
01.14.10	12.365	0020	2075	AGUA E ESGOTO - INFANTIL
01.14.10	12.365	0020	2079	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA INFANTIL
01.14.10	12.365	0020	2082	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS
01.14.10	12.365	0020	2092	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL
01.14.10	12.365	0020	2187	PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO - INFANTI
01.14.10	12.365	0020	2192	TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL
01.14.10	12.365	0020	2257	SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL
01.14.10	12.365	0020	2260	SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES
01.14.10	12.367			Educação Especial
01.14.10	12.367	0020		EDUCACAO BASICA
<b>Projeto</b>				
01.14.10	12.367	0020	1095	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL
01.14.10	12.367	0020	1258	SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL
01.14.10	12.367	0020	1261	SUBVENCOES APM - ESPECIAL
<b>Atividade</b>				
01.14.10	12.367	0020	2095	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL
01.14.10	12.367	0020	2170	PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO - EDUCACA
01.14.10	12.367	0020	2258	SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL
01.14.10	12.367	0020	2261	SUBVENCOES APM - ESPECIAL
01.14.11				FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU
01.14.11	12			Educação
01.14.11	12.361			Ensino Fundamental
01.14.11	12.361	0020		EDUCACAO BASICA
<b>Projeto</b>				
01.14.11	12.361	0020	1193	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND
<b>Atividade</b>				
01.14.11	12.361	0020	2023	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL FUNDAMENTAL
01.14.11	12.361	0020	2193	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
01.14.11	12.365			Educação Infantil
01.14.11	12.365	0020		EDUCACAO BASICA
<b>Projeto</b>				
01.14.11	12.365	0020	1194	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA
<b>Atividade</b>				
01.14.11	12.365	0020	2194	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL
01.14.12				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01.14.12	12			Educação
01.14.12	12.361			Ensino Fundamental
01.14.12	12.361	0020		EDUCACAO BASICA
<b>Projeto</b>				
01.14.12	12.361	0020	1105	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.
<b>Atividade</b>				
01.14.12	12.361	0020	2105	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.
<b>01.15</b>				<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
01.15.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.15.10	10			Saúde
01.15.10	10.122			Administração Geral
01.15.10	10.122	0071		GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
<b>Projeto</b>				
01.15.10	10.122	0071	1550	GAB. E UNID. ADM - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRADAS
01.15.10	10.122	0071	5900	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE
01.15.10	10.122	0071	5901	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SAÚDE
<b>Atividade</b>				
01.15.10	10.122	0071	2114	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
01.15.10	10.122	0071	2329	PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UND. ADM
01.15.10	10.122	0071	2543	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAÚDE
01.15.10	10.122	0071	2580	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
01.15.10	10.122	0071	4900	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE
01.15.10	10.122	0071	4901	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SAÚDE
01.15.10	10.301			Atenção Básica
01.15.10	10.301	0057		ATENCAO BASICA
<b>Atividade</b>				
01.15.10	10.301	0057	2109	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - AB
01.15.10	10.301	0057	2121	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - AB
01.15.10	10.301	0057	2133	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
01.15.10	10.301	0057	2327	PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA
01.15.10	10.301	0057	2534	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA / AÇÕES ESTRATÉGICAS
01.15.10	10.301	0070		INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE
<b>Projeto</b>				

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

Estrutura Orçamentária

Exercício de 2023

Orgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
01.15.10	10.301	0070	1551	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE
				<b>Atividade</b>
01.15.10	10.301	0070	2579	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE
01.15.10	10.302			Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01.15.10	10.302	0030		CONVENIOS DE SAUDE
				<b>Projeto</b>
01.15.10	10.302	0030	1180	CONVÊNIOS DE SAÚDE
				<b>Atividade</b>
01.15.10	10.302	0030	2128	CONVÊNIOS DE SAÚDE
01.15.10	10.302	0058		MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
				<b>Atividade</b>
01.15.10	10.302	0058	2102	REDE DE PRESTADORES SUS - FAEC
01.15.10	10.302	0058	2111	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - MAC
01.15.10	10.302	0058	2113	REDE DE PRESTADORES SUS - MAC
01.15.10	10.302	0058	2117	REDES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR - MAC
01.15.10	10.302	0058	2120	SAÚDE DO TRABALHADOR
01.15.10	10.302	0058	2330	PESSOAL E ENCARGOS - MAC
01.15.10	10.302	0058	2338	SUBVENÇÕES - SAÚDE
01.15.10	10.302	0058	2535	REDE SAMU / CENTRAL REGULAÇÃO 192
01.15.10	10.302	0058	2536	REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
01.15.10	10.302	0058	2537	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / MENTAL
01.15.10	10.302	0058	2542	REDE DE ATENÇÃO DOMICILIAR / MELHOR EM CASA
01.15.10	10.302	0058	2554	REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, ATENDIMENTO HOSPITALAR E ESPECIALIZADO
01.15.10	10.302	0058	2642	REDE CEGONHA
01.15.10	10.302	0070		INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE
				<b>Projeto</b>
01.15.10	10.302	0070	1552	INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR
				<b>Atividade</b>
01.15.10	10.302	0070	2552	INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR
01.15.10	10.303			Suporte Profilático e Terapêutico
01.15.10	10.303	0034		ASSISTENCIA FARMACEUTICA
				<b>Atividade</b>
01.15.10	10.303	0034	2099	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFAB
01.15.10	10.303	0034	2553	MANDADOS JUDICIAIS / MEDICAMENTOS E INSUMOS NÃO PACTUADOS
01.15.10	10.304			Vigilância Sanitária
01.15.10	10.304	0062		VIGILANCIA EM SAUDE
				<b>Atividade</b>
01.15.10	10.304	0062	2119	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
01.15.10	10.304	0062	2328	PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
01.15.10	10.305			Vigilância Epidemiológica
01.15.10	10.305	0062		VIGILANCIA EM SAUDE
				<b>Atividade</b>
01.15.10	10.305	0062	2115	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
01.15.10	10.305	0062	2124	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DAS IST_HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE
01.15.10	10.305	0062	2328	PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
01.15.11				OPERACOES DIVERSAS - SAÚDE
01.15.11	04			Administração
01.15.11	04.122			Administração Geral
01.15.11	04.122	0072		OPERACOES DIVERSAS - SAUDE
				<b>Atividade</b>
01.15.11	04.122	0072	2325	PESSOAL CEDIDO SMS / INATIVOS / OPERAÇÕES DIVERSAS – SAÚDE
<b>01.17</b>				<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFIC</b>
01.17.10				GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS
01.17.10	15			Urbanismo
01.17.10	15.451			Infra-estrutura Urbana
01.17.10	15.451	0100		ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
				<b>Projeto</b>
01.17.10	15.451	0100	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.17.10	15.451	0100	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS
01.17.10	15.451	0100	1780	DESAPROPRIAÇÕES PARA USO DO SERVIÇO PÚBLICO
01.17.10	15.451	0100	1800	REVITALIZACAO URBANA
01.17.10	15.451	0100	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.17.10	15.451	0100	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.17.10	15.451	0100	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.17.10	15.451	0100	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.17.10	15.451	0100	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO
01.17.10	15.451	0100	2131	SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS
01.17.10	15.451	0100	2254	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS
01.17.10	15.451	0100	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO





# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Estrutura Orçamentária

Exercício de 2023

Orgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
01.17.10	15.695			Turismo
01.17.10	15.695	0100		ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
				<b>Projeto</b>
01.17.10	15.695	0100	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI
01.17.11				PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS
01.17.11	16			Habitação
01.17.11	16.482			Habitação Urbana
01.17.11	16.482	0100		ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
				<b>Projeto</b>
01.17.11	16.482	0100	3600	URBANIZACAO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS
01.17.11	17			Saneamento
01.17.11	17.512			Saneamento Básico Urbano
01.17.11	17.512	0100		ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
				<b>Projeto</b>
01.17.11	17.512	0100	3602	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM
01.17.12				FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP
01.17.12	16			Habitação
01.17.12	16.482			Habitação Urbana
01.17.12	16.482	0100		ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
				<b>Projeto</b>
01.17.12	16.482	0100	1460	FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-
				<b>Atividade</b>
01.17.12	16.482	0100	2205	AUXILIOS EVENTUAIS
<b>01.18</b>				<b>SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO</b>
01.18.10				GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS
01.18.10	23			Comércio e Serviços
01.18.10	23.695			Turismo
01.18.10	23.695	0043		PROMOCAO DO TURISMO
				<b>Projeto</b>
01.18.10	23.695	0043	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.18.10	23.695	0043	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS
01.18.10	23.695	0043	1270	ESTUDOS PROJ CONST RESTAURA AMPL EQUIP/I
01.18.10	23.695	0043	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.18.10	23.695	0043	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
01.18.10	23.695	0043	3810	EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE INVESTIMENTO
01.18.10	23.695	0043	3811	ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.18.10	23.695	0043	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.18.10	23.695	0043	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.18.10	23.695	0043	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO
01.18.10	23.695	0043	2127	PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS
01.18.10	23.695	0043	2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS
01.18.10	23.695	0043	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL
01.18.10	23.695	0043	2810	EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO
01.18.10	23.695	0043	2811	ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA MANUTENÇÃO
01.18.10	23.695	0043	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
01.18.11				FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO
01.18.11	23			Comércio e Serviços
01.18.11	23.695			Turismo
01.18.11	23.695	0043		PROMOCAO DO TURISMO
				<b>Projeto</b>
01.18.11	23.695	0043	1129	ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS
01.18.11	23.695	0043	3810	EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE INVESTIMENTO
01.18.11	23.695	0043	3811	ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.18.11	23.695	0043	2127	PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS
01.18.11	23.695	0043	2129	ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS
01.18.11	23.695	0043	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL
01.18.11	23.695	0043	2810	EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO
01.18.11	23.695	0043	2811	ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA MANUTENÇÃO
<b>01.19</b>				<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>
01.19.10				GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS
01.19.10	27			Desporto e Lazer
01.19.10	27.812			Desporto Comunitário
01.19.10	27.812	0031		PROMOÇÕES ESPORTIVAS
				<b>Projeto</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Estrutura Orçamentária

Exercício de 2023

Orgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
01.19.10	27.812	0031	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.19.10	27.812	0031	1001	GESTÃO SERVIÇOS PUBLICIZADOS - INVESTIMENTO
01.19.10	27.812	0031	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS
01.19.10	27.812	0031	1229	SUBVENCAO ESPORTIVA
01.19.10	27.812	0031	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.19.10	27.812	0031	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
<b>Atividade</b>				
01.19.10	27.812	0031	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.19.10	27.812	0031	2001	GESTÃO SERVIÇOS PUBLICIZADOS - MANUTENÇÃO
01.19.10	27.812	0031	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.19.10	27.812	0031	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO
01.19.10	27.812	0031	2160	PROMOCOES ESPORTIVAS
01.19.10	27.812	0031	2229	SUBVENCAO ESPORTIVA
01.19.10	27.812	0031	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
01.19.11				FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE
01.19.11	27			Desporto e Lazer
01.19.11	27.812			Desporto Comunitário
01.19.11	27.812	0031		PROMOÇÕES ESPORTIVAS
<b>Projeto</b>				
01.19.11	27.812	0031	3164	ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT
<b>Atividade</b>				
01.19.11	27.812	0031	2164	ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT
<b>01.20</b>				
<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
01.20.10				GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS
01.20.10	13			Cultura
01.20.10	13.392			Difusão Cultural
01.20.10	13.392	0046		PROMOCAO DA CULTURA
<b>Projeto</b>				
01.20.10	13.392	0046	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.20.10	13.392	0046	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS
01.20.10	13.392	0046	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.20.10	13.392	0046	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
01.20.10	13.392	0046	3182	SUBVENCOES - CULTURA
<b>Atividade</b>				
01.20.10	13.392	0046	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.20.10	13.392	0046	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.20.10	13.392	0046	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO
01.20.10	13.392	0046	2173	PROMOCOES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS
01.20.10	13.392	0046	2180	MANUTENCAO DE CONSELHOS - CULTURA
01.20.10	13.392	0046	2182	SUBVENCOES - CULTURA
01.20.10	13.392	0046	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
01.20.11				FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA
01.20.11	13			Cultura
01.20.11	13.392			Difusão Cultural
01.20.11	13.392	0046		PROMOCAO DA CULTURA
<b>Projeto</b>				
01.20.11	13.392	0046	1177	FACULT - OBRAS
01.20.11	13.392	0046	3177	FACULT - DESPESA DE INVESTIMENTO
<b>Atividade</b>				
01.20.11	13.392	0046	2177	ADMINIST FUNDO ASSIST A CULTURA - FACULT
<b>01.21</b>				
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
01.21.10				GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS
01.21.10	04			Administração
01.21.10	04.122			Administração Geral
01.21.10	04.122	0006		DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS
<b>Projeto</b>				
01.21.10	04.122	0006	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.21.10	04.122	0006	1003	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - INVESTIMENTO
01.21.10	04.122	0006	1170	ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS
01.21.10	04.122	0006	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.21.10	04.122	0006	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
<b>Atividade</b>				
01.21.10	04.122	0006	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.21.10	04.122	0006	2003	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - MANUTENÇÃO
01.21.10	04.122	0006	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.21.10	04.122	0006	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO
01.21.10	04.122	0006	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
01.21.11				FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS
01.21.11	15			Urbanismo



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Estrutura Orçamentária

Exercício de 2023

Orgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
01.21.11	15.451			Infra-estrutura Urbana
01.21.11	15.451	0006		DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS
				<b>Projeto</b>
01.21.11	15.451	0006	1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS
				<b>Atividade</b>
01.21.11	15.451	0006	4503	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS
<b>01.23</b>				<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>
01.23.10				GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS
01.23.10	18			Gestão Ambiental
01.23.10	18.541			Preservação e Conservação Ambiental
01.23.10	18.541	0052		CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
				<b>Projeto</b>
01.23.10	18.541	0052	1910	PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERVACAO
				<b>Atividade</b>
01.23.10	18.541	0052	2910	PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERVACAO
01.23.10	18.542			Controle Ambiental
01.23.10	18.542	0052		CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
				<b>Projeto</b>
01.23.10	18.542	0052	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.23.10	18.542	0052	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.23.10	18.542	0052	1920	ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL
01.23.10	18.542	0052	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
01.23.10	18.542	0052	3920	PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL
				<b>Atividade</b>
01.23.10	18.542	0052	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENCAO
01.23.10	18.542	0052	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.23.10	18.542	0052	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO
01.23.10	18.542	0052	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENCAO
01.23.10	18.542	0052	2920	PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL
01.23.10	18.542	0052	4500	SERVICO DE COLETA SELETIVA (RESIDUOS RECICLAVEIS)
01.23.11				FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL
01.23.11	18			Gestão Ambiental
01.23.11	18.542			Controle Ambiental
01.23.11	18.542	0052		CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
				<b>Projeto</b>
01.23.11	18.542	0052	1941	PROJETOS DO FUBEM
				<b>Atividade</b>
01.23.11	18.542	0052	2961	ATIVIDADES DO FUBEM
01.23.12				FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE
01.23.12	18			Gestão Ambiental
01.23.12	18.542			Controle Ambiental
01.23.12	18.542	0052		CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
				<b>Projeto</b>
01.23.12	18.542	0052	1942	PROJETOS DO FMPRMA
				<b>Atividade</b>
01.23.12	18.542	0052	4501	ATIVIDADES DO FMPRMA
01.23.13				FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES
01.23.13	18			Gestão Ambiental
01.23.13	18.542			Controle Ambiental
01.23.13	18.542	0052		CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
				<b>Projeto</b>
01.23.13	18.542	0052	1921	PROJETOS DO FEPAR
				<b>Atividade</b>
01.23.13	18.542	0052	2921	ATIVIDADES DO FEPAR
<b>01.24</b>				<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>
01.24.10				GAB PGM E UNID SUBORDINADAS
01.24.10	04			Administração
01.24.10	04.122			Administração Geral
01.24.10	04.122	0087		ADMINISTRACAO GERAL - PGM
				<b>Projeto</b>
01.24.10	04.122	0087	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.24.10	04.122	0087	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS
01.24.10	04.122	0087	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.24.10	04.122	0087	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.24.10	04.122	0087	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENCAO
01.24.10	04.122	0087	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual  
Estrutura Orçamentária

Exercício de 2023

Orgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
01.24.10	04.122	0087	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO
01.24.10	04.122	0087	2228	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS
01.24.10	04.122	0087	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
<b>01.27</b>				<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA</b>
01.27.10				GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS
01.27.10	06			Segurança Pública
01.27.10	06.181			Policimento
01.27.10	06.181	0101		GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA
				<b>Projeto</b>
01.27.10	06.181	0101	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.27.10	06.181	0101	1130	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DA SESEG
01.27.10	06.181	0101	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.27.10	06.181	0101	3033	MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA
01.27.10	06.181	0101	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.27.10	06.181	0101	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.27.10	06.181	0101	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.27.10	06.181	0101	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO
01.27.10	06.181	0101	2033	MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA
01.27.10	06.181	0101	2145	PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO
01.27.10	06.181	0101	2300	PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - S
01.27.10	06.181	0101	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
01.27.10	06.182			Defesa Civil
01.27.10	06.182	0106		PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
				<b>Projeto</b>
01.27.10	06.182	0106	1046	PREVENÇÃO DE DESASTRES
				<b>Atividade</b>
01.27.10	06.182	0106	2146	PREVENÇÃO DE DESASTRES
<b>01.29</b>				<b>SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS</b>
01.29.10				GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS
01.29.10	15			Urbanismo
01.29.10	15.452			Serviços Urbanos
01.29.10	15.452	0103		SERVICOS PUBLICOS
				<b>Projeto</b>
01.29.10	15.452	0103	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.29.10	15.452	0103	1037	PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - M
01.29.10	15.452	0103	1038	PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I
01.29.10	15.452	0103	1054	MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS
01.29.10	15.452	0103	1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I
01.29.10	15.452	0103	1069	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I
01.29.10	15.452	0103	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS
01.29.10	15.452	0103	1160	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS
01.29.10	15.452	0103	1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I
01.29.10	15.452	0103	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.29.10	15.452	0103	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.29.10	15.452	0103	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.29.10	15.452	0103	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.29.10	15.452	0103	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO
01.29.10	15.452	0103	2037	PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - M
01.29.10	15.452	0103	2038	PREFEITURA REGIONAL DA REGIAO CENTRAL HISTORICA - M
01.29.10	15.452	0103	2068	PREFEITURA REGIONAL DOS MORROS - M
01.29.10	15.452	0103	2069	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - M
01.29.10	15.452	0103	2131	SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS
01.29.10	15.452	0103	2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS
01.29.10	15.452	0103	2254	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS
01.29.10	15.452	0103	2262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - M
01.29.10	15.452	0103	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
01.29.10	15.452	0103	4030	ILUMINACAO PUBLICA
01.29.10	15.542			Controle Ambiental
01.29.10	15.542	0103		SERVICOS PUBLICOS
				<b>Atividade</b>
01.29.10	15.542	0103	2195	LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICA DE VIAS PUBLICAS)
<b>01.35</b>				<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>
01.35.10				GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS
01.35.10	04			Administração
01.35.10	04.122			Administração Geral
01.35.10	04.122	0035		GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
				<b>Projeto</b>
01.35.10	04.122	0035	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Estrutura Orçamentária

Exercício de 2023

Orgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
01.35.10	04.122	0035	1110	CONST. ADEQUA E AMPL DAS UNID. SEGOV
01.35.10	04.122	0035	1801	INVESTIMENTO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS
01.35.10	04.122	0035	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.35.10	04.122	0035	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
<b>Atividade</b>				
01.35.10	04.122	0035	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.35.10	04.122	0035	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.35.10	04.122	0035	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO
01.35.10	04.122	0035	2094	PROMOCAO DE FEIRAS/EVENTOS
01.35.10	04.122	0035	2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS
01.35.10	04.122	0035	2801	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS
01.35.10	04.122	0035	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
01.35.10	04.131			Comunicação Social
01.35.10	04.131	0035		GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
<b>Atividade</b>				
01.35.10	04.131	0035	2027	DIARIO OFICIAL (ATOS OFICIAIS)
01.35.10	04.131	0035	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL
01.35.10	28			Encargos especiais
01.35.10	28.845			Transferências
01.35.10	28.845	0000		OPERACOES ESPECIAIS
<b>Operação especial</b>				
01.35.10	28.845	0000	0015	PARTICIPAÇÃO DE SANTOS NO RATEIO FUNDO DESENV METROPOL
<b>01.37</b>				
<b>OUVIDORIA, TRANSPARENCIA E CONTROLE</b>				
01.37.10				GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS
01.37.10	04			Administração
01.37.10	04.122			Administração Geral
01.37.10	04.122	0081		GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
<b>Projeto</b>				
01.37.10	04.122	0081	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.37.10	04.122	0081	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.37.10	04.122	0081	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
<b>Atividade</b>				
01.37.10	04.122	0081	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.37.10	04.122	0081	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.37.10	04.122	0081	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO
01.37.10	04.122	0081	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
<b>01.39</b>				
<b>SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E PROJETOS ESPECIAIS</b>				
01.39.10				GAB SEPORT E UNID SUBORDINADAS
01.39.10	04			Administração
01.39.10	04.122			Administração Geral
01.39.10	04.122	0079		RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.
<b>Projeto</b>				
01.39.10	04.122	0079	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.39.10	04.122	0079	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.39.10	04.122	0079	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
<b>Atividade</b>				
01.39.10	04.122	0079	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.39.10	04.122	0079	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.39.10	04.122	0079	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO
01.39.10	04.122	0079	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
01.39.10	04.122	0079	2962	CENEP
<b>01.40</b>				
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
01.40.10				GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS
01.40.10	08			Assistência Social
01.40.10	08.122			Administração Geral
01.40.10	08.122	0073		ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>Projeto</b>				
01.40.10	08.122	0073	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.40.10	08.122	0073	1521	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EQUIP.
01.40.10	08.122	0073	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.40.10	08.122	0073	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
<b>Atividade</b>				
01.40.10	08.122	0073	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.40.10	08.122	0073	2017	PESSOAL E ENCARGOS
01.40.10	08.122	0073	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.40.10	08.122	0073	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO
01.40.10	08.122	0073	2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS
01.40.10	08.122	0073	2151	FROTA MUNICIPAL
01.40.10	08.122	0073	2218	PROJETO VOVO SABE TUDO

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

Estrutura Orçamentária

Exercício de 2023

Orgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
01.40.10	08.122	0073	2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS
01.40.10	08.122	0073	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL
01.40.10	08.122	0073	2612	OCA - VIVA LEITE E OUTROS EVENTOS
01.40.10	08.122	0073	2826	DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO
01.40.10	08.122	0073	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
01.40.10	08.122	0073	4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
01.40.10	08.122	0073	4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS
01.40.11				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.40.11	08			Assistência Social
01.40.11	08.243			Assistência à Criança e ao Adolescente
01.40.11	08.243	0064		PROTECAO SOCIAL BASICA
				<b>Atividade</b>
01.40.11	08.243	0064	2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA
01.40.11	08.244			Assistência Comunitária
01.40.11	08.244	0064		PROTECAO SOCIAL BASICA
				<b>Atividade</b>
01.40.11	08.244	0064	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO
01.40.11	08.244	0064	2151	FROTA MUNICIPAL
01.40.11	08.244	0064	2204	ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNERABILIDADE
01.40.11	08.244	0064	2205	AUXILIOS EVENTUAIS
01.40.11	08.244	0064	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL
01.40.11	08.244	0066		PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
				<b>Atividade</b>
01.40.11	08.244	0066	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO
01.40.11	08.244	0066	2151	FROTA MUNICIPAL
01.40.11	08.244	0066	2196	CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA
01.40.11	08.244	0066	2205	AUXILIOS EVENTUAIS
01.40.11	08.244	0066	2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA
01.40.11	08.244	0066	2226	PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE
01.40.11	08.244	0066	2227	PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
01.40.11	08.244	0066	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL
01.40.11	08.244	0085		GESTAO ADMINISTRATIVA
				<b>Projeto</b>
01.40.11	08.244	0085	1120	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS
				<b>Atividade</b>
01.40.11	08.244	0085	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO
01.40.11	08.244	0085	2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS
01.40.11	08.244	0085	2151	FROTA MUNICIPAL
01.40.11	08.244	0085	2199	ALIMENTACAO E NUTRICAO
01.40.11	08.244	0085	2201	MANUTENCAO SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL
01.40.11	08.244	0085	4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
01.40.11	08.244	0085	4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS
<b>01.42</b>				<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO</b>
01.42.10				GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS
01.42.10	04			Administração
01.42.10	04.121			Planejamento e Orçamento
01.42.10	04.121	0107		PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
				<b>Projeto</b>
01.42.10	04.121	0107	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.42.10	04.121	0107	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.42.10	04.121	0107	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.42.10	04.121	0107	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.42.10	04.121	0107	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.42.10	04.121	0107	2500	ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA CONCESSÕES DE PPPs E OUTRAS PARCERIAS
01.42.10	04.121	0107	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
01.42.10	04.126			Tecnologia da Informação
01.42.10	04.126	0107		PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
				<b>Projeto</b>
01.42.10	04.126	0107	1851	DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO
01.42.10	04.126	0107	1852	CCO - INVESTIMENTO
				<b>Atividade</b>
01.42.10	04.126	0107	2851	DESENVOLVIMENTO DE TI - CUSTEIO
01.42.10	04.126	0107	2852	CCO - CUSTEIO
<b>01.43</b>				<b>SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>
01.43.10				GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
01.43.10	14			Direitos da Cidadania
01.43.10	14.422			Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
01.43.10	14.422	0111		PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Estrutura Orçamentária

Exercício de 2023

Órgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
<b>Projeto</b>				
01.43.10	14.422	0111	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
01.43.10	14.422	0111	1801	INVESTIMENTO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS
01.43.10	14.422	0111	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
01.43.10	14.422	0111	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
<b>Atividade</b>				
01.43.10	14.422	0111	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
01.43.10	14.422	0111	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
01.43.10	14.422	0111	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO
01.43.10	14.422	0111	2083	MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL
01.43.10	14.422	0111	2632	OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES
01.43.10	14.422	0111	2801	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS
01.43.10	14.422	0111	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
01.43.11				FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
01.43.11	14			Direitos da Cidadania
01.43.11	14.422			Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
01.43.11	14.422	0105		POLITICA DO IDOSO
<b>Projeto</b>				
01.43.11	14.422	0105	1944	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO
<b>Atividade</b>				
01.43.11	14.422	0105	4502	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO
01.43.12				FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE
01.43.12	14			Direitos da Cidadania
01.43.12	14.243			Assistência à Criança e ao Adolescente
01.43.12	14.243	0032		POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE
<b>Projeto</b>				
01.43.12	14.243	0032	3410	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
<b>Atividade</b>				
01.43.12	14.243	0032	2209	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
01.43.12	14.243	0032	2219	FAMILIA ACOLHEDORA
01.43.13				FUNDO MUNC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS
01.43.13	14			Direitos da Cidadania
01.43.13	14.422			Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
01.43.13	14.422	0109		AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS
<b>Projeto</b>				
01.43.13	14.422	0109	3347	ATIVIDADES DO FMD-SANTOS
<b>Atividade</b>				
01.43.13	14.422	0109	2347	ATIVIDADES DO FMD-SANTOS
01.43.14				FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
01.43.14	14			Direitos da Cidadania
01.43.14	14.422			Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
01.43.14	14.422	0108		POLITICAS PARA A JUVENTUDE
<b>Projeto</b>				
01.43.14	14.422	0108	1279	POLITICAS DE JUVENTUDE
<b>Atividade</b>				
01.43.14	14.422	0108	2279	POLITICAS DE JUVENTUDE
01.43.15				FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS
01.43.15	14			Direitos da Cidadania
01.43.15	14.422			Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
01.43.15	14.422	0110		PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS
<b>Projeto</b>				
01.43.15	14.422	0110	1002	POLITICAS PARA A IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS - MANUTENÇÃO
<b>Atividade</b>				
01.43.15	14.422	0110	2002	POLITICAS PARA A IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS - INVESTIMENTO
<b>01.49</b>				<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>
01.49.10				SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO
01.49.10	04			Administração
01.49.10	04.122			Administração Geral
01.49.10	04.122	0078		GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
<b>Operação especial</b>				
01.49.10	04.122	0078	0044	CONTRIBUICAO PATRONAL AO INSS
<b>Atividade</b>				
01.49.10	04.122	0078	2017	PESSOAL E ENCARGOS
01.49.10	04.122	0078	2151	FROTA MUNICIPAL
01.49.10	04.122	0078	4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
01.49.10	04.122	0078	4017	PESSOAL E ENCARGOS - INATIVO SEDUC
01.49.10	04.122	0078	4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

Estrutura Orçamentária

Exercício de 2023

Orgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
01.49.11				SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
01.49.11	04			Administração
01.49.11	04.122			Administração Geral
01.49.11	04.122	0000		OPERACOES ESPECIAIS
				<b>Operação especial</b>
01.49.11	04.122	0000	0017	PASEP
01.49.11	04.122	0078		GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
				<b>Projeto</b>
01.49.11	04.122	0078	5000	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
				<b>Atividade</b>
01.49.11	04.122	0078	2057	DESPESAS BANCARIAS
01.49.11	04.122	0078	4000	RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES
01.49.11	28			Encargos especiais
01.49.11	28.841			Refinanciamento da Dívida Interna
01.49.11	28.841	0000		OPERACOES ESPECIAIS
				<b>Operação especial</b>
01.49.11	28.841	0000	0016	PARCELAMENTOS DIVERSOS
01.49.11	28.843			Serviço da Dívida Interna
01.49.11	28.843	0000		OPERACOES ESPECIAIS
				<b>Operação especial</b>
01.49.11	28.843	0000	0023	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA
01.49.11	28.844			Serviço da Dívida Externa
01.49.11	28.844	0000		OPERACOES ESPECIAIS
				<b>Operação especial</b>
01.49.11	28.844	0000	0025	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA
01.49.11	28.846			Outros Encargos Especiais
01.49.11	28.846	0000		OPERACOES ESPECIAIS
				<b>Operação especial</b>
01.49.11	28.846	0000	0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL
01.49.11	28.846	0000	0037	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - OUTRAS ES
01.49.11	28.846	0000	0038	DESAPROPRIACAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS
01.49.11	28.846	0000	0041	INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR
01.49.11	99			Reserva de Contingência
01.49.11	99.999			Reserva de Contingência
01.49.11	99.999	9999		RESERVA DE CONTINGENCIA
				<b>Reserva de contingência</b>
01.49.11	99.999	9999	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

<b>02</b>				<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS</b>
<b>02.09</b>				<b>PODER LEGISLATIVO</b>
02.09.10				CAMARA MUNICIPAL
02.09.10	01			Legislativa
02.09.10	01.031			Ação Legislativa
02.09.10	01.031	0000		OPERACOES ESPECIAIS
				<b>Operação especial</b>
02.09.10	01.031	0000	0031	INDENIZ.PRECAT.JUDIC.-OR.ALIMENT/TRABAL-
02.09.10	01.031	0001		PROCESSO LEGISLATIVO
				<b>Projeto</b>
02.09.10	01.031	0001	3510	CONST, REFORMA OU AQUISICAO IMOVEL P/ A
				<b>Atividade</b>
02.09.10	01.031	0001	2011	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL
02.09.10	01.031	0001	2017	PESSOAL E ENCARGOS
02.09.10	01.031	0001	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL

<b>03</b>				<b>CAIXA DE ASSIST. AO SERV.PÚBL. MUNIC. DE SANTOS</b>
<b>03.33</b>				<b>CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS</b>
03.33.10				ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE
03.33.10	04			Administração
03.33.10	04.122			Administração Geral
03.33.10	04.122	0091		GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE
				<b>Projeto</b>
03.33.10	04.122	0091	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
03.33.10	04.122	0091	3517	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				<b>Atividade</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

Estrutura Orçamentária

Exercício de 2023

Orgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
03.33.10	04.122	0091	2504	SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP-SAUDE
03.33.10	04.122	0091	2508	AUX. NATALIDADE
03.33.10	04.122	0091	2510	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR
03.33.10	04.122	0091	2512	REEMBOLSO DE DESPESAS MEDICAS
03.33.10	04.122	0091	2517	ADMINISTRACAO GERAL
03.33.10	04.122	0091	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
03.33.10	28			Encargos especiais
03.33.10	28.846			Outros Encargos Especiais
03.33.10	28.846	0000		OPERACOES ESPECIAIS
				<b>Operação especial</b>
03.33.10	28.846	0000	0012	REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR - RPV
03.33.10	28.846	0000	0013	TRIBUTOS FEDERAIS - PARCELAMENTO
03.33.10	28.846	0000	0017	PASEP
03.33.10	28.846	0000	0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL

<b>04</b>				<b>FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS</b>
<b>04.30</b>				<b>FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS</b>
04.30.10				FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS
04.30.10	13			Cultura
04.30.10	13.391			Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
04.30.10	13.391	0093		ADMINISTRACAO GERAL - FAMS
				<b>Projeto</b>
04.30.10	13.391	0093	1450	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS
04.30.10	13.391	0093	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
04.30.10	13.391	0093	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
04.30.10	13.391	0093	3450	ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMOSANTOS
				<b>Atividade</b>
04.30.10	13.391	0093	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
04.30.10	13.391	0093	2450	ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMOSANTOS
04.30.10	13.391	0093	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO

<b>05</b>				<b>FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS</b>
<b>05.31</b>				<b>FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS</b>
05.31.10				FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS
05.31.10	27			Desporto e Lazer
05.31.10	27.811			Desporto de Rendimento
05.31.10	27.811	0094		ADMINISTRACAO GERAL - FUPES
				<b>Projeto</b>
05.31.10	27.811	0094	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO
05.31.10	27.811	0094	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
05.31.10	27.811	0094	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
05.31.10	27.811	0094	3401	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA
				<b>Atividade</b>
05.31.10	27.811	0094	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO
05.31.10	27.811	0094	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
05.31.10	27.811	0094	2401	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA
05.31.10	27.811	0094	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO

<b>06</b>				<b>INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS</b>
<b>06.32</b>				<b>INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS</b>
06.32.10				INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS
06.32.10	09			Previdência Social
06.32.10	09.122			Administração Geral
06.32.10	09.122	0092		ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS
				<b>Projeto</b>
06.32.10	09.122	0092	1570	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS
				<b>Atividade</b>
06.32.10	09.122	0092	2570	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS
06.32.10	09.122	0092	2573	PESSOAL E ENCARGOS
06.32.10	09.122	0092	2574	CONCESSIONARIAS - SERVICOS PUBLICOS
06.32.10	09.122	0092	2575	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOC
06.32.10	28			Encargos especiais
06.32.10	28.846			Outros Encargos Especiais
06.32.10	28.846	0000		OPERACOES ESPECIAIS
				<b>Operação especial</b>
06.32.10	28.846	0000	0017	PASEP



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Estrutura Orçamentária

Exercício de 2023

Orgão UO/UE	Função e Subfunção	Programa	Ação	Descrição
06.32.10	28.846	0000	0039	AMORTIZACAO DE PRECATORIOS
06.32.11				FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL
06.32.11	09			Previdência Social
06.32.11	09.272			Previdência do Regime Estatutário
06.32.11	09.272	0055		PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS
				<b>Atividade</b>
06.32.11	09.272	0055	2581	PAGAMENTO DE BENEFICIOS
06.32.11	28			Encargos especiais
06.32.11	28.846			Outros Encargos Especiais
06.32.11	28.846	0000		OPERACOES ESPECIAIS
				<b>Operação especial</b>
06.32.11	28.846	0000	0042	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV
06.32.11	28.846	0000	0043	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMEN
06.32.11	99			Reserva de Contingência
06.32.11	99.997			Reserva de Contingência para o RPPS
06.32.11	99.997	9999		RESERVA DE CONTINGENCIA
				<b>Reserva de contingência</b>
06.32.11	99.997	9999	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

<b>07</b>				<b>FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS</b>
<b>07.34</b>				<b>FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS</b>
07.34.10				FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS
07.34.10	19			Ciência e Tecnologia
07.34.10	19.573			Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
07.34.10	19.573	0104		ADMINISTRACAO GERAL - FPTS
				<b>Projeto</b>
07.34.10	19.573	0104	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO
07.34.10	19.573	0104	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO
07.34.10	19.573	0104	3520	PROJETOS DA FPTS
				<b>Atividade</b>
07.34.10	19.573	0104	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO
07.34.10	19.573	0104	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO
07.34.10	19.573	0104	4520	ADMINISTRACAO DA FPTS



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Cadastros

## Relação de Funções e Subfunções

Funções		Subfunções	
✓	01 Legislativa	✓	031 Ação Legislativa
		✓	032 Controle Externo
✓	02 Judiciária	✓	061 Ação Jurídica
		✓	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
✓	03 Essencial à Justiça	✓	091 Defesa da Ordem Jurídica
		✓	092 Representação Judicial e Extrajudicial
✓	04 Administração	✓	121 Planejamento e Orçamento
		✓	122 Administração Geral
		✓	123 Administração Financeira
		✓	124 Controle Interno
		✓	125 Normatização e Fiscalização
		✓	126 Tecnologia da Informação
		✓	127 Ordenamento Territorial
		✓	128 Formação de Recursos Humanos
		✓	129 Administração de Receitas
		✓	130 Administração de Concessões
		✓	131 Comunicação Social
✓	05 Defesa Nacional	✓	151 Defesa Aérea
		✓	152 Defesa Naval
		✓	153 Defesa Terrestre
✓	06 Segurança Pública	✓	181 Policiamento
		✓	182 Defesa Civil
		✓	183 Informação e Inteligência
✓	07 Relações Exteriores	✓	211 Relações Diplomáticas
		✓	212 Cooperação Internacional
✓	08 Assistência Social	✓	241 Assistência ao Idoso
		✓	242 Assistência ao Portador de Deficiência
		✓	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
		✓	244 Assistência Comunitária
✓	09 Previdência Social	✓	271 Previdência Básica
		✓	272 Previdência do Regime Estatutário
		✓	273 Previdência Complementar
		✓	274 Previdência Especial
✓	10 Saúde	✓	301 Atenção Básica
		✓	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		✓	303 Suporte Profilático e Terapêutico
		✓	304 Vigilância Sanitária
		✓	305 Vigilância Epidemiológica
		✓	306 Alimentação e Nutrição
✓	11 Trabalho	✓	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
		✓	332 Relações de Trabalho
		✓	333 Empregabilidade
		✓	334 Fomento ao Trabalho
✓	12 Educação	✓	361 Ensino Fundamental
		✓	362 Ensino Médio
		✓	363 Ensino Profissional
		✓	364 Ensino Superior
		✓	365 Educação Infantil
		✓	366 Educação de Jovens e Adultos
		✓	367 Educação Especial
		✓	368 Educação Básica
✓	13 Cultura	✓	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
		✓	392 Difusão Cultural
✓	14 Direitos da Cidadania	✓	421 Custódia e Reintegração Social
		✓	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
		✓	423 Assistência aos Povos Indígenas
✓	15 Urbanismo	✓	451 Infra-estrutura Urbana
		✓	452 Serviços Urbanos
		✓	453 Transportes Coletivos Urbanos
✓	16 Habitação	✓	481 Habitação Rural



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Cadastros

## Relação de Funções e Subfunções

Funções		Subfunções			
✓	16	Habituação	✓	482	Habituação Urbana
✓	17	Saneamento	✓	511	Saneamento Básico Rural
			✓	512	Saneamento Básico Urbano
✓	18	Gestão Ambiental	✓	541	Preservação e Conservação Ambiental
			✓	542	Controle Ambiental
			✓	543	Recuperação de Áreas Degradadas
			✓	544	Recursos Hídricos
			✓	545	Meteorologia
✓	19	Ciência e Tecnologia	✓	571	Desenvolvimento Científico
			✓	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
			✓	573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
✓	20	Agricultura		601	Promoção da Produção Vegetal
				602	Promoção da Produção Animal
				603	Defesa Sanitária Vegetal
				604	Defesa Sanitária Animal
			✓	605	Abastecimento
			✓	606	Extensão Rural
			✓	607	Irrigação
✓	21	Organização Agrária	✓	631	Reforma Agrária
			✓	632	Colonização
✓	22	Indústria	✓	661	Promoção Industrial
			✓	662	Produção Industrial
			✓	663	Mineração
			✓	664	Propriedade Industrial
			✓	665	Normalização e Qualidade
✓	23	Comércio e Serviços	✓	691	Promoção Comercial
			✓	692	Comercialização
			✓	693	Comércio Exterior
			✓	694	Serviços Financeiros
			✓	695	Turismo
✓	24	Comunicações	✓	721	Comunicações Postais
			✓	722	Telecomunicações
✓	25	Energia	✓	751	Conservação de Energia
			✓	752	Energia Elétrica
			✓	753	Petróleo
			✓	754	Álcool
✓	26	Transporte	✓	781	Transporte Aéreo
			✓	782	Transporte Rodoviário
			✓	783	Transporte Ferroviário
			✓	784	Transporte Hidroviário
			✓	785	Transportes Especiais
✓	27	Desporto e Lazer	✓	811	Desporto de Rendimento
			✓	812	Desporto Comunitário
			✓	813	Lazer
✓	28	Encargos especiais	✓	841	Refinanciamento da Dívida Interna
			✓	842	Refinanciamento da Dívida Externa
			✓	843	Serviço da Dívida Interna
			✓	844	Serviço da Dívida Externa
			✓	845	Transferências
			✓	846	Outros Encargos Especiais
✓	99	Reserva de Contingência	✓	997	Reserva de Contingência para o RPPS
			✓	999	Reserva de Contingência



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Relação de Programas

Exercício de 2023

Código	Descrição	Valor
0000	OPERACOES ESPECIAIS	248.756.000,00
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	118.281.000,00
0005	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.246.000,00
0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS	10.633.000,00
0020	EDUCACAO BASICA	790.603.000,00
0030	CONVENIOS DE SAUDE	54.500.000,00
0031	PROMOÇÕES ESPORTIVAS	5.531.000,00
0032	POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE	1.000.000,00
0034	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7.100.000,00
0035	GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	22.111.000,00
0043	PROMOCAO DO TURISMO	7.483.000,00
0046	PROMOCAO DA CULTURA	20.863.000,00
0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	16.709.000,00
0055	PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS	567.218.000,00
0057	ATENCAO BASICA	150.506.000,00
0058	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	470.358.000,00
0062	VIGILANCIA EM SAUDE	33.600.000,00
0064	PROTECAO SOCIAL BASICA	6.046.000,00
0066	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	10.635.000,00
0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	5.922.000,00
0071	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	93.664.000,00
0072	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	29.233.000,00
0073	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	59.907.000,00
0078	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	666.830.000,00
0079	RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.	406.000,00
0081	GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	867.000,00
0085	GESTAO ADMINISTRATIVA	8.442.000,00
0087	ADMINISTRACAO GERAL - PGM	2.521.000,00
0091	GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE	108.995.000,00
0092	ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS	9.349.000,00
0093	ADMINISTRACAO GERAL - FAMS	3.308.000,00
0094	ADMINISTRACAO GERAL - FUPES	5.259.000,00
0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	4.405.000,00
0098	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO	7.968.000,00
0099	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES	11.544.000,00
0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	417.116.000,00
0101	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	7.200.000,00
0103	SERVICOS PUBLICOS	335.845.000,00
0104	ADMINISTRACAO GERAL - FPTS	1.217.000,00
0105	POLITICA DO IDOSO	200.000,00
0106	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	223.000,00
0107	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	60.769.000,00
0108	POLITICAS PARA A JUVENTUDE	36.000,00
0109	AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	15.000,00
0110	PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS	20.000,00
0111	PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	1.145.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	21.000.000,00
<b>Total</b>		<b>4.406.585.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Relação de Ações

Exercício de 2023

Código	Descrição	Valor
<b>Operação especial</b>		
0010	CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS	6.000,00
0011	AUMENTO CAPITAL (PRODESAN S/A,BANCO DO P, CET)	1.000,00
0012	REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR - RPV	200.000,00
0013	TRIBUTOS FEDERAIS - PARCELAMENTO	192.000,00
0015	PARTICIPAÇÃO DE SANTOS NO RATEIO FUNDO DESENV METROPOL	100.000,00
0016	PARCELAMENTOS DIVERSOS	25.854.000,00
0017	PASEP	37.324.000,00
0023	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	88.500.000,00
0025	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	6.200.000,00
0031	INDENIZ.PRECAT.JUDIC.-OR.ALIMENT/TRABAL-	90.000,00
0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL	40.535.000,00
0037	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - OUTRAS ES	15.014.000,00
0038	DESAPROPRIACAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS	22.520.000,00
0039	AMORTIZACAO DE PRECATORIOS	1.000,00
0041	INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR	7.187.000,00
0042	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV	2.001.000,00
0043	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMEN	3.031.000,00
0044	CONTRIBUICAO PATRONAL AO INSS	1.100.000,00
<b>Total de Operação especial</b>		<b>249.856.000,00</b>
<b>Projeto</b>		
1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	3.237.000,00
1001	GESTÃO SERVIÇOS PUBLICIZADOS - INVESTIMENTO	2.000,00
1002	POLITICAS PARA A IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS - MANUTENÇÃO	7.000,00
1003	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - INVESTIMENTO	981.000,00
1030	SUBVENCOES - ADM. GERAL	1.000,00
1037	PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - M	450.000,00
1038	PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I	900.000,00
1046	PREVENÇÃO DE DESASTRES	2.000,00
1054	MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	618.000,00
1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	10.625.000,00
1069	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	4.351.000,00
1085	ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA	5.000,00
1092	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	1.201.000,00
1093	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	452.000,00
1095	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL	1.000,00
1105	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.	21.000,00
1110	CONST. ADEQUA E AMPL DAS UNID. SEGOV	1.000,00
1120	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	76.000,00
1129	ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS	2.000,00
1130	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DA SESEG	1.000,00
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	185.679.000,00
1160	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS	2.713.000,00
1170	ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS	243.000,00
1177	FACULT - OBRAS	1.000,00
1180	CONVÊNIOS DE SAÚDE	50.000,00
1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	20.520.000,00
1193	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	1.000,00
1194	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA	1.000,00
1200	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	17.580.000,00
1210	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDASEDUC	15.000,00
1229	SUBVENCAO ESPORTIVA	1.000,00
1255	SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
1257	SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL	1.000,00
1258	SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL	1.000,00
1260	SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES	130.000,00
1261	SUBVENCOES APM - ESPECIAL	23.000,00
1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	9.855.000,00
1270	ESTUDOS PROJ CONST RESTAURA AMPL EQUIP/I	2.000,00
1279	POLITICAS DE JUVENTUDE	12.000,00
1290	PROGR MODERNIZ DA ADMINISTR TRIBUTARIA - OBRAS PMAT	1.000,00
1450	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	2.000,00
1460	FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-	84.800.000,00
1521	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EQUIP.	1.000,00
1550	GAB. E UNID. ADM - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRADAS	2.000,00
1551	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	1.061.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Relação de Ações

Exercício de 2023

Código	Descrição	Valor
<b>Projeto</b>		
1552	INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	761.000,00
1570	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	691.000,00
1780	DESAPROPRIAÇÕES PARA USO DO SERVIÇO PÚBLICO	1.000,00
1800	REVITALIZACAO URBANA	5.500.000,00
1801	INVESTIMENTO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS	2.000,00
1851	DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO	22.201.000,00
1852	CCO - INVESTIMENTO	7.759.000,00
1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	47.000,00
1910	PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERVAÇÃO	1.000,00
1920	ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	2.293.000,00
1921	PROJETOS DO FEPAR	203.000,00
1940	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E	100.000,00
1941	PROJETOS DO FUBEM	6.000,00
1942	PROJETOS DO FMPRMA	253.000,00
1944	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	56.000,00
1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	8.009.000,00
1959	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	375.000,00
3033	MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA	1.000,00
3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	1.055.000,00
3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	57.082.000,00
3164	ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT	15.000,00
3177	FACULT - DESPESA DE INVESTIMENTO	2.000,00
3182	SUBVENCOES - CULTURA	1.000,00
3347	ATIVIDADES DO FMD-SANTOS	2.000,00
3401	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA	1.000,00
3410	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	252.000,00
3450	ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMOSANTOS	11.000,00
3510	CONST, REFORMA OU AQUISICAO IMOVEL P/ A	8.188.000,00
3517	ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.000,00
3520	PROJETOS DA FPTS	26.000,00
3540	AQUISICAO DE IMOVEIS-INFANTIL	1.000,00
3550	AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL	1.000,00
3600	URBANIZACAO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS	1.000,00
3602	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	80.648.000,00
3810	EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE INVESTIMENTO	12.000,00
3811	ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA INVESTIMENTO	11.000,00
3920	PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	1.000,00
5000	ORCAMENTO PARTICIPATIVO	210.000,00
5900	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE	1.000,00
5901	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SAÚDE	1.000,00
<b>Total de Projeto</b>		<b>541.462.000,00</b>

<b>Atividade</b>		
2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	54.911.600,00
2001	GESTÃO SERVIÇOS PUBLICIZADOS - MANUTENÇÃO	2.000,00
2002	POLITICAS PARA A IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS - INVESTIMENTO	13.000,00
2003	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - MANUTENÇÃO	18.000,00
2011	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	29.593.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS	663.930.000,00
2020	PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUNDAMENTAL	168.045.000,00
2021	PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL	110.764.000,00
2023	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALFUNDAMENTAL	201.000,00
2024	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALENSINO INFANTIL	1.000,00
2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	1.754.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	85.249.000,00
2027	DIARIO OFICIAL (ATOS OFICIAIS)	1.500.000,00
2029	PROJETOS PEDAGOGICOS - ENSINO INFANTIL	1.000,00
2030	SUBVENCOES - ADM. GERAL	650.000,00
2033	MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA	3.670.000,00
2037	PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - M	551.000,00
2038	PREFEITURA REGIONAL DA REGIAO CENTRAL HISTORICA - M	200.000,00
2054	INDENIZACOES, RESTITUICOES E OUTRAS DESP	10.000,00
2057	DESPESAS BANCARIAS	6.244.000,00
2068	PREFEITURA REGIONAL DOS MORROS - M	794.000,00
2069	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - M	1.000.000,00
2074	AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL	2.200.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Relação de Ações

Exercício de 2023

Código	Descrição	Valor
	<b>Atividade</b>	
2075	AGUA E ESGOTO - INFANTIL	1.260.000,00
2077	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS FUNDAMENTAL	610.000,00
2079	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA INFANTIL	1.305.000,00
2081	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA EFUNDAMENTAL	3.160.000,00
2082	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS	160.000,00
2083	MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL	42.000,00
2085	ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA	315.000,00
2092	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	6.674.000,00
2093	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	9.137.000,00
2094	PROMOCAO DE FEIRAS/EVENTOS	3.000,00
2095	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL	15.000,00
2097	AQUISICAO DE MATERIAL PARA MERENDA ESCOL	14.100.000,00
2099	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFAB	4.900.000,00
2102	REDE DE PRESTADORES SUS - FAEC	7.500.000,00
2105	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.	25.000,00
2109	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - AB	6.800.000,00
2111	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - MAC	8.000.000,00
2113	REDE DE PRESTADORES SUS - MAC	100.000.000,00
2114	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	32.559.000,00
2115	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	1.850.000,00
2116	PROJETO PEDAGOGICO - FUNDAMENTAL	1.000,00
2117	REDES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR - MAC	19.000.000,00
2119	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	250.000,00
2120	SAÚDE DO TRABALHADOR	360.000,00
2121	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - AB	10.006.000,00
2124	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DAS IST_HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE	1.500.000,00
2126	PREMIOS DE SEGUROS	5.000,00
2127	PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS	328.000,00
2128	CONVÊNIOS DE SAÚDE	54.450.000,00
2129	ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS	55.000,00
2131	SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS	8.450.000,00
2133	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	800.000,00
2145	PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO	1.000,00
2146	PREVENÇÃO DE DESASTRES	221.000,00
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	1.940.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL	19.634.000,00
2160	PROMOCOES ESPORTIVAS	750.000,00
2164	ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT	115.000,00
2169	PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO - FUNDAME	18.180.000,00
2170	PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO - EDUCACA	114.000,00
2173	PROMOCOES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS	8.180.000,00
2177	ADMINIST FUNDO ASSIST A CULTURA - FACULT	607.000,00
2180	MANUTENCAO DE CONSELHOS - CULTURA	1.000,00
2182	SUBVENCOES - CULTURA	1.032.000,00
2187	PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO - INFANTI	14.820.000,00
2191	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	13.244.000,00
2192	TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	247.000,00
2193	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	138.005.000,00
2194	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	105.993.000,00
2195	LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICA DE VIAS PUBLICAS)	167.334.400,00
2196	CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA	1.000,00
2199	ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.800.000,00
2201	MANUTENCAO SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	350.000,00
2204	ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNERABILIDADE	3.807.000,00
2205	AUXILIOS EVENTUAIS	5.225.000,00
2209	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	688.000,00
2218	PROJETO VOVO SABE TUDO	540.000,00
2219	FAMILIA ACOLHEDORA	60.000,00
2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	3.724.000,00
2226	PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE	1.503.000,00
2227	PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	6.833.000,00
2228	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS	700.000,00
2229	SUBVENCAO ESPORTIVA	2.000,00
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS	59.576.000,00
2254	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS	6.624.000,00
2255	SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL	24.957.000,00





# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Relação de Ações

Exercício de 2023

Código	Descrição	Valor
	<b>Atividade</b>	
2257	SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL	45.741.000,00
2258	SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL	29.759.000,00
2259	SUBVENCOES - APM	1.500.000,00
2260	SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES	506.000,00
2261	SUBVENCOES APM - ESPECIAL	92.000,00
2262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - M	1.364.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	12.076.000,00
2279	POLITICAS DE JUVENTUDE	24.000,00
2290	PROG MODERNIZA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	1.000,00
2300	PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - S	410.000,00
2325	PESSOAL CEDIDO SMS / INATIVOS / OPERAÇÕES DIVERSAS – SAÚDE	29.233.000,00
2327	PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA	130.000.000,00
2328	PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	30.000.000,00
2329	PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UND. ADM	59.024.000,00
2330	PESSOAL E ENCARGOS - MAC	185.000.000,00
2338	SUBVENÇÕES - SAÚDE	9.600.000,00
2347	ATIVIDADES DO FMD-SANTOS	13.000,00
2401	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA	4.169.000,00
2450	ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMOSANTOS	3.287.000,00
2500	ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA CONCESSÕES DE PPPs E OUTRAS PARCERIAS	200.000,00
2504	SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP-SAUDE	6.361.000,00
2508	AUX. NATALIDADE	1.000,00
2510	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	99.598.000,00
2512	REEMBOLSO DE DESPESAS MEDICAS	30.000,00
2517	ADMINISTRACAO GERAL	2.952.000,00
2534	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA / AÇÕES ESTRATÉGICAS	2.900.000,00
2535	REDE SAMU / CENTRAL REGULAÇÃO 192	3.500.000,00
2536	REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	2.930.000,00
2537	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / MENTAL	4.900.000,00
2542	REDE DE ATENÇÃO DOMICILIAR / MELHOR EM CASA	2.472.000,00
2543	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAÚDE	1.250.000,00
2552	INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	2.550.000,00
2553	MANDADOS JUDICIAIS / MEDICAMENTOS E INSUMOS NÃO PACTUADOS	2.200.000,00
2554	REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, ATENDIMENTO HOSPITALAR E ESPECIALIZADO	126.548.000,00
2570	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	386.000,00
2573	PESSOAL E ENCARGOS	4.401.000,00
2574	CONCESSIONARIAS - SERVICOS PUBLICOS	395.000,00
2575	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOC	3.476.000,00
2579	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	1.550.000,00
2580	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	162.000,00
2581	PAGAMENTO DE BENEFICIOS	567.218.000,00
2612	OCA - VIVA LEITE E OUTROS EVENTOS	1.000,00
2632	OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES	1.451.000,00
2642	REDE CEGONHA	548.000,00
2801	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS	3.000,00
2802	GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO	2.495.000,00
2810	EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO	689.000,00
2811	ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA MANUTENÇÃO	93.000,00
2826	DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO	101.000,00
2851	DESENVOLVIMENTO DE TI - CUSTEIO	24.913.000,00
2852	CCO - CUSTEIO	5.542.000,00
2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	48.000,00
2910	PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERVAÇÃO	1.000,00
2920	PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	588.000,00
2921	ATIVIDADES DO FEPAR	2.797.000,00
2961	ATIVIDADES DO FUBEM	44.000,00
2962	CENEP	240.000,00
4000	RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	30.325.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	5.583.000,00
4017	PESSOAL E ENCARGOS - INATIVO SEDUC	57.525.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	15.600.000,00
4030	ILUMINACAO PUBLICA	27.345.000,00
4500	SERVICO DE COLETA SELETIVA (RESIDUOS RECICLAVEIS)	5.016.000,00
4501	ATIVIDADES DO FMPRMA	1.747.000,00
4502	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	144.000,00
4503	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	71.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Relação de Ações

Exercício de 2023

Código	Descrição	Valor
<b>Atividade</b>		
4520	ADMINISTRACAO DA FPT	1.183.000,00
4900	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE	4.000,00
4901	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SAÚDE	661.000,00
<b>Total de Atividade</b>		<b>3.594.267.000,00</b>
<b>Reserva de contingência</b>		
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	21.000.000,00
<b>Total de Reserva de contingência</b>		<b>21.000.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>4.406.585.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2023

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3	Despesas Correntes		
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		
3.1.30.41	Contribuições	✓	
3.1.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais		
3.1.70.41	Contribuições	✓	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	✓	
3.1.73	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio - art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012		
3.1.73.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público - §§ 10 e 20 do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	✓	
3.1.74	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio - art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012		
3.1.74.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público - art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012.”	✓	
3.1.80	Transferências ao Exterior		
3.1.80.04	Contratação por Tempo Determinado	✓	
3.1.90	Aplicações Diretas		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		
3.1.90.01.01	Proventos - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.01.06	13º Salário - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.01.51	Adicionais, Vantagens, Gratificações E Outros Complementos De Proventos - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.01.99	Outras Aposentadorias	✓	
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar		
3.1.90.03.01	PESSOAL CIVIL	✓	
3.1.90.03.03	13º Salário - Pessoal Civil - Pensionistas	✓	
3.1.90.03.51	Adicionais, Vantagens, Gratificações E Outros Complementos De Pensões - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.03.99	Outras Pensões	✓	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.04.11	Salários - Contrato Temporário	✓	
3.1.90.04.13	13º Salário - Contrato Temporário	✓	
3.1.90.04.14	Ferias - Abono Constitucional - Contrato Temporário	✓	
3.1.90.04.15	Obrigações Patronais - Outras - Contrato Temporário	✓	
3.1.90.04.16	Obrigações Patronais - Inss - Contrato Temporário	✓	
3.1.90.04.17	Obrigações Patronais - Fgts - Contrato Temporário	✓	
3.1.90.04.18	Professores Substitutos / Visitantes	✓	
3.1.90.04.51	Adicionais De Contrato Temporário	✓	
3.1.90.04.99	Outras Contratações por Tempo Determinado	✓	
3.1.90.07	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência		
3.1.90.07.02	Seguros	✓	
3.1.90.07.04	Contribuição Patronal A Entidades Fechadas De Previdência - Pdv	✓	
3.1.90.07.11	Contribuição Patronal a Entidades Fechadas de Previdência	✓	
3.1.90.07.98	Outras Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2023

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	✓	
3.1.90.11.02	Férias Convertidas em Pecúnia	✓	
3.1.90.11.04	Adicional Noturno	✓	
3.1.90.11.05	Incorporações	✓	
3.1.90.11.07	Abono de Permanência	✓	
3.1.90.11.08	Adiantamento Pecuniário	✓	
3.1.90.11.09	Adicional De Periculosidade	✓	
3.1.90.11.10	Adicional De Insalubridade	✓	
3.1.90.11.11	Adicional De Atividades Penosas	✓	
3.1.90.11.31	Gratificações por Exercício de Cargo	✓	
3.1.90.11.33	Gratificação por Exercício de Funções	✓	
3.1.90.11.37	Gratificação por Tempo de Serviço	✓	
3.1.90.11.42	Férias Indenizadas, Vencidas E Proporcionais	✓	
3.1.90.11.43	13º Salário	✓	
3.1.90.11.44	Férias - Abono Pecuniário	✓	
3.1.90.11.45	Férias - Abono Constitucional	✓	
3.1.90.11.46	Férias - Pagamento Antecipado	✓	
3.1.90.11.47	Licença Prêmio	✓	
3.1.90.11.49	Licença Capacitação	✓	
3.1.90.11.50	Salário Maternidade	✓	
3.1.90.11.51	Outros Adicionais, Vantagens, Gratificações E Outros Complementos De Salários	✓	
3.1.90.11.52	Licença Saúde	✓	
3.1.90.11.73	Remuneração Pela Participação Em Órgãos De Deliberação Coletiva	✓	
3.1.90.11.74	Subsídios (Exceto Agentes Políticos)	✓	
3.1.90.11.75	Subsídios - Agentes Políticos	✓	
3.1.90.11.77	Remuneração de Pessoal em Disponibilidade	✓	
3.1.90.11.99	Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.01	FGTS	✓	
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	✓	
3.1.90.13.08	Contribuições Previdenciárias - Rpps - Pessoal Ativo	✓	
3.1.90.13.11	FGTS - PDV	✓	
3.1.90.13.18	Pis/Pasep sobre Folha de Pagamento	✓	
3.1.90.13.40	Encargos de Pessoal Requisitado de Outros Entes	✓	
3.1.90.13.99	Outras Obrigações Patronais	✓	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		
3.1.90.16.08	Gratificação Eleitoral	✓	
3.1.90.16.32	Substituições	✓	
3.1.90.16.34	Aviso Prévio	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2023

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.1.90.16.36	Adicional Por Plantão Hospitalar	✓	
3.1.90.16.44	Serviços Extraordinários	✓	
3.1.90.16.45	Participação A Empregados E Administradores	✓	
3.1.90.16.76	Auxílio Moradia	✓	
3.1.90.16.99	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.67	Depósitos Compulsórios		
3.1.90.67.02	Depósitos Judiciais	✓	
3.1.90.67.99	Outros Depósitos Compulsórios	✓	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.01	Precatórios - Ativo - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.91.08	Sentença Judicial - Ativo Civil	✓	
3.1.90.91.09	Sentença Judicial - Inativo Civil	✓	
3.1.90.91.10	Sentença Judicial - Pensionista Civil	✓	
3.1.90.91.14	Sentença Judicial Não Transitada Em Julgado - Ativo Civil	✓	
3.1.90.91.15	Sentença Judicial Não Transitada Em Julgado - Inativo Civil	✓	
3.1.90.91.16	Sentença Judicial Não Transitada Em Julgado - Pensionista Civil	✓	
3.1.90.91.20	Depósitos Judiciais	✓	
3.1.90.91.23	Precatórios - Inativo - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.91.25	Honorários Sucumbenciais De Precatórios	✓	
3.1.90.91.26	Sentença Judicial De Pequeno Valor - Ativo Civil	✓	
3.1.90.91.28	Sentença Judicial De Pequeno Valor - Inativo Civil	✓	
3.1.90.91.30	Sentença Judicial De Pequeno Valor - Pensionista Civil	✓	
3.1.90.91.36	Precatórios - Pensionista - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.91.43	Requisitórios Complementares- Ativo - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.91.45	Requisitórios Complementares- Inativo - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.91.47	Requisitórios Complementares- Pensionistas - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.91.51	Precatórios - Ativo - Pessoal Civil - Anteriores a 05/05/2000	✓	
3.1.90.91.52	Sentenças Judiciais De Pequeno Valor - Ativo Civil -Anteriores A 05/05/2000	✓	
3.1.90.91.53	Precatórios - Inativo - Pessoal Civil - Anteriores a 05/05/2000	✓	
3.1.90.91.54	Precatórios - Pensionista - Pessoal Civil - Anteriores a 05/05/2000	✓	
3.1.90.91.55	Requisitórios Complementares- Ativo - Pessoal Civil - Anteriores a 05/05/2000	✓	
3.1.90.91.56	Requisitórios Complementares- Inativo - Pessoal Civil - Anteriores a 05/05/2000	✓	
3.1.90.91.57	Requisitórios Complementares- Pensionistas - Pessoal Civil - Anteriores a 05/05/2000	✓	
3.1.90.91.58	Sentença Judicial De Pequeno Valor - Inativo Civil - Anteriores A 05/05/2000	✓	
3.1.90.91.59	Sentença Judicial De Pequeno Valor - Pensionista Civil - Anteriores A 05/05/2000	✓	
3.1.90.91.60	Outros Precatórios Judiciais - Anteriores A 05/05/2000	✓	
3.1.90.91.97	Outros Precatórios Judiciais	✓	
3.1.90.91.99	Outras Sentenças Judiciais	✓	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.1.90.92.03	Pensões Do Rpps E Do Militar	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2023

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.1.90.92.07	Contribuição A Entidades Fechadas De Previdência	✓	
3.1.90.92.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.92.13	Obrigações Patronais	✓	
3.1.90.92.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.92.26	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	✓	
3.1.90.92.31	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	✓	
3.1.90.92.34	Contratação por Tempo Determinado	✓	
3.1.90.92.35	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	✓	
3.1.90.92.59	Pensões Especiais	✓	
3.1.90.92.91	Sentenças Judiciais	✓	
3.1.90.92.94	Indenizações E Restituições Trabalhistas	✓	
3.1.90.92.96	Ressarcimento De Despesas Com Pessoal Requisitado	✓	
3.1.90.92.98	Indenizações Por Demissão E Com Programas De Incentivos À Demissão Voluntária - Trabalhador Ativo Civil	✓	
3.1.90.92.99	Outras Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.90.94.01	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ativo - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.94.03	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Inativo - Pessoal Civil	✓	
3.1.90.94.13	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Pensionista Civil	✓	
3.1.90.94.98	Indenizações Por Demissão E Com Programas De Incentivos À Demissão Voluntária - Trabalhador Ativo Civil	✓	
3.1.90.94.99	Outras Indenizações e Restituições Trabalhistas	✓	
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
3.1.90.96.01	Pessoal Requisitado De Outros Órgãos Da Mesma Administração	✓	
3.1.90.96.02	Pessoal Requisitado De Outros Entes	✓	
3.1.90.96.99	Outros Ressarcimentos De Despesas De Pessoal Requisitado	✓	
3.1.91	Aplicação Direta Decor.Oper.Entre Órgãos, Fundos, e Ent.Integrantes Orç. Fiscal e Seg. Social		
3.1.91.04	Contratação Por Tempo Determinado - Intra Ofss	✓	
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		
3.1.91.13.08	Contribuições Previdenciárias - Rpps - Pessoal Ativo - Plano Previdenciário - Intra Ofss	✓	
3.1.91.13.10	Contribuições Previdenciárias - Rpps - Pessoal Inativo E Pensionista - Plano Previdenciário - Intra Ofss	✓	
3.1.91.13.11	Contribuições Previdenciárias - Rpps - Pessoal Ativo - Plano Financeiro - Intra Ofss	✓	
3.1.91.13.12	Contribuições Previdenciárias - Rpps - Pessoal Inativo E Pensionista - Plano Financeiro - Intra Ofss	✓	
3.1.91.13.20	Alíquota Suplementar De Contribuição Previdenciária - Pessoal Ativo - Plano Previdenciário - Intra Ofss	✓	
3.1.91.13.21	Alíquota Suplementar De Contribuição Previdenciária - Pessoal Inativo E Pensionista - Plano Previdenciário - Intra Ofss	✓	
3.1.91.13.22	Alíquota Suplementar De Contribuição Previdenciária - Pessoal Ativo - Plano Financeiro - Intra Ofss	✓	
3.1.91.13.23	Alíquota Suplementar De Contribuição Previdenciária - Pessoal Inativo E Pensionista - Plano Financeiro - Intra Ofss	✓	
3.1.91.13.99	Outras Obrigações Patronais - INTRA OFSS	✓	
3.1.91.91	Sentenças Judiciais - Intra-Orçamentário		
3.1.91.91.61	Obrigações Patronais de Precatórios - Intra OFSS	✓	
3.1.91.91.62	Obrigações Patronais de Sentenças Judiciais de Pequeno Valor - Intra OFSS	✓	
3.1.91.91.63	Obrigações Patronais de Sentenças Judiciais - Pessoal Civil - Intra OFSS	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2023

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.1.91.91.99	Outras Sentenças Judiciais - Intra OFSS	✓	
3.1.91.92	Desps. Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentário		
3.1.91.92.05	Contribuições Previdenciárias - Rpps - Pessoal Ativo Do Plano Previdenciário - Intra Ofss	✓	
3.1.91.92.06	Contribuições Previdenciárias - Rpps - Pessoal Inativo E Pensionista Do Plano Previdenciário - Intra Ofss	✓	
3.1.91.92.07	Contribuições Previdenciárias - Rpps - Pessoal Ativo Do Plano Financeiro - Intra Ofss	✓	
3.1.91.92.09	Alíquota Suplementar De Contribuição Previdenciária - Pessoal Ativo Do Plano Previdenciário - Intra Ofss	✓	
3.1.91.92.10	Alíquota Suplementar De Contribuição Previdenciária - Pessoal Inativo E Pensionista Do Plano Previdenciário - Intra Ofss	✓	
3.1.91.92.11	Alíquota Suplementar De Contribuição Previdenciária - Pessoal Ativo Do Plano Financeiro - Intra Ofss	✓	
3.1.91.92.13	Demais Obrigações Patronais - Intra Ofss	✓	
3.1.91.92.14	Contratação por Tempo Determinado - Intra OFSS	✓	
3.1.91.92.18	Contribuições Previdenciárias - RPPS - Pessoal Inativo e Pensionista do Plano Financeiro - Intra OFSS	✓	
3.1.91.92.22	Alíquota Suplementar de Contribuição Previdenciária - Pessoal Inativo e Pensionista do Plano Financeiro - Intra OFSS	✓	
3.1.91.92.51	Indenizações Trabalhistas - Obrigações Patronais - Intra Ofss	✓	
3.1.91.92.91	Sentenças Judiciais - Intra OFSS	✓	
3.1.91.92.96	Ressarcimento De Despesas Com Pessoal Requisitado - Intra Ofss	✓	
3.1.91.92.98	Indenizações Por Demissão E Com Programas De Incentivos À Demissão Voluntária - Trabalhador Ativo Civil - Intra Ofss	✓	
3.1.91.92.99	Outras Despesas de Exercícios Anteriores - Intra OFSS	✓	
3.1.91.94	Indenizações Trabalhistas - Intra-Orçamentário		
3.1.91.94.51	Indenizações Trabalhistas - Obrigações Patronais - Intra Ofss	✓	
3.1.91.94.98	Indenizações Por Demissão E Com Programas De Incentivos À Demissão Voluntária - Trabalhador Ativo Civil - Intra Ofss	✓	
3.1.91.94.99	Diversas Indenizações Trabalhistas - Intra OFSS	✓	
3.1.91.96	Ressarcimento de Desps. Pessoal Requisitado - Intra-Orçamentário		
3.1.91.96.01	Pessoal Requisitado De Outros Órgãos Da Mesma Administração - Intra Ofss	✓	
3.1.91.96.99	Outros Ressarcimentos De Despesas De Pessoal Requisitado - Intra Ofss	✓	
3.1.95	Aplicação Direta - art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
3.1.95.04	Contratação por Tempo Determinado	✓	
3.1.95.07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	✓	
3.1.95.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	✓	
3.1.95.13	Obrigações Patronais	✓	
3.1.95.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	✓	
3.1.95.67	Depósitos Compulsórios	✓	
3.1.95.91	Sentenças Judiciais	✓	
3.1.95.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.1.95.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.95.94.98	Indenizações Por Demissão E Com Programas De Incentivos À Demissão Voluntária - Trabalhador Ativo Civil	✓	
3.1.95.94.99	Outras Indenizações E Restituições Trabalhistas	✓	
3.1.95.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	✓	
3.1.96	Aplicação Direta - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.		
3.1.96.04	Contratação por Tempo Determinado	✓	
3.1.96.07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2023

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.1.96.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	✓	
3.1.96.13	Obrigações Patronais	✓	
3.1.96.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	✓	
3.1.96.67	Depósitos Compulsórios	✓	
3.1.96.91	Sentenças Judiciais	✓	
3.1.96.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.1.96.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.96.94.98	Indenizações Por Demissão E Com Programas De Incentivos À Demissão Voluntária - Trabalhador Ativo Civil	✓	
3.1.96.94.99	Outras Indenizações E Restituições Trabalhistas	✓	
3.1.96.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	✓	
3.2	Juros e Encargos da Dívida		
3.2.71	Transferência a Consórcios Públicos		
3.2.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	✓	
3.2.73	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio - art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
3.2.73.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público - §§ 10 e 20 do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	✓	
3.2.74	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
3.2.74.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público - art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012."	✓	
3.2.90	Aplicações Diretas		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		
3.2.90.21.01	Juros Da Dívida Contratual	✓	
3.2.90.21.12	Variação Cambial dos Encargos da Dívida Contratual	✓	
3.2.90.21.99	Outros Juros da Dívida Contratada	✓	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		
3.2.90.22.01	Encargos da Dívida Contratual	✓	
3.2.90.22.12	Variação Cambial dos Encargos da Dívida Contratual	✓	
3.2.90.22.99	Diversos Encargos da Dívida Contratada	✓	
3.2.90.23	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária		
3.2.90.23.01	Juros Da Dívida Mobiliária	✓	
3.2.90.23.03	Descontos Da Dívida Mobiliária	✓	
3.2.90.23.04	Deságios Da Dívida Mobiliária	✓	
3.2.90.23.12	Variação Cambial dos Juros da Dívida Mobiliária	✓	
3.2.90.23.99	Outros Juros, Deságios E Descontos Da Dívida Mobiliária	✓	
3.2.90.24	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária		
3.2.90.24.01	Encargos Da Dívida Mobiliária	✓	
3.2.90.24.02	Variação Cambial Dos Encargos Da Dívida Mobiliária	✓	
3.2.90.24.99	Diversos Encargos Da Dívida Mobiliária	✓	
3.2.90.25	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
3.2.90.25.01	Encargos Sobre Adiantamentos Bancários	✓	
3.2.90.25.99	Diversos Encargos	✓	
3.2.90.91	Sentenças Judiciais	✓	





# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2023

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.2.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.2.90.93	Indenizações e Restituições	✓	
3.2.91	Juros sobre a Dívida por Contrato - Intra-Orçamentário		
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato - Intra OFSS	✓	
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato - Intra OFSS	✓	
3.2.95	Aplicação Direta - do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
3.2.95.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	✓	
3.2.95.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	✓	
3.2.95.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.2.96	Aplicação Direta - o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
3.2.96.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	✓	
3.2.96.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	✓	
3.2.96.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.3	Outras Despesas Correntes		
3.3.20	Transferências a União		
3.3.20.41	Contribuições	✓	
3.3.22	Execução Orçamentária Delegada a União		
3.3.22.14	Diárias Civil	✓	
3.3.22.30	Material de Consumo	✓	
3.3.22.35	Serviços de Consultoria	✓	
3.3.22.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	✓	
3.3.22.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		
3.3.30.30	Material de Consumo		
3.3.30.30.09	Aquisição De Medicamentos	✓	
3.3.30.30.99	Outros Materiais De Consumo	✓	
3.3.30.41	Contribuições	✓	
3.3.30.92	Despesas De Exercícios Anteriores	✓	
3.3.30.93	Indenizações E Restituições	✓	
3.3.31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo		
3.3.31.41	Contribuições	✓	
3.3.31.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.3.32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal		
3.3.32.14	Diárias - Civil	✓	
3.3.32.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	✓	
3.3.32.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	✓	
3.3.32.30	Material de Consumo	✓	
3.3.32.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	✓	
3.3.32.33	Passagens e Despesas com Locomoção	✓	
3.3.32.35	Serviços de Consultoria	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2023

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.3.32.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	✓	
3.3.32.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	
3.3.32.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	✓	
3.3.32.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.3.32.93	Indenizações e Restituições	✓	
3.3.35	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal - art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
3.3.35.41	Contribuições	✓	
3.3.35.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.3.36	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à Conta de Recursos		
3.3.36.41	Contribuições	✓	
3.3.36.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.3.40	Transferências a Municípios		
3.3.40.30	Material de Consumo		
3.3.40.30.09	Aquisição De Medicamentos	✓	
3.3.40.30.99	Outros Materiais De Consumo	✓	
3.3.40.41	Contribuições	✓	
3.3.40.91	Sentenças Judiciais	✓	
3.3.40.92	Despesas De Exercícios Anteriores	✓	
3.3.40.93	Indenizações E Restituições	✓	
3.3.41	Transferências a Municípios Fundo a Fundo		
3.3.41.41	Contribuições	✓	
3.3.41.92	Despesas De Exercícios Anteriores	✓	
3.3.42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios		
3.3.42.14	Diárias - Civil	✓	
3.3.42.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	✓	
3.3.42.30	Material de Consumo	✓	
3.3.42.33	Passagens e Despesas com Locomoção	✓	
3.3.42.35	Serviços de Consultoria	✓	
3.3.42.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	✓	
3.3.42.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	
3.3.42.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	✓	
3.3.42.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.3.42.93	Indenizações e Restituições	✓	
3.3.45	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios - 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
3.3.45.41	Contribuições	✓	
3.3.45.91	Sentenças Judiciais	✓	
3.3.45.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.3.46	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
3.3.46.41	Contribuições	✓	
3.3.46.91	Sentenças Judiciais	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2023

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.3.46.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.3.50.14	Diárias	✓	
3.3.50.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	✓	
3.3.50.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	✓	
3.3.50.30	Material de Consumo	✓	
3.3.50.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	✓	
3.3.50.33	Passagens e Despesas com Locomoção	✓	
3.3.50.35	Serviços de Consultoria	✓	
3.3.50.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	✓	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.50.39.01	Termo De Colaboração	✓	
3.3.50.39.02	Termo De Fomento	✓	
3.3.50.39.03	Acordo De Cooperação	✓	
3.3.50.39.05	Termo de Parceria	✓	
3.3.50.39.06	Convênio	✓	
3.3.50.39.51	Serviços Médico-Hospitalares Prestados Em Unidades Hospitalares	✓	
3.3.50.39.52	Serviços Médico-Hospitalares Prestados Em Unidades Ambulatoriais	✓	
3.3.50.39.53	Serviços Médico-Hospitalares Prestados Na Atenção Básica	✓	
3.3.50.39.54	Serviços Odontológicos	✓	
3.3.50.39.55	Serviços Laboratoriais	✓	
3.3.50.39.56	Outros Serviços De Assistência À Saúde	✓	
3.3.50.39.99	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	
3.3.50.41	Contribuições	✓	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	✓	
3.3.50.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	✓	
3.3.50.85	Contrato de Gestão	✓	
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	✓	
3.3.60.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.3.67	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP		
3.3.67.45	Subvenções Econômicas	✓	
3.3.67.82	Aporte De Recursos Pelo Parceiro Público Em Favor Do Parceiro Privado Decorrente De Contrato De Parceria Público-Privada - PPP	✓	
3.3.67.83	Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	✓	
3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais		
3.3.70.41	Contribuições	✓	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos		
3.3.71.04	Contratação Tempo Determinado - Pes. Civil - Transf. Consórcios Púb.	✓	
3.3.71.05	Outros Benefs. Previdenciários - Transfs. Consórcios Públicos	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2023

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.3.71.13	Obrigações Patronais - Transfs. Consórcios Públicos	✓	
3.3.71.14	Diárias - Pes. Civil - Transfs. Consórcios Públicos	✓	
3.3.71.30	Material de Consumo - Transfs. Consórcios Públicos	✓	
3.3.71.33	Passagens e Desp. c/ Locomoção - Transfs. Consórcios Públicos	✓	
3.3.71.35	Serviços de Consultoria - Transfs. Consórcios Públicos	✓	
3.3.71.36	Outros Serviços Terceiros - Pes. Física - Transfs. Consórcios Públicos	✓	
3.3.71.37	Locação de Mão-de-Obra - Transfs. Consórcios Públicos	✓	
3.3.71.38	Arrendamento Mercantil - Transfs. Consórcios Públicos	✓	
3.3.71.39	Outros Servs. Terceiros - Pes. Jurídica - Transfs. Consórcios Públicos	✓	
3.3.71.46	Auxílio Alimentação - Transfs. Consórcios Públicos	✓	
3.3.71.47	Obrigações Tributárias e Contributivas - Transfs. Consórcios Públicos	✓	
3.3.71.49	Auxílio Transporte - Transfs. Consórcios Públicos	✓	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	✓	
3.3.71.91	Sentenças Judiciais - Transfs. Consórcios Públicos	✓	
3.3.71.92	Despesas de Exercícios Anteriores - Transfs. Consórcios Públicos	✓	
3.3.71.93	Indenizações e Restituições - Transfs. Consórcios Públicos	✓	
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	
3.3.73	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio - 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
3.3.73.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	✓	
3.3.74	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
3.3.74.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	✓	
3.3.75	Transferências a Instituições Multigovernamentais - art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
3.3.75.41	Contribuições	✓	
3.3.76	Transferências a Instituições Multigovernamentais - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
3.3.76.41	Contribuições	✓	
3.3.80	Transferências ao Exterior		
3.3.80.04	Contratação por Tempo Determinado	✓	
3.3.80.14	Diárias - Pessoal Civil	✓	
3.3.80.30	Material de Consumo	✓	
3.3.80.33	Passagens e Despesas com Locomoção	✓	
3.3.80.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	✓	
3.3.80.35	Serviços de Consultoria	✓	
3.3.80.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	✓	
3.3.80.37	Locação de Mão-de-Obra	✓	
3.3.80.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	
3.3.80.41	Contribuições	✓	
3.3.80.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.3.90	Aplicações Diretas		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2023

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.3.90.06	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso		
3.3.90.06.05	Auxílio Com Deslocamento Para Exame Fora Do Domicílio	✓	
3.3.90.06.99	Outros Benefícios Ao Deficiente E Ao Idoso	✓	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		
3.3.90.08.01	Auxílio Funeral	✓	
3.3.90.08.05	Auxílio Natalidade	✓	
3.3.90.08.09	Auxílio Creche	✓	
3.3.90.08.11	Auxílio Saúde	✓	
3.3.90.08.13	Auxílio Familiar No Exterior	✓	
3.3.90.08.14	Auxílio Deficiente	✓	
3.3.90.08.15	Auxílio Escola	✓	
3.3.90.08.46	Auxílio Odontológico	✓	
3.3.90.08.47	Auxílio Oftalmológico	✓	
3.3.90.08.48	Auxílio Medicamento	✓	
3.3.90.08.53	Auxílio Reclusão	✓	
3.3.90.08.56	Salário-Família	✓	
3.3.90.08.99	Outros Benefícios Assistenciais	✓	
3.3.90.10	Seguro Desemprego e Abono Salarial	✓	
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil		
3.3.90.14.14	Diárias no País	✓	
3.3.90.14.16	Diárias no Exterior	✓	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudante	✓	
3.3.90.19	Auxílio Fardamento	✓	
3.3.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	✓	
3.3.90.27	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	✓	
3.3.90.28	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	✓	
3.3.90.29	Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	✓	
3.3.90.30	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	✓	
3.3.90.30.02	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	✓	
3.3.90.30.03	Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades	✓	
3.3.90.30.04	Gás Engarrafado	✓	
3.3.90.30.05	Explosivos e Munições	✓	
3.3.90.30.06	Alimentos para Animais	✓	
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	✓	
3.3.90.30.08	Animais para Pesquisas e Abate	✓	
3.3.90.30.09	Material Farmacológico	✓	
3.3.90.30.10	Material Odontológico	✓	
3.3.90.30.11	Material Químico	✓	
3.3.90.30.12	Material de Coudelaria ou de Uso Zootécnico	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2023

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.3.90.30.13	Material de Caça e Pesca	✓	
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo	✓	
3.3.90.30.15	Material para Festividades e Homenagens	✓	
3.3.90.30.16	Material de Expediente	✓	
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	✓	
3.3.90.30.18	Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário	✓	
3.3.90.30.19	Material de Acondicionamento e Embalagem	✓	
3.3.90.30.20	Material de Cama, Mesa e Banho	✓	
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	✓	
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Higienização	✓	
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	✓	
3.3.90.30.24	Material p/ Manutenção de Bens Imóveis	✓	
3.3.90.30.25	Material p/ Manutenção de Bens Móveis	✓	
3.3.90.30.26	Material Elétrico e Eletrônico	✓	
3.3.90.30.28	Material de Proteção e Segurança	✓	
3.3.90.30.29	Material p/ Áudio, Vídeo e Foto	✓	
3.3.90.30.30	Material para Comunicações	✓	
3.3.90.30.31	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	✓	
3.3.90.30.32	Suprimento de Aviação	✓	
3.3.90.30.33	Material para Produção Industrial	✓	
3.3.90.30.34	Sobressalentes, Máquinas e Motores de Navios e Embarcações	✓	
3.3.90.30.35	Material Laboratorial	✓	
3.3.90.30.36	Material Hospitalar	✓	
3.3.90.30.37	Medicamentos Fornecidos Por Decisão Judicial	✓	
3.3.90.30.39	Material p/ Manutenção de Veículos	✓	
3.3.90.30.41	Material p/ Utilização em Gráfica	✓	
3.3.90.30.42	Ferramentas	✓	
3.3.90.30.43	Material para Reabilitação Profissional	✓	
3.3.90.30.44	Material de Sinalização Visual e Afins	✓	
3.3.90.30.45	Material Técnico p/ Seleção e Treinamento	✓	
3.3.90.30.46	Material Bibliográfico não Imobilizável	✓	
3.3.90.30.47	Aquisição de Softwares de Base	✓	
3.3.90.30.48	Bens Móveis não Ativáveis - Empresas	✓	
3.3.90.30.50	Bandeiras, Flâmulas e Insignias	✓	
3.3.90.30.60	Material Didático	✓	
3.3.90.30.98	Outros Materiais De Consumo Decorrente De Decisão Judicial	✓	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	✓	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	✓	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	✓	
3.3.90.32.02	Medicamentos Para Uso Domiciliar	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2023

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.3.90.32.03	Material Destinado À Assistência Social	✓	
3.3.90.32.04	Material Educacional E Cultural	✓	
3.3.90.32.99	Outros Materiais De Distribuição Gratuita	✓	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		
3.3.90.33.01	Passagens para o País	✓	
3.3.90.33.02	Passagens para o Exterior	✓	
3.3.90.33.08	Pedágios	✓	
3.3.90.33.99	Outras Despesas com Locomoção	✓	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	✓	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		
3.3.90.35.01	Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica	✓	
3.3.90.35.02	Auditoria Externa	✓	
3.3.90.35.99	Outros Serviços de Consultoria	✓	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
3.3.90.36.01	Condomínios	✓	
3.3.90.36.02	Diárias a Colaboradores Eventuais no País	✓	
3.3.90.36.03	Diárias a Colaboradores Eventuais no Exterior	✓	
3.3.90.36.04	Comissões e Corretagens	✓	
3.3.90.36.05	Direitos Autorais	✓	
3.3.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais	✓	
3.3.90.36.07	Estagiários	✓	
3.3.90.36.08	Bolsa de Iniciação ao Trabalho	✓	
3.3.90.36.11	Pró-Labore a Consultores Eventuais	✓	
3.3.90.36.13	Conferências, Exposições e Espetáculos	✓	
3.3.90.36.14	Armazenagem	✓	
3.3.90.36.15	Locação de Imóveis	✓	
3.3.90.36.16	Locação de Bens Moveis e Intangíveis	✓	
3.3.90.36.18	Manutenção e Conservação de Equipamentos	✓	
3.3.90.36.20	Manutenção e Conservação de Veículos	✓	
3.3.90.36.21	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	✓	
3.3.90.36.22	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	✓	
3.3.90.36.23	Fornecimento de Alimentação	✓	
3.3.90.36.25	Serviços de Limpeza e Conservação	✓	
3.3.90.36.26	Serviços Domésticos	✓	
3.3.90.36.27	Serviços de Comunicação em Geral	✓	
3.3.90.36.28	Serviço de Seleção e Treinamento	✓	
3.3.90.36.30	Serviços Médicos e Odontológicos	✓	
3.3.90.36.31	Serviços de Reabilitação Profissional	✓	
3.3.90.36.32	Serviços de Assistência Social	✓	
3.3.90.36.34	Serviço de Perícias Médicas por Benefícios	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2023

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	✓	
3.3.90.36.36	Serviço de Conservação e Rebeneficiamento de Mercadorias	✓	
3.3.90.36.37	Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem	✓	
3.3.90.36.38	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	✓	
3.3.90.36.39	Fretes e Transportes de Encomendas	✓	
3.3.90.36.40	Encargos Financeiros Dedutíveis - Empresas	✓	
3.3.90.36.41	Multas Dedutíveis - Empresas	✓	
3.3.90.36.42	Juros	✓	
3.3.90.36.43	Encargos Financeiros Indedutíveis - Empresas	✓	
3.3.90.36.44	Multas Indedutíveis - Empresas	✓	
3.3.90.36.45	Jetons e Gratificações a Conselheiros	✓	
3.3.90.36.46	Diárias a Conselheiros	✓	
3.3.90.36.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	✓	
3.3.90.36.99	Outros Serviços de Pessoa Física	✓	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra		
3.3.90.37.01	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	✓	
3.3.90.37.02	Limpeza e Conservação	✓	
3.3.90.37.03	Vigilância Ostensiva	✓	
3.3.90.37.04	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	✓	
3.3.90.37.05	Serviços de Copa e Cozinha	✓	
3.3.90.37.06	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	✓	
3.3.90.37.99	Outras Locações de Mão-de-Obra	✓	
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil		
3.3.90.38.01	Máquinas e Aparelhos	✓	
3.3.90.38.03	Veículos Rodoviários	✓	
3.3.90.38.04	Outros Bens Móveis	✓	
3.3.90.38.05	Bens Imóveis	✓	
3.3.90.38.99	Outros Arrendamentos	✓	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
3.3.90.39.01	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	✓	
3.3.90.39.02	Condomínios	✓	
3.3.90.39.03	Comissões, Corretagens e Custódia	✓	
3.3.90.39.04	Direitos Autorais	✓	
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais	✓	
3.3.90.39.07	Descontos Financeiros Concedidos- Empresas	✓	
3.3.90.39.09	Armazenagem	✓	
3.3.90.39.10	Locação de Imóveis	✓	
3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	✓	
3.3.90.39.14	Locação Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis	✓	
3.3.90.39.15	Tributos à Conta do Locatário	✓	





# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2023

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	✓	
3.3.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	✓	
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos	✓	
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	✓	
3.3.90.39.22	Exposições, Congressos e Conferências	✓	
3.3.90.39.23	Festividades e Homenagens	✓	
3.3.90.39.35	Multas Dedutíveis - Empresas	✓	
3.3.90.39.36	Multas Indedutíveis - Empresas	✓	
3.3.90.39.37	Juros	✓	
3.3.90.39.38	Encargos Financeiros Dedutíveis - Empresas	✓	
3.3.90.39.39	Encargos Financeiros Indedutíveis - Empresas	✓	
3.3.90.39.40	Programa de Alimentação do Trabalhador	✓	
3.3.90.39.41	Fornecimento de Alimentação	✓	
3.3.90.39.42	Auxílio Alimentação	✓	
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	✓	
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	✓	
3.3.90.39.45	Serviços de Gás	✓	
3.3.90.39.46	Serviços Domésticos	✓	
3.3.90.39.47	Serviços de Comunicação em Geral	✓	
3.3.90.39.48	Serviço de Seleção e Treinamento	✓	
3.3.90.39.49	Produções Jornalísticas	✓	
3.3.90.39.50	Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais	✓	
3.3.90.39.51	Serviços de Análises e Pesquisas Científicas	✓	
3.3.90.39.52	Serviços de Reabilitação Profissional	✓	
3.3.90.39.53	Serviços de Assistência Social	✓	
3.3.90.39.54	Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar	✓	
3.3.90.39.58	Serviços de Telecomunicações	✓	
3.3.90.39.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	✓	
3.3.90.39.61	Serviços de Socorro e Salvamento	✓	
3.3.90.39.62	Serviços de Produção Industrial	✓	
3.3.90.39.63	Serviços Gráficos	✓	
3.3.90.39.64	Serviços De Perícias Médicas/Odontológicas Para Benefícios	✓	
3.3.90.39.65	Serviços de Apoio ao Ensino	✓	
3.3.90.39.66	Serviços Judiciários	✓	
3.3.90.39.67	Serviços Funerários	✓	
3.3.90.39.68	Serviços de Conservação e Rebeneficiamento de Mercadorias	✓	
3.3.90.39.69	Seguros em Geral	✓	
3.3.90.39.70	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	✓	
3.3.90.39.71	Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem	✓	
3.3.90.39.72	Vale-Transporte	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2023

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.3.90.39.73	Transporte de Servidores / Empregados	✓	
3.3.90.39.74	Fretes e Transportes de Encomendas	✓	
3.3.90.39.77	Vigilância Ostensiva	✓	
3.3.90.39.78	Limpeza e Conservação	✓	
3.3.90.39.79	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	✓	
3.3.90.39.80	Hospedagens	✓	
3.3.90.39.81	Serviços Bancários	✓	
3.3.90.39.83	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	✓	
3.3.90.39.88	Serviços de Propaganda	✓	
3.3.90.39.89	Serviços Decorrentes De Decisão Judicial	✓	
3.3.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal	✓	
3.3.90.39.94	Aquisição de Softwares de Aplicação.	✓	
3.3.90.39.95	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados	✓	
3.3.90.39.96	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Pagamento Antecipado	✓	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	✓	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
3.3.90.40.01	Locação De Equipamentos De Tecnologia Da Informação E Comunicação - TIC - Ativos De Rede	✓	
3.3.90.40.16	Locação de Software	✓	
3.3.90.40.22	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Tic	✓	
3.3.90.40.24	Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados	✓	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	✓	
3.3.90.41	Contribuições	✓	
3.3.90.45	Subvenções Econômicas		
3.3.90.45.01	Parcelas das Contraprestações Referentes à Remuneração do Parceiro	✓	
	privado por Serviços em Concessões Patrocinadas		
3.3.90.45.99	Outras Subvenções Econômicas	✓	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	Indenização Auxílio Alimentação	✓	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	✓	
3.3.90.47.03	Imposto de Renda	✓	
3.3.90.47.08	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	✓	
3.3.90.47.12	Contribuição para o Pis/Pasep	✓	
3.3.90.47.15	Multas	✓	
3.3.90.47.18	Contribuições Previdenciárias-Serviços de Terceiros	✓	
3.3.90.47.99	Outras Obrigações Tributárias e Contributivas	✓	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		
3.3.90.48.06	Residência Médica	✓	
3.3.90.48.07	Residência Multiprofissional Em Saúde	✓	
3.3.90.48.99	Demais Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2023

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.3.90.49	Auxílio Transporte		
3.3.90.49.01	Indenização Auxílio Transporte	✓	
3.3.90.59	Pensões Especiais	✓	
3.3.90.62	Aquisição de Produtos para Revenda	✓	
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	✓	
3.3.90.83	Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	✓	
3.3.90.86	Compensações a Regimes de Previdência	✓	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.13	Precatórios Judiciais	✓	
3.3.90.91.14	Sentenças Judiciais	✓	
3.3.90.91.15	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	✓	
3.3.90.91.20	Depósitos Judiciais	✓	
3.3.90.91.25	Honorários Sucumbenciais De Precatórios	✓	
3.3.90.91.97	Outros Precatórios Judiciais	✓	
3.3.90.91.99	Diversas Sentenças	✓	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.90.92.04	Contratação Por Tempo Determinado	✓	
3.3.90.92.06	Benefício Mensal Ao Deficiente E Ao Idoso	✓	
3.3.90.92.08	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	✓	
3.3.90.92.14	Diárias - Civil	✓	
3.3.90.92.18	Auxílio Financeiro A Estudantes	✓	
3.3.90.92.20	Auxílio Financeiro A Pesquisadores	✓	
3.3.90.92.30	Material De Consumo	✓	
3.3.90.92.31	Premiações Culturais, Científicas, Artísticas, Desportivas E Outras	✓	
3.3.90.92.32	Material, Bem Ou Serviço De Distribuição Gratuita	✓	
3.3.90.92.33	Passagens E Despesas Com Locomoção	✓	
3.3.90.92.34	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contrato De Terceirização	✓	
3.3.90.92.35	Serviços De Consultoria	✓	
3.3.90.92.36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	✓	
3.3.90.92.37	Locação De Mão De Obra	✓	
3.3.90.92.38	Arrendamento Mercantil	✓	
3.3.90.92.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	
3.3.90.92.45	Subvenções Econômicas	✓	
3.3.90.92.46	Auxílio Alimentação	✓	
3.3.90.92.47	Obrigações Tributárias E Contributivas	✓	
3.3.90.92.48	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	✓	
3.3.90.92.49	Auxílio Transporte	✓	
3.3.90.92.59	Pensões Especiais	✓	
3.3.90.92.67	Depósitos Compulsórios	✓	
3.3.90.92.91	Sentenças Judiciais	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2023

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.3.90.92.93	Indenizações e Restituições	✓	
3.3.90.92.96	Ressarcimento De Despesas Com Pessoal Requisitado	✓	
3.3.90.92.99	Outras Despesas De Exercícios Anteriores	✓	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		
3.3.90.93.01	Indenizações	✓	
3.3.90.93.02	Restituições	✓	
3.3.90.93.03	Ajuda De Custo	✓	
3.3.90.93.05	Indenização De Transporte	✓	
3.3.90.93.07	Indenização De Moradia	✓	
3.3.90.93.08	Ressarcimento Assistência Médica/Odontológica	✓	
3.3.90.93.14	Ressarcimento De Passagens E Despesas Com Locomoção	✓	
3.3.90.93.98	Compensações Previdenciárias entre RPPS e o RGPS	✓	
3.3.90.93.99	Diversas Indenizações e Restituições	✓	
3.3.90.95	Indenização pela Execução Trabalhos de Campo	✓	
3.3.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	✓	
3.3.91	Aplicação Direta Decor.Oper.Entre Órgãos, Fundos, e Ent.Integrantes Orç. Fiscal e Seg. Social		
3.3.91.04	Contratação por Tempo Determinado		
3.3.91.04.15	Obrigações Patronais	✓	
3.3.91.04.99	Outras Contratações Por Tempo Determinado	✓	
3.3.91.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	✓	
3.3.91.28	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos - Intra-Orçamentário	✓	
3.3.91.29	Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	✓	
3.3.91.30	Material De Consumo - Intra OFSS	✓	
3.3.91.31	Premiações Culturais. Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras - Intra-Orçamentário	✓	
3.3.91.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Intra-Orçamentário	✓	
3.3.91.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - OP. Intraorçamentárias	✓	
3.3.91.35	Serviços De Consultoria	✓	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra OFSS	✓	
3.3.91.40	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica - Intra OFSS	✓	
3.3.91.47	Obrigações Tributárias E Contributivas - Intra OFSS	✓	
3.3.91.62	Aquisição de Produtos para Revenda	✓	
3.3.91.86	Compensações a Regimes de Previdência	✓	
3.3.91.91	Sentenças Judiciais - Intra-Orçamentário		
3.3.91.91.14	Sentenças Judiciais - Intra OFSS	✓	
3.3.91.91.15	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor - Intra OFSS	✓	
3.3.91.91.99	Outras Sentenças Judiciais - Intra OFSS	✓	
3.3.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentário		
3.3.91.92.30	Material De Consumo	✓	
3.3.91.92.33	Passagens E Despesas Com Locomoção	✓	
3.3.91.92.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2023

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.3.91.92.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	✓	
3.3.91.92.91	Sentenças Judiciais - Intra-Orçamentário	✓	
3.3.91.92.93	Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	✓	
3.3.91.92.99	Outras Despesas Correntes - Intra-Orçamentário	✓	
3.3.91.93	Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	✓	
3.3.91.96	Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	✓	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	✓	
3.3.92	Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização		
3.3.92.30	Material de Consumo	✓	
3.3.92.35	Serviços de Consultoria	✓	
3.3.92.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	✓	
3.3.92.37	Locação de Mão de Obra	✓	
3.3.92.38	Arrendamento Mercantil	✓	
3.3.92.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	
3.3.92.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	✓	
3.3.92.83	Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	✓	
3.3.93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe		
3.3.93.30	Material de Consumo	✓	
3.3.93.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	✓	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	
3.3.94	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente não Participe		
3.3.94.30	Material de Consumo	✓	
3.3.94.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	✓	
3.3.94.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	
3.3.95	Aplicação Direta - art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
3.3.95.04	Contratação por Tempo Determinado	✓	
3.3.95.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	✓	
3.3.95.14	Diárias - Civil	✓	
3.3.95.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	✓	
3.3.95.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	✓	
3.3.95.30	Material de Consumo	✓	
3.3.95.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	✓	
3.3.95.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	✓	
3.3.95.33	Passagens e Despesas com Locomoção	✓	
3.3.95.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	✓	
3.3.95.35	Serviços de Consultoria	✓	
3.3.95.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	✓	
3.3.95.37	Locação de Mão-de-Obra	✓	
3.3.95.38	Arrendamento Mercantil	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2023

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
3.3.95.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	
3.3.95.41	Contribuições	✓	
3.3.95.45	Subvenções Econômicas	✓	
3.3.95.46	Auxílio-Alimentação	✓	
3.3.95.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	✓	
3.3.95.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	✓	
3.3.95.49	Auxílio-Transporte	✓	
3.3.95.67	Depósitos Compulsórios	✓	
3.3.95.91	Sentenças Judiciais	✓	
3.3.95.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.3.95.93	Indenizações e Restituições	✓	
3.3.95.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	✓	
3.3.96	Aplicação Direta - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
3.3.96.04	Contratação por Tempo Determinado	✓	
3.3.96.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	✓	
3.3.96.14	Diárias - Civil	✓	
3.3.96.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	✓	
3.3.96.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	✓	
3.3.96.30	Material de Consumo	✓	
3.3.96.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	✓	
3.3.96.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	✓	
3.3.96.33	Passagens e Despesas com Locomoção	✓	
3.3.96.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	✓	
3.3.96.35	Serviços de Consultoria	✓	
3.3.96.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	✓	
3.3.96.37	Locação de Mão-de-Obra	✓	
3.3.96.38	Arrendamento Mercantil	✓	
3.3.96.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	
3.3.96.41	Contribuições	✓	
3.3.96.45	Subvenções Econômicas	✓	
3.3.96.46	Auxílio-Alimentação	✓	
3.3.96.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	✓	
3.3.96.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	✓	
3.3.96.49	Auxílio-Transporte	✓	
3.3.96.67	Depósitos Compulsórios	✓	
3.3.96.91	Sentenças Judiciais	✓	
3.3.96.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
3.3.96.93	Indenizações e Restituições	✓	
3.3.96.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	✓	
4	Despesas de Capital		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2023

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
4.4	Investimentos		
4.4.20	Transferências a União		
4.4.20.41	Contribuições	✓	
4.4.20.42	Auxílios	✓	
4.4.22	Execução Orçamentária Delegada à União		
4.4.22.51	Obras e Instalações	✓	
4.4.22.52	Equipamentos e Material Permanente	✓	
4.4.22.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.4.22.93	Indenizações e Restituições	✓	
4.4.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		
4.4.30.41	Contribuições	✓	
4.4.30.42	Auxílios	✓	
4.4.31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo		
4.4.31.41	Contribuições	✓	
4.4.31.42	Auxílios	✓	
4.4.31.92	Despesas De Exercícios Anteriores	✓	
4.4.32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal		
4.4.32.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	✓	
4.4.32.51	Obras e Instalações	✓	
4.4.32.52	Equipamentos e Material Permanente	✓	
4.4.32.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.4.32.93	Indenizações e Restituições	✓	
4.4.35	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal - art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.4.35.41	Contribuições	✓	
4.4.35.42	Auxílios	✓	
4.4.35.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.4.36	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.4.36.41	Contribuições	✓	
4.4.36.42	Auxílios	✓	
4.4.36.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.4.40	Transferências a Municípios		
4.4.40.41	Contribuições	✓	
4.4.40.42	Auxílios	✓	
4.4.40.92	Despesas De Exercícios Anteriores	✓	
4.4.41	Transferência a Municípios Fundo a Fundo		
4.4.41.41	Contribuições	✓	
4.4.41.42	Auxílios	✓	
4.4.41.92	Despesas De Exercícios Anteriores	✓	
4.4.42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios		
4.4.42.14	Diárias - Civil	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2023

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
4.4.42.51	Obras e Instalações	✓	
4.4.42.52	Equipamento e Material Permanente	✓	
4.4.42.92	Despesas de Exercício Anteriores	✓	
4.4.45	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios - art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.4.45.41	Contribuições	✓	
4.4.45.42	Auxílios	✓	
4.4.45.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.4.46	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.4.46.41	Contribuições	✓	
4.4.46.42	Auxílios	✓	
4.4.46.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.4.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
4.4.50.14	Diárias - Civil	✓	
4.4.50.30	Material de Consumo	✓	
4.4.50.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	✓	
4.4.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
4.4.50.39.01	Termo De Colaboração	✓	
4.4.50.39.02	Termo De Fomento	✓	
4.4.50.39.03	Acordo De Cooperação	✓	
4.4.50.39.99	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	
4.4.50.41	Contribuições	✓	
4.4.50.42	Auxílios	✓	
4.4.50.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	✓	
4.4.50.51	Obras e Instalações	✓	
4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente	✓	
4.4.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		
4.4.60.45	Subvenções Econômicas	✓	
4.4.67	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP		
4.4.67.82	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP	✓	
4.4.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	✓	
4.4.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais		
4.4.70.41	Contribuições	✓	
4.4.70.42	Auxílios	✓	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		
4.4.71.51	Obras e Instalações - Transferências a Consórcios Públicos	✓	
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente - Transferências a Consórcios Públicos	✓	
4.4.71.61	Aquisição de Imóveis - Transferências a Consórcios Públicos	✓	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	✓	
4.4.71.91	Sentenças Judiciais - Transferências a Consórcios Públicos	✓	
4.4.71.92	Despesas de Exercícios Anteriores - Transferências a Consórcios Públicos	✓	





# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2023

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
4.4.71.93	Indenizações e Restituições - Transferências a Consórcios Públicos	✓	
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		
4.4.72.51	Obras e Instalações	✓	
4.4.73	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio - 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.4.73.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	✓	
4.4.74	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.4.74.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	✓	
4.4.75	Transferências a Instituições Multigovernamentais - art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.4.75.41	Contribuições	✓	
4.4.75.42	Auxílios	✓	
4.4.76	Transferências a Instituições Multigovernamentais - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.4.76.41	Contribuições	✓	
4.4.76.42	Auxílios	✓	
4.4.80	Transferências ao Exterior		
4.4.80.41	Contribuições	✓	
4.4.80.42	Auxílios	✓	
4.4.80.51	Obras e Instalações	✓	
4.4.80.52	Equipamentos e Material Permanente	✓	
4.4.90	Aplicações Diretas		
4.4.90.04	Contratação por Tempo Determinado	✓	
4.4.90.14	Diárias - Civil	✓	
4.4.90.18	Auxílio Financeiro A Estudante	✓	
4.4.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	✓	
4.4.90.30	Material de Consumo	✓	
4.4.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	✓	
4.4.90.35	Serviços de Consultoria	✓	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	✓	
4.4.90.37	Locação de Mão-de-Obra	✓	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	
4.4.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	✓	
4.4.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	✓	
4.4.90.51	Obras e Instalações		
4.4.90.51.80	Estudos E Projetos	✓	
4.4.90.51.91	Obras em Andamento	✓	
4.4.90.51.92	Instalações	✓	
4.4.90.51.93	Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	✓	
4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalações	✓	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.02	Aeronaves	✓	
4.4.90.52.04	Aparelhos de Medição e Orientação	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2023

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
4.4.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	✓	
4.4.90.52.08	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	✓	
4.4.90.52.10	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	✓	
4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	✓	
4.4.90.52.18	Coleções e Materiais Bibliográficos	✓	
4.4.90.52.19	Discotecas e Filmotecas	✓	
4.4.90.52.20	Embarcações	✓	
4.4.90.52.24	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	✓	
4.4.90.52.26	Instrumentos Musicais e Artísticos	✓	
4.4.90.52.28	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	✓	
4.4.90.52.30	Máquinas e Equipamentos Energéticos	✓	
4.4.90.52.32	Máquinas e Equipamentos Gráficos	✓	
4.4.90.52.33	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	✓	
4.4.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	✓	
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	✓	
4.4.90.52.36	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	✓	
4.4.90.52.38	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	✓	
4.4.90.52.39	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	✓	
4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral	✓	
4.4.90.52.44	Obras de Arte e Peças para Exposição	✓	
4.4.90.52.46	Semoventes e Equipamentos de Montaria	✓	
4.4.90.52.48	Veículos Diversos	✓	
4.4.90.52.51	Peças não Incorporáveis a Imóveis	✓	
4.4.90.52.52	Veículos de Tração Mecânica	✓	
4.4.90.52.57	Acessórios para Automóveis	✓	
4.4.90.52.87	Material de Consumo de Uso Duradouro	✓	
4.4.90.52.99	Outros Materiais Permanentes	✓	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis		
4.4.90.61.01	Edifícios - Realização de Obras	✓	
4.4.90.61.03	Terrenos	✓	
4.4.90.61.99	Outras Aquisições de Bens Imóveis	✓	
4.4.90.91	Sentenças Judiciais	✓	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		
4.4.90.92.14	Diárias - Civil	✓	
4.4.90.92.30	Material De Consumo	✓	
4.4.90.92.35	Serviços De Consultoria	✓	
4.4.90.92.36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	✓	
4.4.90.92.37	Locação De Mão De Obra	✓	
4.4.90.92.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	✓	
4.4.90.92.51	Obras E Instalações	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2023

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
4.4.90.92.52	Equipamentos E Material Permanente	✓	
4.4.90.92.93	Indenizações E Restituições	✓	
4.4.90.92.99	Outras Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	✓	
4.4.90.95	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	✓	
4.4.91	Aplicação Direta Decor.Oper.Entre Órgãos, Fundos, e Ent.Integrantes Orç. Fiscal e Seg. Social		
4.4.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário	✓	
4.4.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	✓	
4.4.91.51	Obras e Instalações - Intra-Orçamentário	✓	
4.4.91.52	Equipamentos e Material Permanente - Intra-Orçamentário	✓	
4.4.91.91	Sentenças Judiciais - Intra-Orçamentário	✓	
4.4.92	Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização		
4.4.92.51	Obras e Instalações	✓	
4.4.92.52	Equipamentos e Material Permanente	✓	
4.4.93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe		
4.4.93.51	Obras e Instalações	✓	
4.4.93.52	Equipamentos e Material Permanente	✓	
4.4.94	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente não Participe		
4.4.94.51	Obras e Instalações	✓	
4.4.94.52	Equipamentos e Material Permanente	✓	
4.4.95	Aplicação Direta - art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.4.95.51	Obras e Instalações	✓	
4.4.95.52	Equipamentos e Material Permanente	✓	
4.4.95.61	Aquisição de Imóveis	✓	
4.4.95.91	Sentenças Judiciais	✓	
4.4.95.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.4.95.93	Indenizações e Restituições	✓	
4.4.96	Aplicação Direta - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.4.96.51	Obras e Instalações	✓	
4.4.96.52	Equipamentos e Material Permanente	✓	
4.4.96.61	Aquisição de Imóveis	✓	
4.4.96.91	Sentenças Judiciais	✓	
4.4.96.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.4.96.93	Indenizações e Restituições	✓	
4.5	Inversões Financeiras		
4.5.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		
4.5.30.41	Contribuições	✓	
4.5.30.42	Auxílios	✓	
4.5.31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2023

Código	Descrição	Analítica	Adicionada pelo usuário
4.5.31.41	Contribuições	✓	
4.5.31.42	Auxílios	✓	
4.5.32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal		
4.5.32.61	Aquisição de Imóveis	✓	
4.5.32.64	Aquisição de Títulos Representativos de Capital Já Integralizado	✓	
4.5.32.65	Constituição ou Aumento de Capital de Empresa	✓	
4.5.32.66	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	✓	
4.5.40	Transferências a Municípios		
4.5.40.41	Contribuições	✓	
4.5.40.42	Auxílios	✓	
4.5.42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios		
4.5.42.64	Aquisição de Títulos Representativos de Capital Já Integralizado	✓	
4.5.42.66	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	✓	
4.5.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
4.5.50.42	Auxílios	✓	
4.5.50.66	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	✓	
4.5.67	Execução de Contrato de Parceria Público Privada		
4.5.67.82	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado - PPP	✓	
4.5.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	✓	
4.5.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais		
4.5.70.41	Contribuições	✓	
4.5.70.42	Auxílios	✓	
4.5.71	Transferência a Consórcios Públicos		
4.5.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	✓	
4.5.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		
4.5.72.14	Diárias - Civil	✓	
4.5.72.30	Material de Consumo	✓	
4.5.72.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	✓	
4.5.72.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	✓	
4.5.72.51	Obras e Instalações	✓	
4.5.72.52	Equipamentos e Material Permanente	✓	
4.5.72.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.5.73	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio - 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.5.73.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	✓	
4.5.74	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.5.74.70	Rateio pela Participação em Consórcio Públi	✓	
4.5.80	Transferências ao Exterior		
4.5.80.66	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	✓	
4.5.90	Aplicações Diretas		
4.5.90.27	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2023

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis		
4.5.90.61.01	Edifícios	✓	
4.5.90.61.03	Terrenos	✓	
4.5.90.61.06	Salas e Escritórios	✓	
4.5.90.61.91	Obras em Andamento	✓	
4.5.90.61.92	Instalações	✓	
4.5.90.61.99	Outros Bens Imóveis	✓	
4.5.90.62	Aquisição de Produtos para Revenda	✓	
4.5.90.63	Aquisição de Títulos de Crédito	✓	
4.5.90.64	Aquisição Títulos Representativos de Capital Já Integralizado	✓	
4.5.90.65	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas		
4.5.90.65.01	Empresas Públicas	✓	
4.5.90.65.02	Empresas de Economia Mista	✓	
4.5.90.65.04	Cotas/Ações de Fundos	✓	
4.5.90.65.99	Outras Empresas	✓	
4.5.90.66	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	✓	
4.5.90.67	Depósitos Compulsórios	✓	
4.5.90.84	Participação Em Fundos, Organismos Ou Entidades Assemelhadas, Nacionais E Internacionais	✓	
4.5.90.91	Sentenças Judiciais	✓	
4.5.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		
4.5.90.92.61	Aquisição De Imóveis	✓	
4.5.90.92.62	Aquisição De Produtos Para Revenda	✓	
4.5.90.92.63	Aquisição De Títulos De Crédito	✓	
4.5.90.92.64	Aquisição Títulos Representativos De Capital Já Integralizado	✓	
4.5.90.92.65	Constituição Ou Aumento De Capital De Empresas	✓	
4.5.90.92.66	Concessão De Empréstimos E Financiamentos	✓	
4.5.90.92.67	Depósitos Compulsórios	✓	
4.5.90.92.91	Sentenças Judiciais	✓	
4.5.90.92.99	Outras Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.5.90.93	Indenizações e Restituições	✓	
4.5.91	Aplicação Direta Decor.Oper.Entre Órgãos, Fundos, e Ent.Integrantes Orç. Fiscal e Seg. Social		
4.5.91.47	Obrigações Tributárias E Contributivas	✓	
4.5.91.61	Aquisição de Imóveis - Intra-Orçamentário	✓	
4.5.91.62	Aquisição de Produtos para Revenda - Intra-Orçamentário	✓	
4.5.91.64	Aquisição Títulos Representativos de Capital Já Integralizado - Intra-Orçamentário	✓	
4.5.91.65	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas - Intra-Orçamentário	✓	
4.5.91.66	Concessão de Empréstimos e Financiamentos - Intra-Orçamentário	✓	
4.5.91.84	Participação Em Fundos, Organismos Ou Entidades Assemelhadas, Nacionais E Internacionais - Intra Ofss	✓	
4.5.91.91	Sentenças Judiciais - Intra-Orçamentário	✓	
4.5.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentário	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2023

Código	Descrição	Análítica	Adicionada pelo usuário
4.5.95	Aplicação Direta - art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.5.95.61	Aquisição de Imóveis	✓	
4.5.95.67	Depósitos Compulsórios	✓	
4.5.95.91	Sentenças Judiciais	✓	
4.5.95.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.5.95.93	Indenizações e Restituições	✓	
4.5.96	Aplicação Direta - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.5.96.61	Aquisição de Imóveis	✓	
4.5.96.67	Depósitos Compulsórios	✓	
4.5.96.91	Sentenças Judiciais	✓	
4.5.96.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.5.96.93	Indenizações e Restituições	✓	
4.6	Amortização / Refinanciamento da Dívida		
4.6.71	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		
4.6.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	✓	
4.6.73	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio - 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.6.73.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	✓	
4.6.74	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.6.74.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	✓	
4.6.90	Aplicações Diretas		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada		
4.6.90.71.01	Amortização Da Dívida Contratual	✓	
4.6.90.71.12	Varição Cambial da Dívida Contratual	✓	
4.6.90.71.13	Atualização Monetária da Dívida Contratual	✓	
4.6.90.71.99	Outras Amortizações da Dívida Contratada	✓	
4.6.90.72	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado		
4.6.90.72.01	Resgate Da Dívida Mobiliária	✓	
4.6.90.72.02	Varição Cambial Dívida Mobiliária Resgatada	✓	
4.6.90.72.03	Atualização Monetária Da Dívida Mobiliária Resgatada	✓	
4.6.90.72.99	Outros Principal Da Dívida Mobiliária Resgatado	✓	
4.6.90.75	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	✓	
4.6.90.76	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado		
4.6.90.76.01	Refinanciamento Principal Da Dívida Mobiliária	✓	
4.6.90.76.02	Varição Cambial Dívida Mobiliária Refinanciada	✓	
4.6.90.76.03	Atualização Monetária Dívida Mobiliária Refinanciada	✓	
4.6.90.76.99	Outros Refinanciamentos Da Dívida Mobiliária	✓	
4.6.90.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado		
4.6.90.77.11	Refinanciamento do Principal da Dívida Contratual	✓	
4.6.90.77.12	Varição Cambial da Dívida Contratual Refinanciada	✓	
4.6.90.77.13	Atualização Monetária da Dívida Contratual Refinanciada	✓	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Elementos de Despesas

Exercício de 2023

Código	Descrição	Analítica	Adicionada pelo usuário
4.6.90.77.99	Outros Valores Dívida Contratual Refinanciada	✓	
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	✓	
4.6.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.6.90.93	Indenizações e Restituições	✓	
4.6.91	Aplicação Direta Decor.Oper.Entre Órgãos, Fundos, e Ent.Integrantes Orç. Fiscal e Seg. Social		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada - Intra-Orçamentário		
4.6.91.71.02	Amortização Da Dívida Contratual - Intra Ofss	✓	
4.6.91.71.99	Outras Amortizações Da Dívida Contratual - Intra Ofss	✓	
4.6.91.72	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado - Intra-Orçamentário	✓	
4.6.91.75	Correção Monetária da Dívida de Oper. Crédito por Antec. da Receita - Intra-Orçamentário	✓	
4.6.91.76	Principal Corrigido Da Dívida Mobiliária Refinanciado - Intra Ofss	✓	
4.6.91.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado - Intra-Orçamentário		
4.6.91.77.02	Amortização De Dívida Contratual Refinanciada - Intra Ofss	✓	
4.6.91.77.99	Outras Amortizações de Dívida Contratada e Refinanciada - Intra-Orçamentário	✓	
4.6.91.91	Sentenças Judiciais - Intra-Orçamentário	✓	
4.6.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentário	✓	
4.6.91.93	Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	✓	
4.6.95	Aplicação Direta - art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.6.95.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	✓	
4.6.95.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	✓	
4.6.95.91	Sentenças Judiciais	✓	
4.6.95.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.6.95.93	Indenizações e Restituições	✓	
4.6.96	Aplicação Direta - art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
4.6.96.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	✓	
4.6.96.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	✓	
4.6.96.91	Sentenças Judiciais	✓	
4.6.96.92	Despesas de Exercícios Anteriores	✓	
4.6.96.93	Indenizações e Restituições	✓	
9	Reserva de Contingência		
9.9	Reserva de Contingência		
9.9.99	Reserva de Contingência		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	✓	

LEGISLATIVO			
ORGÃO	ESTRUTURA	SIGLA	LEGISLAÇÃO
02.09	CÂMARA MUNICIPAL	CMS	<p><b>FINALIDADE:</b></p> <p>Cabe a Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Compete, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:</li> <li>- Organizar os seus serviços administrativos;</li> <li>- Fixar os subsídios e a verba de representação do Prefeito;</li> <li>- Fixar a verba de representação do Vice-Prefeito, quando for o caso;</li> <li>- Solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à Administração;</li> <li>- Convocar os Secretários Municipais para prestar informações sobre matéria de sua competência;</li> <li>- Julgar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores, nos casos previstos na Lei;</li> <li>- Tomar e julgar as contas do Prefeito e da Mesa, no prazo de 90 (noventa) dias após o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas, observados os seguintes preceitos: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) O parecer somente poderá ser rejeitado por decisão de dois terços dos membros da Câmara;</li> <li>b) Rejeitadas as contas, serão imediatamente remetidas ao Ministério Público para os devidos fins.</li> </ul> </li> </ul> <p><b>LEGISLAÇÃO:</b></p> <p>Lei Estadual nº 9.205, de 28 de dezembro de 1965, artigos 9º. e 10º. e Lei Orgânica dos Municípios, artigo 25.</p>
EXECUTIVO			
01.10	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	GPM	<p><b>FINALIDADE:</b></p> <p>Ao Gabinete do Prefeito compete:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I – auxiliar o Prefeito: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) no cumprimento do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual de governo;</li> <li>b) no apoio às atividades das Secretarias, Empresas e demais órgãos da Administração Municipal.</li> </ul> </li> <li>II - prestar assistência direta ao Prefeito Municipal: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) na elaboração da agenda de atividades, marcando e controlando audiências e cerimônias;</li> <li>b) no recebimento, expedição e controle da correspondência do Chefe do Executivo;</li> <li>c) na preparação do expediente diário a ser assinado ou despachado pelo Prefeito;</li> </ul> </li> <li>III - orientar, dirigir e fazer executar os serviços que lhe são afetos por lei e de acordo com o Plano Geral de Governo;</li> <li>IV – no encaminhamento de projetos de atos legislativos à Câmara e na sanção ou veto de projetos aprovados;</li> <li>V - acompanhar a tramitação dos projetos na Câmara Municipal;</li> <li>VI – na formalização de atos administrativos, de contratos, convênios e consórcios, bem assim nos que visem à alienação de bens públicos, concessão de direito real de uso, concessão administrativa e permissão de uso dos mesmos;</li> <li>VII – responder as requisições do Ministério Público endereçadas ao Prefeito Municipal e acompanhar o andamento dos procedimentos correspondentes;</li> <li>VIII – acompanhar os assuntos metropolitanos e internacionais;</li> <li>IX – dirigir as unidades subordinadas;</li> <li>- X - desenvolver outras tarefas que lhe forem delegadas pelo Prefeito Municipal.</li> </ul> <p><b>LEGISLAÇÃO:</b></p> <p>Decreto Municipal nº 3.787 de 10 de agosto de 1970. Decreto Municipal nº 3.964 de 02 de março de 1972. Decreto Municipal nº 4.818 de 08 de abril de 1976. Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar n.º 423 de 28 de dezembro de 2.000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009. Alterado pelo decreto nº 7.638, de 30 de dezembro de 2016.</p>
01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SEFIN	<p><b>FINALIDADE:</b></p> <p>A Sefin (Secretaria Municipal de Finanças) realiza a execução orçamentária da Prefeitura (empenho, liquidação e pagamento das despesas públicas). Também efetua a cobrança e o controle da receita tributária do Município (IPTU, ISS, ITBI e Taxas), fiscaliza os contribuintes de tributos municipais e expede alvará de licença de funcionamento de atividades econômicas, fiscaliza estabelecimentos empresariais da Cidade e realiza pagamentos para fornecedores e prestadores de serviços da Prefeitura.</p> <p><b>LEGISLAÇÃO:</b></p> <p>Decreto-Lei nº 79 de 12 de dezembro de 1969. Decreto nº 3.787 de 10 de agosto de 1970. Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.</p>
01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	SEGES	<p><b>FINALIDADE:</b></p> <p>A Seges (Secretaria Municipal de Gestão) trabalha na formulação e implementação da Política Municipal de Administração, na coordenação e formação permanente dos servidores. Dirige o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação relativos à segurança e a medicina do trabalho, aos servidores, à gestão do transporte de apoio às unidades administrativas e na realização de licitações. Formula diretrizes e controla a aplicação das tecnologias de informação e comunicações, promovendo a modernização das estruturas organizacionais e métodos de trabalho VIII - executar outras tarefas correlatas a critério do Chefe do Departamento.</p> <p><b>LEGISLAÇÃO:</b></p> <p>Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009. Decreto nº 6.831 de 02 de julho de 2014.</p>
01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEDUC	<p><b>FINALIDADE:</b></p> <p>A Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) tem como principal objetivo assegurar a qualidade do ensino nas 86 Unidades Municipais de Educação (UMEs) da rede municipal e consolidar Santos como uma Cidade Educadora, assim como o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. O trabalho visa à formação de cidadãos participativos, conscientes de seus direitos e deveres, com olhar crítico em relação à realidade social. Entre outras atribuições, promove a participação comunitária na gestão do Sistema Municipal de Ensino e incentiva a inovação do processo educativo, por meio da valorização de novas ideias e concepções pedagógicas.</p> <p><b>LEGISLAÇÃO:</b></p> <p>Decreto-Lei nº 79 de 12 de dezembro de 1969. Decreto-Lei nº 4652/75. Lei nº 4450/81. Lei nº 88 de 07 de agosto de 1985. Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.</p>
01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	<p><b>FINALIDADE:</b></p> <p>Com objetivo de assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços públicos de saúde, a SMS (Secretaria Municipal de Saúde) planeja, organiza, controla e avalia iniciativas executadas em Santos relacionadas à área, em conformidade aos preceitos do SUS (Sistema Único de Saúde). Além disso, com a finalidade de controlar as agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde, a SMS colabora com a fiscalização em parceria com órgãos municipais, estaduais e federais competentes.</p> <p><b>LEGISLAÇÃO:</b></p> <p>Decreto-Lei nº 116 de 22 de maio de 1970. Decreto nº 3.787 de 10 de agosto de 1970. Lei nº 4.218 de 22 de setembro de 1978. Decreto nº 5.417 de 31 de janeiro de 1979. Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009. Alterado pelo decreto nº 7.639, de 01 de janeiro de 2017 e decreto nº 7.707 de 06 de março de 2017.</p>
01.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	SIEDI	<p><b>FINALIDADE:</b></p> <p>Compete à Siedi (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações) planejar e fiscalizar obras e reformas públicas, prediais e viárias; implantar programas e legislações voltados às obras particulares; analisar e aprovar projetos de obras particulares; controlar o uso e a ocupação de solo; fiscalizar as obras particulares e as condições de segurança das edificações e suas instalações.</p> <p><b>LEGISLAÇÃO:</b></p> <p>Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009.</p>
01.18	SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO	SEECTUR	<p><b>FINALIDADE:</b></p> <p>A secretaria terá como missão, neste período de retomada econômica pós-pandemia, garantir a qualificação profissional por meio das Vilas Criativas e o aproveitamento da expertise do Município nos segmentos de tecnologia, literatura, gastronomia, artesanato, design, música e cinema.</p> <p>Outra incumbência de relevância é promover internacionalmente a Cidade no Encontro de Cidades Criativas da Unesco, a ser realizada em Santos em 2021.</p> <p><b>LEGISLAÇÃO:</b></p> <p>Lei Complementar Nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009. Decreto 9.167 de 1º de janeiro de 2021.</p>



ORGÃO	ESTRUTURA	SIGLA	LEGISLAÇÃO	
01.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	SEMES	FINALIDADE:	Santos tem uma vocação natural para a prática esportiva. Basta conferir a orla da praia, que funciona durante todo o dia como uma academia ao ar livre. Além da praia, a cidade conta com vários centros esportivos públicos e privados, campos de futebol, pistas de atletismo, piscinas, estádios, ginásios, quadras simples e poliesportivas. Cabe à Semes (Secretaria Municipal de Esportes) promover atividades acessíveis para toda a população, apoiar eventos do setor e gerenciar o uso dos espaços esportivos municipais, entre outras atribuições.
			LEGISLAÇÃO:	Lei n.º 42 de 28 de dezembro de 1984. Decreto n.º 229 de 05 de setembro de 1985. Lei Complementar n.º 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar n.º 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar n.º 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar n.º 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar n.º 667 de 29 de dezembro de 2009.
01.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	SECULT	FINALIDADE:	Garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso democrático às fontes de cultura, assim como apoiar e incentivar a valorização e a difusão de suas manifestações, com prioridade para as diretamente ligadas à história de Santos, à sua comunidade e aos seus bens. É neste sentido que trabalha a Secult (Secretaria Municipal de Cultura). Entre as funções desta secretaria, cabe o gerenciamento de equipamentos culturais, a promoção de cursos e a organização de eventos públicos de caráter cultural.
			LEGISLAÇÃO:	Lei Complementar n.º 303 de 30 de junho de 1998, Lei Complementar n.º 369 de 20 de dezembro de 1999. Lei Complementar n.º 394 de 26 de maio de 2000. Lei Complementar n.º 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar n.º 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar n.º 667 de 29 de dezembro de 2009.
01.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	SEDURB	FINALIDADE:	Responsável por dirigir planos, legislação, projetos e programas voltados ao progresso socioeconômico sustentável do Município, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano tem a missão de elaborar as diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana. Coordena programas de revitalização e concentra dados e informações essenciais para o planejamento de investimentos públicos e privados no Município.
			LEGISLAÇÃO:	Lei Complementar n.º 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar n.º 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar n.º 667 de 29 de dezembro de 2009. Decreto n.º 6.305 de 01 de janeiro de 2013.
01.23	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SEMAM	FINALIDADE:	Proteger o meio ambiente urbano e natural é o principal objetivo da Semam (Secretaria Municipal do Meio Ambiente), que atua na elaboração e realização de políticas públicas para o setor. Atua na fiscalização ambiental, participa de audiências públicas e reuniões de articulação entre setores da sociedade civil, órgãos ambientais e população. Além de receber denúncias sobre infrações, supervisiona o licenciamento ambiental e a execução de projetos em que se faz necessária a proteção dos recursos naturais.
			LEGISLAÇÃO:	Lei Complementar n.º 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar n.º 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar n.º 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar n.º 667 de 29 de dezembro de 2009.
01.24	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PGM	FINALIDADE:	Órgão diretamente vinculado ao Prefeito Municipal, é responsável pela representação judicial e extrajudicial do Município. A Procuradoria Geral exerce ainda as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração direta em geral, promove a inscrição e cobrança da dívida ativa do Município, dentre outras atribuições.
			LEGISLAÇÃO:	Lei Complementar n.º 95 de 17 de novembro de 1993. Lei Complementar n.º 422 de 28 de dezembro de 2000.
01.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	SESEG	FINALIDADE:	Com objetivo de manter ordem e tranquilidade pública em Santos, a Seseg (Secretaria Municipal de Segurança) atua de maneira preventiva, participativa e articulada junto à população do município. Promove ações integradas de Defesa Civil. É de sua competência a formulação, articulação e implementação de políticas de segurança efetiva e contínua à comunidade local.
			LEGISLAÇÃO:	Lei Complementar n.º 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar n.º 667 de 29 de dezembro de 2009.
01.29	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SESERP	FINALIDADE:	Compete à Seserp (Secretaria Municipal de Serviços Públicos) dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação voltados à área de serviços públicos. Entre os objetivos, estão o desenvolvimento urbano, o plano viário, a manutenção preventiva e corretiva dos edifícios e logradouros públicos. Também é responsável pelo gerenciamento dos serviços de coleta e destinação do lixo, pavimentação, poda de árvores, água, esgoto, energia elétrica e telefonia, entre outros serviços.
			LEGISLAÇÃO:	Lei Complementar n.º 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar n.º 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar n.º 667 de 29 de dezembro de 2009.
01.35	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SEGOV	FINALIDADE:	Compete à Secretaria Municipal de Governo (Segov) auxiliar a Administração Municipal, formular e implantar a política municipal de desenvolvimento, dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislações voltados ao desenvolvimento relativos aos assuntos tecnologia, ciência e inovação, empreendedorismo, emprego e renda, petróleo e gás, relações internacionais, habitação e programas estratégicos.
			LEGISLAÇÃO:	Lei Complementar n.º 667 de 29 de dezembro de 2009. Decreto n.º 7.639 de 01 de janeiro de 2017. Decreto 7.707 de 06 de março de 2017. Decreto 7.707 de 06 de março de 2017. Decreto 9.167 de 1º de janeiro de 2021.
01.37	OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	OTC	FINALIDADE:	A Ouvidoria, Transparência e Controle tem a função de canalizar a participação popular na Administração Pública, reforçando dessa forma a efetiva conquista da cidadania. O ouvidor público atende denúncias, reclamações e representações pertinentes a assuntos relacionados às secretarias e demais instituições municipais, entre os quais atendimento inadequado e serviços ineficientes. Recebe também sugestões referentes a assuntos de interesse público. Os comunicados são encaminhados aos setores responsáveis, para que num curto prazo o município tome conhecimento das providências adotadas.
			LEGISLAÇÃO:	Lei Complementar n.º 121 de 14 de abril de 1994. Lei Complementar n.º 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar n.º 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar n.º 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar n.º 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar n.º 667 de 29 de dezembro de 2009. Alterado pelo decreto n.º 7.639, de 01 de janeiro de 2017 e decreto n.º 7.707 de 06 de março de 2017.
01.39	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E PROJETOS ESPECIAIS		FINALIDADE:	Estreitar a relação do porto com a cidade por meio de políticas focadas na promoção do crescimento econômico aliado à inclusão social e à sustentabilidade. Este é um dos objetivos centrais da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Desenvolvimento da Região Central, que atua na formulação e implementação da política municipal relacionada ao segmento. Articula ações do governo municipal pela modernização e expansão de atividades portuárias e retroportuárias, indústrias manufatureiras ou de montagem e plataformas logísticas.
			LEGISLAÇÃO:	Lei Complementar n.º 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar n.º 667 de 29 de dezembro de 2009. Decreto n.º 7.639 de 1º de janeiro de 2017 ratificado pelo decreto n.º 7.707 de 06 de março de 2017 e Decreto 9.167 de 1º de janeiro de 2021. Decreto 9.369 de 1º de julho de 2021.
01.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SEDS	FINALIDADE:	Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social: I – auxiliar o prefeito; a) no cumprimento do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual de governo para o setor de Assistência Social; b) na formulação democrática e implantação da Política Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social; II – dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implementação de planos, programas e projetos de Proteção Social Básica, Proteção Especial de Média e Alta Complexidade e de Geração de Renda /Inclusão Produtiva; III – gerir o Sistema Único de Assistência Social; IV – participar de câmaras e projetos intersetoriais, e da consolidação da rede de colaboração governo-sociedade, com interface na Assistência Social; V – gerir o Fundo Municipal de Assistência Social; VI – interlocução e articulação política com outras secretarias e órgãos vinculados a administração municipal para consolidar os processos de inclusão social da população assistida pela Política de Assistência Social; VII – Interlocução, em nome da municipalidade com o Conselho Municipal de Assistência Social para assegurar o sistema democrático e participativo de gestão e de controle social; VIII – Articulação intersetorial de competências e ações entre o SUAS e os demais sistemas das políticas públicas IX – desenvolver outras tarefas correlatas, a critério do Prefeito Municipal.

**PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023  
LEGISLAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

ORGÃO	ESTRUTURA	SIGLA	LEGISLAÇÃO	
			LEGISLAÇÃO:	Lei Complementar nº 19 de 12 de abril de 1991. Lei Complementar nº 79 de 02 de abril de 1993. Lei Complementar nº 140 de 11 de outubro de 1994. Lei Complementar nº 150 de 12 de dezembro de 1994. Lei Complementar nº 301 de 22 de maio de 1998. Lei Complementar nº 423 de 28 de dezembro de 2000. Lei Complementar nº 542 de 27 de setembro de 2005. Lei Complementar nº 667 de 29 de dezembro de 2009. Decreto 9.167 de 1º de janeiro de 2021.
01.42	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	SEPLAN	FINALIDADE:	Entre as suas atribuições, estão a criação de soluções de tecnologia da informação e comunicação para a administração municipal; a gestão do Centro de Controle Operacional (CCO), central de inteligência que monitora a Cidade em tempo real; e a elaboração das peças orçamentárias: plano plurianual (PPA), lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e lei orçamentária anual (LOA).
			LEGISLAÇÃO:	LEGISLAÇÃO: Decreto 9.167 de 1º de janeiro de 2021.
01.43	SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	SEMULHER	FINALIDADE:	Promover serviços, planos, projetos e programas com foco na garantia dos direitos humanos e da família, assegurando que todo cidadão possa desfrutar de condições dignas e tenha garantida as necessidades básicas para a convivência social. Esses são os objetivos da Secretaria da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos. Atua em ações voltadas à promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso, da mulher e das pessoas com deficiência. Também compete à Secretaria promover a igualdade racial e a proteção dos direitos do cidadão e de grupos raciais e étnicos, além de coordenar os serviços de assistência judiciária gratuita e o Procon-Santos.
			LEGISLAÇÃO:	Decreto 9.777 de 05 de agosto de 2022.
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>				
04.30	FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FAMS	FINALIDADE:	A Fundação Arquivo e Memória de Santos é uma instituição que trabalha no gerenciamento dos arquivos públicos da Prefeitura de Santos e com a memória documental e iconográfica da Cidade, garantindo a salvaguarda, a preservação e a disseminação desse patrimônio.
			LEGISLAÇÃO:	Lei Complementar Municipal nº 196 de 15 de dezembro de 1995. Lei Complementar Municipal nº 232, de 30 de agosto de 1996. Seus estatutos, aprovados pelo Decreto Municipal nº 2.675, de 25 de janeiro de 1996, também receberam alterações parciais, por meio dos Decretos Municipais nº 2.805, de 27 de setembro de 1996 e nº 5.779 de 27 de janeiro de 2011. Outras alterações ainda foram introduzidas por meio das leis complementares nº 290, de 22 de dezembro de 1997, e nº 304, de 14 de julho de 1998, nº 701, de 08 de novembro de 2010.
05.31	FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS	FUPES	FINALIDADE:	Em conjunto com a Secretaria Municipal de Esportes, promove a integração de todas as modalidades esportivas que representam Santos nos Jogos Abertos, Regionais e da Juventude, entre outras competições em níveis nacionais e internacionais de alto rendimento. Também estimula parcerias entre o setor público e privado e estabelece convênios com outras instituições ligadas ao esporte – empresas privadas e clubes sociais, viabilizando as várias modalidades esportivas.
			LEGISLAÇÃO:	Lei Complementar nº 229.
06.32	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS	IPREV	FINALIDADE:	Garantir a concessão e pagamento de benefícios com a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
			LEGISLAÇÃO:	Lei complementar n.º 592 de 28 de dezembro de 2006. Lei complementar n.º 593 de 03 de janeiro de 2007. Lei complementar n.º 599 de 28 de março de 2007. Lei complementar n.º 600 de 29 de março de 2007. Lei 2.464 de 03 de julho de 2007. Lei 604 de 03 de julho de 2007. Lei 614 de 19 de dezembro de 2007. Lei 627 de 05 de abril de 2008. Lei 628 de 05 de abril de 2008. Lei 639 de 13 de novembro de 2008. Lei 668 de 31 de dezembro de 2009. Lei 669 de 10 de janeiro de 2010. Lei complementar n.º 747 de 23 de dezembro de 2011.
03.33	CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS	CAPEP	FINALIDADE:	Oferecer a todos os seus mutuários assistência médica eficiente e sustentável.
			LEGISLAÇÃO:	Lei 461, de 31 de maio de 1911. Lei 2.332 de 1960. Lei 1.780 de 1999. Decreto 8337 de 2019.
07.34	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	FPTS	FINALIDADE:	Parques Tecnológicos são áreas especialmente delimitadas com o objetivo de promover pesquisa, o desenvolvimento e a inovação tecnológica, estimular a cooperação entre instituições de pesquisa, universidades e empresas e dar suporte ao desenvolvimento de atividades intensivas em conhecimento. Oferecem oportunidade para as empresas do Estado transformarem pesquisa em produto.
			LEGISLAÇÃO:	Lei Complementar 736, de 07 de Outubro de 2011. Decreto nº 6.286, de 20 de Dezembro de 2012. Decreto 6.072, de 10 de Fevereiro de 2012. Lei Complementar 1049, de 19 de Junho de 2008. Lei Complementar 812, de 29 de Novembro de 2013. Decreto nº 57.241, de 17 de agosto de 2011. Decreto nº 56.848, de 18 de março de 2011 – Alteração do decreto 53.826, de 16 de dezembro de 2008. Decreto nº 54.690, de 18 de agosto de 2009. Decreto nº 54.196, de 2 de abril de 2009, Decreto nº 53.826, de 16 de dezembro de 2008, Decreto nº 53.826, de 16 de dezembro de 2008, Decreto nº 53.826, de 16 de dezembro de 2008, Decreto nº 50.504, de 6 de fevereiro de 2006.

Especificação	Suporte Documental	Amparo Legal
Receitas Correntes	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
Impostos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
Impostos sobre o Comércio Exterior	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, I e II e § 1º.
Imposto sobre a Importação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Importação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Importação - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, I; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 19 a 22.
Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Exportação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Exportação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Exportação - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, II; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 23 a 28. Vale lembrar que parte do art. 26 (alteração da base de cálculo) não foi recepcionada pela atual Constituição.
Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005.
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	A - Portaria SOF nº 16, de 26 FEV 2014.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.
Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	A - Portaria SOF nº 16, de 26 FEV 2014.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**  
**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	A - Portaria SOF nº 16, de 26 FEV 2014.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Decreto no 5.533, 06 de setembro de 2005.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Impostos sobre a Produção	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51; Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001; Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002; Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005; Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006; Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, § 5º.
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, V e § 1º; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 63 a 66; e Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003.
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores		
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal		
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros		
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa		
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros		
Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos		
Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal		
Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros		
Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa		
Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Multas e Juros		
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros		
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação		
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal		

Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros		
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa		
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros		
Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza		
Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		
Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza		
Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal		
Outros Impostos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outros Impostos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outros Impostos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outros Impostos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).
Outros Impostos - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outros Impostos - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Taxas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	A - Portaria SOF nº 43, de 21 MAIO 2014.	Vide código de receita principal.
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º
Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.
Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto-Lei no. 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6o. Lei no. 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 27, §13.
Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Taxa de fiscalização em Comercios, Indústrias e Prestadoras de Serviços		
Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; e Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967.
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Emolumentos e Custas Extrajudiciais		
Emolumentos e Custas Extrajudiciais		
Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal		
Contribuição de Melhoria	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição de Melhoria	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição de Melhoria - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; e Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.
Contribuição de Melhoria - Multas e Juros		
Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa		
Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros		
Contribuição de Melhoria - Específica E/M	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário		
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário		
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal		
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade		
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade		
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal		
Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural		
Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural		
Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal		
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares		
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares		
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal		
Outras Contribuições de Melhoria		
Outras Contribuições de Melhoria		
Outras Contribuições de Melhoria - Principal		
Contribuições	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuições Sociais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	CF art. 195, I, b LC nº 70, de 30 de Dezembro de 1991, art. 1º. Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	CF art. 195, I, c. Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (Art. 17).
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 195, caput, incisos I e II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; e Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.
Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.

Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
<b>Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
<b>Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS</b>		
Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal		
Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Multas e Juros		
Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Dívida Ativa		
Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros		
<b>Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	A - Portaria SOF nº 170, de 21 DEZ 2012.	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.
Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
<b>Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.
Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
<b>Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.
Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
<b>Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais</b>		
Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal		
Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros		
Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa		
Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros		
Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001; Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.
Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
<b>Contribuição para os Fundos de Assistência Médica</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
<b>Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.
Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
<b>Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Bombeiros Militares</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Bombeiros Militares - Principal	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 33.
Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Bombeiros Militares - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Bombeiros Militares - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Bombeiros Militares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
<b>Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cíveis</b>		
Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cíveis - Principal		
Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cíveis - Multas e Juros		
Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cíveis - Dívida Ativa		



Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cíveis - Dívida Ativa - Multas e Juros		
<b>Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários</b>		
Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Principal		
Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Multas e Juros		
Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Dívida Ativa		
Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Dívida Ativa - Multas e Juros		
Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre a Loteria Federal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, art. 3º, I, a). Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
Contribuição sobre a Loteria Federal - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre a Loteria Federal - Dívida Ativa	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre a Loteria Federal - Dívida Ativa - Multas e Juros	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Loterias Esportivas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969; LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º; Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
Contribuição sobre Loterias Esportivas - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Loterias Esportivas - Dívida Ativa	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Loterias Esportivas - Dívida Ativa - Multas e Juros	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969; LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º; Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008; Lei nº 9.092, de 12 de setembro de 1995, art. 1º; Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, arts. 1º e 2º
Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Dívida Ativa	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Dívida Ativa - Multas e Juros	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Loterias de Números	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56, VI e §1º; Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
Contribuição sobre Loterias de Números - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Loterias de Números - Dívida Ativa	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Loterias de Números - Dívida Ativa - Multas e Juros	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Loteria Instantânea	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto nº 99.268, de 31 de maio de 1990, arts. 1º e 2º; LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56, VI e §1º; Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
Contribuição sobre Loteria Instantânea - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Loteria Instantânea - Dívida Ativa	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Loteria Instantânea - Dívida Ativa - Multas e Juros	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º; Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º; LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II e 56, VI e §1º; Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.

Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994; Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971; Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, art. 6º; Portaria nº 88, de 28 de setembro de 2000.
Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar no 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei no 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005; Decreto no 5.630, de 22 de dezembro de 2005; Decreto no 5.881, de 31 de agosto de 2006; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e Decreto no 6.127, de 18 de junho de 2007.
Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Cota-Parte da Contribuição Sindical	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Cota-Parte da Contribuição Sindical	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	CF art. 8º, IV; Decreto-Lei no. 5.452, de 10 de maio de 1943, art. 589, IV; Lei no. 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º. Lei no. 11.648, de 31 de março de 2008.
Cota-Parte da Contribuição Sindical - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001; Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.
Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Dívida Ativa	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001; Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.
Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Dívida Ativa	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição Social do Salário-Educação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição Social do Salário-Educação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	CF art. 212, §5º. Lei no. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15. Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998
Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Ensino Aeroviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Ensino Aeroviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	CF art. 212, §5º. Lei no. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15. Lei no. 9.766, de 18 de dezembro de 1998
Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto-Lei no. 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; Decreto no. 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º, e art. 2º, I
Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição Industrial Rural	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição Industrial Rural	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição Industrial Rural - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 10. ao 50.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 30.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)
Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei Complementar no. 11, de 25 de maio de 1971, art. 10. e art. 15, II; Decreto-Lei no. 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 10. ao 50.; Lei no. 7.231, de 23 de Outubro de 1984, art. 30.; (legislações anteriores: Lei no. 2.613, de 23 de Setembro de 1955; Lei no. 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei no. 582, de 15 de maio de 1969)
Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997; Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.
Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Contribuições Sociais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Contribuições Sociais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Contribuições Sociais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Legislação específica.
Outras Contribuições Sociais - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios		
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial		
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal		
Contribuição para Previdência Militar de Estados, DF e Municípios		
Contribuição Patronal do Militar		
Contribuição Patronal do Militar - Principal		
Contribuição do Militar Ativo		
Contribuição do Militar Ativo - Principal		
Contribuição do Militar Inativo		
Contribuição do Militar Inativo - Principal		
Contribuição dos Pensionistas Militares		
Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal		
Contribuições Econômicas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 5o e 6o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970; Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991; Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.

Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975; Decreto-Lei no 1.455, de 1976, art. 9º e 22º; Decreto no 4.543, de 26 de dezembro de 2002; Portaria do Ministério da Fazenda no 204, de 22 de agosto de 1996; e Instrução Normativa/SRF no 180, de 24 de julho de 2002.
Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e Decreto no 96.993, de 17 de outubro de 1988.
Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	A - Portaria SOF nº 8, de 30 JAN 2014.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Inciso II do art. 32 da MP no 2.228-1, de 2001, além dos arts. 33, 35, 36, 38, 47 e 48, e do Anexo I da referida MP; Arts. 2º a 4º, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Arts. 27 e 40 da Lei no 12.485 de 12 de setembro de 2011; e Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto-Lei no 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º.; Lei no 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º. e art. 17; Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; Decreto no. 8.257, de 29 de maio de 2014.
Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto no 3.867, de 16 de julho de 2001; Lei no 10.848, de 2004; Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e Decreto no 7.204, de 8 de junho de 2010.
Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 10.168, de 29 de dezembro de 2000; e Decreto no 4.195, de 11 de abril de 2002.
Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Emenda Constitucional no 33 de 11 de dezembro de 2001; Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004; Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001; Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001; Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004; Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001; Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 9.998 de 17 de agosto de 2000; e Decreto no 3.624, de 05 de dezembro de 2000.
Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 10.052, de 28 de novembro de 2000; e Decreto no 3.737, de 30 de janeiro de 2001.
Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008
Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Outras Contribuições Econômicas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Contribuições Econômicas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Contribuições Econômicas - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Legislação específica.
Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990; Lei no 8.029, de 1990; Lei no 8.154, de 1990; Lei no 8.154, de 28 de dezembro de 1990; Lei no 8.212, de 1991; Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.315, de 23 de dezembro de 1991; Lei no 8.540 de 22 de dezembro de 1992; Lei no 8.706, de 14 de setembro de 1993; Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; Lei no 9.528, de 10 de dezembro de 1997; Lei no 9.601, de 21 de janeiro de 1998; Lei no 10.256, de 9 de julho de 2001; Medida Provisória no 2.168, de 24 de agosto de 2001; Decreto no 60.466, de 1967; Decreto-Lei no 1.861, de 1981; Decreto-Lei no 2.318, de 1986; Decreto-Lei no 4.048, de 1946; Decreto-Lei no 8.621, de 1946; Decreto-Lei no 9.403, de 1946; Decreto-Lei no 9.853, de 1946.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		
Receita Patrimonial	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Aluguéis e Arrendamentos	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.
Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Vide código de receita principal.
Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Vide código de receita principal.
Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Vide código de receita principal.
Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.
Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Vide código de receita principal.
Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Vide código de receita principal.
Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Vide código de receita principal.
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967; Código Civil, art. 1.370; Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000; Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; Arts. 28 e 29 do Decreto nº 4.541, de 23 de dezembro de 2002; Portaria Interministerial MP-MMA no 436, de 2 de dezembro de 2009; e Art. 12, § 2º, do Decreto no 7.154, de 9 de abril de 2010.
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Receitas Imobiliárias	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Receitas Imobiliárias	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.
Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Valores Mobiliários	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Juros e Correções Monetárias	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Remuneração de Depósitos Bancários	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
Remuneração de Depósitos Especiais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.
Juros de Títulos de Renda	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Juros de Títulos de Renda - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
Juros sobre o Capital Próprio	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Juros sobre o Capital Próprio - Principal	I - Portaria SOF nº 135, de 27 SET 2013.	Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995; Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997; e Decreto no 2.673, de 16 de julho de 1998.
Dividendos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Dividendos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Dividendos - Principal	I - Portaria SOF nº 135, de 27 SET 2013.	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
Dividendos - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Dividendos - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Participações	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Participações	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Participações - Principal	I - Portaria SOF nº 135, de 27 SET 2013.	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
Participações - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Participações - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Participações - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outros Valores Mobiliários	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outros Valores Mobiliários	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Outros Valores Mobiliários - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	CF, art. 21, inciso XII, alínea "e"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Código reservado. CF, art. 21, inciso XII, alínea "c"; Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação dos Serviços de Infraestrutura	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal	I - Portaria SOF nº 13, de 18 FEV 2014.	Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal; Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3º, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.

Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Código reservado. Receita inexistente
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.
Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação dos Serviços de Telecomunicação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997; Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Dívida Ativa	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Dívida Ativa - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 2º, alínea "d", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997; Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Arts. 6, alínea "d", 32 e 33, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962; Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Arts. 48 e 211 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997; Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Dívida Ativa	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Dívida Ativa - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 2º, alínea "e", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997; Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Dívida Ativa	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Dívida Ativa - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	A - Portaria SOF nº 57, de 25 JUN 2012. A - Portaria SOF nº 13, de 18 FEV 2014.	Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Arts. 48, 51, 170, 171 e 172 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; Arts. 1º, inciso I, e 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000.
Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Dívida Ativa	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Dívida Ativa - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 71, 87, 98, 136, § 2º, 168, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e Arts. 5º e 6º, inciso III, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.
Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Dívida Ativa	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Dívida Ativa - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Arts. 2o e 3o da Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; Art. 48 da Lei no 9.472, de 16 julho de 1997; Art. 6o, inciso II, da Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 2o, inciso VII, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Dívida Ativa	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Demais Delegações de Serviços Públicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Demais Delegações de Serviços Públicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Demais Delegações de Serviços Públicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Demais Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Demais Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Demais Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Delegações de Serviços Públicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Delegações de Serviços Públicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Registra receitas decorrentes da delegação para prestação de serviços públicos não abarcadas por códigos específicos.
Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Exploração de Recursos Naturais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Petróleo - Regime de Concessão	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.
Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.
Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012); e Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012.
Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o; Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3o e art. 2o, III.
Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o; Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.
Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o; Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I e §3o.
Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação da Lei 12.734/2012); Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.

Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei n 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III e art. 3o.
Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II (redação anterior à Lei n 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III, e art. 3o.
Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49 (redação anterior à Lei n 12.734/2012); Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.
Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012); Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.
Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012); Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, III.
Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	I - Portaria SOF nº 149, de 08 OUT 2013.	Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, §2o (redação anterior à Lei n 12.734/2012); Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, I, e §3o.
Petróleo - Regime de Cessão Onerosa	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o;.
Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §1o; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.
Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o.
Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	I - Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5o, §2o; e Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2o, incisos I e II.
Petróleo - Regime de Partilha de Produção	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal	A - Portaria SOF nº 232, de 23 DEZ 2013.	Constituição Federal, arts. 20, § 1o, e 177, incisos I a IV; Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso XII, 10, inciso III, alínea "f", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2o, e 49, inciso I.
Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Inciso I do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.
Exploração de Recursos Minerais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 (Art. 6º); Lei no 8.876, de 2 de maio de 1994.
Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.

Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 2o ;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; e Lei no 9.993, de 24 de julho de 2000.
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Exploração de Recursos Hídricos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 9.984 de 17 de julho de 2000; § 6o, inciso IX, art. 4o; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.
Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, Art. 20, VIII e 176, §1o; Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002; Lei no 10.762, de 11 de novembro de 2003; Lei no 10.848, de 15 de março de 2004; e Lei no 11.488, de 15 de junho de 2007.
Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.
Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.
Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Exploração de Recursos Florestais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Concessão de Florestas Nacionais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.
Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II.
Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Concessões Florestais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso I.
Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Concessões Florestais - Demais Valores	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, inciso II.
Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Demais Receitas de Concessão Florestal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Custos de Edital de Concessão Florestal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 11.284, de 02 de março de 2006; Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).
Custos de Edital de Concessão Florestal - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Custos de Edital de Concessão Florestal - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Custos de Edital de Concessão Florestal - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contratos de Transição de Concessão Florestal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei no 11.284, de 02 de março de 2006; Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).
Contratos de Transição de Concessão Florestal - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contratos de Transição de Concessão Florestal - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contratos de Transição de Concessão Florestal - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012; Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006; Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008; Instrução Normativa ICBio nº 9, de 28 de abril de 2010.
Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Exploração de Outros Recursos Naturais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Compensações Ambientais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Compensações Ambientais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Compensações Ambientais - Principal	I - Portaria SOF nº 197, de 29 OUT 2013.	Art. 36 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.
Compensações Ambientais - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Compensações Ambientais - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Compensações Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 3 de 26 de abril de 2006.
Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Exploração do Patrimônio Intangível	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Decreto no 5.563, de 11 de outubro de 2005.
Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	I - Portaria SOF nº 62, de 27 JUN 2013.	Lei no 11.904, de 14 de janeiro de 2009; Art. 10, da Lei no 11.906, de 20 de janeiro de 2009; Inciso VI, do art. 23 do Decreto no 6.845, de 7 de maio de 2009; Instrução Normativa no 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013; Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.
Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado - Principal		Constituição Federal de 1988. art 225, § 1º, II e § 4º; Lei Nº 13.123, de 20 de maio de 2015
Cessão de Direitos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Demais Receitas Patrimoniais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Demais Receitas Patrimoniais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Receita Agropecuária	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Receita Agropecuária	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Receita Agropecuária - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
Receita Agropecuária - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Receita Industrial	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Receita Industrial	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Receita Industrial - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
Receita Industrial - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Receita Industrial - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Receita de Serviços	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros		
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa		
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros		
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38; Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983; Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º; Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973; Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55; Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996; Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º; Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999; Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II; Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003; Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII; Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990; Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º; Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013; Resolução CONTRAN nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 31, de 23 ABR 2013.	Vide código de receita principal.
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Informação e Tecnologia	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços de Informação e Tecnologia	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Informação e Tecnologia - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Informação e Tecnologia - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços de Navegação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços de Navegação	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços de Navegação - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 8º; Decreto nº 86.864, de 21 de janeiro de 1982; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Decreto-Lei nº 34, de 18 de novembro de 1966, art. 14, § 3º; Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969; e Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972.
Serviços de Navegação - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Navegação - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Navegação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Transporte	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços de Transporte	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços de Transporte - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
Serviços de Transporte - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Transporte - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços Portuários	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços Portuários	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços Portuários - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

Serviços Portuários - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços Portuários - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços Portuários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços Aeroportuários	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Tarifa Aeroportuária	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Tarifa Aeroportuária - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 3º; Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.
Tarifa Aeroportuária - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal	A - Portaria SOF nº 57, de 25 JUN 2012 A - Portaria SOF nº 68, de 26 JUL 2012.	Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º; Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.
Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Parcela da Tarifa de Embarque Internacional	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999; Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.
Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
Serviços de Atendimento à Saúde - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Atendimento à Saúde - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Atendimento à Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cívicos e Militares	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230; Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004; Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.
Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e"; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25; Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.
Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Serviços e Atividades Financeiras	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei no 8.019, de 11 de abril de 1990; Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei no 9.365, de 16 de dezembro de 1996; Lei no 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e Legislação correlata.
Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão de Avais, Garantias e Seguros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Concessão de Avais, Garantias e Seguros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966; Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979; Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992; Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.
Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Outros Serviços	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outros Serviços	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outros Serviços	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outros Serviços - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
Outros Serviços - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outros Serviços - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Transferências Correntes	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Transferências da União - Específica E/M		
Participação na Receita da União		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	A - Portaria STN/SOF nº 2, de 10 DEZ 2014.	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	A - Portaria STN/SOF nº 2, de 10 DEZ 2014.	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	A - Portaria STN/SOF nº 2, de 19 MAI 2015.	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	A - Portaria STN/SOF nº 2, de 19 MAI 2015.	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	I - Portaria STN/SOF nº 2, de 19 MAI 2015.	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	I - Portaria STN/SOF nº 2, de 19 MAI 2015.	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		
Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados		
Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal		
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		
Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro		
Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal		
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal		
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal		
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal		
Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50		
Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal		
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal		
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo		
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo		
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal		
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		
Transferências do Salário-Educação		
Transferências do Salário-Educação - Principal		
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal		
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		

Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal		
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		
Transferências da União a Consórcios Públicos		
Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal		
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal		
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal		
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome		
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal		
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico		
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal		
Outras Transferências de Convênios da União		
Outras Transferências de Convênios da União - Principal		
Outras Transferências da União		
Outras Transferências da União		
Outras Transferências da União - Principal		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Transferências dos Estados - Específica E/M		
Participação na Receita dos Estados		
Cota-Parte do ICMS		
Cota-Parte do ICMS - Principal		
Cota-Parte do IPVA		
Cota-Parte do IPVA - Principal		
Cota-Parte do IPI - Municípios		
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		
Outras Participações na Receita dos Estados		
Outras Participações na Receita dos Estados - Principal		
Outras Transferências dos Estados		
Outras Transferências dos Estados - Principal		
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)		
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal		
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º		
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal		
Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras		
Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal		
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal		
Transferências de Estados a Consórcios Públicos		
Transferências de Estados a Consórcios Públicos		
Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal		
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		
Outras Transferências de Convênio dos Estados		
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
Outras Transferências dos Estados		
Outras Transferências dos Estados		
Outras Transferências dos Estados - Principal		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
<b>Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.



Transferências dos Municípios - Específica E/M		
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal		
Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades		
Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS		
Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		
Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação		
Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal		
Outras Transferências de Convênios dos Municípios		
Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal		
Outras Transferências dos Municípios	A - Portaria SOF nº 8, de 31 JAN 2014	
Outras Transferências dos Municípios	A - Portaria SOF nº 8, de 31 JAN 2014	
Outras Transferências dos Municípios - Principal	A - Portaria SOF nº 8, de 31 JAN 2014	
Transferências de Instituições Privadas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
<b>Transferências de Instituições Privadas</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências de Instituições Privadas - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferência de Convênios de Instituições Privadas		
Transferência de Convênios de Instituições Privadas		
Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal		
Transferências de Outras Instituições Públicas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
<b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		
Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		
Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		
Outras Transferências Multigovernamentais		
Outras Transferências Multigovernamentais		
Outras Transferências Multigovernamentais - Principal		
Transferências do Exterior	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
<b>Transferências do Exterior</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências do Exterior - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Transferências do Exterior - Específica E/M	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferência de Convênios do Exterior		
Transferência de Convênios do Exterior		
Transferência de Convênios do Exterior - Principal		
Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
<b>Transferências de Pessoas Físicas</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Outras Receitas Correntes	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Previstas em Legislação Específica	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Previstas em Legislação Específica	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2001. Leis no 10.700, de 24 de março de 2001 e suas alterações.
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 31, de 23 ABR 2013.	Vide código de receita principal.
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997;Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000;Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; eLei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 176, de 26 DEZ 2012.	Vide código de receita principal.
Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).
Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 13 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002; Arts. 28 e 29 do Decreto no 4.541, de 23 de dezembro de 2002; e Decreto no 2.335, de 6 de outubro de 1997.
Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Multas por Danos Ambientais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Administrativas por Danos Ambientais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Multas Judiciais por Danos Ambientais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; e Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	- Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994; - Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008; - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, Código do Processo Civil; e - Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.
Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.

Multas e Juros Previstos em Contratos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas e Juros Previstos em Contratos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	A - Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 11, inciso IV. Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.
Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	A - Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.	Arts. 17 e 35 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e Art. 283 do Decreto nº 3048, de 6 de maio de 1999.
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Indenizações	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	A - Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.
Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Indenização por Sinistro	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Indenização por Sinistro	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Indenização por Sinistro - Principal	A - Portaria SOF nº 122, de 12 NOV 2012.	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Arts. 757 a 802).
	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Indenizações	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Indenizações - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Restituições	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Convênios	A - Portaria SOF nº 57, de 25 JUN 2012. A - Portaria SOF nº 95, de 06 AGO 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Convênios - Primárias	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Convênios - Primárias - Principal	I - Portaria SOF nº 95, de 06 AGO 2013.	Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966; Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.
Restituição de Convênios - Financeiras	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	I - Portaria SOF nº 95, de 06 AGO 2013.	Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966; Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.
Restituição de Benefícios Não Desembolsados	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Benefícios Não Desembolsados	A - Portaria SOF nº 75, de 12 JUL 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	I - Portaria SOF nº 75, de 12 JUL 2013.	Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990; Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Restituição de Benefícios Previdenciários	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Benefícios Previdenciários	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	I - Portaria SOF nº 75, de 12 JUL 2013.	Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.
Restituição de Benefícios Assistenciais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Benefícios Assistenciais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	I - Portaria SOF nº 75, de 12 JUL 2013.	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.
Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos 3º, 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº. 6.830, de 22 de setembro de 1980. Código Processo Civil.
Restituição de Garantias Prestadas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Garantias Prestadas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Garantias Prestadas - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.
Restituição de Recursos de Fomento	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Recursos de Fomento	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição de Recursos de Fomento - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Art. 6º da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001; Art. 12 do Decreto no 6.672, de 2 de dezembro de 2008; Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.
Restituição de Recursos de Fomento - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	A - Portaria SOF nº 189, de 22 DEZ 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	I - Portaria SOF nº 189, de 22 DEZ 2014.	Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002; Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4º e 5º, inciso VI; Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e Decreto no 5.761, de 27 de abril de 2006.
Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	I - Portaria SOF nº 189, de 22 DEZ 2014.	Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002; Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5º; Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e Decreto no 6.304, de 12 de dezembro de 2007.
Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Lei nº 9.096/1995, art. 30 e seguintes; Lei nº 9.504/1997, art. 30, 30-A e 105; Resolução TSE nº 21.841, de 22.6.2004, art. 34; Resolução TSE nº 23.432, de 30.12.2014, art. 62, I, b e §§1º e 2º, e; Resolução TSE nº 23.406, de 27.2.2014, art. 57, parágrafo único.
Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Multas e Juros	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Vide código de receita principal.
Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Dívida Ativa	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Vide código de receita principal.
Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Vide código de receita principal.
Outras Restituições	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Restituições	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Restituições - Principal	I - Portaria SOF nº 75, de 12 JUL 2013.	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
Outras Restituições - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Ressarcimentos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 9656, de 3 de junho de 1998; Medida Provisória no 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; e Resolução - RDC no 18, de 30 de março de 2000.
Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.

Ressarcimento de Custos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Ressarcimento de Custos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Ressarcimento de Custos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1919, art. 41-B, A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ; Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004
Reversão de Garantias	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Reversão de Garantias	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Reversão de Garantias - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.
Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.
Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outros Ressarcimentos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outros Ressarcimentos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outros Ressarcimentos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores, como, por exemplo, o art. 64 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.
Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	- Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940; - Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; - Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; - Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; - Demais dispositivos da legislação especial.
Alienação de Bens Apreendidos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976; art. 59 da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002; arts. 104 e 105 do Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966; art. 1º do Decreto-Lei no 2.411, de 21 de janeiro de 1988; art. 83, inciso II da Lei no 7.450 de 23 de dezembro de 1985; e art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991. Lei no 7.805, de 20 de julho de 1989; Decreto no 98.830, de 15 de janeiro de 1990; e Lei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII.
Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único; Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 9.613, de 03 de março de 1998 (Art 7º); Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001; Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006. - Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.
Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.
Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.
Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Dívida Ativa	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Dívida Ativa - Multas e Juros	A - Portaria SOF nº 20, de 07 MAR 2014.	Vide código de receita principal.
Demais Receitas Correntes	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal	I - Portaria SOF nº 71, de 30 JUL 2012.	Arts. 7º a 9º da Lei no 12.546, de 2011.
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.

Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contribuição ao Montepio Civil	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição ao Montepio Civil	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contribuição ao Montepio Civil - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946; Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956; Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964; Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964; Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.
Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações. Medida Provisória nº 2.158, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8º, Inciso II); com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.
Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	I - Portaria SOF nº 43, de 21 MAIO 2014.	Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011; Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.
Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	A - Portaria SOF nº 57, de 25 JUN 2012. A - Portaria SOF nº 68, de 26 JUL 2012.	Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e parágrafo único do art. 27 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
Prestação de Contas Eleitorais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Prestação de Contas Eleitorais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Prestação de Contas Eleitorais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, art. 38; Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007; Art. 24 da Resolução TSE nº 23.217, de 2 de março de 2010; e Art. 13 da Resolução TSE nº 23.348, de 18 de agosto de 2011.
Reserva Global de Reversão	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Reserva Global de Reversão	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Reserva Global de Reversão - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 4º, § 6º, da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971; Art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993; e Decreto nº 774, de 18 de março de 1993.
Variação Cambial	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Variação Cambial	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Variação Cambial - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 9º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	A - Portaria SOF nº 21, de 26 de MAI 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	A - Portaria SOF nº 21, de 26 de MAI 2015	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
Ônus de Sucumbência	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Ônus de Sucumbência - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
Outras Receitas	A - Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Receitas - Primárias	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Receitas - Primárias - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Outras Receitas - Financeiras	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Receitas - Financeiras - Principal	I - Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	I - Portaria SOF nº 78, de 25 AGO 2014.	Vide código de receita principal.
Receitas de Capital	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Operações de Crédito	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF); Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.
Títulos da Dívida Agrária - TDA	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal – Art. 184; Lei no 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; Decreto no 95.714, de 10 de fevereiro de 1988; e Decreto no 578, de 24 de junho de 1992.
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
Empréstimos Compulsórios	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Empréstimos Compulsórios	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Empréstimos Compulsórios - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 148 da Constituição Federal
Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios		
Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios		
Operações de Crédito Internas para Programas de Educação		
Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal		
Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde		
Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal		
Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento		
Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal		
Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente		
Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Principal		
Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública		
Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal		
Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual		
Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Principal		
Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular		
Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal		
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
Operações de Crédito - Mercado Externo	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.
Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios		
Operações de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios		
Operações de Crédito Externas para Programas de Educação		
Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Principal		
Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde		
Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Principal		
Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento		
Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento - Principal		
Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente		
Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Principal		
Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública		
Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal		
Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual		
Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Principal		
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.
Alienação de Bens	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Bens Móveis	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Alienação de Estoques	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.
Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002
Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal	A - Portaria SOF nº 62, de 27 JUN 2013.	Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.
Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004
Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa		
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
Alienação de Bens Imóveis	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Bens Imóveis	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Bens Imóveis - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
Alienação de Bens Intangíveis	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Bens Intangíveis	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Alienação de Bens Intangíveis - Principal	Portaria SOF nº 32, de 30/06/2015.	Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2o e 4o.
Amortização de Empréstimos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Resolução do Senado Federal no 20, de 1991; Portarias MF nos 211, de 1995 e 167, de 1997 BEA; e Resolução do Senado Federal no 96, de 1993; Portarias MF nos 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.
Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982;Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984;Lei Complementar no 101, de 5 maio de 2000; eContratos específicos.
Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.
Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Resolução do Senado Federal no 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nos 90 e 132, ambas de 1993.
Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Decreto nº 94.442, de 12 de junho de 1987.
Amortização de Empréstimos Contratuais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização de Empréstimos Contratuais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.
Amortização de Financiamentos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização de Financiamentos	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização de Financiamentos - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.
Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei no 10.260, de 12 julho de 2001
Transferências de Capital	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Transferências da União		
Transferências da União a Consórcios Públicos		
Transferências da União a Consórcios Públicos		
Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal		
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal		
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal		
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente		
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal		
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal		
Outras Transferências de Convênios da União		
Outras Transferências de Convênios da União - Principal		
Outras Transferências da União		
Outras Transferências da União		
Outras Transferências da União - Principal		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		
Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos		
Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos		
Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal		
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS		
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal		
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico		
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal		
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente		
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal		
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal		
Outras Transferências de Convênio dos Estados		
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
Outras Transferências dos Estados		
Outras Transferências dos Estados		
Outras Transferências dos Estados - Principal		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
<b>Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal		
Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades		

Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde		
Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde - Principal		
Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação		
Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal		
Outras Transferências de Convênios dos Municípios		
Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal		
Outras Transferências dos Municípios		
Outras Transferências dos Municípios		
Outras Transferências dos Municípios - Principal		
Transferências de Instituições Privadas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
<b>Transferências de Instituições Privadas</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências de Instituições Privadas - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências de Convênios de Instituições Privadas		
Transferências de Convênios de Instituições Privadas		
Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal		
Transferências de Outras Instituições Públicas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
<b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Transferências do Exterior	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
<b>Transferências do Exterior</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências do Exterior - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
<b>Transferências de Pessoas Físicas</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Provenientes de Pessoas Físicas - Principal		
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
<b>Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados</b>	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
Outras Receitas de Capital	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Integralização de Capital Social	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Integralização de Capital Social	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Integralização de Capital Social - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
Resultado do Banco Central	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.
Resultado do Banco Central - Demais Operações	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 9.027, de 12 de abril de 1995; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Medida Provisória nº 2.179, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.
Resgate de Títulos do Tesouro	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Resgate de Títulos do Tesouro	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Resgate de Títulos do Tesouro - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; Decreto nº 1.019, de 23 de dezembro de 1993; Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994; e Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001.
Demais Receitas de Capital	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Demais Receitas de Capital	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Demais Receitas de Capital - Principal	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	I - Portaria STN/SOF nº 1, de 28 MAR 2013.	
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - Principal	I - Portaria STN/SOF nº 1, de 28 MAR 2013.	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	I - Portaria STN/SOF nº 2, de 10 DEZ 2014.	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo I

## Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>3.545.609.000,00</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.245.816.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.029.687.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	1.668.402.000,00
Contribuições	205.852.000,00	Juros e Encargos da Dívida	54.701.000,00
Receita Patrimonial	28.421.000,00	Outras Despesas Correntes	1.522.713.000,00
Receita de Serviços	13.000,00		
Transferência Correntes	1.246.182.000,00	<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>476.985.000,00</b>
Valor Bruto	1.414.373.000,00		
(-) Dedução	168.191.000,00	<b>Superávit Corrente</b>	<b>285.252.000,00</b>
Outras Receitas Correntes	35.454.000,00		
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>462.444.000,00</b>		
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>4.008.053.000,00</b>	<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>4.008.053.000,00</b>
<b>Superávit Corrente</b>	<b>285.252.000,00</b>		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>398.532.000,00</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>646.822.000,00</b>
Operações de Crédito	177.953.000,00	Investimentos	602.799.000,00
Alienação de Bens	2.000,00	Inversões Financeiras	199.000,00
Transferências de Capital	220.577.000,00	Amortização / Refinanciamento da Dívida	43.824.000,00
Outras Receitas de Capital			
		<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>15.962.000,00</b>
		<b>Superávit de Capital</b>	<b>21.000.000,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>683.784.000,00</b>	<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>683.784.000,00</b>

Resumo		
Especificação	Receita	Despesa
Receita Corrente/Despesa Corrente	4.008.053.000,00	3.722.801.000,00
Receita de Capital/Despesa de Capital	398.532.000,00	662.784.000,00
Reserva de Contingência		21.000.000,00
<b>Total</b>	<b>4.406.585.000,00</b>	<b>4.406.585.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Evolução da Receita

Exercício de 2023

Categoria Econômica	Natureza da Receita	Realizada			Prevista		Projetada	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1 - RECEITAS CORRENTES	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.598.362.719,89	1.552.518.739,05	1.692.394.644,48	1.750.386.000,00	2.029.687.000,00	2.132.310.000,00	2.238.745.000,00
	Receita Bruta	1.598.362.725,39	1.552.518.739,05	1.692.394.644,48	1.750.386.000,00	2.029.687.000,00	2.132.310.000,00	2.238.745.000,00
	Outras Deduções de Receita	-5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2 - Contribuições	160.525.801,06	172.320.170,98	166.544.290,76	188.962.000,00	205.852.000,00	212.644.000,00	219.026.000,00
	3 - Receita Patrimonial	119.567.504,75	17.590.048,41	49.712.111,12	15.842.000,00	28.421.000,00	29.360.000,00	30.239.000,00
	6 - Receita de Serviços	8.893,47	7.392,43	3.763,07	13.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
	7 - Transferência Correntes	853.182.894,83	1.014.390.528,31	1.103.436.610,69	1.083.331.000,00	1.246.182.000,00	1.309.190.000,00	1.374.538.000,00
	Receita Bruta	951.793.151,55	1.117.807.903,42	1.238.415.211,26	1.222.223.000,00	1.414.373.000,00	1.485.885.000,00	1.560.053.000,00
	Dedução para formação do FUNDEB	-98.610.256,72	-103.417.375,11	-134.978.600,57	-138.892.000,00	-168.191.000,00	-176.695.000,00	-185.515.000,00
	9 - Outras Receitas Correntes	20.393.121,24	21.684.332,62	18.893.156,64	18.762.000,00	35.454.000,00	37.247.000,00	37.723.000,00
<b>Total</b>	<b>2.752.040.935,24</b>	<b>2.778.511.211,80</b>	<b>3.030.984.576,76</b>	<b>3.057.296.000,00</b>	<b>3.545.609.000,00</b>	<b>3.720.765.000,00</b>	<b>3.900.286.000,00</b>	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1 - Operações de Crédito	116.801.057,64	147.478.980,61	67.900.274,22	145.332.000,00	177.953.000,00	110.727.000,00	117.814.000,00
	2 - Alienação de Bens	3.947,70	74.400,00	201.938,40	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	4 - Transferências de Capital	36.238.765,84	24.305.641,63	67.146.489,21	97.427.000,00	220.577.000,00	42.564.000,00	45.288.000,00
	9 - Outras Receitas de Capital	7.666.226,05	10.211.749,71	11.407.308,82	6.000.000,00	0,00	9.762.000,00	10.387.000,00
	<b>Total</b>	<b>160.709.997,23</b>	<b>182.070.771,95</b>	<b>146.656.010,65</b>	<b>248.761.000,00</b>	<b>398.532.000,00</b>	<b>163.055.000,00</b>	<b>173.491.000,00</b>
7 - RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2 - Contribuições - Intra OFSS	178.092.333,28	164.528.099,15	181.307.407,60	237.897.000,00	280.353.000,00	289.605.000,00	308.140.000,00
	9 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	153.908.213,68	152.054.682,93	136.688.811,07	184.291.000,00	182.091.000,00	188.100.000,00	200.138.000,00
	<b>Total</b>	<b>332.000.546,96</b>	<b>316.582.782,08</b>	<b>317.996.218,67</b>	<b>422.188.000,00</b>	<b>462.444.000,00</b>	<b>477.705.000,00</b>	<b>508.278.000,00</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>3.244.751.479,43</b>	<b>3.277.164.765,83</b>	<b>3.495.636.806,08</b>	<b>3.728.245.000,00</b>	<b>4.406.585.000,00</b>	<b>4.361.525.000,00</b>	<b>4.582.055.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
<b>1</b>	<b>Receitas Correntes</b>				<b>3.545.609,00,0</b>
<b>1.1</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>				<b>2.029.687,00,0</b>
1.1.1	Impostos		1.883.825,00,00		
1.1.1.1	Impostos sobre o Patrimônio		723.706,00,00		
1.1.1.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		637.758,00,00		
1.1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		563.811,00,00		
1.1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		563.811,00,00		
1.1.1.1.2.50.0.1.01	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL URB.	01 - 110.0000	533.034,00,00		
1.1.1.1.2.50.0.1.01.02	IMPOSTO S/ PROP. TERRIT. URB.	01 - 110.0000	30.777,00,00		
1.1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		3.950,00,00		
1.1.1.1.2.50.0.2.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		3.950,00,00		
1.1.1.1.2.50.0.2.01.01	MULTA JUR. MORA IPTU	01 - 110.0000	3.950,00,00		
1.1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		48.786,00,00		
1.1.1.1.2.50.0.3.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		48.786,00,00		
1.1.1.1.2.50.0.3.01.01	IPTU PRINCIPAL	01 - 110.0000	48.780,00,00		
1.1.1.1.2.50.0.3.01.02	DIVIDA ATIVA PARCELAMENTO	01 - 110.0000	6,00,00		
1.1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		21.211,00,00		
1.1.1.1.2.50.0.4.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		21.211,00,00		
1.1.1.1.2.50.0.4.01.01	M.JUR.MORA DIV.AT.IPTU	01 - 110.0000	21.211,00,00		
1.1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		85.948,00,00		
1.1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		85.000,00,00		
1.1.1.1.2.53.0.1.01	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		85.000,00,00		
1.1.1.1.2.53.0.1.01.01	ITBI	01 - 110.0000	85.000,00,00		
1.1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		632,00,00		
1.1.1.1.2.53.0.2.01	MULTA JUR. MORA ITBI	01 - 110.0000	632,00,00		
1.1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		3,00,00		
1.1.1.1.2.53.0.3.01	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		3,00,00		
1.1.1.1.2.53.0.3.01.01	DIV AT TRIB ITBI PRINCIPAL	01 - 110.0000	3,00,00		
1.1.1.1.2.53.0.4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros		313,00,00		
1.1.1.1.2.53.0.4.01	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros		313,00,00		
1.1.1.1.2.53.0.4.01.01	M.JUR.MORADIV.AT.ITBI	01 - 110.0000	313,00,00		
1.1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		158.181,00,00		
1.1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		158.181,00,00		
1.1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		158.181,00,00		
1.1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		158.181,00,00		
1.1.1.1.3.03.1.1.10	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		158.181,00,00		
1.1.1.1.3.03.1.1.10.01	PMS ESTATUTARIOS	01 - 110.0000	94.722,00,00		
1.1.1.1.3.03.1.1.10.02	PMS CELETISTAS	01 - 110.0000	504,00,00		
1.1.1.1.3.03.1.1.10.03	CMS	01 - 110.0000	4.999,00,00		
1.1.1.1.3.03.1.1.10.04	IPREV	01 - 110.0000	49.614,00,00		
1.1.1.1.3.03.1.1.10.05	PRESTACAO DE SERVICOS	01 - 110.0000	8.340,00,00		
1.1.1.1.3.03.1.1.10.06	IRRF - CAPEP	01 - 110.0000	1,00,00		
1.1.1.1.3.03.1.1.10.07	IRRF - LEVANTAMENTO DEPOSITO JUDICIAL	01 - 110.0000	1,00,00		
1.1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		1.001.938,00,00		
1.1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços		1.001.938,00,00		
1.1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.001.938,00,00		
1.1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		985.884,00,00		
1.1.1.1.4.51.1.1.01	ISS SIMPLES	01 - 110.0000	53.935,00,00		
1.1.1.1.4.51.1.1.02	GISS	01 - 110.0000	910.931,00,00		
1.1.1.1.4.51.1.1.03	ISS NOTIFICACAO DE DEBITO	01 - 110.0000	14.716,00,00		
1.1.1.1.4.51.1.1.04	ISS FIXO	01 - 110.0000	6.286,00,00		
1.1.1.1.4.51.1.1.05	RESSARCIMENTO ISS - PROMIFAE	01 - 110.0000	16,00,00		
1.1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros		1.054,00,00		
1.1.1.1.4.51.1.2.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros		1.054,00,00		
1.1.1.1.4.51.1.2.01.01	MULTA JUR.MORA ISSQN	01 - 110.0000	1.054,00,00		
1.1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa		8.179,00,00		
1.1.1.1.4.51.1.3.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa		8.179,00,00		
1.1.1.1.4.51.1.3.01.01	DIV AT TRIB ISSQN PRINCIPAL	01 - 110.0000	8.179,00,00		
1.1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros		6.821,00,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.1.1.4.51.1.4.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros		6.821.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.01.01	M.JUR.MORA.DIV.AT.ISSQN	01 - 110.0000	6.821.000,00		
1.1.2	Taxas		145.853.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		145.853.000,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		145.853.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		126.405.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		126.405.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.01.01	LOCAL. FUNC. ESTAB. COM. IND. PR. S.	01 - 110.0000	42.323.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.01.02	ESPECIAL PROVISORIA	01 - 110.0000	6.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.01.03	FUNC. LOCAL. DIVERSOES PUBL.	01 - 110.0000	37.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.01.04	P/ NEGOCIANTES AMBULANTES	01 - 110.0000	582.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.01.05	PUBLICIDADE COMERCIAL	01 - 110.0000	1.710.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.01.06	DE APREENSAO	01 - 110.0000	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.01.07	OBRAS, CONST, INSTAL E URBAN.	01 - 110.0000	2.860.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.01.08	P/ INSTAL. ELETROMECANICAS	01 - 110.0000	4.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.01.09	TAXA DE ANALISE DE OBRAS	01 - 110.0000	629.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.01.10	UTIL. AREA DOM. PUBL.	01 - 110.0000	597.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.01.11	PRECO PUBLICO DE OCUPACAO DE AREA	01 - 110.0000	1.628.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.01.12	PERMISSAO P/ INSTALACAO DE PASSARELA AEREA	03 - 100.0279			
1.1.2.2.01.0.1.01.01.13	PREÇO PÚBLICO MENSALIDADE INSTALAÇÃO DE PASSARELA AEREA	03 - 100.0279	151.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.01.14	PREÇO PÚBLICO FEIRA CENTRO COM ARTE	01 - 110.0000			
1.1.2.2.01.0.1.01.01.15	TRANSF. LOCAL BARRACA FEIRA LIVRE	01 - 110.0000	4.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.01.16	TRANSF. BANCAS DE JORNAIS	01 - 110.0000	13.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.01.17	TRANSF. DE AMBULANTES	01 - 110.0000	51.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.01.18	TAXA DE EXPEDIENTE	01 - 110.0000	4.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.01.19	INSPECAO E SERVICOS DIVERSOS	01 - 110.0000	368.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.01.20	TAXA DE OCUPACAO PAVILHAO EXPO	01 - 110.0000	27.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.01.21	TAXA DE REMOCAO DO LIXO DOMIC.	01 - 110.0000	70.986.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.01.22	REMOCAO DE LIXO SEPTICO	01 - 110.0000	1.673.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.01.23	TAXA DE LIMPEZA FEIRAS E MERCADOS	01 - 110.0000	22.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.01.24	TRANSLADACAO - CEMITÉRIOS PUBLICOS	01 - 100.0228			
1.1.2.2.01.0.1.01.01.25	TITULARIDADE - CEMITÉRIOS PUBLICOS	01 - 100.0228			
1.1.2.2.01.0.1.01.01.26	VELORIO - CEMITÉRIOS PUBLICOS	01 - 100.0228			
1.1.2.2.01.0.1.01.01.27	SEPULTAMENTO - CEMITÉRIOS PUBLICOS	01 - 100.0228			
1.1.2.2.01.0.1.01.01.28	EXUMAÇÃO - CEMITÉRIOS PUBLICOS	01 - 100.0228			
1.1.2.2.01.0.1.01.01.29	PERPETUAÇÃO - CEMITÉRIOS PUBLICOS	01 - 100.0228			
1.1.2.2.01.0.1.01.01.30	TAXA USO TEMPORARIO CARNEIRO - CEMITÉRIOS PUBLICOS	01 - 100.0228			
1.1.2.2.01.0.1.01.01.31	CEMITÉRIOS PÚBLICOS	01 - 100.0228	2.725.000,00		
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		216.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		216.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.01.01	MULTAS E JUROS DAS TAXAS	01 - 110.0000	216.000,00		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		15.114.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		15.114.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.01.01	D.A. TX LINC FUNC EST COM IND PR S	01 - 110.0000	6.786.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.01.02	D.A. TAXA DE LIMP PUBLICA	01 - 110.0000	6.473.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.01.03	DIV ATIV OUTRAS TAXAS	01 - 110.0000	108.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.01.04	D. A. LEVANT DEPOSITO JUDICIAL E DEMAIS TRIBUTOS	01 - 110.0000	1.210.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.01.05	REC DIV AT TX DE REM DE LIXO	01 - 110.0000	302.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.01.06	D. A. TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	01 - 110.0000	202.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.01.07	DA PREÇO PUBLICO DE AREA	01 - 110.0000	33.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.01.08	D. A. PARC PPI TAXAS DIVERSAS PRINCIPAL	01 - 110.0000			
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros		4.118.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros		4.118.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.01	D.A. MULTA.JUR.TX.LICENCA	01 - 110.0000	3.621.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.02	D.A.MULTA.JUR.TX.LIMPEZA	01 - 110.0000	19.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.03	OUT.M.J.MOR.D.AT.OU.RE-PRINC.	01 - 110.0000	12.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.04	D.A.MULTA JUROS DE TX.REM.LIXO	01 - 110.0000	32.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.05	D.A.MULTA JUROS - LIXO SEPTICO	01 - 110.0000	37.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.06	D.A.MULTA MEIO AMBIENTE-MULTAS	01 - 110.0000	73.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.07	D.A.MULTAS HIGIENE-MULTAS	01 - 110.0000	69.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.08	D.A.MULTAS OBRAS-MULTAS	01 - 110.0000	218.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.09	D.A.MULTAS RECEITAS-MULTAS	01 - 110.0000	6.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.10	D.A.MULTAS REL.INST.-MULTAS	01 - 110.0000	17.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.11	D. A. MULTA E JUROS - MULTAS REL.SEGUR.TRABALHO	01 - 110.0000	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.12	D.A MULTAS E JUROS PREÇO PUBLICO DE AREA	01 - 110.0000	12.000,00		
1.1.3	Contribuição de Melhoria		9.000,00		
1.1.3.1	Contribuição de Melhoria		9.000,00		
1.1.3.1.99	Outras Contribuições de Melhoria		9.000,00		
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros				
1.1.3.1.99.0.2.01	D.A. CONTRIBUICAO DE MELHORIA - MULTAS	01 - 110.0000			



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa		9.000,00		
1.1.3.1.99.0.3.0.1	DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	01 - 110.0000	9.000,00		
<b>1.2</b>	<b>Contribuições</b>			<b>205.852.000,00</b>	
1.2.1	Contribuições Sociais		178.507.000,00		
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		124.831.000,00		
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil		124.831.000,00		
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo		105.966.000,00		
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		105.966.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		105.966.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.01	CONTRIBUICAO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMS	04 - 600.0010	58.376.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.02	CONTRIBUICAO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMS	04 - 600.0010	699.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.03	CONTRIBUICAO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAPEP	04 - 600.0010	156.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.04	CONTRIBUICAO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDAÇÕES	04 - 600.0010	19.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.05	CONTRIBUICAO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREVSANTOS	04 - 600.0010	41.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.06	CONTRIBUICAO SERVIDOR CIVIL ATIVO PMS - PFIII	04 - 600.0030	45.452.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.07	CONTRIBUICAO SERVIDOR CIVIL ATIVO CMS - PFIII	04 - 600.0030	835.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.08	CONTRIBUICAO SERVIDOR CIVIL ATIVO CAPEP - PF III	04 - 600.0030	228.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.09	CONTRIBUICAO SERVIDOR CIVIL ATIVO IPREV - PF III	04 - 600.0030	160.000,00		
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo		15.465.000,00		
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		15.465.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		15.465.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.01.01	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	04 - 600.0010	15.435.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.01.02	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PF III	04 - 600.0030	30.000,00		
1.2.1.5.01.3	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		3.400.000,00		
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		3.400.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		3.400.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.01.01	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	04 - 600.0010	2.400.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.01.02	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PF III	04 - 600.0030	1.000.000,00		
1.2.1.9	Outras Contribuições Sociais		53.676.000,00		
1.2.1.9.99	Demais Contribuições Sociais		53.676.000,00		
1.2.1.9.99.1	Demais Contribuições Sociais não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb		53.676.000,00		
1.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Principal		53.676.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.10	Demais Contribuições Sociais - Principal		53.676.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.10.01	CONTRIBUICOES DE JOIAS	04 - 110.0000	470.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.10.02	CONTRIB.SERVID.TITULARES ATIVOS P/ FUNDO DE SAUDE	04 - 110.0000	39.178.000,00		
1.2.1.9.99.1.1.10.03	DOS DEPENDENTES PARA O FUNDO DE SAUDE	04 - 110.0000	14.028.000,00		
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		27.345.000,00		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		27.345.000,00		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		27.345.000,00		
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		27.345.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		27.345.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.01.01	CONTRIB.P/O CUSTEIO DO SERV.DE ILUMINACAO PUBLICA	01 - 100.0207	27.345.000,00		
<b>1.3</b>	<b>Receita Patrimonial</b>			<b>28.421.000,00</b>	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação				
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos				
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal				
1.3.1.1.01.1.1.01	Aluguéis e Arrendamentos - Principal				
1.3.1.1.01.1.1.01.01	RECEITA FEIRARTE	03 - 500.0043			
1.3.2	Valores Mobiliários		26.407.000,00		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		26.075.000,00		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários		18.075.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		18.075.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		13.614.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.01	AP RENDIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	06 - 100.0348			
1.3.2.1.01.0.1.01.02	AP FUNDEB	02 - 260.0000			
1.3.2.1.01.0.1.01.03	AP MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	05 - 300.0027	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.04	AP ESTADUAL - CUSTEIO DE AÇÕES DA SAUDE	02 - 300.0001	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.05	AP TRANSF. FUNDO ESTADUAL SAUDE	02 - 300.0005	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.06	AP FUNDURB PTIV 01/2018	03 - 100.0223			
1.3.2.1.01.0.1.01.07	AP SALARIO EDUCACAO - QSE	05 - 220.0006			
1.3.2.1.01.0.1.01.08	AP MERENDA ESCOLAR - ESTADO	02 - 200.0003			
1.3.2.1.01.0.1.01.09	AP 00060 - RECEITAS EDUCACAO ART 212	01 - 200.0000	356.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.10	AP 00295 - APLICACAO EDUCACAO ESPECIAL	01 - 200.0000			
1.3.2.1.01.0.1.01.11	AP (C) 00296 - APLICACAO SEDUC/PNATE	05 - 220.0004	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.12	AP 00301 - AP.FNDE PDDE/DINHEIRO NA ESCOLA	05 - 220.0002			
1.3.2.1.01.0.1.01.13	AP TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL	02 - 220.0016			
1.3.2.1.01.0.1.01.14	AP FMS/SANTOS-CONTRAPARTIDA RECURSOS PROPRIOS	01 - 310.0000	575.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.15	AP 00302 - AP. COTA-PARTE CIDE	01 - 130.0000			



**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.2.1.01.0.1.01.16	AP PISO BASICO FIXO-PBF	05 - 500.0012			
1.3.2.1.01.0.1.01.17	AP BOLSA FAMILIA	05 - 500.0021			
1.3.2.1.01.0.1.01.18	AP 00322 - AP BPC PROJ B. PRE.CONT.ESCOLA	05 - 500.0088			
1.3.2.1.01.0.1.01.19	AP SEAS - FMAS - IGD - SUAS	05 - 500.0087			
1.3.2.1.01.0.1.01.20	AP SEAS-FMAS-AP REDE	05 - 500.0097	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.21	AP DO FDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	03 - 500.0043			
1.3.2.1.01.0.1.01.22	AP DO FDO. AS. INV. TUR - FAITUR	03 - 100.0018			
1.3.2.1.01.0.1.01.23	AP DONAT CORPO DE BOMBEIROS/DEF.CIV	06 - 100.0016			
1.3.2.1.01.0.1.01.24	AP FDO MUN. EDUCAÇÃO - FME	06 - 200.0007			
1.3.2.1.01.0.1.01.25	AP DO FDO. AS. CULTURA - FACULT	03 - 100.0020			
1.3.2.1.01.0.1.01.26	AP ROYALTIES - APLICACAO	05 - 100.0057			
1.3.2.1.01.0.1.01.27	AP 00358 - AP. INCR - ITR	01 - 110.0000			
1.3.2.1.01.0.1.01.28	AP. PRODUCAO MINERAL - CFM	05 - 100.0057			
1.3.2.1.01.0.1.01.29	AP FUNDO MUN.DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE - FMDCA	06 - 100.0161			
1.3.2.1.01.0.1.01.30	AP 00789 - APLICACAO SEMES FADESP	03 - 100.0019			
1.3.2.1.01.0.1.01.31	AP APLICACAO FUBEM - DONATIVOS	03 - 100.0154			
1.3.2.1.01.0.1.01.32	AP 00987 - APLICACAO F.M.P.R.M.A.-SEMAM	03 - 100.0184			
1.3.2.1.01.0.1.01.33	AP APLICACAO FEX - FOMENTO EXPORTACAO	05 - 100.0001			
1.3.2.1.01.0.1.01.34	AP 01029 - AP SEAS PROGRAMA PROTECAO BASICA	02 - 500.0007			
1.3.2.1.01.0.1.01.35	AP 01030 - SEAS-PROGRAMA PROTECAO ESPECIAL	02 - 500.0008			
1.3.2.1.01.0.1.01.36	AP 01034 - AP SEAS PROG PROT ESP MEDIA COMPLEXIDADE CREAM	02 - 500.0093			
1.3.2.1.01.0.1.01.37	AP (C) 01047 - AP DRAGAGEM RIO SAO JORGE	05 - 100.1000			
1.3.2.1.01.0.1.01.38	AP 01055 - APLICACAO PMS FUNDO ASSIST SOCIAL - C/C 71.523-9	01 - 500.0013			
1.3.2.1.01.0.1.01.39	AP.DOACOES FMI/SANTOS	06 - 100.0225			
1.3.2.1.01.0.1.01.40	AP FUNDURB	03 - 100.0223			
1.3.2.1.01.0.1.01.41	AP RECEITA FIXA - SABESP	01 - 110.0000	39.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.42	AP 70% DEPOSITOS JUDICIAIS	01 - 110.0000	844.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.43	AP PERMISSÃO USO DO ESPAÇO AÉREO	03 - 100.0279			
1.3.2.1.01.0.1.01.44	AP CONTA MOVIMENTO	01 - 110.0000	4.429.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.45	AP 13 SALARIO E ENC.	01 - 110.0000	2.842.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.46	AP PROV. DE FOLHA E ENCARGOS	01 - 110.0000	494.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.47	AP VALORES CAUCIONADOS	01 - 110.0000			
1.3.2.1.01.0.1.01.48	AP PMS REEMB DE SAL - CEDIDOS	01 - 110.0000	8.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.49	AP. RECEITA SEAS	01 - 110.0000			
1.3.2.1.01.0.1.01.50	AP (C) 00993 - PMS/FSS - CONTIB VOLUNTARIAS CJZN	01 - 110.0000	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.51	AP CIP - CONTRIB. CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	01 - 100.0207	1.064.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.52	AP ARRECADADAÇÃO IPTU 2019	01 - 110.0000			
1.3.2.1.01.0.1.01.53	AP FUNDURB - IMPACTO DE VIZINHANÇA MEDIDAS MITIGADORAS	03 - 100.0223			
1.3.2.1.01.0.1.01.54	AP SEDURB TERMO DE COMPROMISSO	03 - 100.0223			
1.3.2.1.01.0.1.01.55	AP FUNDURB OUTORGA ONEROSA	03 - 100.0223			
1.3.2.1.01.0.1.01.56	AP rend. poupanca 13.31871-8	04 - 110.0000	9.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.57	AP rend aplicacao financeira	04 - 110.0000	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.58	FPTS - RENDIMENTOS CONTAS DE CONVENIOS - VERBA FONTE 02 ESTADUAL	02 - 110.0000	11.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.59	AP CONTA MOVIMENTO	04 - 110.0000	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.60	AP REMUNERAÇÃO CONTA POUPANÇA - RESGATE JUDICIAL	04 - 110.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.61	AP APLICAÇÃO PMS/ MERENDA ESTADUAL	01 - 110.0000	40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.62	AP CONVÊNIO ESTADUAL 278/19	02 - 300.0223			
1.3.2.1.01.0.1.01.63	AP RECURSO ESTADUAL - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO - 01	02 - 300.0001			
1.3.2.1.01.0.1.01.64	AP CONV FNDE Progr ACOES ARTICULADAS PAR	05 - 240.0001			
1.3.2.1.01.0.1.01.65	AP CONVÊNIO ESTADUAL 677/17 - REFORMA DA UBS RÁDIO CLUBE	02 - 300.0216			
1.3.2.1.01.0.1.01.66	AP DADE CONVÊNIO ESTADUAL 1253/18	02 - 300.0218			
1.3.2.1.01.0.1.01.67	AP PMS/CALÇADA PARA TODOS - ETAPA 1	02 - 100.0283			
1.3.2.1.01.0.1.01.68	AP AMPLIACAO DE MONIT URBANO 5 ETAPA - ACESSO PRAIA FDMBS 10/2015	06 - 100.0287			
1.3.2.1.01.0.1.01.69	AP BNDES 128A/2017 - CCO 3ª ETAPA	07 - 100.0300			
1.3.2.1.01.0.1.01.70	AP PROG. MOV. PAULISTA DE SEG. NO TRÂNSITO - EQUIP	02 - 100.0315			
1.3.2.1.01.0.1.01.71	AP PROG. MOV. PAULISTA DE SEG. NO TRÂNSITO - SERVIÇO	02 - 100.0315			
1.3.2.1.01.0.1.01.72	AP SETUR AGEM FDMBS 0004/2017 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO MUSEU PELÉ	06 - 100.0311			
1.3.2.1.01.0.1.01.73	AP (C) 00273 - RECEITAS DA SAUDE (CF/88 ART 198)	01 - 310.0000			
1.3.2.1.01.0.1.01.74	AP REFORMA REVITALIZAÇÃO CENTRO CULTURAL PATRICIA GALVÃO	02 - 100.0318			
1.3.2.1.01.0.1.01.75	AP REQUALIFICAÇÃO DA AV. MOURA RIBEIRO	02 - 100.0331			
1.3.2.1.01.0.1.01.76	AP DADE 014/18 REURB. LAGOA DA SAUDADE	02 - 100.0335			
1.3.2.1.01.0.1.01.77	AP DADE 09/18 - RESTAURO SL. PRINCESA ISABEL - PAÇO MUNICIPAL	02 - 100.0337			
1.3.2.1.01.0.1.01.78	AP DADE 008/18 CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO URBANO - 3ª ETAPA	02 - 100.0344			
1.3.2.1.01.0.1.01.79	AP REP PMS CRECHE MORRO SÃO BENTO	02 - 210.0020			
1.3.2.1.01.0.1.01.80	AP REP PMS CRECHE MORRO DA PENHA	02 - 210.0019			
1.3.2.1.01.0.1.01.81	AP FNDE 11/2018 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	05 - 200.0014			
1.3.2.1.01.0.1.01.82	AP AGEM - EQUIPAMENTOS UPZ ZONA LESTE	06 - 300.0605			
1.3.2.1.01.0.1.01.83	AP CONVÊNIO ESTADUAL 721/19	02 - 300.0222			



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.2.1.01.0.1.01.84	AP CONVÊNIO ESTADUAL 0646/19 DESPESA DE CUSTEIO	02 - 300.0221			
1.3.2.1.01.0.1.01.85	AP AGEM - EQUIPAMENTOS POLICLINICA DO JABAQUARA	06 - 300.0607			
1.3.2.1.01.0.1.01.86	AP CONVENIO ESTADUAL 237/20	02 - 300.0224			
1.3.2.1.01.0.1.01.87	AP MULTAS / RESTITUIÇÕES - SAÚDE	01 - 310.0000	34.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.88	AP RESERVA SALARIO	01 - 110.0000	2.605.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.89	AP FEDERAL - CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE	05 - 300.0001	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.90	AP FEDERAL - INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE	05 - 300.0300	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.91	AP ARRECADACÃO IPTU	01 - 110.0000	216.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.92	AP FUNDURB - OUTORGA ONEROSA - LEI 1006/18	03 - 100.0223			
1.3.2.1.01.0.1.01.93	AP INVESTIMENTO SANTOSCOVIDACO 96746-7	05 - 312.0000			
1.3.2.1.01.0.1.01.94	AP INVESTIMENTO SANTOSCODALI 96747-5	05 - 312.0000			
1.3.2.1.01.0.1.01.95	AP INVESTIMENTO SANTOSCOVIDEPI 96748-3	05 - 312.0000			
1.3.2.1.01.0.1.01.96	AP CONV. ESTADUAL 1250/18 DESPESAS DE CUSTEIO/ INVESTIMENTO	02 - 300.0219			
1.3.2.1.01.0.1.01.97	AP CONDESB 10/2019 MONIT. UPA Z. LESTE POLIC JABAQUARA	06 - 300.0608			
1.3.2.1.01.0.1.01.98	AP FEHIDRO 28/19 PROJETO ÁGUA VIVA ITINERANTE ED.AMBIENTAL	02 - 100.0354			
1.3.2.1.01.0.1.01.99	AP REP DADE - CASA DO TREM BÉLICO	02 - 100.0357			
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		78.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.01	AP REP RESTAURO DO CENTRO DE CULTURA PATRICIA GALVAO - 1º ETAPA	02 - 100.0360			
1.3.2.1.01.0.1.02.02	AP REP REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA WASHINGTON LUIS	02 - 100.0359			
1.3.2.1.01.0.1.02.03	AP SEMAM PROGRAMA CONTROLE POP CÃES E GATOS	02 - 100.0390			
1.3.2.1.01.0.1.02.04	AP REPASSE FEDERAL EXECUCAO DE ACOES DA DEFESA CIVIL	05 - 100.0373			
1.3.2.1.01.0.1.02.05	AP DADE 043/18 REVITALIZAÇÃO ESCADARIA MORRO MONTE SERRAT	02 - 100.0341			
1.3.2.1.01.0.1.02.06	AP DADE - REURBANIZAÇÃO DO EMISSÁRIO - MUSEU DO SURF	02 - 100.0302			
1.3.2.1.01.0.1.02.07	AP SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO SEDS	05 - 500.0109			
1.3.2.1.01.0.1.02.08	AP DADE 236/2017 - ADAPTAÇÃO E RESTAURO DO BONDE JAPONÊS	02 - 100.0320			
1.3.2.1.01.0.1.02.09	AP DADE 06/18 - M. NASCIMENTO - NOVAS FACHADAS GINÁSIOS 4ª ETAPA	02 - 100.0342			
1.3.2.1.01.0.1.02.10	AP FUNDURB - PTIV 01/2018	03 - 100.0223			
1.3.2.1.01.0.1.02.11	AP DADE 010/18 AMPLIACAO TORRE DOS JURADOS	02 - 100.0334			
1.3.2.1.01.0.1.02.12	AP OBRAS DO MONTE SERRAT	02 - 100.0356			
1.3.2.1.01.0.1.02.13	AP SALARIO EDUCACAO - QSE	05 - 220.0006			
1.3.2.1.01.0.1.02.14	AP RECEITAS EDUCACAO ART 212	01 - 200.0000			
1.3.2.1.01.0.1.02.15	AP REVITALIZAÇÃO PÇA DA REPUBLICA	02 - 100.0319			
1.3.2.1.01.0.1.02.16	AP REPASSE PMS/ENCOSTAS NO MORRO SÃO BENTO	02 - 100.0370			
1.3.2.1.01.0.1.02.17	AP APLICACAO EDUCACAO ESPECIAL	01 - 240.0000	13.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.18	AP (C) 00297 - APLICACAO EDUCACAO FAMILIA CRECHES	01 - 110.0000			
1.3.2.1.01.0.1.02.19	AP (C) 00299 - AP. AUXILIO TRANSPORTE - ESTADO	02 - 200.0011			
1.3.2.1.01.0.1.02.20	AP SIEDI FEHIDRO CONV. 179/2017	02 - 100.0338			
1.3.2.1.01.0.1.02.21	AP.FNDE PDDE/DINHEIRO NA ESCOLA	05 - 220.0002			
1.3.2.1.01.0.1.02.22	AP FECOP - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	02 - 100.0328			
1.3.2.1.01.0.1.02.23	AP (C) 01036 - AP PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	05 - 210.0005			
1.3.2.1.01.0.1.02.24	AP LEI ALDIR BLANC 97023-9	05 - 312.0000			
1.3.2.1.01.0.1.02.25	AP PROGRAMA BRASIL CARINHOSO II	05 - 210.0007			
1.3.2.1.01.0.1.02.26	AP SEDUC CONSTRUÇÃO CRECHE EMBARE	02 - 210.0006			
1.3.2.1.01.0.1.02.27	AP SEDUC CONSTRUÇÃO CRECHE MARAPE	02 - 210.0006			
1.3.2.1.01.0.1.02.28	AP SIEDI FEHIDRO - CONTRATO 60/2020	02 - 100.0386			
1.3.2.1.01.0.1.02.29	AP. COTA-PARTE CIDE	01 - 130.0000	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.30	AP SIEDI FEHIDRO - CONTRATO 61/2020	02 - 100.0387			
1.3.2.1.01.0.1.02.31	AP REUTILIZAÇÃO DAS VIAS DA PONTA DA PRAIA - 1º ETAPA	02 - 100.0321			
1.3.2.1.01.0.1.02.32	AP CENTRO DE EXCELÊNCIA DE JUDO E LUTAS	05 - 100.0349			
1.3.2.1.01.0.1.02.33	AP SETUR -CONDESB/ORQUIDARIO	06 - 100.0059			
1.3.2.1.01.0.1.02.34	AP PROGRAMA SENTINELA	05 - 500.0024			
1.3.2.1.01.0.1.02.35	AP (C) 00312 - AP. SEAS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPIO	01 - 500.0058	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.36	AP BPC PROJ B. PRE.CONT.ESCOLA	05 - 500.0088			
1.3.2.1.01.0.1.02.37	AP APLICACAO PMS FMAS ACESSUAS	05 - 500.0089			
1.3.2.1.01.0.1.02.38	AP APLIC.SEAS-FMAS-ACEPETI	05 - 500.0096			
1.3.2.1.01.0.1.02.39	AP CONVENIO PROCON/CIDOC	06 - 100.0038			
1.3.2.1.01.0.1.02.40	AP (C) 00324 - AMPLIACAO DO DECK DO PESCADOR	02 - 100.0005			
1.3.2.1.01.0.1.02.41	AP FUNARTE FESTA - FESTIVAL DE TEATRO	05 - 100.0330			
1.3.2.1.01.0.1.02.42	AP FDO MUN. EDUCACAO - FME	06 - 200.0007			
1.3.2.1.01.0.1.02.43	AP (C) 00270 - APLIC.PROGRAMA DE INCLUSAO DIGITAL	05 - 100.0058			
1.3.2.1.01.0.1.02.44	AP PMS/SEAS/ PROJ.100 CITTA	06 - 500.0074			
1.3.2.1.01.0.1.02.45	AP (C) 00581 - PMS/AGEM 09 - ADEQUACAO DO AQUARIO	02 - 100.0116			
1.3.2.1.01.0.1.02.46	AP (C) 00347 - AP. DOACAO JAPONESA - SANTOS NOVOS TEMPOS	06 - 100.0053			
1.3.2.1.01.0.1.02.47	AP APLICACAO BNDES/PMAT	07 - 100.0014			
1.3.2.1.01.0.1.02.48	AP (C) 00350 - CICLOVIA DIVISA SANTOS/SV - AGEM	02 - 100.0056			
1.3.2.1.01.0.1.02.49	AP (C) 00352 - TRANSITO - SINALVIM - SINAL.VIARIA METR.	02 - 400.0001			
1.3.2.1.01.0.1.02.50	AP (C) 00638 - APLICACAO-SINALIZACAO TURISTICA-AGEM-FUNDO 013/10	06 - 100.0139			
1.3.2.1.01.0.1.02.51	AP (C) 00354 - CENTENARIO DOS CANAIS - 366-7	01 - 110.0000			
1.3.2.1.01.0.1.02.52	AP (C) 00356 - AP. CONV. MINIST. TURISMO	05 - 100.0052			
1.3.2.1.01.0.1.02.53	AP INCR - ITR	01 - 110.0000	15.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.2.1.01.0.1.02.54	AP (C) 00640 - APLICACAO PMS-SETUR/AGEM FUNDO 017/10	06 - 100.0142			
1.3.2.1.01.0.1.02.55	AP (C) 00642 - APLICACAO PMS-SETUR/AGEM FUNDO 016/10	06 - 100.0141			
1.3.2.1.01.0.1.02.56	AP (C) 00365 - APLIC. CONV.VILA PELE2 -COHAB 00001-7	05 - 100.0002			
1.3.2.1.01.0.1.02.57	AP (C) 00367 - APLIC. CONST. UM HAB.	01 - 110.0000	17.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.58	AP (C) 00373 - OBRAS RESTAURANTE-ESCOLA (AGEM)	02 - 100.0060			
1.3.2.1.01.0.1.02.59	AP (C) 00374 - AP. FINCOHAP - MIN.CIDADES/VL.GILDA	05 - 100.0082			
1.3.2.1.01.0.1.02.60	AP (C) 00375 - AP. FINCOHAP - M.CIDADES/S.MANOEL/CRIDADORES	05 - 100.0083			
1.3.2.1.01.0.1.02.61	AP (C) 00379 - APLICACAO FNHIS II	05 - 100.0031			
1.3.2.1.01.0.1.02.62	AP (C) 00380 - APLIC. FNHIS URBAN. ASSENT. PRECARIO	05 - 100.0030			
1.3.2.1.01.0.1.02.63	AP (C) 00389 - REFOR.PQ.ZOOBOT.ORQUIDARIO	05 - 100.0006			
1.3.2.1.01.0.1.02.64	AP (C) 00576 - PMS/DESIGNADA - RENDIMENTOS	07 - 100.0054			
1.3.2.1.01.0.1.02.65	AP (C) 00669 - APL PMS/EIXO TURIST.GONZAGA - DADE 2011 NOVA PROPO	02 - 100.0137			
1.3.2.1.01.0.1.02.66	AP FUNDO MUN.DIREITOS CRIANCA E ADOLECENTE - FMDCA	06 - 100.0161			
1.3.2.1.01.0.1.02.67	AP (C) 00762 - APLICACAO PMS-SETUR/AGEM FUNDO 001/09 - AQUARIO	06 - 100.0116			
1.3.2.1.01.0.1.02.68	AP PMS PQ TECNOLOGICO CONV GSA 054/2012	02 - 100.0183			
1.3.2.1.01.0.1.02.69	AP APLICACAO F.M.P.R.M.A.-SEMAN	03 - 100.0184			
1.3.2.1.01.0.1.02.70	AP (C) 00848 - APLICACAO PMS/CET/SISTEMA SEMAFORICO	06 - 400.0004			
1.3.2.1.01.0.1.02.71	AP CONJ POLIESP M.NASCIMENTO JR 2ETAPA	02 - 100.0194			
1.3.2.1.01.0.1.02.72	AP (C) 00883 - APLICACAO AGEM PONTE EDGAR PERDIGAO	06 - 100.0040			
1.3.2.1.01.0.1.02.73	AP (C) 00885 - APLICACAO PMS-SETUR AGEM AR COND. AQUARIO	06 - 100.0186			
1.3.2.1.01.0.1.02.74	AP APLICACAO PMS-SETUR/AGEM AR COND. ORQUIDARIO	06 - 100.0185			
1.3.2.1.01.0.1.02.75	AP (C) 00988 - APLICACAO OMS/OUTEIRO/FUNDO 028/2011	06 - 100.0168			
1.3.2.1.01.0.1.02.76	AP (C) 00955 - AP PMS/CASARAO VALONGO CONV27COTUR MUSEU PELE	02 - 100.0221			
1.3.2.1.01.0.1.02.77	AP (C) 00964 - AP PMS SEMAM - VERBA INDENIZATORIA	02 - 100.0146			
1.3.2.1.01.0.1.02.78	AP PMS/REVIT. DO GINÁSIO REBOUÇAS 2ª ETAPA - DADE 02/2017	02 - 100.0303			
1.3.2.1.01.0.1.02.79	AP DADE 016/18 REURBANIZAÇÃO AV FRANCISCO FERREIRA CANTO	02 - 100.0336			
1.3.2.1.01.0.1.02.80	AP AGEM - EQUIPAMENTOS AMBESP	06 - 300.0606			
1.3.2.1.01.0.1.02.81	AP SEAS PROGRAMA PROTECAO BASICA	02 - 500.0007			
1.3.2.1.01.0.1.02.82	AP SEAS-PROGRAMA PROTECAO ESPECIAL	02 - 500.0008			
1.3.2.1.01.0.1.02.83	AP SEAS PROG PROT ESP MEDIA COMPLEXIDADE CREAS	02 - 500.0093			
1.3.2.1.01.0.1.02.84	AP (C) 01049 - AP PMS SETUR AGEM AQUARIO MOTO BOMBA FUNDO 024/12	06 - 100.0231			
1.3.2.1.01.0.1.02.85	AP APLICACAO PMS FUNDO ASSIST SOCIAL - C/C 71.523-9	01 - 500.0013	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.86	AP (C) 01080 - AP CONV CDHU-CANELEIRA IV E TANCREDO NEVES III	02 - 100.0235			
1.3.2.1.01.0.1.02.87	AP (C) 01081 - AP CONV CDHU-DESAPROPRIACOES	02 - 100.0236			
1.3.2.1.01.0.1.02.88	AP (C) 01084 - REPASSE PMS/FDMBS - CAMERAS	06 - 100.0239			
1.3.2.1.01.0.1.02.89	AP PMS-DADE REVITALIZACAO GINASTO REBOUCAS	02 - 100.0240			
1.3.2.1.01.0.1.02.90	AP SANTOS FORMANDO CAMPEOES - LIVRE MOVIMENTO	02 - 100.0250			
1.3.2.1.01.0.1.02.91	AP REVITALIZAÇÃO AV. BERNADINO DE CAMPOS DADE 008/15	02 - 100.0265			
1.3.2.1.01.0.1.02.92	AP PMS / CPB PROVISOAO 58141-8	01 - 500.0013	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.93	AP APLICACAO FUNDO MANUT MAGISTERIO - FUNDEF	05 - 250.0000			
1.3.2.1.01.0.1.02.94	AP CENTRO INT. DE ATEND. E MONITORAMENTO URBANO	02 - 100.0252			
1.3.2.1.01.0.1.02.95	AP MONIT. URBANO-ORLA DA PRAIA 3 ETAPA	06 - 100.0254			
1.3.2.1.01.0.1.02.96	AP MOBILIDADE MEDIAS CIDADES	05 - 100.0278			
1.3.2.1.01.0.1.02.97	AP PMS/FDMBS CONSTR PIT/COBERTURA AQUARIO	06 - 100.0224			
1.3.2.1.01.0.1.02.98	AP.PROGRAMA PRAIA ACESSÍVEL	06 - 100.0264			
1.3.2.1.01.0.1.02.99	AP REURB CICLOVIA DA ORLA DADE 002/15	02 - 100.0268			
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		4.383.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.01	AP PMS/VERBA MOBILIZAÇÃO SOCIAL	05 - 100.1002			
1.3.2.1.01.0.1.03.02	AP REURB. QUADR. COMERCIAL DO GONZAGA	02 - 100.0271			
1.3.2.1.01.0.1.03.03	AP 30% DEPOSITOS JUDICIAIS	01 - 110.0000	4.371.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.04	AP - AGEM - EQUIPAMENTOS UPA CENTRAL	06 - 300.0604			
1.3.2.1.01.0.1.03.05	AP AMPLIACAO MONITORAMENTO URBANO 4 ETAPA - CAMERAS	02 - 100.0276			
1.3.2.1.01.0.1.03.06	AP PMS/REVIT. STA. MARIA - 1 ETAPA	02 - 100.0280			
1.3.2.1.01.0.1.03.07	AP PMS/CALÇADA PARA TODOS - ETAPA 2 ZOI	02 - 100.0286			
1.3.2.1.01.0.1.03.08	AP PMS/REVIT. VIAS DO BAIRRO APARECIDA	02 - 100.0284			
1.3.2.1.01.0.1.03.09	AP (C) 00082 - APLICACOES FINANCEIRAS	01 - 410.0000			
1.3.2.1.01.0.1.03.10	AP (C) 00395 - AP.AJUSTE DIFERENCA FOPAG	01 - 110.0000			
1.3.2.1.01.0.1.03.11	AP RECEITA DA SAUDE	01 - 110.0000			
1.3.2.1.01.0.1.03.12	AP PMS/FSS - CONTIB VOLUNTARIAS CJZN	01 - 110.0000			
1.3.2.1.01.0.1.03.13	AP APLICACAO CONTA 59866-0 CO-FINANCIAMENTO SEAS	01 - 110.0000			
1.3.2.1.01.0.1.03.14	AP FMD/SANTOS	03 - 100.0288			
1.3.2.1.01.0.1.03.15	AP - FUNDO ESPECIAL P/ DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES - FEPAR	02 - 100.0312			
1.3.2.1.01.0.1.03.16	AP FINISA - INFRAESTRUTURA E SANAMENTO - CONTRATO 0533422 - DV 89	07 - 100.0372			
1.3.2.1.01.0.1.03.17	AP REPASSE POSTO DE SALVAMENTO DO CANAL 6	01 - 100.0316			
1.3.2.1.01.0.1.03.18	AP FINISA 3 - CONTRATO 598072 DV 21	07 - 100.0398			
1.3.2.1.01.0.1.03.19	AP EMENDA PARLAMENTAR 202040210002	05 - 800.0001			
1.3.2.1.01.0.1.03.20	AP PMS / PAGTO BONUS POR PARTICIPAÇÃO	02 - 100.0263			
1.3.2.1.01.0.1.03.21	AP RENDIMENTOS CAMARA	01 - 110.0000			



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.2.1.01.0.1.03.22	AP SEECTUR - RUA GASTRONOMICA	02 - 100.0401			
1.3.2.1.01.0.1.03.23	AP EVENTOS TURISTICOS FEIRARTE	02 - 100.0400			
1.3.2.1.01.0.1.03.24	AP REP SIEDI- REFORMA PARQUE MARIO SANTIN- PROJETO QUEBRA-MAR	02 - 100.0399			
1.3.2.1.01.0.1.03.25	AP REP SESERP- REFORMA DAS PEÇAS OLÍMPIO LIMA E JERONIMA LA TEREZA	05 - 100.0404			
1.3.2.1.01.0.1.03.26	AP LEI 3682/2020 - DES/ INC DE FUNDOS	02 - 110.0000			
1.3.2.1.01.0.1.03.27	AP REP SESERP- MANUT. ESCADAS MORRO PACHECO	02 - 100.0402			
1.3.2.1.01.0.1.03.28	AP REP SESERP- REVIT. PÇA NOSSA SENHORA APARECIDA	02 - 100.0403			
1.3.2.1.01.0.1.03.29	AP EMENDA PARLAMENTAR DEP. ESTADUAL PROF. KENNY	02 - 500.0112			
1.3.2.1.01.0.1.03.30	AP (00552) - PROGRAMA BRALAF	05 - 220.0012			
1.3.2.1.01.0.1.03.31	AP (00290- EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - PEJA	05 - 220.0008			
1.3.2.1.01.0.1.03.32	AP REP SIEDI - MORRO FONTANA	05 - 100.0380			
1.3.2.1.01.0.1.03.33	AP REP SIEDI - OBRAS JOAQUIM TAVORA	05 - 100.0406			
1.3.2.1.01.0.1.03.34	AP REP CONVENIO 100228/2022 - SESERP - RUA DR. JOAO CARLOS DE AZEVEDO	02 - 100.0407			
1.3.2.1.01.0.1.03.35	AP DADETUR 337/2021 - REVIT. PONTE EDGARD PEDRIGÃO	02 - 100.0408			
1.3.2.1.01.0.1.03.36	AP REFORMA PÇA AUGUSTO CERQUEIRA- ZN CAIXA CR 819271/2015	05 - 100.0290			
1.3.2.1.01.0.1.03.37	AP CDHU PMS COHAB ST - EMPREEENDIMENTO HABITACIONAL SANTOS I	02 - 100.0415			
1.3.2.1.01.0.1.03.38	AP CDHU PMS COHAB ST - EMPREEENDIMENTO HABITACIONAL SANTOS AD	02 - 100.0415			
1.3.2.1.01.0.1.03.39	AP SEMES FADESP	03 - 100.0019			
1.3.2.1.01.0.1.03.40	AP SIEDI - MCIDADANIA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE	05 - 100.0414	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.41	AP SEMES - MCIDADANIA REFORMA COMPLEXO REBOUÇAS	05 - 100.0405			
1.3.2.1.01.0.1.03.42	AP CONV 331/2021 - REVITALIZAÇÃO MERCADO MUNICIPAL - CENTRO TEMATICO DO CINEMA DE SANTOS	02 - 100.0409			
1.3.2.1.01.0.1.03.43	AP CONV 338/2021 - RESTAURO DO CENTRO DE CULTURA PATRICIA GALVAO - 2ª ETAPA	02 - 100.0410			
1.3.2.1.01.0.1.03.44	AP CONV 339/2021 - REURBANIZAÇÃO DA RUA PORTUGUESA	02 - 100.0411			
1.3.2.1.01.0.1.03.45	AP CONV 343/2021 - ESCADARIA JOANA DARC	02 - 100.0412			
1.3.2.1.01.0.1.03.46	AP CONV 345/2021- REVIT. E REFORMA PARQUE ROBERTO MARIO SANTINI	02 - 100.0413			
1.3.2.1.01.0.1.03.47	AP SECULT- EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇOS CULTURAIS	05 - 100.0385			
1.3.2.1.01.0.1.03.48	AP FPTS - FOMENTO AOS PROJETOS DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	02 - 100.2014			
1.3.2.1.01.0.1.03.49	AP SEDS- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL	05 - 800.0004			
1.3.2.1.01.0.1.03.50	AP FMAS FEAS READ BASICA	02 - 500.0115			
1.3.2.1.01.0.1.03.51	AP FMAS FEAS - READ MEDIA	02 - 500.0116			
1.3.2.1.01.0.1.03.52	AP FMAS FEAS READ ALTA	02 - 500.0117			
1.3.2.1.01.0.1.03.53	AP FMAS-SEAS PROSPERA	02 - 500.0114			
1.3.2.1.01.0.1.03.54	AP SEDS- SANTOSSIGTV ESTR3	05 - 800.0003			
1.3.2.1.01.0.1.03.55	AP M . CIDADES PROG. SANEAMENTO BÁSICO PARA TODOS - MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS	07 - 100.0355			
1.3.2.1.01.0.1.03.56	AP MONITORAMENTO URBANO 2ª ETAPA	06 - 100.0233			
1.3.2.1.01.0.1.03.57	AP SIEDI- PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ALVARO GUIMARAES	02 - 100.0418			
1.3.2.1.01.0.1.03.58	AP SIEDI - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS NA RUA AZEVEDO SODRÉ	02 - 100.0416			
1.3.2.1.01.0.1.03.59	AP SIEDI - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DO RADIO CLUBE (DIQUE)	02 - 100.0417			
1.3.2.1.01.0.1.03.60	AP SEDS- FRENTEFRIA 2022	02 - 500.0118			
1.3.2.1.01.0.1.03.61	AP SEAS BENEFICIOS EVENTUAIS 2022	02 - 500.0120			
1.3.2.1.01.0.1.03.62	AP SEAS CADUNICO 2022	02 - 500.0119			
1.3.2.1.01.0.1.03.63	AP SEMAM -AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA CÃES E GATOS	05 - 800.0002			
1.3.2.1.01.0.1.03.64	APLICÇÃO EMENDA PARLAMENTAR FAMS - DEPUTADO ESTADUAL DOUGLAS GARCIA	02 - 110.0000			
1.3.2.1.01.0.1.03.65	AP EMENDA SEDS- ESTRUTURAÇÃO REDE SISTEMA UNICO ASS SOC	05 - 800.0006			
1.3.2.1.01.0.1.03.66	AP EMENDA FEDERAL 202241710014 - SEDS -SIGTV GND4	05 - 800.0005			
1.3.2.1.01.0.1.03.67	AP REP ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR	02 - 220.0019			
1.3.2.1.01.0.1.03.68	AP RECAPEAMENTO E DRENAGEM RUA RANGEL PESTANA	02 - 100.0424			
1.3.2.1.01.0.1.03.69	AP CONTENÇÃO E DRENAGEM AV. PREFEITO DR. MANOEL CARVALHO	02 - 100.0425			
1.3.2.1.01.0.1.03.70	AP CONTENÇÃO DE MORROS MONSENHOR MOREIRA E MONTE SERRAT	02 - 100.0426			
1.3.2.1.01.0.1.03.71	AP CONTENÇÃO E ENCOSTAS, VLT E MORRO JOSÉ MENINO	02 - 100.0427			
1.3.2.1.01.0.1.03.72	AP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, CICLOVIA E AV. PINHEIRO MACHADO	02 - 100.0428			
1.3.2.1.01.0.1.03.73	AP RESTAURAÇÃO ELEVADO ARISTIDES DE BASTOS MACHADO	02 - 100.0429			
1.3.2.1.01.0.1.03.74	AP SDR - REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS	02 - 100.0419	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.75	AP SDR - CONTENÇÃO E DRENAGEM MORRO MONTE SERRAT (CAMINHO DA CAPOEIRA)	02 - 100.0422	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.76	AP SDR - PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM PASSEIOS VIAS DO ESTUÁRIO	02 - 100.0421	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.77	AP SDR - PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM BAIRRO SABOÓ (FASE II)	02 - 100.0420	1.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.2.1.01.0.1.03.78	AP FEHIDRO 180/2017-COMPORTA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EEC4 - BRIGADEIRO FARIA LIMA	02 - 100.0339	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.79	AP FEHIDRO 018/2019-COMPORTA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EEC4 - BRIGADEIRO FARIA LIMA	02 - 100.0358	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.80	AP PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS 2 - COHAB	02 - 100.1000			
1.3.2.1.01.0.1.03.81	AP PISO SALARIAL ACS / PAB	05 - 313.0000			
1.3.2.1.01.0.1.03.82	AP IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DAS GERAÇÕES NO EMISSÁRIO SUBMARINO	02 - 100.0423	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.83	AP PISO SALARIAL ACE / VIG	05 - 313.0000			
1.3.2.1.01.0.1.03.84	AP CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MORRO DO JOSÉ MENINO	05 - 100.0391	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.85	AP PAVIMENTAÇÃO DE VIA NA ZEIS 1-NOVA CINTRA	05 - 100.0392	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.86	AP REFORMA PÇA JD SÃO MANOEL	05 - 100.0376	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.87	AP FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	06 - 100.0431			
1.3.2.1.01.0.1.03.88	AP SDR - REFORMA EDIFÍCIO CASA DA MULHER	02 - 100.0430	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.89	AP SEPLAN - PRAÇA GERAÇÕES EMISSÁRIO SUBMARINO	02 - 100.0423			
1.3.2.1.01.0.1.03.90	AP CARTAO MAGNETICO - DEFESA CIVIL PORTARIA 1130/2020	05 - 100.0374			
1.3.2.1.01.0.1.03.91	AP SESERP CONTENÇÃO NOVA CINTRA	02 - 100.0395			
1.3.2.1.01.0.1.03.92	AP SESERP CONTENÇÃO JOSÉ MENINO	02 - 100.0396			
1.3.2.1.01.0.1.03.93	AP SIEDI CASA DA MULHER DE SANTOS	02 - 100.0430			
1.3.2.1.01.0.1.03.94	AP EMENDA 417100009/2020- AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	05 - 800.0007			
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		8.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		8.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		8.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.01	REMUNERACAO DE RENDA FIXA - TAXA ADMINISTRAÇÃO	04 - 600.0050	1.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.02	REMUNERACAO DE RENDA FIXA	04 - 600.0010	1.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.03	REMUNERACAO DE RENDA FIXA - PF II	04 - 600.0020	3.394.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.04	REMUNERACAO DE RENDA FIXA - PF III	04 - 600.0030	4.304.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.05	REMUNERACAO DE RENDA VARIAVEL - PF II	04 - 600.0020	2.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.06	REMUNERACAO DE RENDA VARIAVEL - PF III	04 - 600.0030	298.000,00		
1.3.2.1.06	Juros sobre o Capital Próprio				
1.3.2.1.06.0.1	Juros sobre o Capital Próprio - Principal				
1.3.2.1.06.0.1.01	Juros sobre o Capital Próprio - PREFEITURA	01 - 110.0000			
1.3.2.2	Dividendos				
1.3.2.2.01	Dividendos				
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal				
1.3.2.2.01.0.1.01	DIVIDENDOS PREFEITURA	01 - 110.0000			
1.3.2.9	Outros Valores Mobiliários		332.000,00		
1.3.2.9.99	Outros Valores Mobiliários		332.000,00		
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal		332.000,00		
1.3.2.9.99.0.1.01	Outros Valores Mobiliários - Principal		332.000,00		
1.3.2.9.99.0.1.01.01	REM. DEP. BANC. FUNDO DE SAUDE	04 - 110.0000	332.000,00		
1.3.3	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		2.014.000,00		
1.3.3.9.99	Outras Delegações de Serviços Públicos		2.014.000,00		
1.3.3.9.99.0.1	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal		2.014.000,00		
1.3.3.9.99.0.1.01	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal		2.014.000,00		
1.3.3.9.99.0.1.01.01	RECEITA VARIAVEL SOBRE FATURAMENTO - SABESP	01 - 110.0000	2.014.000,00		
1.3.6	Cessão de Direitos				
1.3.6.1	Cessão de Direitos				
1.3.6.1.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos				
1.3.6.1.01.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo				
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal				
1.3.6.1.01.1.1.01	FOLHA DE PAGAMENTO	01 - 110.0000			
<b>1.6</b>	<b>Receita de Serviços</b>			<b>13.000,00</b>	
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		13.000,00		
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		13.000,00		
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		13.000,00		
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		13.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		13.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.01.01	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	01 - 110.0000	10.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.01.02	TAXA DE EXPEDIENTE	04 - 110.0000	3.000,00		
<b>1.7</b>	<b>Transferência Correntes</b>			<b>1.246.182.000,0</b>	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		350.931.000,00		
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		93.089.000,00		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		93.064.000,00		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		93.064.000,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		93.064.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		93.064.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.01.01	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	01 - 110.0000	93.064.000,00		
	Valor Bruto		116.330.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		23.266.000,00		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		25.000,00		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		25.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		25.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.01.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	01 - 110.0000	25.000,00		
	Valor Bruto		31.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		6.000,00		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		3.100.000,00		
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		423.000,00		
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		423.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.01	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		423.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.01.01	COTA-PARTE COM. FI. REC. MINERAIS CFEM	05 - 100.0057	423.000,00		
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		2.677.000,00		
1.7.1.2.52.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		2.677.000,00		
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal		2.677.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.01	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal		2.677.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.01.01	C.P. ROYALTIES. C. FI. PR. PETROLEO. L. 7990/89	05 - 100.0057	2.677.000,00		
1.7.1.2.99	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				
1.7.1.2.99.0.1	"Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal"				
1.7.1.2.99.0.1.01	BAP - BONUS ASSINATURA PETROLEO	05 - 110.0000			
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus		225.800.000,00		
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		225.800.000,00		
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		27.600.000,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal		27.600.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal		27.600.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.01	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA	05 - 300.0005	13.200.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.02	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	05 - 300.0005	1.800.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.03	INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS	05 - 300.0005	3.200.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.04	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS	05 - 300.0005			
1.7.1.3.50.1.1.01.05	PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DA APS	05 - 300.0005	550.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.06	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	05 - 300.0005	25.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.07	REP INCREMENTO TEMPORARIO DO PAB	05 - 300.0005	300.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.08	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSICAO	05 - 300.0005			
1.7.1.3.50.1.1.01.09	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO A SAUDE	05 - 300.0005	25.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.10	REPASSE PISO NACIONAL - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE ACS PAB	05 - 313.0000	8.500.000,00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		185.500.000,00		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal		185.500.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal		185.500.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.01	SERV. ATEND. MOVEL URGENCIA - SAMU	05 - 300.0084	3.500.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.02	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	05 - 300.0027	50.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.03	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC -DESCONTO	05 - 300.0027	7.950.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.04	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC -DESCONTO TETO	05 - 300.0027	160.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.05	REP FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	05 - 300.0027	100.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.06	FAEC - NEFROLOGIA	05 - 300.0027	5.500.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.07	REP FAEC - TRANSPLANTES DE ORGaos, TECIDOS E CELULAS	05 - 300.0027	100.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.08	REP FAEC - EXERCICIOS ANTERIORES	05 - 300.0027			
1.7.1.3.50.2.1.01.09	FAEC - TRATAMENTO DE DOENCA MACULAR	05 - 300.0027	50.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.10	FAEC - TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA	05 - 300.0027	50.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.11	FAEC - CIRURGIA BARIATRICA	05 - 300.0027	50.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.12	FAEC - DIAGNOSTICO / TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	05 - 300.0027	1.000.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.3.50.2.1.01.13	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	05 - 300.0027	50.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.14	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	05 - 300.0027	50.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.15	FAEC - REABILITAÇÃO PÓS-COVID 19	05 - 300.0027	50.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.16	FAEC - QUALISUS CARDIO	05 - 300.0027	450.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.17	FAEC - CADEIRA DE RODAS	05 - 300.0027	50.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.18	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC	05 - 300.0027	6.500.000,00		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		9.900.000,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal		9.900.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal		9.900.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.01	REP INCENTIVO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	05 - 300.0021	550.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.02	REP INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	05 - 300.0056	1.850.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.03	REP ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	05 - 300.0056			
1.7.1.3.50.3.1.01.04	REPASSE FEDERAL - ENFRENTAMENTO DO COVID-19	05 - 312.0001	2.900.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.05	SERV. ATEND. MOVEI URGENCIA - SAMU	05 - 300.0084			
1.7.1.3.50.3.1.01.06	REP INCENTIVO FINANCEIRO - DST AIDS E HEPATITES VIRAEIS	05 - 300.0019	1.300.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.07	REPASSE PISO NACIONAL - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS ACS VIG	05 - 313.0000	3.300.000,00		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		2.700.000,00		
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal		2.700.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal		2.700.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.01	ASSIST FARMACEUTICA BASICA	05 - 300.0007	2.700.000,00		
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		100.000,00		
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal		100.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal		100.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.01	PROG.FINANC.ACOES ALIMENT.NUTRICA0 - (FAN)	05 - 300.0062			
1.7.1.3.50.5.1.01.02	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	05 - 300.0075	100.000,00		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde		26.729.000,00		
1.7.1.4.50	Transferências Do salário-Educação		20.530.000,00		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências Do salário-Educação - Principal		20.530.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.01	Transferências Dosalário-Educação - Principal		20.530.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.01.01	TRANSF. SALARIO EDUCACAO	05 - 220.0006	20.530.000,00		
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		6.199.000,00		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		6.199.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		6.199.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.01.01	PNAE - ENS FUNDAMENTAL	05 - 200.0004	2.726.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.01.02	PNAC-CRECHE	05 - 200.0004	1.446.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.01.03	PNAP-PRE ESCOLA	05 - 200.0004	908.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.01.04	MERENDA UNIAO 68988-2	05 - 200.0004	169.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.01.05	PNAEM-MEDIO	05 - 200.0004	896.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.01.06	PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR -AEE	05 - 200.0004	54.000,00		
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE				
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal				
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal				
1.7.1.4.53.0.1.01.01	PROG.NACIONAL APOIO TRANSP. ESCOLAR - PNATE	05 - 220.0004			
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Fnas		1.959.000,00		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.959.000,00		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		1.959.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		1.959.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.01	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	05 - 500.0106	1.100.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.02	PISO BASICO FIXO-PBF	05 - 500.0012	432.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.03	BOLSA FAMILIA	05 - 500.0021	398.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.04	SEAS - FMAS - IGD - SUAS	05 - 500.0087	29.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.6.50.0.1.01.05	REP SANTOS BPC ESCOLA	05 - 500.0088			
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		2.000,00		
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		1.000,00		
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal		1.000,00		
1.7.1.7.51.0.1.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal		1.000,00		
1.7.1.7.51.0.1.01.01	PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	05 - 220.0002	1.000,00		
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.000,00		
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		1.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		1.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.01.01	CONV. SENASP/SESEG	05 - 100.0003	1.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.01.02	REP FUNARTE - FESTA FESTIVAL DE TEATRO	05 - 100.0330			
1.7.1.7.99.0.1.01.03	REP SEDS- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL	05 - 800.0004			
1.7.1.7.99.0.1.01.04	EMENDA FEDERAL INDIVIDUAL SEDS- SANTOSSIGTV ESTR3	05 - 800.0003			
1.7.1.7.99.0.1.01.05	EMENDA FEDERAL SEMAM -AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA CÃES E GATOS	05 - 800.0002			
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		252.000,00		
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020				
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal				
1.7.1.9.58.0.1.01	LC 176-2020 - LEI KANDIR	05 - 110.0000			
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		252.000,00		
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		252.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		252.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.01	FEX-FOMENTO DE EXPORTACOES	05 - 100.0001	1.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.02	PROJETO - COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS - E.PARL. DEP. ROSANA VALLE	05 - 100.0389	250.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.03	REP SANTOS SUSTENTÁVEL - COMPOSTAGEM E AGRICULTURA URBANA	05 - 100.0324	1.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.04	LEI KANDIR LC 176/2020	05 - 110.0000			
1.7.1.9.99.0.1.01.05	COBRANÇA DE TAXA DE OCUPAÇÃO, FORO E LAUDÊMIO	01 - 110.0000			
1.7.1.9.99.0.1.01.06	CARTAO MAGNETICO - DEFESA CIVIL PORTARIA 1130/2020	05 - 100.0374			
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		649.584.000,00		
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		579.825.000,00		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS		474.747.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal		474.747.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS - Principal		474.747.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	01 - 110.0000	474.747.000,00		
	Valor Bruto		593.434.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		118.687.000,00		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA		101.549.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal		101.549.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA - Principal		101.549.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.01.01	COTA-PARTE DO IPVA	01 - 110.0000	101.549.000,00		
	Valor Bruto		126.937.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		25.388.000,00		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios		3.378.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		3.378.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		3.378.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.01.01	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	01 - 110.0000	3.378.000,00		
	Valor Bruto		4.222.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		844.000,00		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		151.000,00		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		151.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		151.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.01.01	COTA-PARTE CONT.INTER.DOM.ECO.CIDE	01 - 130.0000	151.000,00		
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		800.000,00		
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		800.000,00		
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal		800.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.01	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal		800.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.01.01	C.P. ROYALTIES COMP FIN PETROLEO 7990/89	02 - 100.0057	800.000,00		





# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.2.2.53	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras				
1.7.2.2.53.0.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal				
1.7.2.2.53.0.1.01	LEI COMPLEMENTAR 194/2022 - COMPENSAÇÃO ICMS	01 - 110.0000			
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		6.800.000,00		
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		6.800.000,00		
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		6.800.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		6.800.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.01	AFAB-ASSIST FARM. BASICA	02 - 300.0007	900.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.02	AFAB-INSULINO DEPENDENTE	02 - 300.0007	200.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.03	INCENTIVO AO PROGRAMA DST-AIDS	02 - 300.0019	200.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.04	PAB-FIXO	02 - 300.0005	1.750.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.05	PROJETO VERÃO - SAÚDE	02 - 300.0054			
1.7.2.3.50.0.1.01.06	BAIXA, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (159)	02 - 300.0027	700.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.07	REPASSE ESTADUAL - ENFRENTAMENTO DO COVID-19	02 - 312.0001			
1.7.2.3.50.0.1.01.08	REPASSE PAB ESTADUAL	02 - 300.0005			
1.7.2.3.50.0.1.01.10	RECURSO ESTADUAL - CUSTEIO REDE DE ATENÇÃO E PREVENÇÃO ESPECIALIZADA	02 - 300.0019			
1.7.2.3.50.0.1.01.11	RECURSO ESTADUAL - CUSTEIO SAÚDE DA MULHER NO TRATAMENTO DA ENDOMETRIOSE	02 - 300.0027			
1.7.2.3.50.0.1.01.12	RECURSO ESTADUAL - CUSTEIO AÇÕES DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA / POLICLÍNICAS	02 - 300.0005	1.550.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.13	CONVENIO ESTADUAL 237/20	02 - 300.0224			
1.7.2.3.50.0.1.01.14	RECURSO ESTADUAL - CUSTEIO AÇÕES DE SAUDE / ATENÇÃO HOSPITALAR / ESPECIALIZADA / SAUDE MENTAL	02 - 300.0027	1.500.000,00		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		60.484.000,00		
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		54.370.000,00		
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		54.370.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		54.370.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.01.01	TA - TERMO ADITIVO CONVENIO MS / DICON	02 - 300.0030	170.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.01.02	CONVENIO ESTADUAL - 237/20 ESTIVADORES	02 - 300.0224	54.200.000,00		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		6.044.000,00		
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		6.044.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		6.044.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.01	MERENDA ESCOLAR	02 - 200.0003	5.800.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.02	REP TRANSPORTE DE ALUNOS REDE ESTADUAL	02 - 220.0016	244.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.03	REP ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR	02 - 220.0019			
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		70.000,00		
1.7.2.4.99.0.1	"Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal"		70.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.01	"Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		70.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.01.01	PMS / SINFEHIDRO 2010-BS-168	02 - 100.0146	70.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.01.02	PROG. MOV. PAULISTA DE SEG. NO TRÂNSITO - SERVIÇO	02 - 100.0315			
1.7.2.4.99.0.1.01.03	PMS / PAGTO BONUS POR PARTICIPAÇÃO	02 - 100.0263			
1.7.2.4.99.0.1.01.04	CDHU PMS COHAB ST - EMPREEENDIMENTO HABITACIONAL SANTOS I	02 - 100.0415			
1.7.2.4.99.0.1.01.05	CDHU PMS COHAB ST - EMPREEENDIMENTO HABITACIONAL SANTOS AD	02 - 100.0415			
1.7.2.4.99.0.1.01.06	REP FMAS-FEAS- READ BASICA	02 - 500.0115			
1.7.2.4.99.0.1.01.07	REP FMAS FEAS - READ MEDIA	02 - 500.0116			
1.7.2.4.99.0.1.01.08	REP FMAS FEAS READ ALTA	02 - 500.0117			
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		1.675.000,00		
1.7.2.9.51	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social				
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal				
1.7.2.9.51.0.1.01	FMAS-SEAS- PROSPERA	02 - 500.0114			
1.7.2.9.51.0.1.02	REP SEDS- FRENTEFRIA 2022	02 - 500.0118			
1.7.2.9.51.0.1.03	REP SEAS BENEFICIOS EVENTUAIS 2022	02 - 500.0120			
1.7.2.9.51.0.1.04	REP SEAS CADUNICO 2022	02 - 500.0119			
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF		1.675.000,00		
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		1.675.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.01	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		1.675.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.01.01	PROG PROTECAO BASICA	02 - 500.0007	263.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.01.02	PROGR PROTECAO ESPECIAL	02 - 500.0008	1.133.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.01.03	PROGRAMA PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE CREAS	02 - 500.0093	279.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.01.04	SEMAM PROGRAMA CONTROLE POPULAÇÃO CÃES E GATOS	02 - 100.0390			
1.7.2.9.99.0.1.01.05	LEI COMPLEMENTAR 194/2022 - COMPENSAÇÃO ICMS	01 - 112.0000			



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas		685.000,00		
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas		685.000,00		
1.7.4.1.50	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde		25.000,00		
1.7.4.1.50.0.1	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Principal		25.000,00		
1.7.4.1.50.0.1.01	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Principal		25.000,00		
1.7.4.1.50.0.1.01.01	DOAÇÕES EMPRESAS PRIVADAS - ENFRENTAMENTO DO COVID-19	06 - 312.0001	25.000,00		
1.7.4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas		660.000,00		
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		660.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		660.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.01	DONATIVOS AO FADESP	06 - 100.0039	5.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.02	DONATIVOS AO FME	06 - 200.0007	46.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.03	FUNDO MUN.DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE - FMDCA	06 - 100.0161	209.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.04	CONV.PROCON/CIDOC	06 - 100.0038	400.000,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		244.113.000,00		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		244.001.000,00		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		244.001.000,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		244.001.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		244.001.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.01	TRANSF.RECURSOS-FUNDEB	02 - 260.0000	244.001.000,00		
1.7.5.9	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		112.000,00		
1.7.5.9.99	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		112.000,00		
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		112.000,00		
1.7.5.9.99.0.1.01	REP SETUR AGEN FDMBS 0004/2017 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO MUSEU PELÉ	06 - 100.0311	87.000,00		
1.7.5.9.99.0.1.02	OUTROS REPASSES DE ORGÃOS DE JUSTIÇA - ENFRENTAMENTO COVID-19	06 - 312.0001	25.000,00		
1.7.9	Demais Transferências Correntes		869.000,00		
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas		869.000,00		
1.7.9.1.50	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde		50.000,00		
1.7.9.1.50.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal		50.000,00		
1.7.9.1.50.0.1.01	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal		50.000,00		
1.7.9.1.50.0.1.01.01	DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS - ENFRENTAMENTO DO COVID-20 SAUDE	06 - 312.0001	50.000,00		
1.7.9.1.50.0.1.01.02	DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS - ENFRENTAMENTO DO COVID-20	06 - 100.0161			
1.7.9.1.50.0.1.01.03	DOAÇÕES PESSOAS FÍSICAS- COVID-19 FUNDO SOCIAL	06 - 312.0000			
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas		819.000,00		
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal		819.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01	Outras Transferências de Pessoas Físicas		819.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01.01	DONAT CORPO BOMBEIROS DEF. CIVIL	06 - 100.0016	120.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01.02	FMD REPASSES E CONTIBUIÇÕES	06 - 100.0297	15.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01.03	DONATIVOS - FUBEM	03 - 100.0154	50.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01.04	FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	06 - 100.0161	634.000,00		
<b>1.9</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>			<b>35.454.000,00</b>	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1.9.1.1.06	Multas por Danos Ambientais				
1.9.1.1.06.2	Multas Judiciais por Danos Ambientais				
1.9.1.1.06.2.2	Multas Judiciais por Danos Ambientais				
1.9.1.1.06.2.2.01	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - FUNDURB	03 - 100.0223			
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		11.523.000,00		
1.9.2.1	Indenizações		2.052.000,00		
1.9.2.1.99	Outras Indenizações		2.052.000,00		
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal		2.052.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizações - Principal		2.052.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.01.01	INDENIZACOES AO FUNDURB	03 - 100.0223	7.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.01.02	FMPRMA - SEMAM ACOES JUDICIAIS	03 - 100.0184	2.000.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.01.03	FMDCA - INDENIZAÇÕES (LEV.DEP.JUDICIAIS)	06 - 100.0161	45.000,00		
1.9.2.2	Restituições		9.471.000,00		
1.9.2.2.02	Restituição de Benefícios não Desembolsados				
1.9.2.2.02.0.1	Restituição de Benefícios não Desembolsados - Principal				
1.9.2.2.02.0.1.01	CONTRATO 35/2020 - RESTITUIÇÃO DE BENEFICIOS NAO DESEMBOLSADOS	01 - 110.0000			



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.9.2.2.99	Outras Restituições		9.471.000,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal		9.471.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Principal		9.471.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.01	REEMB.CONDUCAO.OF.JUSTICA	01 - 110.0000			
1.9.2.2.99.0.1.01.02	DEMAIS RESTITUICOES	01 - 110.0000	4.336.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.03	ACORDO CELEBRADO	01 - 110.0000			
1.9.2.2.99.0.1.01.04	RESTITUICOES JUDICIAIS	01 - 110.0000	33.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.05	RESTITUICOES TRABALHISTAS	01 - 110.0000	15.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.06	RESTITUICAO PESSOAL CEDIDO	01 - 110.0000	13.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.07	RESTITUICOES DE CONVENIOS FMDCA	06 - 100.0161	112.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.08	REST CARTA CITATORIA	01 - 110.0000	229.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.09	RESTITUIÇÕES DIVERSAS IPREV	04 - 600.0010	3.947.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.10	RESTITUIÇÕES JUDICIAIS	04 - 110.0000	717.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.11	REEMBOLSO 351	04 - 110.0000	56.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.12	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SAÚDE	01 - 310.0000	13.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.13	RECEITA RESSARCIMENTO/ RESTITUIÇÕES - FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE	04 - 110.0000			
1.9.2.2.99.0.1.01.14	REEMBOLSO PAGTO A MAIOR - ESTAGIÁRIOS	04 - 110.0000			
1.9.2.2.99.0.1.01.15	REEMBOLSO DIVERSOS - SERVIDORES CEDIDOS	04 - 110.0000			
1.9.2.2.99.0.3	Outras Restituições - Dívida Ativa				
1.9.2.2.99.0.3.01	D.A. DEMAIS RESTITUIÇÕES	01 - 110.0000			
1.9.2.2.99.0.4	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros				
1.9.2.2.99.0.4.01	multa e juros D.A. DEMAIS RESTITUIÇÕES	01 - 110.0000			
1.9.9	Demais Receitas Correntes		23.931.000,00		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes		23.931.000,00		
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		2.400.000,00		
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência-Principal		2.400.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal		2.400.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.01.01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS.	04 - 600.0010	2.399.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.01.02	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS.	04 - 600.0020	1.000,00		
1.9.9.9.99	Outras Receitas		21.531.000,00		
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias		21.525.000,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias - Principal		20.700.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias - Principal		20.700.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.01	OUTRAS RECEITAS DO FSS	03 - 500.0043	60.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.02	RECEITA BARRACA DA PRAIA	03 - 100.0019	125.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.03	RECEITA TEATRO COLISEU	03 - 100.0020			
1.9.9.9.99.2.1.01.04	OUTRAS REC. FACULT	03 - 100.0020	610.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.05	OUTRAS RECEITAS PMS	01 - 110.0000	1.797.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.06	DOACOES FMI/SANTOS	06 - 100.0225	220.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.07	DOACOES FUNDURB	03 - 100.0223			
1.9.9.9.99.2.1.01.08	ARRECADACAO INGRESSOS MUSEU PELE	03 - 100.0018	300.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.09	RECEITA DO AQUARIO E ORQUIDARIO FEPAR	03 - 100.0304	76.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.10	OUTORGA ONEROSA FUNDURB	03 - 100.0223	7.922.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.11	CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA A SANTA CASA DE SANTOS	06 - 100.0289	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.12	DOACOES FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	06 - 100.0348	36.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.13	RECEITAS DIVERSAS FAMS	04 - 110.0000	15.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.14	RECEITAS DIVERSAS FUPES	04 - 110.0000	15.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.15	RECEITA DE DOACAO PARA EVENTOS FPTS	04 - 110.0000	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.16	FPTS - RECEITA INCUBADORA - ASS LOCACAO E AFINS	04 - 110.0000	20.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.17	OUTRAS RECEITAS - CAPEP	04 - 110.0000	115.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.18	ARRECADACÃO DO AQUARIO - FEPAR	03 - 100.0304	1.872.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.19	ARRECADACÃO DO ORQUIDARIO - FEPAR	03 - 100.0304	1.052.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.20	OUTORGA ONEROSA GERAL	01 - 110.0000	6.454.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.21	OUTORGA ONEROSA - FINCOHAP	01 - 100.0041			
1.9.9.9.99.2.1.01.22	OUTRAS RECEITAS FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	06 - 100.0431			
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros		63.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.01	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros		63.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.01.01	MULTA RELAC. A OBRAS	01 - 110.0000	18.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.01.02	DESCUMPR. DE CONTRATO	01 - 110.0000	17.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.01.03	MULTA RELAC. A INSTALACOES	01 - 110.0000	6.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.01.04	MULTAS RELACIONADAS A CAIXA DE GORDURA	01 - 110.0000			
1.9.9.9.99.2.2.01.05	MULTAS RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE	01 - 110.0000	3.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.01.06	MULTAS RELACIONADAS A POLUICAO SONORA	01 - 110.0000	2.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.01.07	MULTAS RELACIONADAS A HIGIENE E SAUDE	01 - 110.0000	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.01.08	MULTAS RELACIONADAS A FISC. AMBULANTES	01 - 110.0000	2.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.01.09	MULTA POLUICAO DAS AGUAS	01 - 110.0000	2.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.01.10	MULTAS RELAT. AO TRAT. ANIMAIS (TODOS)	01 - 110.0000			

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.9.9.9.99.2.2.01.11	MULTAS RELACIONADAS A POLUICAO DO AR	01 - 110.0000			
1.9.9.9.99.2.2.01.12	MULTA RELACIONADA A POLUICAO DO SOLO	01 - 110.0000	3.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.01.13	MULTAS RELACIONADAS A BANCA DE JORNAL	01 - 110.0000			
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa			725.000,00	
1.9.9.9.99.2.3.01	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa			725.000,00	
1.9.9.9.99.2.3.01.01	D.AT.NAO TR.OU REC.PR-PRINCIPAL	01 - 110.0000	5.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.02	D.A. CONTRIBUICAO DE MELHORIA	01 - 110.0000			
1.9.9.9.99.2.3.01.03	D.A. DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO	01 - 110.0000	2.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.04	REC.DIV.AT.-LIXO SEPTICO	01 - 110.0000	9.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.05	D.A.MULTA MEIO AMBIENTE	01 - 110.0000	56.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.06	D.A.MULTAS HIGIENE	01 - 110.0000	159.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.07	D.A.MULTAS OBRAS	01 - 110.0000	243.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.08	INDEN/RESTIT-MULTA/C.M./J.MORA/MORA PROJETADA	01 - 110.0000	7.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.09	DIV.ATIV.MULTAS RELACIONADAS A FISCALIZACAO	01 - 110.0000	225.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.10	D.A. MULTAS RELACIONADAS A POLUICAO DAS AGUAS	01 - 110.0000			
1.9.9.9.99.2.3.01.11	D. A. MULTAS REL.SEGUR.TRABALHO	01 - 110.0000	8.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.12	D. A. MULTA POLUICAO SONORA	01 - 110.0000	8.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.13	D.A. MULTA RELACIONADO A POLUIÇÃO DO SOLO	01 - 110.0000	2.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.14	D. A. MULTAS RELACIONADAS A POLUICAO DO AR	01 - 110.0000	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros			37.000,00	
1.9.9.9.99.2.4.01	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros			37.000,00	
1.9.9.9.99.2.4.01.01	MULTA E JUROS DE MORA D. A. MULTAS RELACIONADAS A POLUICAO DO AR	01 - 110.0000	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.01.02	MULTA E JUROS DE MORA D. A. MULTAS RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE	01 - 110.0000	19.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.01.03	MULTAS E JUROS DA DAS MULTAS RELACIONADAS A POLUICAO SONORA	01 - 110.0000	2.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.01.04	MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA - RELACIONADAS A FISCALIZACAO	01 - 110.0000	15.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.01.05	MULTA E JUROS DE MORA - D. A. MULTAS REL.SEGUR.TRABALHO	01 - 110.0000			
1.9.9.9.99.3	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Financeiras			6.000,00	
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Financeiras - Principal			6.000,00	
1.9.9.9.99.3.1.01	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Financeiras - Principal			6.000,00	
1.9.9.9.99.3.1.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DEMAIS RECEITAS	01 - 110.0000	6.000,00		
<b>2</b>	<b>Receitas de Capital</b>				<b>398.532.000,00</b>
<b>2.1</b>	<b>Operações de Crédito</b>			<b>177.953.000,00</b>	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno		177.953.000,00		
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		177.953.000,00		
2.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		177.953.000,00		
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		177.953.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		177.953.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.01.01	BNDES-PROGR.MODERN.ADM.TRIBUTARIA MUN.-PMAT	07 - 100.0014	1.470.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.01.02	PROGRAMA SANTOS MAIS - GERAL	07 - 100.0393	119.552.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.01.03	FINISA - INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	07 - 100.0372			
2.1.1.9.99.0.1.01.04	M. CIDADES PROG. SANEAMENTO BASICO PARA TODOS - MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS	07 - 100.0355	4.714.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.01.05	PAC 2 - MOBILIDADE URBANA	07 - 100.0210			
2.1.1.9.99.0.1.01.06	CPAC - CONTRAPARTIDA PROGRAMA ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	07 - 100.0301			
2.1.1.9.99.0.1.01.07	FINISA - OBRAS DA ENTRADA DA CIDADE	07 - 100.0347			
2.1.1.9.99.0.1.01.08	FINISA 3 - CONTRATO 598072 DV 21	07 - 100.0398	47.217.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.01.09	REPASSE CCO - 3ª ETAPA	07 - 100.0300	5.000.000,00		
2.1.2	Operações de Crédito - Mercado Externo				
2.1.2.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo				
2.1.2.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo				
2.1.2.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal				
2.1.2.9.99.0.1.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal				
2.1.2.9.99.0.1.01.01	FINISA 3 -Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública- PRINCIPAL	07 - 110.0000			
<b>2.2</b>	<b>Alienação de Bens</b>			<b>2.000,00</b>	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis		2.000,00		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		2.000,00		
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		2.000,00		
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		2.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		2.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.01.01	ALIEN.OUTROS BENS MOVEIS	01 - 120.0000	2.000,00		
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis				
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis				



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis				
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal				
2.2.2.1.01.0.1.01	Alienação de Bens Imóveis - Principal				
2.2.2.1.01.0.1.01.01	ALIEN.OUTROS BENS IMOVEIS	01 - 120.0000			
<b>2.4</b>	<b>Transferências de Capital</b>			<b>220.577.000,00</b>	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		59.695.000,00		
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		5.000.000,00		
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		5.000.000,00		
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		2.000.000,00		
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal		2.000.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal		2.000.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.01.01	BLOCO INVESTIMENTOS EM REDE DE SAUDE	05 - 300.0300	2.000.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.01.02	INVEST. - AQUIS EQUIP GINECOLÓGICO - ATENÇÃO BAS 01	05 - 300.0339			
2.4.1.1.51.1.1.01.03	INVEST. - AQUIS EQUIP MAT PERM - ATENÇÃO BAS 01	05 - 300.0344			
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		3.000.000,00		
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal		3.000.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal		3.000.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.01.01	BLOCO INVESTIMENTOS EM REDE DE SAUDE	05 - 300.0300	3.000.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.01.02	INVEST. - AQUIS EQUIP MAT PERM - AMBULÂNCIA SAMU 02	05 - 300.0337			
2.4.1.1.51.2.1.01.03	INVEST. - AQUIS EQUIP MAT PERM - HOSP. ZNO 03	05 - 300.0338			
2.4.1.1.51.2.1.01.04	INVEST. - AQUIS EQUIP MAT PERM - ESTIVADORES 01	05 - 300.0340			
2.4.1.1.51.2.1.01.05	INVEST. - AQUIS EQUIP MAT PERM - HOSP ZNO 04	05 - 300.0341			
2.4.1.1.51.2.1.01.06	INVEST. - AQUIS EQUIP MAT PERM - HOSP ZNO 05	05 - 300.0342			
2.4.1.1.51.2.1.01.07	INVEST. - AQUIS EQUIP MAT PERM - HOSP ZNO 06	05 - 300.0343			
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde				
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
2.4.1.2.50.9	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação				
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal				
2.4.1.2.50.9.1.01	EMENDA 417100009/2020- AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	05 - 800.0007			
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		54.695.000,00		
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		50.000,00		
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		50.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		50.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.01.01	CONVENIO	05 - 300.0030	50.000,00		
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		54.645.000,00		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		54.645.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		54.645.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.01	SIEDI GERAL - GOVERNO FEDERAL	05 - 100.2013	2.000.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.02	SANTOS NOVOS TEMPOS 2 DRAGAGEM DO RIO SAO JORGE	05 - 100.1000			
2.4.1.4.99.0.1.01.03	SANTOS NOVOS TEMPOS COMPORTAS EEC6 e EEC9	05 - 100.1000			
2.4.1.4.99.0.1.01.04	M. CIDADES PROG. SANEAMENTO BÁSICO PARA TODOS - MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS	05 - 100.0355			
2.4.1.4.99.0.1.01.05	FINCOHAP/M.CIDADES/S. MANOEL/CRIDADORES	05 - 100.0083			
2.4.1.4.99.0.1.01.06	FINCOHAP - MÍN.CIDADES/V.GILDA	05 - 100.0082			
2.4.1.4.99.0.1.01.07	CENTRO DE EXCELÊNCIA DE JUDO E LUTAS	05 - 100.0349			
2.4.1.4.99.0.1.01.08	SANTOS NOVOS TEMPOS 2 (OBRAS DRENAGEM - NOVO)	05 - 100.1000	49.593.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.09	EMENDA PARLAMENTAR 202040210002	05 - 800.0001			
2.4.1.4.99.0.1.01.10	REP SESERP- REFORMA DAS PEÇAS OLÍMPIO LIMA E JERONIMA LA TEREZA	05 - 100.0404	675.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.11	REP SIEDI - MORRO FONTANA	05 - 100.0380			
2.4.1.4.99.0.1.01.12	REP SIEDI - OBRAS JOAQUIM TAVORA	05 - 100.0406			
2.4.1.4.99.0.1.01.13	REP SIEDI - MCIDADANIA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE	05 - 100.0414	645.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.14	REP SEMES - MCIDADANIA REFORMA COMPLEXO REBOUÇAS	05 - 100.0405	239.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.15	REP SECULT- EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇOS CULTURAIS	05 - 100.0385	344.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.16	(C) 00698 - SANTOS NOVOS TEMPOS	05 - 100.0054			
2.4.1.4.99.0.1.01.17	REP SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTOS SEDS	05 - 500.0109			
2.4.1.4.99.0.1.01.18	EMENDA PARLAMENTAR SEDS- ESTRUTURAÇÃO REDE SISTEMA UNICO ASS SOC	05 - 800.0006			
2.4.1.4.99.0.1.01.19	EMENDA FEDERAL 202241710014 - SEDS - SIGTV GND4	05 - 800.0005			
2.4.1.4.99.0.1.01.20	REP CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MORRO DO JOSÉ MENINO	05 - 100.0391	577.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.21	REP PAVIMENTAÇÃO DE VIA NA ZEIS 1-NOVA CINTRA	05 - 100.0392	286.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.4.1.4.99.0.1.01.22	REP CAIXA REFORMA PÇA JD SÃO MANOEL	05 - 100.0376	286.000,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		160.832.000,00		
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus dos Estados e DF		200.000,00		
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		200.000,00		
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		200.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		200.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.01.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		200.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.01.01.01	RECURSO ESTADUAL - REDE DE SAÚDE	02 - 300.0700	200.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.01.01.02	RECURSO ESTADUAL - AQUIS EQUIP MAT PERM - ATENÇÃO BAS 01	02 - 300.0704			
2.4.2.1.50.0.1.01.01.03	RECURSO ESTADUAL - AQUIS EQUIP MAT PERM - SAÚDE MENTAL 01	02 - 300.0705			
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		94.133.000,00		
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		30.000,00		
2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		30.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		30.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.01.01	CONVENIO	02 - 300.0030	30.000,00		
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação				
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal				
2.4.2.2.51.0.1.01	REP PMS CRECHE MORRO SÃO BENTO	02 - 210.0020			
2.4.2.2.51.0.1.02	REP PMS CRECHE MORRO DA PENHA	02 - 210.0019			
2.4.2.2.52	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico		20.000,00		
2.4.2.2.52.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal		20.000,00		
2.4.2.2.52.0.1.01	FEHIDRO 40/19 PMISB PLANO MUN. INTEGRADO SANEAMENTO BÁSICO DE SANTOS	02 - 100.0353	20.000,00		
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		94.083.000,00		
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		94.083.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.01	REP SIEDI- PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ALVARO GUIMARAES	02 - 100.0418	6.412.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.02	REP SIEDI - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS NA RUA AZEVEDO SODRÉ	02 - 100.0416	3.263.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.03	REP SIEDI - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DO RADIO CLUBE (DIQUE)	02 - 100.0417	4.390.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.04	REP RECAPEAMENTO E DRENAGEM RUA RANGEL PESTANA	02 - 100.0424	1.690.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.05	REP CONTENÇÃO E DRENAGEM AV. PREFEITO DR. MANOEL CARVALHO	02 - 100.0425	1.578.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.06	REP CONTENÇÃO DE MORROS MONSENHOR MOREIRA E MONTE SERRAT	02 - 100.0426	1.693.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.07	REP CONTENÇÃO E ENCOSTAS, VLT E MORRO JOSÉ MENINO	02 - 100.0427	3.682.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.08	REP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, CICLOVIA E AV. PINHEIRO MACHADO	02 - 100.0428	13.416.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.09	REP RESTAURAÇÃO ELEVADO ARISTIDES DE BASTOS MACHADO	02 - 100.0429	15.435.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.10	SDR - REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS	02 - 100.0419	9.864.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.11	SDR - CONTENÇÃO E DRENAGEM MORRO MONTE SERRAT (CAMINHO DA CAPOEIRA)	02 - 100.0422	3.524.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.12	SDR - PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM PASSEIOS VIAS DO ESTUÁRIO	02 - 100.0421	13.296.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.13	SDR - PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM BAIRRO SABOÓ (FASE II)	02 - 100.0420	6.583.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.14	FEHIDRO 180/2017-COMPORTA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EEC4 - BRIGADEIRO FARIA LIMA	02 - 100.0339	264.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.15	FEHIDRO 018/2019-COMPORTA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EEC4 - BRIGADEIRO FARIA LIMA	02 - 100.0358	503.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.16	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS 2 - COHAB	02 - 100.1000	6.880.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.17	IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DAS GERAÇÕES NO EMISSÁRIO SUBMARINO	02 - 100.0423	511.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.18	REP SESERP CONTENÇÃO NOVA CINTRA	02 - 100.0395			
2.4.2.2.99.0.1.19	REP SESERP CONTENÇÃO JOSÉ MENINO	02 - 100.0396			
2.4.2.2.99.0.1.20	REP SDR - REFORMA EDIFÍCIO CASA DA MULHER	02 - 100.0430	1.099.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.21	REP SEPLAN - PRAÇA GERAÇÕES EMISSÁRIO SUBMARINO	02 - 100.0423			
2.4.2.2.99.0.1.22	SIEDI CASA DA MULHER DE SANTOS	02 - 100.0430			
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados		66.499.000,00		
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados		66.499.000,00		
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal		66.499.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal		66.499.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.01.01	SINFEHIDRO-BS-329-PLANO DE SANEAMENTO	02 - 100.0354			
2.4.2.9.99.0.1.01.02	RECURSOS - GERAL DADE	02 - 100.0160	53.400.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.01.03	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	02 - 100.1000			
2.4.2.9.99.0.1.01.04	FEHIDRO -SINFEHIDRO: 2018-BS-COB-86 – PROJETO AGUA VIVA	02 - 100.0354			
2.4.2.9.99.0.1.01.05	MONITORAMENTO URBANO - CCO 3ª ETAPA	02 - 100.0300	2.700.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.4.2.9.99.0.1.01.06	DADE REFORMA TEATRO COLISEU 1ª ETAPA	02 - 100.0333			
2.4.2.9.99.0.1.01.07	REP DADE- CASA DO TREM BÉLICO	02 - 100.0357			
2.4.2.9.99.0.1.01.08	DADE RESTAURO DO CENTRO DE CULTURA PATRICIA GALVAO - 1º ETAPA	02 - 100.0360			
2.4.2.9.99.0.1.01.09	DADE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA WASHINGTON LUIS	02 - 100.0359			
2.4.2.9.99.0.1.01.10	REP INTERNA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA DE SURF P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - POSTO 3	02 - 100.0317			
2.4.2.9.99.0.1.01.11	REP DADE 09/18 - RESTAURO SL. PRINCESA ISABEL - PAÇO MUNICIPAL	02 - 100.0337			
2.4.2.9.99.0.1.01.12	OBRAS DO MONTE SERRAT	02 - 100.0356	2.416.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.01.13	REVITALIZAÇÃO PÇA DA REPUBLICA	02 - 100.0319			
2.4.2.9.99.0.1.01.14	SIEDI FEHIDRO CONV. 179/2017	02 - 100.0338			
2.4.2.9.99.0.1.01.15	SIEDI FEHIDRO - CONTRATO 60/2020	02 - 100.0386			
2.4.2.9.99.0.1.01.16	SIEDI FEHIDRO - CONTRATO 61/2020	02 - 100.0387			
2.4.2.9.99.0.1.01.17	REP FECOP - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	02 - 100.0328			
2.4.2.9.99.0.1.01.18	REQUALIFICAÇÃO DA AV. MOURA RIBEIRO	02 - 100.0331			
2.4.2.9.99.0.1.01.19	DADE RECUPERAÇÃO DAS FACHADAS DO MUSEU PELÉ	02 - 100.0329			
2.4.2.9.99.0.1.01.20	SEECTUR - RUA GASTRONOMICA	02 - 100.0401			
2.4.2.9.99.0.1.01.21	SEECTUR EVENTOS TURISTICOS FEIRARTE	02 - 100.0400			
2.4.2.9.99.0.1.01.22	REPASSE PMS/REVIT.VIAS B.APARECIDA	02 - 100.0284			
2.4.2.9.99.0.1.01.23	REP SIEDI - REFORMA PARQUE MARIO SANTIN - PROJETO QUEBRA-MAR	02 - 100.0399			
2.4.2.9.99.0.1.01.24	REP SESERP- MANUT. ESCADAS MORRO PACHECO	02 - 100.0402			
2.4.2.9.99.0.1.01.25	REP SESERP- REVIT. PÇA NOSSA SENHORA APARECIDA	02 - 100.0403			
2.4.2.9.99.0.1.01.26	EMENDA PARLAMENTAR DEP. ESTADUAL PROF. KENNY	02 - 500.0112	300.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.01.27	REP CONVENIO 100228/2022 - SESERP - RUA DR. JOAO CARLOS DE AZEVEDO	02 - 100.0407	500.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.01.28	DADETUR 337/2021 - REVIT. PONTE EDGARD PEDRIGÃO	02 - 100.0408	2.000.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.01.29	REP CONV 331/2021 - REVITALIZAÇÃO MERCADO MUNICIPAL - CENTRO TEMATICO DO CINEMA DE SANTOS	02 - 100.0409			
2.4.2.9.99.0.1.01.30	REP CONV 338/2021 - RESTAURO DO CENTRO DE CULTURA PATRICIA GALVAO - 2ª ETAPA	02 - 100.0410			
2.4.2.9.99.0.1.01.31	REP CONV 339/2021 - REURBANIZAÇÃO DA RUA PORTUGUESA	02 - 100.0411			
2.4.2.9.99.0.1.01.32	REP CONV 343/2021 - ESCADARIA JOANA DARC	02 - 100.0412	498.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.01.33	REP CONV 345/2021- REVIT. E REFORMA PARQUE ROBERTO MARIO SANTINI	02 - 100.0413	4.685.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.01.34	REP DADE 038/18 REQUALIFICAÇÃO DO 5º ANDAR PAÇO MUNICIPAL - 2ª ETAPA	02 - 100.0340			
2.4.2.9.99.0.1.01.35	FPTS - FOMENTO AOS PROJETOS DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	02 - 100.2014			
2.4.2.9.99.0.1.01.36	DADE 06/18 - M. NASCIMENTO - NOVAS FACHADAS GINÁSIO 4ª ETAPA	02 - 100.0342			
2.4.2.9.99.0.1.01.37	REP DADE 008/18 CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO URBANO - 3ª ETAPA	02 - 100.0344			
2.4.2.9.99.0.1.01.38	EMENDA PARLAMENTAR FAMS - DEPUTADO ESTADUAL DOUGLAS GARCIA	02 - 110.0000			
2.4.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		50.000,00		
2.4.3.2	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades				
2.4.3.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				
2.4.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal				
2.4.3.2.99.0.1.01	CONDESB 10/2019 MONIT. UPA Z. LESTE POLIC JABAQUARA	06 - 300.0608			
2.4.3.2.99.0.1.02	AGEM - EQUIPAMENTOS AMBESP	06 - 300.0606			
2.4.3.2.99.0.1.03	AGEM - EQUIPAMENTOS POLICLINICA DO JABAQUARA	06 - 300.0607			
2.4.3.2.99.0.1.04	AGEM ACESSIBILIDADE ARENA SANTOS	06 - 100.0332			
2.4.3.9	Outras Transferências dos Municípios		50.000,00		
2.4.3.9.99	Outras Transferências dos Municípios		50.000,00		
2.4.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios - Principal		50.000,00		
2.4.3.9.99.0.1.01	Outras Transferências dos Municípios - Principal		50.000,00		
2.4.3.9.99.0.1.01.01	CONVENIO MS/DICON	06 - 300.0030	50.000,00		
2.4.3.9.99.0.1.01.02	EMENDA PARLAMENTAR No694/2022 - VEREADOR MARCOS DE OLIVEIRA LIBÓRIO	08 - 110.0000			
<b>2.9</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>				
2.9.9	Demais Receitas de Capital				
2.9.9.9	Outras Receitas de Capital				
2.9.9.9.99	Outras Receitas de Capital				
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal				
2.9.9.9.99.0.1.01	Outras Receitas de Capital - Principal				
2.9.9.9.99.0.1.01.01	FUNDURB - IMPACTO DE VIZINHANÇA MEDIDAS MITIGADORAS	03 - 100.0223			
<b>7</b>	<b>Receitas Correntes - Intra OFSS</b>				<b>462.444.000,00</b>
<b>7.2</b>	<b>Contribuições - Intra OFSS</b>			<b>280.353.000,00</b>	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra OFSS		280.353.000,00		
7.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS		221.731.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS		213.613.000,00		
7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS		213.613.000,00		
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS		213.613.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS		213.613.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.01	CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL - PMS	04 - 600.0010	116.752.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.02	CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL - CMS	04 - 600.0010	1.398.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.03	CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL - CAPEP	04 - 600.0010	313.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.04	CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL - FUNDACOES	04 - 600.0010	38.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.05	CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL - IPREV	04 - 600.0010	82.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.06	CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL - PMS III	04 - 600.0030	90.904.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.07	CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL - CMS - PFI	04 - 600.0030	1.670.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.08	CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL - CAPEP PF III	04 - 600.0030	456.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.09	CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL - IPREV - PF III	04 - 600.0030	320.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.10	DÉFICIT TÉCNICO	04 - 600.0020	1.680.000,00		
7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS		8.118.000,00		
7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS		8.118.000,00		
7.2.1.5.51.1.3	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Intra OFSS		6.227.000,00		
7.2.1.5.51.1.3.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Intra OFSS		6.227.000,00		
7.2.1.5.51.1.3.01.01	PARCELAMENTO PMS - PF II	04 - 600.0020	1.907.000,00		
7.2.1.5.51.1.3.01.02	PARCELAMENTO PMS - PF III	04 - 600.0010	4.320.000,00		
7.2.1.5.51.1.3.01.03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARCELAMENTO - PF II	04 - 600.0020			
7.2.1.5.51.1.3.01.04	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARCELAMENTO - PF III	04 - 600.0030			
7.2.1.5.51.1.4	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS		1.891.000,00		
7.2.1.5.51.1.4.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS		1.891.000,00		
7.2.1.5.51.1.4.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA PARCELAMENTO - PF II	04 - 600.0020	401.000,00		
7.2.1.5.51.1.4.01.02	MULTA E JUROS DE MORA PARCELAMENTO - PF III	04 - 600.0030	1.490.000,00		
7.2.1.6	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Intra OFSS		766.000,00		
7.2.1.6.03	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos - Intra OFSS		766.000,00		
7.2.1.6.03.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos - Intra OFSS		766.000,00		
7.2.1.6.03.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos - Principal - Intra OFSS		766.000,00		
7.2.1.6.03.1.1.01	Contribuição Patronal Prefeitura Sentenças Judiciais- Precatórios - Intra OFSS	04 - 110.0000	619.000,00		
7.2.1.6.03.1.1.02	Contribuição Patronal IPREV Sentenças Judiciais - Precatórios - Intra OFSS	04 - 110.0000	1.000,00		
7.2.1.6.03.1.1.03	Contribuição Patronal Prefeitura Sentenças Judiciais- RPV's - Intra OFSS	04 - 110.0000	145.000,00		
7.2.1.6.03.1.1.04	Contribuição Patronal IPREV Sentenças Judiciais - RPV's - Intra OFSS	04 - 110.0000	1.000,00		
7.2.1.9	Outras Contribuições Sociais - Intra OFSS		57.856.000,00		
7.2.1.9.99	Demais Contribuições Sociais - Intra OFSS		57.856.000,00		
7.2.1.9.99.1	Demais Contribuições Sociais - Intra OFSS		57.856.000,00		
7.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais - Principal - Intra OFSS		57.856.000,00		
7.2.1.9.99.1.1.10	Demais Contribuições Sociais - Principal - Intra OFSS		57.856.000,00		
7.2.1.9.99.1.1.10.01	CONTRIBUICAO DE ASS. A SAUDE	04 - 110.0000	57.856.000,00		
<b>7.9</b>	<b>Outras Receitas Correntes - Intra OFSS</b>			<b>182.091.000,00</b>	
7.9.9	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS		182.091.000,00		
7.9.9.9	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS		182.091.000,00		
7.9.9.9.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS		182.091.000,00		
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS		182.091.000,00		
7.9.9.9.01.0.1.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS	04 - 600.0010	182.091.000,00		
<b>Total</b>				<b>4.406.585.000,00</b>	

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lecom.com.br/bpm/app/public/consultaDocumentos> e informe o código: 6361-4466-3017-4532





# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Evolução da Despesa

Exercício de 2023

Categoria Econômica	Natureza da Despesa	Empenhada			Fixada		Projetada	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
3 - DESPESAS CORRENTES	1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.598.771.032,51	1.569.610.532,80	1.570.985.488,51	1.870.037.000,00	2.080.606.000,00	2.059.331.000,00	2.163.456.000,00
	2 - Juros e Encargos da Dívida	14.564.748,92	15.303.818,40	32.746.371,54	41.551.000,00	60.771.000,00	60.150.000,00	63.191.000,00
	3 - Outras Despesas Correntes	1.163.195.137,88	1.309.968.261,60	1.526.011.603,11	1.361.719.870,00	1.581.424.000,00	1.610.311.000,00	1.689.455.000,00
	<b>Total</b>	<b>2.776.530.919,31</b>	<b>2.894.882.612,80</b>	<b>3.129.743.463,16</b>	<b>3.273.307.870,00</b>	<b>3.722.801.000,00</b>	<b>3.729.792.000,00</b>	<b>3.916.102.000,00</b>
4 - DESPESAS DE CAPITAL	4 - Investimentos	257.091.080,12	276.130.395,82	180.480.409,18	370.492.130,00	602.799.000,00	551.576.000,00	581.743.000,00
	5 - Inversões Financeiras	41.921.400,00	3.668.661,75	3.500.000,00	211.000,00	199.000,00	197.000,00	207.000,00
	6 - Amortização / Refinanciamento da Dívida	18.764.564,12	17.955.339,92	33.982.733,65	50.122.000,00	59.786.000,00	59.175.000,00	62.167.000,00
	<b>Total</b>	<b>317.777.044,24</b>	<b>297.754.397,49</b>	<b>217.963.142,83</b>	<b>420.825.130,00</b>	<b>662.784.000,00</b>	<b>610.948.000,00</b>	<b>644.117.000,00</b>
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	34.112.000,00	21.000.000,00	20.785.000,00	21.836.000,00
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.112.000,00</b>	<b>21.000.000,00</b>	<b>20.785.000,00</b>	<b>21.836.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>3.094.307.963,55</b>	<b>3.192.637.010,29</b>	<b>3.347.706.605,99</b>	<b>3.728.245.000,00</b>	<b>4.406.585.000,00</b>	<b>4.361.525.000,00</b>	<b>4.582.055.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>				<b>3.722.801.000,00</b>
<b>3.1</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>2.080.606.000,00</b>	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.668.402.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	01 - 600.0010	60.000.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	04 - 600.0010	408.001.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	04 - 600.0030	3.357.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	01 - 110.0000	50.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	04 - 600.0010	63.000.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	04 - 600.0030	32.700.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	01 - 110.0000	10.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	01 - 210.0000	495.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	01 - 220.0000	495.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	01 - 310.0000	218.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	01 - 510.0000	10.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	02 - 261.0000	1.000.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	02 - 262.0000	187.000,00		
3.1.90.07	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	01 - 110.0000	100.000,00		
3.1.90.07	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	01 - 310.0000	4.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 110.0000	290.334.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 210.0000	35.382.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 220.0000	85.778.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 310.0000	263.800.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01 - 510.0000	33.437.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02 - 261.0000	189.546.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02 - 262.0000	6.997.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	04 - 110.0000	3.270.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	04 - 600.0050	3.300.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05 - 300.0021	300.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05 - 313.0000	11.800.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 110.0000	11.351.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 210.0000	10.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 220.0000	248.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01 - 310.0000	642.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	04 - 110.0000	900.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	04 - 600.0050	300.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 110.0000	17.961.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 210.0000	5.748.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 220.0000	2.280.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 310.0000	19.450.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01 - 510.0000	1.294.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	02 - 261.0000	41.035.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	02 - 262.0000	24.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	04 - 110.0000	50.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	05 - 300.0005	2.400.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	01 - 110.0000	43.535.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	04 - 110.0000	3.200.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 110.0000	1.718.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 210.0000	30.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 220.0000	50.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 310.0000	760.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 510.0000	130.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	02 - 261.0000	1.187.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	02 - 262.0000	24.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01 - 110.0000	1.300.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	01 - 110.0000	12.841.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	01 - 220.0000	3.276.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	01 - 310.0000	3.000.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	01 - 510.0000	86.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	04 - 600.0050	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decor. Oper. Entre Órgãos, Fundos, e Ent. Integrantes Orç. Fiscal e Seg. Social		412.204.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01 - 110.0000	269.812.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01 - 210.0000	41.130.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01 - 220.0000	38.157.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01 - 310.0000	52.996.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01 - 510.0000	8.305.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	04 - 110.0000	1.300.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	04 - 600.0050	500.000,00		
3.1.91.92	Desps. Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentário	01 - 310.0000	4.000,00		
<b>3.2</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>			<b>60.771.000,00</b>	
3.2.90	Aplicações Diretas		54.701.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	01 - 110.0000	43.350.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	04 - 110.0000	1.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	01 - 110.0000	11.150.000,00		
3.2.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 110.0000	200.000,00		
3.2.91	Juros sobre a Dívida por Contrato - Intra-Orçamentário		6.070.000,00		
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato - Intra OFSS	01 - 110.0000	6.070.000,00		
<b>3.3</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>1.581.424.000,00</b>	



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		300.885.000,00		
3.3.50.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	2.000,00		
3.3.50.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	1.758.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 310.0000	2.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - 100.0018	1.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - 100.0154	1.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - 100.0184	800.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - 100.0304	1.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	04 - 600.0050	1.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	01 - 110.0000	16.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	01 - 500.0013	7.460.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	01 - 500.0043	1.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	02 - 500.0007	290.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	02 - 500.0008	1.320.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	03 - 100.0154	1.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	03 - 100.0184	1.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	03 - 100.0304	1.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	05 - 500.0012	1.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	05 - 500.0106	2.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	06 - 100.0161	590.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	06 - 100.0225	80.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	06 - 100.0297	1.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	06 - 100.0348	12.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	06 - 100.0433	1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01 - 110.0000	1.965.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01 - 210.0000	46.247.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01 - 220.0000	56.311.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01 - 310.0000	9.600.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01 - 500.0043	1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01 - 510.0000	3.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	03 - 100.0020	1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	03 - 100.0154	15.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	03 - 100.0184	193.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	03 - 100.0279	1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	03 - 100.0304	1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	04 - 110.0000	1.000,00		
3.3.50.85	Contrato de Gestão	01 - 110.0000	1.000,00		
3.3.50.85	Contrato de Gestão	01 - 310.0000	78.000.000,00		
3.3.50.85	Contrato de Gestão	02 - 300.0224	54.200.000,00		
3.3.50.85	Contrato de Gestão	04 - 600.0050	1.000,00		
3.3.50.85	Contrato de Gestão	05 - 300.0027	42.000.000,00		
3.3.67	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP		32.288.000,00		
3.3.67.82	Aporte De Recursos Pelo Parceiro Público Em Favor Do Parceiro Privado Decorrente De Contrato De Parceria Público-Privada - PPP	01 - 100.0207	1.000,00		
3.3.67.82	Aporte De Recursos Pelo Parceiro Público Em Favor Do Parceiro Privado Decorrente De Contrato De Parceria Público-Privada - PPP	01 - 110.0000	32.287.000,00		
3.3.70	Transferências a Instituições Multigovernamentais		100.000,00		
3.3.70.41	Contribuições	01 - 110.0000	100.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		1.189.440.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01 - 110.0000	2.611.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	04 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudante	01 - 220.0000	200.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudante	02 - 262.0000	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 100.0207	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 100.0228	1.123.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	14.108.400,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 210.0000	1.350.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 220.0000	5.791.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 300.0007	1.100.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 310.0000	2.505.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 500.0013	2.070.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 500.0043	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01 - 510.0000	431.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	02 - 100.0146	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	02 - 100.0353	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	02 - 200.0003	5.220.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	02 - 300.0005	3.302.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	02 - 300.0007	1.100.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	02 - 300.0027	1.540.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	02 - 300.0030	170.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	02 - 500.0008	80.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	02 - 500.0093	100.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 100.0018	25.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 100.0019	35.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 100.0020	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 100.0154	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 100.0184	300.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 100.0223	10.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 100.0304	719.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03 - 500.0043	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	04 - 110.0000	131.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	04 - 600.0050	249.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 200.0004	6.200.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 220.0002	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 220.0006	3.412.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0001	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0005	3.460.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0007	2.698.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0019	250.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0021	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0027	8.980.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0030	30.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0056	145.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0075	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0084	100.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 312.0001	400.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 500.0012	100.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 500.0021	200.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 500.0087	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 500.0088	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05 - 500.0106	300.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	06 - 100.0038	100.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	06 - 100.0039	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	06 - 100.0161	30.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	06 - 100.0225	25.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	06 - 100.0297	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	06 - 100.0348	4.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	06 - 100.0433	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	06 - 200.0007	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	06 - 312.0001	100.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01 - 110.0000	384.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	03 - 100.0018	2.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	03 - 100.0019	35.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	03 - 100.0020	600.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110.0000	637.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 210.0000	770.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 220.0000	1.000.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 500.0013	1.300.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 500.0043	1.101.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 510.0000	2.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	03 - 100.0018	10.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	03 - 500.0043	1.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	04 - 600.0050	50.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05 - 220.0006	4.657.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05 - 300.0005	270.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05 - 300.0019	20.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05 - 300.0027	1.250.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	06 - 100.0161	5.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	06 - 100.0225	5.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	06 - 200.0007	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 110.0000	184.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01 - 310.0000	100.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	03 - 100.0018	5.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	03 - 100.0154	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	03 - 100.0184	2.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	03 - 100.0304	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	05 - 300.0005	100.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	05 - 300.0019	50.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	05 - 300.0021	30.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	05 - 300.0027	250.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	05 - 500.0021	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	06 - 100.0161	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	06 - 100.0225	1.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01 - 110.0000	4.698.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	03 - 100.0304	700.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	04 - 600.0050	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	01 - 110.0000	144.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	04 - 600.0050	350.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 110.0000	15.992.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 210.0000	121.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 220.0000	593.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 310.0000	750.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 500.0013	1.500.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 - 510.0000	485.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02 - 262.0000	552.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02 - 300.0019	180.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03 - 100.0018	13.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03 - 100.0020	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03 - 100.0154	3.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03 - 100.0184	250.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03 - 100.0304	400.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03 - 500.0043	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	04 - 110.0000	6.381.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	04 - 600.0050	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05 - 300.0005	1.830.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05 - 300.0019	220.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05 - 300.0027	2.030.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05 - 300.0056	150.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05 - 300.0084	250.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05 - 500.0012	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05 - 500.0021	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05 - 500.0106	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	06 - 100.0161	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	06 - 100.0225	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	06 - 100.0297	3.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	06 - 100.0348	4.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	06 - 100.0433	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	06 - 200.0007	8.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	01 - 110.0000	1.075.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	04 - 600.0050	720.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 100.0016	2.000.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 100.0207	27.342.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 100.0246	42.000.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	345.953.600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 210.0000	25.229.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 220.0000	45.652.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 310.0000	42.746.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 500.0013	4.604.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 500.0043	60.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 - 510.0000	8.085.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 - 100.0057	799.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 - 200.0003	580.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 - 220.0016	244.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 - 262.0000	3.446.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 - 300.0001	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 - 300.0005	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 - 300.0019	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 - 300.0027	650.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 - 500.0008	80.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 - 500.0093	100.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 100.0018	235.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 100.0019	40.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 100.0020	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 100.0154	16.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 100.0184	200.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 100.0223	50.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 100.0279	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 100.0304	900.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03 - 500.0043	57.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04 - 110.0000	95.659.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04 - 600.0050	1.725.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 100.0001	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 100.0057	3.097.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 100.0389	50.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 220.0006	11.001.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 300.0001	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 300.0005	8.160.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 300.0007	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 300.0019	400.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 300.0021	130.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 300.0027	126.178.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 300.0056	1.300.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 300.0075	95.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 300.0084	3.000.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 312.0001	2.500.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 500.0012	440.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 500.0021	151.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 500.0087	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 500.0096	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05 - 500.0106	610.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06 - 100.0016	120.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06 - 100.0038	250.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06 - 100.0161	35.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06 - 100.0225	15.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R. / Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06 - 100.0297	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06 - 100.0311	86.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06 - 100.0348	4.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06 - 100.0433	3.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06 - 200.0007	7.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 110.0000	42.308.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 210.0000	1.860.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 220.0000	32.111.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 310.0000	4.600.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 500.0013	294.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 510.0000	450.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	03 - 100.0154	1.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	03 - 100.0184	1.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	03 - 100.0304	74.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	04 - 110.0000	855.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	04 - 600.0050	1.279.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05 - 300.0005	520.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05 - 300.0019	10.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05 - 300.0021	10.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05 - 300.0027	610.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05 - 300.0056	150.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05 - 300.0084	50.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05 - 500.0012	50.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05 - 500.0106	32.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	01 - 100.0246	12.600.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	01 - 110.0000	2.000,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	01 - 110.0000	22.314.000,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	01 - 210.0000	10.109.000,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	01 - 220.0000	14.668.000,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	01 - 310.0000	19.540.000,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	01 - 510.0000	3.236.000,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	04 - 110.0000	360.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 110.0000	35.935.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 310.0000	1.250.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	03 - 100.0018	5.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	03 - 100.0020	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	03 - 100.0154	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	04 - 110.0000	1.327.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	04 - 600.0050	1.400.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	06 - 100.0161	3.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	06 - 100.0225	3.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	06 - 100.0297	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	06 - 100.0433	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	06 - 200.0007	7.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01 - 100.0222	5.000.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01 - 110.0000	2.660.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01 - 500.0013	1.679.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01 - 500.0100	1.420.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01 - 500.0101	50.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01 - 500.0102	500.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01 - 500.0103	300.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01 - 510.0000	540.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	05 - 300.0005	2.000.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	05 - 300.0019	150.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	06 - 100.0161	60.000,00		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	01 - 110.0000	1.437.000,00		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	01 - 210.0000	119.000,00		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	01 - 220.0000	198.000,00		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	01 - 310.0000	460.000,00		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	01 - 510.0000	28.000,00		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	04 - 110.0000	1.000,00		
3.3.90.86	Compensações a Regimes de Previdência	04 - 600.0010	160.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	01 - 110.0000	16.391.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	04 - 600.0010	5.031.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 110.0000	135.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 310.0000	3.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01 - 500.0013	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	05 - 300.0005	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	05 - 300.0027	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	05 - 300.0056	5.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 110.0000	2.660.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 210.0000	2.280.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 220.0000	3.370.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 310.0000	5.001.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01 - 510.0000	378.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	02 - 500.0007	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	02 - 500.0008	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	02 - 500.0093	1.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	04 - 110.0000	80.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	06 - 100.0289	10.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decor.Oper.Entre Órgãos, Fundos, e Ent.Integrantes Orç. Fiscal e Seg. Social		58.711.000,00		
3.3.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentário	01 - 310.0000	4.000,00		
3.3.91.93	Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	01 - 110.0000	35.991.000,00		
3.3.91.93	Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	01 - 210.0000	6.244.000,00		
3.3.91.93	Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	01 - 220.0000	6.145.000,00		
3.3.91.93	Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	01 - 310.0000	8.646.000,00		
3.3.91.93	Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	01 - 510.0000	1.500.000,00		
3.3.91.93	Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	04 - 110.0000	1.000,00		
3.3.91.93	Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentário	04 - 600.0050	180.000,00		
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>				<b>662.784.000,00</b>
<b>4.4</b>	<b>Investimentos</b>			<b>602.799.000,00</b>	
4.4.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		6.000,00		
4.4.30.42	Auxílios	01 - 110.0000	6.000,00		
4.4.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		7.485.000,00		
4.4.50.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	1.000,00		
4.4.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	2.000,00		
4.4.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 310.0000	1.000,00		
4.4.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - 100.0184	10.000,00		
4.4.50.41	Contribuições	01 - 210.0000	130.000,00		
4.4.50.41	Contribuições	01 - 220.0000	398.000,00		
4.4.50.41	Contribuições	03 - 100.0154	1.000,00		
4.4.50.41	Contribuições	06 - 100.0161	182.000,00		
4.4.50.41	Contribuições	06 - 100.0225	31.000,00		
4.4.50.41	Contribuições	06 - 100.0297	1.000,00		
4.4.50.41	Contribuições	06 - 100.0348	6.000,00		
4.4.50.41	Contribuições	06 - 100.0433	1.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	01 - 110.0000	55.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	01 - 210.0000	1.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	01 - 220.0000	5.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	01 - 310.0000	6.548.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	01 - 500.0043	2.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	01 - 510.0000	3.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	02 - 300.0030	10.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	03 - 100.0018	1.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	03 - 100.0020	1.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	03 - 100.0154	1.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	03 - 100.0184	91.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	03 - 100.0223	1.000,00		
4.4.50.42	Auxílios	03 - 100.0304	1.000,00		
4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	1.000,00		
4.4.67	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP		20.001.000,00		
4.4.67.82	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	01 - 100.0207	1.000,00		
4.4.67.82	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	01 - 110.0000	20.000.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas		575.306.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	01 - 110.0000	551.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	01 - 210.0000	1.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	01 - 220.0000	1.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	01 - 310.0000	5.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	01 - 500.0043	1.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	01 - 510.0000	1.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	03 - 100.0304	1.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0005	30.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0019	10.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0021	10.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0027	64.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0056	10.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0084	10.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	05 - 300.0300	100.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	05 - 500.0012	1.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 100.0228	1.000.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 100.0391	1.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 100.0392	1.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 100.0404	2.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 100.0408	1.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 110.0000	11.431.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 210.0000	17.000.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 220.0000	20.022.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 310.0000	20.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - 510.0000	1.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - 100.0408	2.000.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - 100.2014	1.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - 262.0000	2.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - 100.0154	1.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - 100.0184	100.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - 100.0223	1.803.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - 100.0279	1.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03 - 100.0304	100.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - 100.0391	579.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - 100.0392	288.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - 100.0404	676.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - 220.0006	1.000.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - 300.0027	150.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - 300.0300	100.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05 - 500.0021	10.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	06 - 100.0311	1.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	07 - 100.0300	3.000.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	07 - 100.0393	3.998.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	07 - 100.0398	14.983.000,00		
4.4.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 100.0300	1.000,00		
4.4.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01 - 110.0000	500.000,00		
4.4.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	07 - 100.0300	1.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0014	1.457.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0041	14.019.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0054	6.733.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0228	600.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0333	2.682.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0356	3.216.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0376	1.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0399	66.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0405	46.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0406	1.680.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0407	1.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0412	324.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0413	311.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0414	421.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0416	867.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0417	22.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0418	335.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0419	1.405.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0420	942.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0421	1.681.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0422	333.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0423	1.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0424	352.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0425	592.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0426	550.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0427	670.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0428	2.246.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0429	3.253.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.0430	752.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 100.1000	6.008.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 110.0000	17.203.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 210.0000	70.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 220.0000	10.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 310.0000	703.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01 - 510.0000	1.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0160	53.400.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0339	265.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0353	19.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0356	2.416.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0358	504.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0407	500.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0412	498.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0413	4.685.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0416	3.263.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0417	4.390.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0418	6.412.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0419	9.865.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0420	6.584.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0421	13.297.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0422	3.525.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0423	513.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0424	1.690.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0425	1.578.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0426	1.693.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0427	3.682.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0428	13.416.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0429	15.435.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.0430	1.100.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 100.1000	6.880.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 300.0030	10.000,00		





# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
4.4.90.51	Obras e Instalações	02 - 300.0700	100.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	03 - 100.0020	1.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	03 - 100.0154	1.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	03 - 100.0184	1.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	03 - 100.0223	6.000.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	03 - 100.0279	1.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	03 - 100.0304	100.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	04 - 110.0000	34.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	04 - 600.0050	100.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05 - 100.0324	1.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05 - 100.0376	287.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05 - 100.0405	239.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05 - 100.0406	2.820.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05 - 100.0414	646.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05 - 100.1000	46.773.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05 - 100.2013	2.000.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05 - 220.0006	20.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05 - 300.0030	10.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05 - 300.0300	902.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	06 - 300.0030	30.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	07 - 100.0014	1.470.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	07 - 100.0355	4.714.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	07 - 100.0393	112.552.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	07 - 100.0398	32.118.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 100.0228	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 110.0000	17.933.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 210.0000	1.000.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 220.0000	589.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 310.0000	771.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 500.0013	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 500.0043	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 510.0000	1.501.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02 - 100.0146	69.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02 - 100.0300	2.700.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02 - 100.2014	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02 - 300.0027	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02 - 300.0030	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02 - 300.0700	100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02 - 500.0008	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02 - 500.0093	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03 - 100.0018	3.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03 - 100.0019	15.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03 - 100.0020	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03 - 100.0154	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03 - 100.0184	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03 - 100.0223	200.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03 - 100.0279	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03 - 100.0304	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	04 - 110.0000	51.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	04 - 600.0050	590.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 100.0003	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 100.0385	344.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 100.0389	200.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 220.0006	440.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 300.0005	320.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 300.0007	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 300.0019	190.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 300.0021	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 300.0027	488.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 300.0030	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 300.0056	90.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 300.0084	90.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 300.0300	3.900.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 500.0012	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 500.0021	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 500.0087	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05 - 500.0106	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	06 - 100.0038	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	06 - 100.0161	70.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	06 - 100.0225	25.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	06 - 100.0297	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	06 - 100.0348	6.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	06 - 100.0433	6.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	06 - 200.0007	21.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	06 - 300.0030	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	07 - 100.0300	2.000.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	07 - 100.0393	3.001.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	07 - 100.0398	116.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

## Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2023

Código	Especificação	F.R. / Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	03 - 100.0223	1.000,00		
4.4.90.91	Sentenças Judiciais	01 - 110.0000	22.520.000,00		
4.4.92	Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização		1.000,00		
4.4.92.52	Equipamentos e Material Permanente	01 - 100.0228	1.000,00		
<b>4.5</b>	<b>Inversões Financeiras</b>			<b>199.000,00</b>	
4.5.90	Aplicações Diretas		199.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	01 - 110.0000	190.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	01 - 210.0000	1.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	01 - 220.0000	1.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	01 - 310.0000	1.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	03 - 100.0154	1.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	03 - 100.0184	1.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	03 - 100.0223	1.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	04 - 110.0000	1.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	04 - 600.0050	1.000,00		
4.5.90.65	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	01 - 110.0000	1.000,00		
<b>4.6</b>	<b>Amortização / Refinanciamento da Dívida</b>			<b>59.786.000,00</b>	
4.6.90	Aplicações Diretas		43.824.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	01 - 110.0000	43.822.000,00		
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	04 - 600.0010	1.000,00		
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	04 - 600.0050	1.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decor. Oper. Entre Órgãos, Fundos, e Ent. Integrantes Orç. Fiscal e Seg. Social		15.962.000,00		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada - Intra-Orçamentário	01 - 110.0000	15.962.000,00		
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>				<b>21.000.000,00</b>
<b>9.9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>			<b>21.000.000,00</b>	
9.9.99	Reserva de Contingência		21.000.000,00		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	01 - 110.0000	1.000.000,00		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	04 - 600.0010	20.000.000,00		
<b>Total Geral</b>					<b>4.406.585.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.10 EXECUTIVO

Un. Exe.: 01.10.10 GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>				<b>Administração</b>		<b>107.000,00</b>	<b>4.244.000,00</b>	<b>4.351.000,00</b>
<b>04</b>	<b>122</b>			<b>Administração Geral</b>		<b>107.000,00</b>	<b>2.794.000,00</b>	<b>2.901.000,00</b>
<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0096</b>		<b>ADMINISTRACAO GERAL - GPM</b>		<b>107.000,00</b>	<b>2.794.000,00</b>	<b>2.901.000,00</b>
04	122	0096	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		101.000,00		101.000,00
04	122	0096	1030	SUBVENCOES - ADM. GERAL		1.000,00		1.000,00
04	122	0096	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		1.000,00		1.000,00
04	122	0096	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
04	122	0096	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			264.000,00	264.000,00
04	122	0096	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			2.000,00	2.000,00
04	122	0096	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			1.836.000,00	1.836.000,00
04	122	0096	2030	SUBVENCOES - ADM. GERAL			650.000,00	650.000,00
04	122	0096	2083	MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL			40.000,00	40.000,00
04	122	0096	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
04	122	0096	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
<b>04</b>	<b>243</b>			<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>			<b>1.450.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>
<b>04</b>	<b>243</b>	<b>0096</b>		<b>ADMINISTRACAO GERAL - GPM</b>			<b>1.450.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>
04	243	0096	2632	OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES			1.450.000,00	1.450.000,00
<b>28</b>				<b>Encargos especiais</b>	<b>7.000,00</b>			<b>7.000,00</b>
<b>28</b>	<b>845</b>			<b>Transferências</b>	<b>6.000,00</b>			<b>6.000,00</b>
<b>28</b>	<b>845</b>	<b>0000</b>		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>	<b>6.000,00</b>			<b>6.000,00</b>
28	845	0000	0010	CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS	6.000,00			6.000,00
<b>28</b>	<b>846</b>			<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>1.000,00</b>			<b>1.000,00</b>
<b>28</b>	<b>846</b>	<b>0000</b>		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>	<b>1.000,00</b>			<b>1.000,00</b>
28	846	0000	0011	AUMENTO CAPITAL (PRODESAN S/A,BANCO DO P, CET)	1.000,00			1.000,00
<b>Total</b>					<b>7.000,00</b>	<b>107.000,00</b>	<b>4.244.000,00</b>	<b>4.358.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.10 EXECUTIVO

Un. Exe.: 01.10.11 GAB VICE-PREFEITO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração		30.000,00	24.000,00	54.000,00
04	122			Administração Geral		30.000,00	24.000,00	54.000,00
04	122	0096		ADMINISTRACAO GERAL - GPM		30.000,00	24.000,00	54.000,00
04	122	0096	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		30.000,00		30.000,00
04	122	0096	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			24.000,00	24.000,00
Total					0,00	30.000,00	24.000,00	54.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.10 EXECUTIVO

Un. Exe.: 01.10.12 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08				<b>Assistência Social</b>		<b>13.000,00</b>	<b>1.233.000,00</b>	<b>1.246.000,00</b>
08	244			<b>Assistência Comunitária</b>		<b>13.000,00</b>	<b>1.233.000,00</b>	<b>1.246.000,00</b>
08	244	0005		<b>ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>		<b>13.000,00</b>	<b>1.233.000,00</b>	<b>1.246.000,00</b>
08	244	0005	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		11.000,00		11.000,00
08	244	0005	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
08	244	0005	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			1.231.000,00	1.231.000,00
08	244	0005	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
Total					0,00	13.000,00	1.233.000,00	1.246.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.12 SECRETARIA DE FINANÇAS

Un. Exe.: 01.12.10 GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				<b>Administração</b>		<b>103.000,00</b>	<b>7.865.000,00</b>	<b>7.968.000,00</b>
04	122			<b>Administração Geral</b>		<b>103.000,00</b>	<b>7.865.000,00</b>	<b>7.968.000,00</b>
04	122	0098		<b>ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO</b>		<b>103.000,00</b>	<b>7.865.000,00</b>	<b>7.968.000,00</b>
04	122	0098	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		100.000,00		100.000,00
04	122	0098	1290	PROGR MODERNIZ DA ADMINISTR TRIBUTARIA - OBRAS PMAT		1.000,00		1.000,00
04	122	0098	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		1.000,00		1.000,00
04	122	0098	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			275.000,00	275.000,00
04	122	0098	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			1.000,00	1.000,00
04	122	0098	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			7.577.000,00	7.577.000,00
04	122	0098	2054	INDENIZACOES, RESTITUICOES E OUTRAS DESP			10.000,00	10.000,00
04	122	0098	2290	PROG MODERNIZA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA			1.000,00	1.000,00
04	122	0098	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			1.000,00	1.000,00
04	122	0098	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		1.000,00		1.000,00
Total					0,00	103.000,00	7.865.000,00	7.968.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.13 SECRETARIA DE GESTAO

Un. Exe.: 01.13.10 GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				<b>Administração</b>		<b>583.000,00</b>	<b>10.961.000,00</b>	<b>11.544.000,00</b>
04	122			<b>Administração Geral</b>		<b>583.000,00</b>	<b>10.961.000,00</b>	<b>11.544.000,00</b>
04	122	0099		<b>ADMINISTRACAO GERAL - SEGES</b>		<b>583.000,00</b>	<b>10.961.000,00</b>	<b>11.544.000,00</b>
04	122	0099	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		151.000,00		151.000,00
04	122	0099	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
04	122	0099	1940	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E		100.000,00		100.000,00
04	122	0099	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			200.000,00	200.000,00
04	122	0099	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			2.000,00	2.000,00
04	122	0099	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			6.716.000,00	6.716.000,00
04	122	0099	2126	PREMIOS DE SEGUROS			5.000,00	5.000,00
04	122	0099	2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS			1.540.000,00	1.540.000,00
04	122	0099	2802	GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO			2.495.000,00	2.495.000,00
04	122	0099	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			3.000,00	3.000,00
04	122	0099	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		330.000,00		330.000,00
Total					0,00	583.000,00	10.961.000,00	11.544.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.14 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Un. Exe.: 01.14.10 GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>12</b>				<b>Educação</b>		<b>40.694.000,00</b>	<b>505.862.000,00</b>	<b>546.556.000,00</b>
<b>12</b>	<b>122</b>			<b>Administração Geral</b>		<b>359.000,00</b>	<b>438.000,00</b>	<b>797.000,00</b>
<b>12</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>		<b>EDUCACAO BASICA</b>		<b>359.000,00</b>	<b>438.000,00</b>	<b>797.000,00</b>
12	122	0020	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
12	122	0020	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			436.000,00	436.000,00
12	122	0020	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
12	122	0020	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		357.000,00		357.000,00
<b>12</b>	<b>306</b>			<b>Alimentação e Nutrição</b>			<b>14.100.000,00</b>	<b>14.100.000,00</b>
<b>12</b>	<b>306</b>	<b>0020</b>		<b>EDUCACAO BASICA</b>			<b>14.100.000,00</b>	<b>14.100.000,00</b>
12	306	0020	2097	AQUISICAO DE MATERIAL PARA MERENDA ESCOL			14.100.000,00	14.100.000,00
<b>12</b>	<b>361</b>			<b>Ensino Fundamental</b>		<b>21.397.000,00</b>	<b>279.865.000,00</b>	<b>301.262.000,00</b>
<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0020</b>		<b>EDUCACAO BASICA</b>		<b>21.397.000,00</b>	<b>279.865.000,00</b>	<b>301.262.000,00</b>
12	361	0020	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		28.000,00		28.000,00
12	361	0020	1085	ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA		5.000,00		5.000,00
12	361	0020	1093	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.		452.000,00		452.000,00
12	361	0020	1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F		20.520.000,00		20.520.000,00
12	361	0020	1210	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDASEDUC		15.000,00		15.000,00
12	361	0020	1255	SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL		1.000,00		1.000,00
12	361	0020	1959	SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL		375.000,00		375.000,00
12	361	0020	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			38.215.000,00	38.215.000,00
12	361	0020	2020	PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUNDAMENTAL			168.045.000,00	168.045.000,00
12	361	0020	2023	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALFUNDAMENTAL			200.000,00	200.000,00
12	361	0020	2074	AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL			2.200.000,00	2.200.000,00
12	361	0020	2077	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS FUNDAMENTAL			610.000,00	610.000,00
12	361	0020	2081	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA EFUNDAMENTAL			3.160.000,00	3.160.000,00
12	361	0020	2085	ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA			315.000,00	315.000,00
12	361	0020	2093	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.			9.137.000,00	9.137.000,00
12	361	0020	2116	PROJETO PEDAGOGICO - FUNDAMENTAL			1.000,00	1.000,00
12	361	0020	2169	PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO - FUNDAME			18.180.000,00	18.180.000,00
12	361	0020	2191	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL			13.244.000,00	13.244.000,00
12	361	0020	2255	SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL			24.957.000,00	24.957.000,00
12	361	0020	2259	SUBVENCOES - APM			1.500.000,00	1.500.000,00
12	361	0020	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL			100.000,00	100.000,00
12	361	0020	2826	DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO			1.000,00	1.000,00
12	361	0020	3550	AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL		1.000,00		1.000,00
<b>12</b>	<b>365</b>			<b>Educação Infantil</b>		<b>18.913.000,00</b>	<b>181.479.000,00</b>	<b>200.392.000,00</b>
<b>12</b>	<b>365</b>	<b>0020</b>		<b>EDUCACAO BASICA</b>		<b>18.913.000,00</b>	<b>181.479.000,00</b>	<b>200.392.000,00</b>
12	365	0020	1092	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL		1.201.000,00		1.201.000,00
12	365	0020	1200	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I		17.580.000,00		17.580.000,00
12	365	0020	1257	SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL		1.000,00		1.000,00
12	365	0020	1260	SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES		130.000,00		130.000,00
12	365	0020	2021	PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL			110.764.000,00	110.764.000,00
12	365	0020	2024	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALENSINO INFANTIL			1.000,00	1.000,00
12	365	0020	2029	PROJETOS PEDAGOGICOS - ENSINO INFANTIL			1.000,00	1.000,00





# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.14 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Un. Exe.: 01.14.10 GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12	365	0020	2075	AGUA E ESGOTO - INFANTIL			1.260.000,00	1.260.000,00
12	365	0020	2079	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA INFANTIL			1.305.000,00	1.305.000,00
12	365	0020	2082	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS			160.000,00	160.000,00
12	365	0020	2092	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL			6.674.000,00	6.674.000,00
12	365	0020	2187	PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO - INFANTI			14.820.000,00	14.820.000,00
12	365	0020	2192	TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL			247.000,00	247.000,00
12	365	0020	2257	SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL			45.741.000,00	45.741.000,00
12	365	0020	2260	SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES			506.000,00	506.000,00
12	365	0020	3540	AQUISICAO DE IMOVEIS-INFANTIL		1.000,00		1.000,00
<b>12</b>	<b>367</b>			<b>Educação Especial</b>		<b>25.000,00</b>	<b>29.980.000,00</b>	<b>30.005.000,00</b>
<b>12</b>	<b>367</b>	<b>0020</b>		<b>EDUCACAO BASICA</b>		<b>25.000,00</b>	<b>29.980.000,00</b>	<b>30.005.000,00</b>
12	367	0020	1095	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL		1.000,00		1.000,00
12	367	0020	1258	SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL		1.000,00		1.000,00
12	367	0020	1261	SUBVENCOES APM - ESPECIAL		23.000,00		23.000,00
12	367	0020	2095	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL			15.000,00	15.000,00
12	367	0020	2170	PRESTACAO DE SERVICIO E LOCACAO - EDUCACA			114.000,00	114.000,00
12	367	0020	2258	SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL			29.759.000,00	29.759.000,00
12	367	0020	2261	SUBVENCOES APM - ESPECIAL			92.000,00	92.000,00
Total					0,00	40.694.000,00	505.862.000,00	546.556.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Un. Orc.: 01.14 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Un. Exe.: 01.14.11 FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12				<b>Educação</b>		<b>2.000,00</b>	<b>243.999.000,00</b>	<b>244.001.000,00</b>
12	361			<b>Ensino Fundamental</b>		<b>1.000,00</b>	<b>138.006.000,00</b>	<b>138.007.000,00</b>
12	361	0020		<b>EDUCACAO BASICA</b>		<b>1.000,00</b>	<b>138.006.000,00</b>	<b>138.007.000,00</b>
12	361	0020	1193	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND		1.000,00		1.000,00
12	361	0020	2023	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL FUNDAMENTAL			1.000,00	1.000,00
12	361	0020	2193	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			138.005.000,00	138.005.000,00
12	365			<b>Educação Infantil</b>		<b>1.000,00</b>	<b>105.993.000,00</b>	<b>105.994.000,00</b>
12	365	0020		<b>EDUCACAO BASICA</b>		<b>1.000,00</b>	<b>105.993.000,00</b>	<b>105.994.000,00</b>
12	365	0020	1194	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA		1.000,00		1.000,00
12	365	0020	2194	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			105.993.000,00	105.993.000,00
Total					0,00	2.000,00	243.999.000,00	244.001.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.14 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Un. Exe.: 01.14.12 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12				Educação		21.000,00	25.000,00	46.000,00
12	361			Ensino Fundamental		21.000,00	25.000,00	46.000,00
12	361	0020		EDUCACAO BASICA		21.000,00	25.000,00	46.000,00
12	361	0020	1105	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.		21.000,00		21.000,00
12	361	0020	2105	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.			25.000,00	25.000,00
Total					0,00	21.000,00	25.000,00	46.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.15 SECRETARIA DE SAÚDE

Un. Exe.: 01.15.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>10</b>				<b>Saúde</b>		<b>1.876.000,00</b>	<b>813.774.000,00</b>	<b>815.650.000,00</b>
<b>10</b>	<b>122</b>			<b>Administração Geral</b>		<b>4.000,00</b>	<b>93.660.000,00</b>	<b>93.664.000,00</b>
<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0071</b>		<b>GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		<b>4.000,00</b>	<b>93.660.000,00</b>	<b>93.664.000,00</b>
10	122	0071	1550	GAB. E UNID. ADM - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRADAS		2.000,00		2.000,00
10	122	0071	2114	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS			32.559.000,00	32.559.000,00
10	122	0071	2329	PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UNID. ADM			59.024.000,00	59.024.000,00
10	122	0071	2543	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAÚDE			1.250.000,00	1.250.000,00
10	122	0071	2580	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE			162.000,00	162.000,00
10	122	0071	4900	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE			4.000,00	4.000,00
10	122	0071	4901	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SAÚDE			661.000,00	661.000,00
10	122	0071	5900	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE		1.000,00		1.000,00
10	122	0071	5901	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SAÚDE		1.000,00		1.000,00
<b>10</b>	<b>301</b>			<b>Atenção Básica</b>		<b>1.061.000,00</b>	<b>152.056.000,00</b>	<b>153.117.000,00</b>
<b>10</b>	<b>301</b>	<b>0057</b>		<b>ATENCAO BASICA</b>			<b>150.506.000,00</b>	<b>150.506.000,00</b>
10	301	0057	2109	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - AB			6.800.000,00	6.800.000,00
10	301	0057	2121	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - AB			10.006.000,00	10.006.000,00
10	301	0057	2133	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			800.000,00	800.000,00
10	301	0057	2327	PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA			130.000.000,00	130.000.000,00
10	301	0057	2534	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA / AÇÕES ESTRATÉGICAS			2.900.000,00	2.900.000,00
<b>10</b>	<b>301</b>	<b>0070</b>		<b>INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE</b>		<b>1.061.000,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>2.611.000,00</b>
10	301	0070	1551	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE		1.061.000,00		1.061.000,00
10	301	0070	2579	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE			1.550.000,00	1.550.000,00
<b>10</b>	<b>302</b>			<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		<b>811.000,00</b>	<b>527.358.000,00</b>	<b>528.169.000,00</b>
<b>10</b>	<b>302</b>	<b>0030</b>		<b>CONVENIOS DE SAUDE</b>		<b>50.000,00</b>	<b>54.450.000,00</b>	<b>54.500.000,00</b>
10	302	0030	1180	CONVÊNIO DE SAÚDE		50.000,00		50.000,00
10	302	0030	2128	CONVÊNIO DE SAÚDE			54.450.000,00	54.450.000,00
<b>10</b>	<b>302</b>	<b>0058</b>		<b>MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>			<b>470.358.000,00</b>	<b>470.358.000,00</b>
10	302	0058	2102	REDE DE PRESTADORES SUS - FAEC			7.500.000,00	7.500.000,00
10	302	0058	2111	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - MAC			8.000.000,00	8.000.000,00
10	302	0058	2113	REDE DE PRESTADORES SUS - MAC			100.000.000,00	100.000.000,00
10	302	0058	2117	REDES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR - MAC			19.000.000,00	19.000.000,00
10	302	0058	2120	SAÚDE DO TRABALHADOR			360.000,00	360.000,00
10	302	0058	2330	PESSOAL E ENCARGOS - MAC			185.000.000,00	185.000.000,00
10	302	0058	2338	SUBVENÇÕES - SAÚDE			9.600.000,00	9.600.000,00
10	302	0058	2535	REDE SAMU / CENTRAL REGULAÇÃO 192			3.500.000,00	3.500.000,00
10	302	0058	2536	REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			2.930.000,00	2.930.000,00
10	302	0058	2537	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / MENTAL			4.900.000,00	4.900.000,00
10	302	0058	2542	REDE DE ATENÇÃO DOMICILIAR / MELHOR EM CASA			2.472.000,00	2.472.000,00
10	302	0058	2554	REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, ATENDIMENTO HOSPITALAR E ESPECIALIZADO			126.548.000,00	126.548.000,00
10	302	0058	2642	REDE CEGONHA			548.000,00	548.000,00
<b>10</b>	<b>302</b>	<b>0070</b>		<b>INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE</b>		<b>761.000,00</b>	<b>2.550.000,00</b>	<b>3.311.000,00</b>
10	302	0070	1552	INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR		761.000,00		761.000,00
10	302	0070	2552	INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR			2.550.000,00	2.550.000,00
<b>10</b>	<b>303</b>			<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>			<b>7.100.000,00</b>	<b>7.100.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.15 SECRETARIA DE SAÚDE

Un. Exe.: 01.15.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10	303	0034		<b>ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>			<b>7.100.000,00</b>	<b>7.100.000,00</b>
10	303	0034	2099	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFAB			4.900.000,00	4.900.000,00
10	303	0034	2553	MANDADOS JUDICIAIS / MEDICAMENTOS E INSUMOS NÃO PACTUADOS			2.200.000,00	2.200.000,00
10	304			<b>Vigilância Sanitária</b>			<b>550.000,00</b>	<b>550.000,00</b>
10	304	0062		<b>VIGILANCIA EM SAUDE</b>			<b>550.000,00</b>	<b>550.000,00</b>
10	304	0062	2119	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			250.000,00	250.000,00
10	304	0062	2328	PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			300.000,00	300.000,00
10	305			<b>Vigilância Epidemiológica</b>			<b>33.050.000,00</b>	<b>33.050.000,00</b>
10	305	0062		<b>VIGILANCIA EM SAUDE</b>			<b>33.050.000,00</b>	<b>33.050.000,00</b>
10	305	0062	2115	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE			1.850.000,00	1.850.000,00
10	305	0062	2124	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DAS IST_HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE			1.500.000,00	1.500.000,00
10	305	0062	2328	PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			29.700.000,00	29.700.000,00
Total					0,00	1.876.000,00	813.774.000,00	815.650.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.15 SECRETARIA DE SAÚDE

Un. Exe.: 01.15.11 OPERACOES DIVERSAS - SAÚDE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			29.233.000,00	29.233.000,00
04	122			Administração Geral			29.233.000,00	29.233.000,00
04	122	0072		OPERACOES DIVERSAS - SAUDE			29.233.000,00	29.233.000,00
04	122	0072	2325	PESSOAL CEDIDO SMS / INATIVOS / OPERAÇÕES DIVERSAS – SAÚDE			29.233.000,00	29.233.000,00
Total					0,00	0,00	29.233.000,00	29.233.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
 Un. Orc.: 01.17 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFIC  
 Un. Exe.: 01.17.10 GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>15</b>				<b>Urbanismo</b>		<b>244.528.000,00</b>	<b>2.139.000,00</b>	<b>246.667.000,00</b>
<b>15</b>	<b>451</b>			<b>Infra-estrutura Urbana</b>		<b>187.446.000,00</b>	<b>2.139.000,00</b>	<b>189.585.000,00</b>
<b>15</b>	<b>451</b>	<b>0100</b>		<b>ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS</b>		<b>187.446.000,00</b>	<b>2.139.000,00</b>	<b>189.585.000,00</b>
15	451	0100	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		101.000,00		101.000,00
15	451	0100	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		181.840.000,00		181.840.000,00
15	451	0100	1780	DESAPROPRIAÇÕES PARA USO DO SERVIÇO PÚBLICO		1.000,00		1.000,00
15	451	0100	1800	REVITALIZACAO URBANA		5.500.000,00		5.500.000,00
15	451	0100	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
15	451	0100	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			353.000,00	353.000,00
15	451	0100	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			2.000,00	2.000,00
15	451	0100	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			1.780.000,00	1.780.000,00
15	451	0100	2131	SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS			1.000,00	1.000,00
15	451	0100	2254	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS			1.000,00	1.000,00
15	451	0100	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
15	451	0100	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
<b>15</b>	<b>695</b>			<b>Turismo</b>		<b>57.082.000,00</b>		<b>57.082.000,00</b>
<b>15</b>	<b>695</b>	<b>0100</b>		<b>ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS</b>		<b>57.082.000,00</b>		<b>57.082.000,00</b>
15	695	0100	3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI		57.082.000,00		57.082.000,00
Total					0,00	244.528.000,00	2.139.000,00	246.667.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Un. Orc.: 01.17 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFIC  
Un. Exe.: 01.17.11 PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
16				<b>Habitação</b>		<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>
16	482			<b>Habitação Urbana</b>		<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>
16	482	0100		<b>ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS</b>		<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>
16	482	0100	3600	URBANIZACAO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS		1.000,00		1.000,00
17				<b>Saneamento</b>		<b>80.648.000,00</b>		<b>80.648.000,00</b>
17	512			<b>Saneamento Básico Urbano</b>		<b>80.648.000,00</b>		<b>80.648.000,00</b>
17	512	0100		<b>ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS</b>		<b>80.648.000,00</b>		<b>80.648.000,00</b>
17	512	0100	3602	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM		80.648.000,00		80.648.000,00
Total					0,00	80.649.000,00	0,00	80.649.000,00





# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Un. Orc.: 01.17 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFIC  
Un. Exe.: 01.17.12 FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
16				Habitação		84.800.000,00	5.000.000,00	89.800.000,00
16	482			Habitação Urbana		84.800.000,00	5.000.000,00	89.800.000,00
16	482	0100		ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		84.800.000,00	5.000.000,00	89.800.000,00
16	482	0100	1460	FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-		84.800.000,00		84.800.000,00
16	482	0100	2205	AUXILIOS EVENTUAIS			5.000.000,00	5.000.000,00
Total					0,00	84.800.000,00	5.000.000,00	89.800.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
 Un. Orc.: 01.18 SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO  
 Un. Exe.: 01.18.10 GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
23				<b>Comércio e Serviços</b>		<b>529.000,00</b>	<b>6.654.000,00</b>	<b>7.183.000,00</b>
23	695			<b>Turismo</b>		<b>529.000,00</b>	<b>6.654.000,00</b>	<b>7.183.000,00</b>
23	695	0043		<b>PROMOCAO DO TURISMO</b>		<b>529.000,00</b>	<b>6.654.000,00</b>	<b>7.183.000,00</b>
23	695	0043	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
23	695	0043	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		500.000,00		500.000,00
23	695	0043	1270	ESTUDOS PROJ CONST RESTAURA AMPL EQUIP/I		2.000,00		2.000,00
23	695	0043	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
23	695	0043	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			1.095.000,00	1.095.000,00
23	695	0043	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			2.000,00	2.000,00
23	695	0043	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			2.309.000,00	2.309.000,00
23	695	0043	2127	PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS			94.000,00	94.000,00
23	695	0043	2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS			2.375.000,00	2.375.000,00
23	695	0043	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL			1.000,00	1.000,00
23	695	0043	2810	EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO			686.000,00	686.000,00
23	695	0043	2811	ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA MANUTENÇÃO			90.000,00	90.000,00
23	695	0043	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
23	695	0043	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
23	695	0043	3810	EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE INVESTIMENTO		11.000,00		11.000,00
23	695	0043	3811	ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA INVESTIMENTO		10.000,00		10.000,00
<b>Total</b>					<b>0,00</b>	<b>529.000,00</b>	<b>6.654.000,00</b>	<b>7.183.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Un. Orc.: 01.18 SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO  
Un. Exe.: 01.18.11 FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
23				<b>Comércio e Serviços</b>		<b>4.000,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
23	695			<b>Turismo</b>		<b>4.000,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
23	695	0043		<b>PROMOCAO DO TURISMO</b>		<b>4.000,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
23	695	0043	1129	ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS		2.000,00		2.000,00
23	695	0043	2127	PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS			234.000,00	234.000,00
23	695	0043	2129	ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS			55.000,00	55.000,00
23	695	0043	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL			1.000,00	1.000,00
23	695	0043	2810	EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO			3.000,00	3.000,00
23	695	0043	2811	ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA MANUTENÇÃO			3.000,00	3.000,00
23	695	0043	3810	EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE INVESTIMENTO		1.000,00		1.000,00
23	695	0043	3811	ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA INVESTIMENTO		1.000,00		1.000,00
Total					0,00	4.000,00	296.000,00	300.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.19 SECRETARIA DE ESPORTES

Un. Exe.: 01.19.10 GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>27</b>				<b>Desporto e Lazer</b>		<b>334.000,00</b>	<b>5.067.000,00</b>	<b>5.401.000,00</b>
<b>27</b>	<b>812</b>			<b>Desporto Comunitário</b>		<b>334.000,00</b>	<b>5.067.000,00</b>	<b>5.401.000,00</b>
<b>27</b>	<b>812</b>	<b>0031</b>		<b>PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		<b>334.000,00</b>	<b>5.067.000,00</b>	<b>5.401.000,00</b>
27	812	0031	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		40.000,00		40.000,00
27	812	0031	1001	GESTÃO SERVIÇOS PUBLICIZADOS - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
27	812	0031	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		287.000,00		287.000,00
27	812	0031	1229	SUBVENCAO ESPORTIVA		1.000,00		1.000,00
27	812	0031	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
27	812	0031	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			2.101.000,00	2.101.000,00
27	812	0031	2001	GESTÃO SERVIÇOS PUBLICIZADOS - MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
27	812	0031	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			2.000,00	2.000,00
27	812	0031	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			2.208.000,00	2.208.000,00
27	812	0031	2160	PROMOCOES ESPORTIVAS			750.000,00	750.000,00
27	812	0031	2229	SUBVENCAO ESPORTIVA			2.000,00	2.000,00
27	812	0031	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
27	812	0031	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
<b>Total</b>					<b>0,00</b>	<b>334.000,00</b>	<b>5.067.000,00</b>	<b>5.401.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.19 SECRETARIA DE ESPORTES

Un. Exe.: 01.19.11 FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
27				<b>Desporto e Lazer</b>		<b>15.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
27	812			<b>Desporto Comunitário</b>		<b>15.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
27	812	0031		<b>PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		<b>15.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
27	812	0031	2164	ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT			115.000,00	115.000,00
27	812	0031	3164	ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT		15.000,00		15.000,00
Total					0,00	15.000,00	115.000,00	130.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.20 SECRETARIA DE CULTURA

Un. Exe.: 01.20.10 GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>13</b>				<b>Cultura</b>		<b>451.000,00</b>	<b>19.802.000,00</b>	<b>20.253.000,00</b>
<b>13</b>	<b>392</b>			<b>Difusão Cultural</b>		<b>451.000,00</b>	<b>19.802.000,00</b>	<b>20.253.000,00</b>
<b>13</b>	<b>392</b>	<b>0046</b>		<b>PROMOCAO DA CULTURA</b>		<b>451.000,00</b>	<b>19.802.000,00</b>	<b>20.253.000,00</b>
13	392	0046	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		396.000,00		396.000,00
13	392	0046	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		50.000,00		50.000,00
13	392	0046	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
13	392	0046	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			8.091.000,00	8.091.000,00
13	392	0046	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			2.000,00	2.000,00
13	392	0046	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			2.494.000,00	2.494.000,00
13	392	0046	2173	PROMOCOES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS			8.180.000,00	8.180.000,00
13	392	0046	2180	MANUTENCAO DE CONSELHOS - CULTURA			1.000,00	1.000,00
13	392	0046	2182	SUBVENCOES - CULTURA			1.032.000,00	1.032.000,00
13	392	0046	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
13	392	0046	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
13	392	0046	3182	SUBVENCOES - CULTURA		1.000,00		1.000,00
Total					0,00	451.000,00	19.802.000,00	20.253.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.20 SECRETARIA DE CULTURA

Un. Exe.: 01.20.11 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13				<b>Cultura</b>		<b>3.000,00</b>	<b>607.000,00</b>	<b>610.000,00</b>
13	392			<b>Difusão Cultural</b>		<b>3.000,00</b>	<b>607.000,00</b>	<b>610.000,00</b>
13	392	0046		<b>PROMOCAO DA CULTURA</b>		<b>3.000,00</b>	<b>607.000,00</b>	<b>610.000,00</b>
13	392	0046	1177	FACULT - OBRAS		1.000,00		1.000,00
13	392	0046	2177	ADMINIST FUNDO ASSIST A CULTURA - FACULT			607.000,00	607.000,00
13	392	0046	3177	FACULT - DESPESA DE INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
Total					0,00	3.000,00	607.000,00	610.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
 Un. Orc.: 01.21 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 Un. Exe.: 01.21.10 GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				<b>Administração</b>		<b>1.429.000,00</b>	<b>1.124.000,00</b>	<b>2.553.000,00</b>
04	122			<b>Administração Geral</b>		<b>1.429.000,00</b>	<b>1.124.000,00</b>	<b>2.553.000,00</b>
04	122	0006		<b>DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS</b>		<b>1.429.000,00</b>	<b>1.124.000,00</b>	<b>2.553.000,00</b>
04	122	0006	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		201.000,00		201.000,00
04	122	0006	1003	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - INVESTIMENTO		981.000,00		981.000,00
04	122	0006	1170	ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS		243.000,00		243.000,00
04	122	0006	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
04	122	0006	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			1.024.000,00	1.024.000,00
04	122	0006	2003	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - MANUTENÇÃO			18.000,00	18.000,00
04	122	0006	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			2.000,00	2.000,00
04	122	0006	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			78.000,00	78.000,00
04	122	0006	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
04	122	0006	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
Total					0,00	1.429.000,00	1.124.000,00	2.553.000,00





# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Un. Orc.: 01.21 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Un. Exe.: 01.21.11 FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15				<b>Urbanismo</b>		<b>8.009.000,00</b>	<b>71.000,00</b>	<b>8.080.000,00</b>
15	451			<b>Infra-estrutura Urbana</b>		<b>8.009.000,00</b>	<b>71.000,00</b>	<b>8.080.000,00</b>
15	451	0006		<b>DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS</b>		<b>8.009.000,00</b>	<b>71.000,00</b>	<b>8.080.000,00</b>
15	451	0006	1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS		8.009.000,00		8.009.000,00
15	451	0006	4503	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS			71.000,00	71.000,00
Total					0,00	8.009.000,00	71.000,00	8.080.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.23 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Un. Exe.: 01.23.10 GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>18</b>				<b>Gestão Ambiental</b>		<b>2.304.000,00</b>	<b>9.355.000,00</b>	<b>11.659.000,00</b>
<b>18</b>	<b>541</b>			<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>18</b>	<b>541</b>	<b>0052</b>		<b>CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
18	541	0052	1910	PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERVAÇÃO		1.000,00		1.000,00
18	541	0052	2910	PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERVAÇÃO			1.000,00	1.000,00
<b>18</b>	<b>542</b>			<b>Controle Ambiental</b>		<b>2.303.000,00</b>	<b>9.354.000,00</b>	<b>11.657.000,00</b>
<b>18</b>	<b>542</b>	<b>0052</b>		<b>CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL</b>		<b>2.303.000,00</b>	<b>9.354.000,00</b>	<b>11.657.000,00</b>
18	542	0052	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		5.000,00		5.000,00
18	542	0052	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
18	542	0052	1920	ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL		2.293.000,00		2.293.000,00
18	542	0052	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			100.000,00	100.000,00
18	542	0052	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			2.000,00	2.000,00
18	542	0052	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			3.646.000,00	3.646.000,00
18	542	0052	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
18	542	0052	2920	PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL			588.000,00	588.000,00
18	542	0052	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
18	542	0052	3920	PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL		1.000,00		1.000,00
18	542	0052	4500	SERVICO DE COLETA SELETIVA (RESIDUOS RECICLAVEIS)			5.016.000,00	5.016.000,00
<b>Total</b>					<b>0,00</b>	<b>2.304.000,00</b>	<b>9.355.000,00</b>	<b>11.659.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Un. Orc.: 01.23 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
Un. Exe.: 01.23.11 FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
18				<b>Gestão Ambiental</b>		<b>6.000,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
18	542			<b>Controle Ambiental</b>		<b>6.000,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
18	542	0052		<b>CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL</b>		<b>6.000,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
18	542	0052	1941	PROJETOS DO FUBEM		6.000,00		6.000,00
18	542	0052	2961	ATIVIDADES DO FUBEM			44.000,00	44.000,00
Total					0,00	6.000,00	44.000,00	50.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Un. Orc.: 01.23 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
Un. Exe.: 01.23.12 FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
18				<b>Gestão Ambiental</b>		<b>253.000,00</b>	<b>1.747.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
18	542			<b>Controle Ambiental</b>		<b>253.000,00</b>	<b>1.747.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
18	542	0052		<b>CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL</b>		<b>253.000,00</b>	<b>1.747.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
18	542	0052	1942	PROJETOS DO FMPRMA		253.000,00		253.000,00
18	542	0052	4501	ATIVIDADES DO FMPRMA			1.747.000,00	1.747.000,00
Total					0,00	253.000,00	1.747.000,00	2.000.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Un. Orc.: 01.23 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
Un. Exe.: 01.23.13 FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
18				Gestão Ambiental		203.000,00	2.797.000,00	3.000.000,00
18	542			Controle Ambiental		203.000,00	2.797.000,00	3.000.000,00
18	542	0052		CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		203.000,00	2.797.000,00	3.000.000,00
18	542	0052	1921	PROJETOS DO FEPAR		203.000,00		203.000,00
18	542	0052	2921	ATIVIDADES DO FEPAR			2.797.000,00	2.797.000,00
Total					0,00	203.000,00	2.797.000,00	3.000.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.24 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Un. Exe.: 01.24.10 GAB PGM E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				<b>Administração</b>		<b>209.000,00</b>	<b>2.312.000,00</b>	<b>2.521.000,00</b>
04	122			<b>Administração Geral</b>		<b>209.000,00</b>	<b>2.312.000,00</b>	<b>2.521.000,00</b>
04	122	0087		<b>ADMINISTRACAO GERAL - PGM</b>		<b>209.000,00</b>	<b>2.312.000,00</b>	<b>2.521.000,00</b>
04	122	0087	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		204.000,00		204.000,00
04	122	0087	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		1.000,00		1.000,00
04	122	0087	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
04	122	0087	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			108.000,00	108.000,00
04	122	0087	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			2.000,00	2.000,00
04	122	0087	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			1.500.000,00	1.500.000,00
04	122	0087	2228	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS			700.000,00	700.000,00
04	122	0087	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
04	122	0087	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
Total					0,00	209.000,00	2.312.000,00	2.521.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.27 SECRETARIA DE SEGURANÇA

Un. Exe.: 01.27.10 GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>06</b>				<b>Segurança Pública</b>		<b>10.000,00</b>	<b>7.413.000,00</b>	<b>7.423.000,00</b>
<b>06</b>	<b>181</b>			<b>Policimento</b>		<b>8.000,00</b>	<b>7.192.000,00</b>	<b>7.200.000,00</b>
<b>06</b>	<b>181</b>	<b>0101</b>		<b>GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA</b>		<b>8.000,00</b>	<b>7.192.000,00</b>	<b>7.200.000,00</b>
06	181	0101	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
06	181	0101	1130	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DA SESEG		1.000,00		1.000,00
06	181	0101	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
06	181	0101	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			97.000,00	97.000,00
06	181	0101	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			2.000,00	2.000,00
06	181	0101	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			3.010.000,00	3.010.000,00
06	181	0101	2033	MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA			3.670.000,00	3.670.000,00
06	181	0101	2145	PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO			1.000,00	1.000,00
06	181	0101	2300	PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - S			410.000,00	410.000,00
06	181	0101	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
06	181	0101	3033	MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA		1.000,00		1.000,00
06	181	0101	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
<b>06</b>	<b>182</b>			<b>Defesa Civil</b>		<b>2.000,00</b>	<b>221.000,00</b>	<b>223.000,00</b>
<b>06</b>	<b>182</b>	<b>0106</b>		<b>PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>		<b>2.000,00</b>	<b>221.000,00</b>	<b>223.000,00</b>
06	182	0106	1046	PREVENÇÃO DE DESASTRES		2.000,00		2.000,00
06	182	0106	2146	PREVENÇÃO DE DESASTRES			221.000,00	221.000,00
Total					0,00	10.000,00	7.413.000,00	7.423.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 01.29 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

Un. Exe.: 01.29.10 GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total	
<b>15</b>				<b>Urbanismo</b>		<b>32.519.000,00</b>	<b>303.326.000,00</b>	<b>335.845.000,00</b>	
<b>15</b>	<b>452</b>			<b>Serviços Urbanos</b>		<b>32.519.000,00</b>	<b>135.991.600,00</b>	<b>168.510.600,00</b>	
<b>15</b>	<b>452</b>	<b>0103</b>		<b>SERVICOS PUBLICOS</b>		<b>32.519.000,00</b>	<b>135.991.600,00</b>	<b>168.510.600,00</b>	
15	452	0103	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		3.000,00		3.000,00	
15	452	0103	1037	PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - M		450.000,00		450.000,00	
15	452	0103	1038	PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I		900.000,00		900.000,00	
15	452	0103	1054	MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS		618.000,00		618.000,00	
15	452	0103	1068	PREFEITURA REGIONAL MORROS - I		10.625.000,00		10.625.000,00	
15	452	0103	1069	PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I		4.351.000,00		4.351.000,00	
15	452	0103	1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS		3.000.000,00		3.000.000,00	
15	452	0103	1160	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS		2.713.000,00		2.713.000,00	
15	452	0103	1262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I		9.855.000,00		9.855.000,00	
15	452	0103	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00	
15	452	0103	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			26.600,00	26.600,00	
15	452	0103	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			2.000,00	2.000,00	
15	452	0103	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			35.034.000,00	35.034.000,00	
15	452	0103	2037	PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - M			551.000,00	551.000,00	
15	452	0103	2038	PREFEITURA REGIONAL DA REGIAO CENTRAL HISTORICA - M			200.000,00	200.000,00	
15	452	0103	2068	PREFEITURA REGIONAL DOS MORROS - M			794.000,00	794.000,00	
15	452	0103	2069	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - M			1.000.000,00	1.000.000,00	
15	452	0103	2131	SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS			8.449.000,00	8.449.000,00	
15	452	0103	2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS			54.600.000,00	54.600.000,00	
15	452	0103	2254	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS			6.623.000,00	6.623.000,00	
15	452	0103	2262	PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - M			1.364.000,00	1.364.000,00	
15	452	0103	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			3.000,00	3.000,00	
15	452	0103	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00	
15	452	0103	4030	ILUMINACAO PUBLICA			27.345.000,00	27.345.000,00	
<b>15</b>	<b>542</b>			<b>Controle Ambiental</b>			<b>167.334.400,00</b>	<b>167.334.400,00</b>	
<b>15</b>	<b>542</b>	<b>0103</b>		<b>SERVICOS PUBLICOS</b>			<b>167.334.400,00</b>	<b>167.334.400,00</b>	
15	542	0103	2195	LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICA DE VIAS PUBLICAS)			167.334.400,00	167.334.400,00	
Total						0,00	32.519.000,00	303.326.000,00	335.845.000,00





# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
 Un. Orc.: 01.35 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
 Un. Exe.: 01.35.10 GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>				<b>Administração</b>		<b>59.000,00</b>	<b>22.052.000,00</b>	<b>22.111.000,00</b>
<b>04</b>	<b>122</b>			<b>Administração Geral</b>		<b>59.000,00</b>	<b>10.081.000,00</b>	<b>10.140.000,00</b>
<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0035</b>		<b>GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		<b>59.000,00</b>	<b>10.081.000,00</b>	<b>10.140.000,00</b>
04	122	0035	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		52.000,00		52.000,00
04	122	0035	1110	CONST. ADEQUA E AMPL DAS UNID. SEGOV		1.000,00		1.000,00
04	122	0035	1801	INVESTIMENTO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS		1.000,00		1.000,00
04	122	0035	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		3.000,00		3.000,00
04	122	0035	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			222.000,00	222.000,00
04	122	0035	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			300.000,00	300.000,00
04	122	0035	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			9.551.000,00	9.551.000,00
04	122	0035	2094	PROMOCAO DE FEIRAS/EVENTOS			3.000,00	3.000,00
04	122	0035	2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS			1.000,00	1.000,00
04	122	0035	2801	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS			2.000,00	2.000,00
04	122	0035	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
04	122	0035	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
<b>04</b>	<b>131</b>			<b>Comunicação Social</b>			<b>11.971.000,00</b>	<b>11.971.000,00</b>
<b>04</b>	<b>131</b>	<b>0035</b>		<b>GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>11.971.000,00</b>	<b>11.971.000,00</b>
04	131	0035	2027	DIARIO OFICIAL (ATOS OFICIAIS)			1.500.000,00	1.500.000,00
04	131	0035	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL			10.471.000,00	10.471.000,00
<b>28</b>				<b>Encargos especiais</b>	<b>100.000,00</b>			<b>100.000,00</b>
<b>28</b>	<b>845</b>			<b>Transferências</b>	<b>100.000,00</b>			<b>100.000,00</b>
<b>28</b>	<b>845</b>	<b>0000</b>		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>	<b>100.000,00</b>			<b>100.000,00</b>
28	845	0000	0015	PARTICIPAÇÃO DE SANTOS NO RATEIO FUNDO DESENV METROPOL	100.000,00			100.000,00
<b>Total</b>					<b>100.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>22.052.000,00</b>	<b>22.211.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
 Un. Orc.: 01.37 OUVIDORIA, TRANSPARENCIA E CONTROLE  
 Un. Exe.: 01.37.10 GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				<b>Administração</b>		<b>483.000,00</b>	<b>384.000,00</b>	<b>867.000,00</b>
04	122			<b>Administração Geral</b>		<b>483.000,00</b>	<b>384.000,00</b>	<b>867.000,00</b>
04	122	0081		<b>GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>		<b>483.000,00</b>	<b>384.000,00</b>	<b>867.000,00</b>
04	122	0081	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		150.000,00		150.000,00
04	122	0081	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
04	122	0081	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			9.000,00	9.000,00
04	122	0081	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			2.000,00	2.000,00
04	122	0081	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			371.000,00	371.000,00
04	122	0081	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
04	122	0081	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		331.000,00		331.000,00
Total					0,00	483.000,00	384.000,00	867.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
 Un. Orc.: 01.39 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E PROJETOS ESPECIAIS  
 Un. Exe.: 01.39.10 GAB SEPORT E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				<b>Administração</b>		<b>63.000,00</b>	<b>343.000,00</b>	<b>406.000,00</b>
04	122			<b>Administração Geral</b>		<b>63.000,00</b>	<b>343.000,00</b>	<b>406.000,00</b>
04	122	0079		<b>RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.</b>		<b>63.000,00</b>	<b>343.000,00</b>	<b>406.000,00</b>
04	122	0079	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		59.000,00		59.000,00
04	122	0079	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
04	122	0079	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			73.000,00	73.000,00
04	122	0079	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			2.000,00	2.000,00
04	122	0079	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			26.000,00	26.000,00
04	122	0079	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
04	122	0079	2962	CENEP			240.000,00	240.000,00
04	122	0079	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
Total					0,00	63.000,00	343.000,00	406.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
 Un. Orc.: 01.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Un. Exe.: 01.40.10 GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08				<b>Assistência Social</b>		<b>1.507.000,00</b>	<b>58.400.000,00</b>	<b>59.907.000,00</b>
08	122			<b>Administração Geral</b>		<b>1.507.000,00</b>	<b>58.400.000,00</b>	<b>59.907.000,00</b>
08	122	0073		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		<b>1.507.000,00</b>	<b>58.400.000,00</b>	<b>59.907.000,00</b>
08	122	0073	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		1.502.000,00		1.502.000,00
08	122	0073	1521	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EQUIP.		1.000,00		1.000,00
08	122	0073	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
08	122	0073	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			552.000,00	552.000,00
08	122	0073	2017	PESSOAL E ENCARGOS			51.316.000,00	51.316.000,00
08	122	0073	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			2.000,00	2.000,00
08	122	0073	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			1.951.000,00	1.951.000,00
08	122	0073	2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS			250.000,00	250.000,00
08	122	0073	2151	FROTA MUNICIPAL			120.000,00	120.000,00
08	122	0073	2218	PROJETO VOVO SABE TUDO			540.000,00	540.000,00
08	122	0073	2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS			2.600.000,00	2.600.000,00
08	122	0073	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL			1.000,00	1.000,00
08	122	0073	2612	OCA - VIVA LEITE E OUTROS EVENTOS			1.000,00	1.000,00
08	122	0073	2826	DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO			100.000,00	100.000,00
08	122	0073	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
08	122	0073	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
08	122	0073	4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO			265.000,00	265.000,00
08	122	0073	4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS			700.000,00	700.000,00
Total					0,00	1.507.000,00	58.400.000,00	59.907.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
 Un. Orc.: 01.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Un. Exe.: 01.40.11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total	
08				<b>Assistência Social</b>		<b>76.000,00</b>	<b>25.047.000,00</b>	<b>25.123.000,00</b>	
08	243			<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>			<b>1.970.000,00</b>	<b>1.970.000,00</b>	
08	243	0064		<b>PROTECAO SOCIAL BASICA</b>			<b>1.970.000,00</b>	<b>1.970.000,00</b>	
08	243	0064	2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA			1.970.000,00	1.970.000,00	
08	244			<b>Assistência Comunitária</b>		<b>76.000,00</b>	<b>23.077.000,00</b>	<b>23.153.000,00</b>	
08	244	0064		<b>PROTECAO SOCIAL BASICA</b>			<b>4.076.000,00</b>	<b>4.076.000,00</b>	
08	244	0064	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO			153.000,00	153.000,00	
08	244	0064	2151	FROTA MUNICIPAL			90.000,00	90.000,00	
08	244	0064	2204	ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNERABILIDADE			3.807.000,00	3.807.000,00	
08	244	0064	2205	AUXILIOS EVENTUAIS			25.000,00	25.000,00	
08	244	0064	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL			1.000,00	1.000,00	
08	244	0066		<b>PROTECAO SOCIAL ESPECIAL</b>			<b>10.635.000,00</b>	<b>10.635.000,00</b>	
08	244	0066	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO			263.000,00	263.000,00	
08	244	0066	2151	FROTA MUNICIPAL			80.000,00	80.000,00	
08	244	0066	2196	CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA			1.000,00	1.000,00	
08	244	0066	2205	AUXILIOS EVENTUAIS			200.000,00	200.000,00	
08	244	0066	2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA			1.754.000,00	1.754.000,00	
08	244	0066	2226	PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE			1.503.000,00	1.503.000,00	
08	244	0066	2227	PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE			6.833.000,00	6.833.000,00	
08	244	0066	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL			1.000,00	1.000,00	
08	244	0085		<b>GESTAO ADMINISTRATIVA</b>		<b>76.000,00</b>	<b>8.366.000,00</b>	<b>8.442.000,00</b>	
08	244	0085	1120	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS		76.000,00		76.000,00	
08	244	0085	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO			4.316.000,00	4.316.000,00	
08	244	0085	2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS			150.000,00	150.000,00	
08	244	0085	2151	FROTA MUNICIPAL			520.000,00	520.000,00	
08	244	0085	2199	ALIMENTACAO E NUTRICAO			1.800.000,00	1.800.000,00	
08	244	0085	2201	MANUTENCAO SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL			350.000,00	350.000,00	
08	244	0085	4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.000,00	1.000,00	
08	244	0085	4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS			1.229.000,00	1.229.000,00	
Total						0,00	76.000,00	25.047.000,00	25.123.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
 Un. Orc.: 01.42 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO  
 Un. Exe.: 01.42.10 GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total	
<b>04</b>				<b>Administração</b>		<b>29.990.000,00</b>	<b>30.779.000,00</b>	<b>60.769.000,00</b>	
<b>04</b>	<b>121</b>			<b>Planejamento e Orçamento</b>		<b>30.000,00</b>	<b>324.000,00</b>	<b>354.000,00</b>	
<b>04</b>	<b>121</b>	<b>0107</b>		<b>PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		<b>30.000,00</b>	<b>324.000,00</b>	<b>354.000,00</b>	
04	121	0107	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		26.000,00		26.000,00	
04	121	0107	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00	
04	121	0107	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			120.000,00	120.000,00	
04	121	0107	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			2.000,00	2.000,00	
04	121	0107	2500	ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA CONCESSÕES DE PPPs E OUTRAS PARCERIAS			200.000,00	200.000,00	
04	121	0107	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00	
04	121	0107	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00	
<b>04</b>	<b>126</b>			<b>Tecnologia da Informação</b>		<b>29.960.000,00</b>	<b>30.455.000,00</b>	<b>60.415.000,00</b>	
<b>04</b>	<b>126</b>	<b>0107</b>		<b>PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		<b>29.960.000,00</b>	<b>30.455.000,00</b>	<b>60.415.000,00</b>	
04	126	0107	1851	DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO		22.201.000,00		22.201.000,00	
04	126	0107	1852	CCO - INVESTIMENTO		7.759.000,00		7.759.000,00	
04	126	0107	2851	DESENVOLVIMENTO DE TI - CUSTEIO			24.913.000,00	24.913.000,00	
04	126	0107	2852	CCO - CUSTEIO			5.542.000,00	5.542.000,00	
Total						0,00	29.990.000,00	30.779.000,00	60.769.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
 Un. Orc.: 01.43 SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
 Un. Exe.: 01.43.10 GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>14</b>				<b>Direitos da Cidadania</b>		<b>57.000,00</b>	<b>1.088.000,00</b>	<b>1.145.000,00</b>
<b>14</b>	<b>422</b>			<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>		<b>57.000,00</b>	<b>1.088.000,00</b>	<b>1.145.000,00</b>
<b>14</b>	<b>422</b>	<b>0111</b>		<b>PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>		<b>57.000,00</b>	<b>1.088.000,00</b>	<b>1.145.000,00</b>
14	422	0111	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		52.000,00		52.000,00
14	422	0111	1801	INVESTIMENTO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS		1.000,00		1.000,00
14	422	0111	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
14	422	0111	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			650.000,00	650.000,00
14	422	0111	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			2.000,00	2.000,00
14	422	0111	2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO			430.000,00	430.000,00
14	422	0111	2083	MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL			2.000,00	2.000,00
14	422	0111	2632	OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES			1.000,00	1.000,00
14	422	0111	2801	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS			1.000,00	1.000,00
14	422	0111	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
14	422	0111	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
<b>Total</b>					<b>0,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>1.088.000,00</b>	<b>1.145.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Un. Orc.: 01.43 SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
Un. Exe.: 01.43.11 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14				Direitos da Cidadania		56.000,00	144.000,00	200.000,00
14	422			Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		56.000,00	144.000,00	200.000,00
14	422	0105		POLITICA DO IDOSO		56.000,00	144.000,00	200.000,00
14	422	0105	1944	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO		56.000,00		56.000,00
14	422	0105	4502	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO			144.000,00	144.000,00
Total					0,00	56.000,00	144.000,00	200.000,00





# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Un. Orc.: 01.43 SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
Un. Exe.: 01.43.12 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14				Direitos da Cidadania		252.000,00	748.000,00	1.000.000,00
14	243			Assistência à Criança e ao Adolescente		252.000,00	748.000,00	1.000.000,00
14	243	0032		POLITICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		252.000,00	748.000,00	1.000.000,00
14	243	0032	2209	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			688.000,00	688.000,00
14	243	0032	2219	FAMILIA ACOLHEDORA			60.000,00	60.000,00
14	243	0032	3410	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		252.000,00		252.000,00
Total					0,00	252.000,00	748.000,00	1.000.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Un. Orc.: 01.43 SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
Un. Exe.: 01.43.13 FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14				Direitos da Cidadania		2.000,00	13.000,00	15.000,00
14	422			Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		2.000,00	13.000,00	15.000,00
14	422	0109		AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS		2.000,00	13.000,00	15.000,00
14	422	0109	2347	ATIVIDADES DO FMD-SANTOS			13.000,00	13.000,00
14	422	0109	3347	ATIVIDADES DO FMD-SANTOS		2.000,00		2.000,00
Total					0,00	2.000,00	13.000,00	15.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Un. Orc.: 01.43 SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
Un. Exe.: 01.43.14 FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14				Direitos da Cidadania		12.000,00	24.000,00	36.000,00
14	422			Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		12.000,00	24.000,00	36.000,00
14	422	0108		POLITICAS PARA A JUVENTUDE		12.000,00	24.000,00	36.000,00
14	422	0108	1279	POLITICAS DE JUVENTUDE		12.000,00		12.000,00
14	422	0108	2279	POLITICAS DE JUVENTUDE			24.000,00	24.000,00
Total					0,00	12.000,00	24.000,00	36.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Un. Orc.: 01.43 SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
Un. Exe.: 01.43.15 FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14				Direitos da Cidadania		7.000,00	13.000,00	20.000,00
14	422			Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		7.000,00	13.000,00	20.000,00
14	422	0110		PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS		7.000,00	13.000,00	20.000,00
14	422	0110	1002	POLITICAS PARA A IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS - MANUTENÇÃO		7.000,00		7.000,00
14	422	0110	2002	POLITICAS PARA A IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS - INVESTIMENTO			13.000,00	13.000,00
Total					0,00	7.000,00	13.000,00	20.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Un. Orc.: 01.49 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
Un. Exe.: 01.49.10 SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				<b>Administração</b>	<b>1.100.000,00</b>		<b>628.951.000,00</b>	<b>630.051.000,00</b>
04	122			<b>Administração Geral</b>	<b>1.100.000,00</b>		<b>628.951.000,00</b>	<b>630.051.000,00</b>
04	122	0078		<b>GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>	<b>1.100.000,00</b>		<b>628.951.000,00</b>	<b>630.051.000,00</b>
04	122	0078	0044	CONTRIBUICAO PATRONAL AO INSS	1.100.000,00			1.100.000,00
04	122	0078	2017	PESSOAL E ENCARGOS			533.614.000,00	533.614.000,00
04	122	0078	2151	FROTA MUNICIPAL			18.824.000,00	18.824.000,00
04	122	0078	4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.317.000,00	5.317.000,00
04	122	0078	4017	PESSOAL E ENCARGOS - INATIVO SEDUC			57.525.000,00	57.525.000,00
04	122	0078	4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS			13.671.000,00	13.671.000,00
Total					1.100.000,00	0,00	628.951.000,00	630.051.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
 Un. Orc.: 01.49 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 Un. Exe.: 01.49.11 SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				<b>Administração</b>	<b>34.789.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>36.569.000,00</b>	<b>71.568.000,00</b>
04	122			<b>Administração Geral</b>	<b>34.789.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>36.569.000,00</b>	<b>71.568.000,00</b>
04	122	0000		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>	<b>34.789.000,00</b>			<b>34.789.000,00</b>
04	122	0000	0017	PASEP	34.789.000,00			34.789.000,00
04	122	0078		<b>GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>		<b>210.000,00</b>	<b>36.569.000,00</b>	<b>36.779.000,00</b>
04	122	0078	2057	DESPESAS BANCARIAS			6.244.000,00	6.244.000,00
04	122	0078	4000	RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES			30.325.000,00	30.325.000,00
04	122	0078	5000	ORCAMENTO PARTICIPATIVO		210.000,00		210.000,00
28				<b>Encargos especiais</b>	<b>202.810.000,00</b>			<b>202.810.000,00</b>
28	841			<b>Refinanciamento da Dívida Interna</b>	<b>25.854.000,00</b>			<b>25.854.000,00</b>
28	841	0000		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>	<b>25.854.000,00</b>			<b>25.854.000,00</b>
28	841	0000	0016	PARCELAMENTOS DIVERSOS	25.854.000,00			25.854.000,00
28	843			<b>Serviço da Dívida Interna</b>	<b>88.500.000,00</b>			<b>88.500.000,00</b>
28	843	0000		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>	<b>88.500.000,00</b>			<b>88.500.000,00</b>
28	843	0000	0023	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	88.500.000,00			88.500.000,00
28	844			<b>Serviço da Dívida Externa</b>	<b>6.200.000,00</b>			<b>6.200.000,00</b>
28	844	0000		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>	<b>6.200.000,00</b>			<b>6.200.000,00</b>
28	844	0000	0025	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	6.200.000,00			6.200.000,00
28	846			<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>82.256.000,00</b>			<b>82.256.000,00</b>
28	846	0000		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>	<b>82.256.000,00</b>			<b>82.256.000,00</b>
28	846	0000	0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL	37.535.000,00			37.535.000,00
28	846	0000	0037	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - OUTRAS ES	15.014.000,00			15.014.000,00
28	846	0000	0038	DESAPROPRIACAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS	22.520.000,00			22.520.000,00
28	846	0000	0041	INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR	7.187.000,00			7.187.000,00
99				<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.000.000,00</b>			<b>1.000.000,00</b>
99	999			<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.000.000,00</b>			<b>1.000.000,00</b>
99	999	9999		<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>1.000.000,00</b>			<b>1.000.000,00</b>
99	999	9999	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00			1.000.000,00
<b>Total</b>					<b>238.599.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>36.569.000,00</b>	<b>275.378.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 02 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Un. Orc.: 02.09 PODER LEGISLATIVO

Un. Exe.: 02.09.10 CAMARA MUNICIPAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01				<b>Legislativa</b>	<b>90.000,00</b>	<b>8.188.000,00</b>	<b>110.093.000,00</b>	<b>118.371.000,00</b>
01	031			<b>Ação Legislativa</b>	<b>90.000,00</b>	<b>8.188.000,00</b>	<b>110.093.000,00</b>	<b>118.371.000,00</b>
01	031	0000		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>	<b>90.000,00</b>			<b>90.000,00</b>
01	031	0000	0031	INDENIZ.PRECAT.JUDIC.-OR.ALIMENT/TRABAL-	90.000,00			90.000,00
01	031	0001		<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>		<b>8.188.000,00</b>	<b>110.093.000,00</b>	<b>118.281.000,00</b>
01	031	0001	2011	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL			29.593.000,00	29.593.000,00
01	031	0001	2017	PESSOAL E ENCARGOS			79.000.000,00	79.000.000,00
01	031	0001	2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL			1.500.000,00	1.500.000,00
01	031	0001	3510	CONST, REFORMA OU AQUISICAO IMOVEL P/ A		8.188.000,00		8.188.000,00
Total					90.000,00	8.188.000,00	110.093.000,00	118.371.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 03 CAIXA DE ASSIST. AO SERV.PÚBL. MUNIC. DE SANTOS  
 Un. Orc.: 03.33 CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS  
 Un. Exe.: 03.33.10 ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>				<b>Administração</b>		<b>52.000,00</b>	<b>108.943.000,00</b>	<b>108.995.000,00</b>
<b>04</b>	<b>122</b>			<b>Administração Geral</b>		<b>52.000,00</b>	<b>108.943.000,00</b>	<b>108.995.000,00</b>
<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0091</b>		<b>GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE</b>		<b>52.000,00</b>	<b>108.943.000,00</b>	<b>108.995.000,00</b>
04	122	0091	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		1.000,00		1.000,00
04	122	0091	2504	SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP-SAUDE			6.361.000,00	6.361.000,00
04	122	0091	2508	AUX. NATALIDADE			1.000,00	1.000,00
04	122	0091	2510	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR			99.598.000,00	99.598.000,00
04	122	0091	2512	REEMBOLSO DE DESPESAS MEDICAS			30.000,00	30.000,00
04	122	0091	2517	ADMINISTRACAO GERAL			2.952.000,00	2.952.000,00
04	122	0091	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			1.000,00	1.000,00
04	122	0091	3517	ADMINISTRAÇÃO GERAL		51.000,00		51.000,00
<b>28</b>				<b>Encargos especiais</b>	<b>4.527.000,00</b>			<b>4.527.000,00</b>
<b>28</b>	<b>846</b>			<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>4.527.000,00</b>			<b>4.527.000,00</b>
<b>28</b>	<b>846</b>	<b>0000</b>		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>	<b>4.527.000,00</b>			<b>4.527.000,00</b>
28	846	0000	0012	REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR - RPV	200.000,00			200.000,00
28	846	0000	0013	TRIBUTOS FEDERAIS - PARCELAMENTO	192.000,00			192.000,00
28	846	0000	0017	PASEP	1.135.000,00			1.135.000,00
28	846	0000	0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL	3.000.000,00			3.000.000,00
Total					4.527.000,00	52.000,00	108.943.000,00	113.522.000,00





# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 04 FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

Un. Orc.: 04.30 FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

Un. Exe.: 04.30.10 FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13				<b>Cultura</b>		<b>17.000,00</b>	<b>3.291.000,00</b>	<b>3.308.000,00</b>
13	391			<b>Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>		<b>17.000,00</b>	<b>3.291.000,00</b>	<b>3.308.000,00</b>
13	391	0093		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL - FAMS</b>		<b>17.000,00</b>	<b>3.291.000,00</b>	<b>3.308.000,00</b>
13	391	0093	1450	FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS		2.000,00		2.000,00
13	391	0093	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
13	391	0093	2025	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
13	391	0093	2450	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIASANTOS			3.287.000,00	3.287.000,00
13	391	0093	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
13	391	0093	3035	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
13	391	0093	3450	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIASANTOS		11.000,00		11.000,00
Total					0,00	17.000,00	3.291.000,00	3.308.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 05 FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS

Un. Orc.: 05.31 FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS

Un. Exe.: 05.31.10 FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
27				<b>Desporto e Lazer</b>		<b>26.000,00</b>	<b>5.233.000,00</b>	<b>5.259.000,00</b>
27	811			<b>Desporto de Rendimento</b>		<b>26.000,00</b>	<b>5.233.000,00</b>	<b>5.259.000,00</b>
27	811	0094		<b>ADMINISTRACAO GERAL - FUPES</b>		<b>26.000,00</b>	<b>5.233.000,00</b>	<b>5.259.000,00</b>
27	811	0094	1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO		21.000,00		21.000,00
27	811	0094	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
27	811	0094	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO			81.000,00	81.000,00
27	811	0094	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			981.000,00	981.000,00
27	811	0094	2401	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA			4.169.000,00	4.169.000,00
27	811	0094	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
27	811	0094	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
27	811	0094	3401	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA		1.000,00		1.000,00
<b>Total</b>					0,00	26.000,00	5.233.000,00	5.259.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 06 INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS

Un. Orc.: 06.32 INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS

Un. Exe.: 06.32.10 INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>09</b>				<b>Previdência Social</b>		<b>691.000,00</b>	<b>8.658.000,00</b>	<b>9.349.000,00</b>
<b>09</b>	<b>122</b>			<b>Administração Geral</b>		<b>691.000,00</b>	<b>8.658.000,00</b>	<b>9.349.000,00</b>
<b>09</b>	<b>122</b>	<b>0092</b>		<b>ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS</b>		<b>691.000,00</b>	<b>8.658.000,00</b>	<b>9.349.000,00</b>
09	122	0092	1570	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS		691.000,00		691.000,00
09	122	0092	2570	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS			386.000,00	386.000,00
09	122	0092	2573	PESSOAL E ENCARGOS			4.401.000,00	4.401.000,00
09	122	0092	2574	CONCESSIONARIAS - SERVICOS PUBLICOS			395.000,00	395.000,00
09	122	0092	2575	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOC			3.476.000,00	3.476.000,00
<b>28</b>				<b>Encargos especiais</b>	<b>1.401.000,00</b>			<b>1.401.000,00</b>
<b>28</b>	<b>846</b>			<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>1.401.000,00</b>			<b>1.401.000,00</b>
<b>28</b>	<b>846</b>	<b>0000</b>		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>	<b>1.401.000,00</b>			<b>1.401.000,00</b>
28	846	0000	0017	PASEP		1.400.000,00		1.400.000,00
28	846	0000	0039	AMORTIZACAO DE PRECATORIOS		1.000,00		1.000,00
<b>Total</b>					<b>1.401.000,00</b>	<b>691.000,00</b>	<b>8.658.000,00</b>	<b>10.750.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 06 INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS

Un. Orc.: 06.32 INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS

Un. Exe.: 06.32.11 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
09				<b>Previdência Social</b>			<b>567.218.000,00</b>	<b>567.218.000,00</b>
09	272			<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>567.218.000,00</b>	<b>567.218.000,00</b>
09	272	0055		<b>PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS</b>			<b>567.218.000,00</b>	<b>567.218.000,00</b>
09	272	0055	2581	PAGAMENTO DE BENEFICIOS			567.218.000,00	567.218.000,00
28				<b>Encargos especiais</b>	<b>5.032.000,00</b>			<b>5.032.000,00</b>
28	846			<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>5.032.000,00</b>			<b>5.032.000,00</b>
28	846	0000		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>	<b>5.032.000,00</b>			<b>5.032.000,00</b>
28	846	0000	0042	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV			2.001.000,00	2.001.000,00
28	846	0000	0043	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMEN			3.031.000,00	3.031.000,00
99				<b>Reserva de Contingência</b>	<b>20.000.000,00</b>			<b>20.000.000,00</b>
99	997			<b>Reserva de Contingência para o RPPS</b>	<b>20.000.000,00</b>			<b>20.000.000,00</b>
99	997	9999		<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>20.000.000,00</b>			<b>20.000.000,00</b>
99	997	9999	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			20.000.000,00	20.000.000,00
Total					25.032.000,00	0,00	567.218.000,00	592.250.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

## Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Órgão: 07 FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

Un. Orc.: 07.34 FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

Un. Exe.: 07.34.10 FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
19				<b>Ciência e Tecnologia</b>		<b>30.000,00</b>	<b>1.187.000,00</b>	<b>1.217.000,00</b>
19	573			<b>Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>		<b>30.000,00</b>	<b>1.187.000,00</b>	<b>1.217.000,00</b>
19	573	0104		<b>ADMINISTRACAO GERAL - FPTS</b>		<b>30.000,00</b>	<b>1.187.000,00</b>	<b>1.217.000,00</b>
19	573	0104	1900	EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
19	573	0104	2025	ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO			2.000,00	2.000,00
19	573	0104	2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO			2.000,00	2.000,00
19	573	0104	3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO		2.000,00		2.000,00
19	573	0104	3520	PROJETOS DA FPTS		26.000,00		26.000,00
19	573	0104	4520	ADMINISTRACAO DA FPTS			1.183.000,00	1.183.000,00
Total					0,00	30.000,00	1.187.000,00	1.217.000,00
<b>Total Geral</b>					<b>270.856.000,00</b>	<b>541.462.000,00</b>	<b>3.594.267.000,00</b>	<b>4.406.585.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII

## Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

Exercício de 2023

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01			<b>Legislativa</b>	<b>90.000,00</b>	<b>8.188.000,00</b>	<b>110.093.000,00</b>	<b>118.371.000,00</b>
01	031		<b>Ação Legislativa</b>	<b>90.000,00</b>	<b>8.188.000,00</b>	<b>110.093.000,00</b>	<b>118.371.000,00</b>
01	031	0000	OPERACOES ESPECIAIS	90.000,00			90.000,00
01	031	0001	PROCESSO LEGISLATIVO		8.188.000,00	110.093.000,00	118.281.000,00
04			<b>Administração</b>	<b>35.889.000,00</b>	<b>33.318.000,00</b>	<b>883.784.000,00</b>	<b>952.991.000,00</b>
04	121		<b>Planejamento e Orçamento</b>		<b>30.000,00</b>	<b>324.000,00</b>	<b>354.000,00</b>
04	121	0107	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		30.000,00	324.000,00	354.000,00
04	122		<b>Administração Geral</b>	<b>35.889.000,00</b>	<b>3.328.000,00</b>	<b>839.584.000,00</b>	<b>878.801.000,00</b>
04	122	0000	OPERACOES ESPECIAIS	34.789.000,00			34.789.000,00
04	122	0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS		1.429.000,00	1.124.000,00	2.553.000,00
04	122	0035	GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		59.000,00	10.081.000,00	10.140.000,00
04	122	0072	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE			29.233.000,00	29.233.000,00
04	122	0078	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1.100.000,00	210.000,00	665.520.000,00	666.830.000,00
04	122	0079	RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.		63.000,00	343.000,00	406.000,00
04	122	0081	GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA		483.000,00	384.000,00	867.000,00
04	122	0087	ADMINISTRACAO GERAL - PGM		209.000,00	2.312.000,00	2.521.000,00
04	122	0091	GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE		52.000,00	108.943.000,00	108.995.000,00
04	122	0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM		137.000,00	2.818.000,00	2.955.000,00
04	122	0098	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO		103.000,00	7.865.000,00	7.968.000,00
04	122	0099	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES		583.000,00	10.961.000,00	11.544.000,00
04	126		<b>Tecnologia da Informação</b>		<b>29.960.000,00</b>	<b>30.455.000,00</b>	<b>60.415.000,00</b>
04	126	0107	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		29.960.000,00	30.455.000,00	60.415.000,00
04	131		<b>Comunicação Social</b>			<b>11.971.000,00</b>	<b>11.971.000,00</b>
04	131	0035	GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			11.971.000,00	11.971.000,00
04	243		<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>			<b>1.450.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>
04	243	0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM			1.450.000,00	1.450.000,00
06			<b>Segurança Pública</b>		<b>10.000,00</b>	<b>7.413.000,00</b>	<b>7.423.000,00</b>
06	181		<b>Policimento</b>		<b>8.000,00</b>	<b>7.192.000,00</b>	<b>7.200.000,00</b>
06	181	0101	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA		8.000,00	7.192.000,00	7.200.000,00
06	182		<b>Defesa Civil</b>		<b>2.000,00</b>	<b>221.000,00</b>	<b>223.000,00</b>
06	182	0106	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		2.000,00	221.000,00	223.000,00
08			<b>Assistência Social</b>		<b>1.596.000,00</b>	<b>84.680.000,00</b>	<b>86.276.000,00</b>
08	122		<b>Administração Geral</b>		<b>1.507.000,00</b>	<b>58.400.000,00</b>	<b>59.907.000,00</b>
08	122	0073	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.507.000,00	58.400.000,00	59.907.000,00
08	243		<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>			<b>1.970.000,00</b>	<b>1.970.000,00</b>
08	243	0064	PROTECAO SOCIAL BASICA			1.970.000,00	1.970.000,00
08	244		<b>Assistência Comunitária</b>		<b>89.000,00</b>	<b>24.310.000,00</b>	<b>24.399.000,00</b>
08	244	0005	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		13.000,00	1.233.000,00	1.246.000,00
08	244	0064	PROTECAO SOCIAL BASICA			4.076.000,00	4.076.000,00
08	244	0066	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			10.635.000,00	10.635.000,00
08	244	0085	GESTAO ADMINISTRATIVA		76.000,00	8.366.000,00	8.442.000,00
09			<b>Previdência Social</b>		<b>691.000,00</b>	<b>575.876.000,00</b>	<b>576.567.000,00</b>
09	122		<b>Administração Geral</b>		<b>691.000,00</b>	<b>8.658.000,00</b>	<b>9.349.000,00</b>
09	122	0092	ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS		691.000,00	8.658.000,00	9.349.000,00
09	272		<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>567.218.000,00</b>	<b>567.218.000,00</b>
09	272	0055	PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS			567.218.000,00	567.218.000,00
10			<b>Saúde</b>		<b>1.876.000,00</b>	<b>813.774.000,00</b>	<b>815.650.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII

## Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

Exercício de 2023

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10	122		<b>Administração Geral</b>		<b>4.000,00</b>	<b>93.660.000,00</b>	<b>93.664.000,00</b>
10	122	0071	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS		4.000,00	93.660.000,00	93.664.000,00
10	301		<b>Atenção Básica</b>		<b>1.061.000,00</b>	<b>152.056.000,00</b>	<b>153.117.000,00</b>
10	301	0057	ATENCAO BASICA			150.506.000,00	150.506.000,00
10	301	0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE		1.061.000,00	1.550.000,00	2.611.000,00
10	302		<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		<b>811.000,00</b>	<b>527.358.000,00</b>	<b>528.169.000,00</b>
10	302	0030	CONVENIOS DE SAUDE		50.000,00	54.450.000,00	54.500.000,00
10	302	0058	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			470.358.000,00	470.358.000,00
10	302	0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE		761.000,00	2.550.000,00	3.311.000,00
10	303		<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>			<b>7.100.000,00</b>	<b>7.100.000,00</b>
10	303	0034	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			7.100.000,00	7.100.000,00
10	304		<b>Vigilância Sanitária</b>			<b>550.000,00</b>	<b>550.000,00</b>
10	304	0062	VIGILANCIA EM SAUDE			550.000,00	550.000,00
10	305		<b>Vigilância Epidemiológica</b>			<b>33.050.000,00</b>	<b>33.050.000,00</b>
10	305	0062	VIGILANCIA EM SAUDE			33.050.000,00	33.050.000,00
12			<b>Educação</b>		<b>40.717.000,00</b>	<b>749.886.000,00</b>	<b>790.603.000,00</b>
12	122		<b>Administração Geral</b>		<b>359.000,00</b>	<b>438.000,00</b>	<b>797.000,00</b>
12	122	0020	EDUCACAO BASICA		359.000,00	438.000,00	797.000,00
12	306		<b>Alimentação e Nutrição</b>			<b>14.100.000,00</b>	<b>14.100.000,00</b>
12	306	0020	EDUCACAO BASICA			14.100.000,00	14.100.000,00
12	361		<b>Ensino Fundamental</b>		<b>21.419.000,00</b>	<b>417.896.000,00</b>	<b>439.315.000,00</b>
12	361	0020	EDUCACAO BASICA		21.419.000,00	417.896.000,00	439.315.000,00
12	365		<b>Educação Infantil</b>		<b>18.914.000,00</b>	<b>287.472.000,00</b>	<b>306.386.000,00</b>
12	365	0020	EDUCACAO BASICA		18.914.000,00	287.472.000,00	306.386.000,00
12	367		<b>Educação Especial</b>		<b>25.000,00</b>	<b>29.980.000,00</b>	<b>30.005.000,00</b>
12	367	0020	EDUCACAO BASICA		25.000,00	29.980.000,00	30.005.000,00
13			<b>Cultura</b>		<b>471.000,00</b>	<b>23.700.000,00</b>	<b>24.171.000,00</b>
13	391		<b>Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>		<b>17.000,00</b>	<b>3.291.000,00</b>	<b>3.308.000,00</b>
13	391	0093	ADMINISTRACAO GERAL - FAMS		17.000,00	3.291.000,00	3.308.000,00
13	392		<b>Difusão Cultural</b>		<b>454.000,00</b>	<b>20.409.000,00</b>	<b>20.863.000,00</b>
13	392	0046	PROMOCAO DA CULTURA		454.000,00	20.409.000,00	20.863.000,00
14			<b>Direitos da Cidadania</b>		<b>386.000,00</b>	<b>2.030.000,00</b>	<b>2.416.000,00</b>
14	243		<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>		<b>252.000,00</b>	<b>748.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
14	243	0032	POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE		252.000,00	748.000,00	1.000.000,00
14	422		<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>		<b>134.000,00</b>	<b>1.282.000,00</b>	<b>1.416.000,00</b>
14	422	0105	POLITICA DO IDOSO		56.000,00	144.000,00	200.000,00
14	422	0108	POLITICAS PARA A JUVENTUDE		12.000,00	24.000,00	36.000,00
14	422	0109	AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS		2.000,00	13.000,00	15.000,00
14	422	0110	PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS		7.000,00	13.000,00	20.000,00
14	422	0111	PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		57.000,00	1.088.000,00	1.145.000,00
15			<b>Urbanismo</b>		<b>285.056.000,00</b>	<b>305.536.000,00</b>	<b>590.592.000,00</b>
15	451		<b>Infra-estrutura Urbana</b>		<b>195.455.000,00</b>	<b>2.210.000,00</b>	<b>197.665.000,00</b>
15	451	0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS		8.009.000,00	71.000,00	8.080.000,00
15	451	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		187.446.000,00	2.139.000,00	189.585.000,00
15	452		<b>Serviços Urbanos</b>		<b>32.519.000,00</b>	<b>135.991.600,00</b>	<b>168.510.600,00</b>
15	452	0103	SERVICOS PUBLICOS		32.519.000,00	135.991.600,00	168.510.600,00
15	542		<b>Controle Ambiental</b>			<b>167.334.400,00</b>	<b>167.334.400,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII

## Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

Exercício de 2023

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15	542	0103	SERVICOS PUBLICOS			167.334.400,00	167.334.400,00
15	695		<b>Turismo</b>		<b>57.082.000,00</b>		<b>57.082.000,00</b>
15	695	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		57.082.000,00		57.082.000,00
16			<b>Habitação</b>		<b>84.801.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>89.801.000,00</b>
16	482		<b>Habitação Urbana</b>		<b>84.801.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>89.801.000,00</b>
16	482	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		84.801.000,00	5.000.000,00	89.801.000,00
17			<b>Saneamento</b>		<b>80.648.000,00</b>		<b>80.648.000,00</b>
17	512		<b>Saneamento Básico Urbano</b>		<b>80.648.000,00</b>		<b>80.648.000,00</b>
17	512	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS		80.648.000,00		80.648.000,00
18			<b>Gestão Ambiental</b>		<b>2.766.000,00</b>	<b>13.943.000,00</b>	<b>16.709.000,00</b>
18	541		<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
18	541	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		1.000,00	1.000,00	2.000,00
18	542		<b>Controle Ambiental</b>		<b>2.765.000,00</b>	<b>13.942.000,00</b>	<b>16.707.000,00</b>
18	542	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL		2.765.000,00	13.942.000,00	16.707.000,00
19			<b>Ciência e Tecnologia</b>		<b>30.000,00</b>	<b>1.187.000,00</b>	<b>1.217.000,00</b>
19	573		<b>Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>		<b>30.000,00</b>	<b>1.187.000,00</b>	<b>1.217.000,00</b>
19	573	0104	ADMINISTRACAO GERAL - FPTS		30.000,00	1.187.000,00	1.217.000,00
23			<b>Comércio e Serviços</b>		<b>533.000,00</b>	<b>6.950.000,00</b>	<b>7.483.000,00</b>
23	695		<b>Turismo</b>		<b>533.000,00</b>	<b>6.950.000,00</b>	<b>7.483.000,00</b>
23	695	0043	PROMOCAO DO TURISMO		533.000,00	6.950.000,00	7.483.000,00
27			<b>Desporto e Lazer</b>		<b>375.000,00</b>	<b>10.415.000,00</b>	<b>10.790.000,00</b>
27	811		<b>Desporto de Rendimento</b>		<b>26.000,00</b>	<b>5.233.000,00</b>	<b>5.259.000,00</b>
27	811	0094	ADMINISTRACAO GERAL - FUPES		26.000,00	5.233.000,00	5.259.000,00
27	812		<b>Desporto Comunitário</b>		<b>349.000,00</b>	<b>5.182.000,00</b>	<b>5.531.000,00</b>
27	812	0031	PROMOÇÕES ESPORTIVAS		349.000,00	5.182.000,00	5.531.000,00
28			<b>Encargos especiais</b>	<b>213.877.000,00</b>			<b>213.877.000,00</b>
28	841		<b>Refinanciamento da Dívida Interna</b>	<b>25.854.000,00</b>			<b>25.854.000,00</b>
28	841	0000	OPERACOES ESPECIAIS	25.854.000,00			25.854.000,00
28	843		<b>Serviço da Dívida Interna</b>	<b>88.500.000,00</b>			<b>88.500.000,00</b>
28	843	0000	OPERACOES ESPECIAIS	88.500.000,00			88.500.000,00
28	844		<b>Serviço da Dívida Externa</b>	<b>6.200.000,00</b>			<b>6.200.000,00</b>
28	844	0000	OPERACOES ESPECIAIS	6.200.000,00			6.200.000,00
28	845		<b>Transferências</b>	<b>106.000,00</b>			<b>106.000,00</b>
28	845	0000	OPERACOES ESPECIAIS	106.000,00			106.000,00
28	846		<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>93.217.000,00</b>			<b>93.217.000,00</b>
28	846	0000	OPERACOES ESPECIAIS	93.217.000,00			93.217.000,00
99			<b>Reserva de Contingência</b>	<b>21.000.000,00</b>			<b>21.000.000,00</b>
99	997		<b>Reserva de Contingência para o RPPS</b>	<b>20.000.000,00</b>			<b>20.000.000,00</b>
99	997	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000.000,00			20.000.000,00
99	999		<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.000.000,00</b>			<b>1.000.000,00</b>
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00			1.000.000,00
<b>Total</b>				<b>270.856.000,00</b>	<b>541.462.000,00</b>	<b>3.594.267.000,00</b>	<b>4.406.585.000,00</b>





# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Exercício de 2023

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01			<b>Legislativa</b>	<b>118.371.000,00</b>		<b>118.371.000,00</b>
01	031		<b>Ação Legislativa</b>	<b>118.371.000,00</b>		<b>118.371.000,00</b>
01	031	0000	OPERACOES ESPECIAIS	90.000,00		90.000,00
01	031	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	118.281.000,00		118.281.000,00
04			<b>Administração</b>	<b>938.281.000,00</b>	<b>14.710.000,00</b>	<b>952.991.000,00</b>
04	121		<b>Planejamento e Orçamento</b>	<b>354.000,00</b>		<b>354.000,00</b>
04	121	0107	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	354.000,00		354.000,00
04	122		<b>Administração Geral</b>	<b>878.791.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>878.801.000,00</b>
04	122	0000	OPERACOES ESPECIAIS	34.789.000,00		34.789.000,00
04	122	0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS	2.553.000,00		2.553.000,00
04	122	0035	GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	10.140.000,00		10.140.000,00
04	122	0072	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	29.233.000,00		29.233.000,00
04	122	0078	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	666.830.000,00		666.830.000,00
04	122	0079	RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.	406.000,00		406.000,00
04	122	0081	GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	867.000,00		867.000,00
04	122	0087	ADMINISTRACAO GERAL - PGM	2.521.000,00		2.521.000,00
04	122	0091	GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE	108.995.000,00		108.995.000,00
04	122	0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	2.955.000,00		2.955.000,00
04	122	0098	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO	7.958.000,00	10.000,00	7.968.000,00
04	122	0099	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES	11.544.000,00		11.544.000,00
04	126		<b>Tecnologia da Informação</b>	<b>45.715.000,00</b>	<b>14.700.000,00</b>	<b>60.415.000,00</b>
04	126	0107	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	45.715.000,00	14.700.000,00	60.415.000,00
04	131		<b>Comunicação Social</b>	<b>11.971.000,00</b>		<b>11.971.000,00</b>
04	131	0035	GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	11.971.000,00		11.971.000,00
04	243		<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>1.450.000,00</b>		<b>1.450.000,00</b>
04	243	0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	1.450.000,00		1.450.000,00
06			<b>Segurança Pública</b>	<b>7.302.000,00</b>	<b>121.000,00</b>	<b>7.423.000,00</b>
06	181		<b>Policimento</b>	<b>7.079.000,00</b>	<b>121.000,00</b>	<b>7.200.000,00</b>
06	181	0101	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	7.079.000,00	121.000,00	7.200.000,00
06	182		<b>Defesa Civil</b>	<b>223.000,00</b>		<b>223.000,00</b>
06	182	0106	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	223.000,00		223.000,00
08			<b>Assistência Social</b>	<b>82.281.000,00</b>	<b>3.995.000,00</b>	<b>86.276.000,00</b>
08	122		<b>Administração Geral</b>	<b>59.907.000,00</b>		<b>59.907.000,00</b>
08	122	0073	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	59.907.000,00		59.907.000,00
08	243		<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>1.970.000,00</b>		<b>1.970.000,00</b>
08	243	0064	PROTECAO SOCIAL BASICA	1.970.000,00		1.970.000,00
08	244		<b>Assistência Comunitária</b>	<b>20.404.000,00</b>	<b>3.995.000,00</b>	<b>24.399.000,00</b>
08	244	0005	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.186.000,00	60.000,00	1.246.000,00
08	244	0064	PROTECAO SOCIAL BASICA	2.836.000,00	1.240.000,00	4.076.000,00
08	244	0066	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	8.006.000,00	2.629.000,00	10.635.000,00
08	244	0085	GESTAO ADMINISTRATIVA	8.376.000,00	66.000,00	8.442.000,00
09			<b>Previdência Social</b>	<b>576.567.000,00</b>		<b>576.567.000,00</b>
09	122		<b>Administração Geral</b>	<b>9.349.000,00</b>		<b>9.349.000,00</b>
09	122	0092	ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS	9.349.000,00		9.349.000,00
09	272		<b>Previdência do Regime Estatutário</b>	<b>567.218.000,00</b>		<b>567.218.000,00</b>
09	272	0055	PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS	567.218.000,00		567.218.000,00
10			<b>Saúde</b>	<b>523.230.000,00</b>	<b>292.420.000,00</b>	<b>815.650.000,00</b>
10	122		<b>Administração Geral</b>	<b>93.562.000,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>93.664.000,00</b>
10	122	0071	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	93.562.000,00	102.000,00	93.664.000,00
10	301		<b>Atenção Básica</b>	<b>119.610.000,00</b>	<b>33.507.000,00</b>	<b>153.117.000,00</b>
10	301	0057	ATENCAO BASICA	119.100.000,00	31.406.000,00	150.506.000,00
10	301	0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	510.000,00	2.101.000,00	2.611.000,00
10	302		<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>280.358.000,00</b>	<b>247.811.000,00</b>	<b>528.169.000,00</b>
10	302	0030	CONVENIOS DE SAUDE		54.500.000,00	54.500.000,00
10	302	0058	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	280.148.000,00	190.210.000,00	470.358.000,00
10	302	0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	210.000,00	3.101.000,00	3.311.000,00
10	303		<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>3.800.000,00</b>	<b>7.100.000,00</b>
10	303	0034	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.300.000,00	3.800.000,00	7.100.000,00
10	304		<b>Vigilância Sanitária</b>		<b>550.000,00</b>	<b>550.000,00</b>
10	304	0062	VIGILANCIA EM SAUDE		550.000,00	550.000,00
10	305		<b>Vigilância Epidemiológica</b>	<b>26.400.000,00</b>	<b>6.650.000,00</b>	<b>33.050.000,00</b>
10	305	0062	VIGILANCIA EM SAUDE	26.400.000,00	6.650.000,00	33.050.000,00
12			<b>Educação</b>	<b>513.780.000,00</b>	<b>276.823.000,00</b>	<b>790.603.000,00</b>
12	122		<b>Administração Geral</b>	<b>797.000,00</b>		<b>797.000,00</b>
12	122	0020	EDUCACAO BASICA	797.000,00		797.000,00
12	306		<b>Alimentação e Nutrição</b>	<b>200.000,00</b>	<b>13.900.000,00</b>	<b>14.100.000,00</b>
12	306	0020	EDUCACAO BASICA	200.000,00	13.900.000,00	14.100.000,00
12	361		<b>Ensino Fundamental</b>	<b>287.101.000,00</b>	<b>152.214.000,00</b>	<b>439.315.000,00</b>
12	361	0020	EDUCACAO BASICA	287.101.000,00	152.214.000,00	439.315.000,00
12	365		<b>Educação Infantil</b>	<b>195.677.000,00</b>	<b>110.709.000,00</b>	<b>306.386.000,00</b>
12	365	0020	EDUCACAO BASICA	195.677.000,00	110.709.000,00	306.386.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Exercício de 2023

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	367		<b>Educação Especial</b>	<b>30.005.000,00</b>		<b>30.005.000,00</b>
12	367	0020	EDUCACAO BASICA	30.005.000,00		30.005.000,00
13			<b>Cultura</b>	<b>23.217.000,00</b>	<b>954.000,00</b>	<b>24.171.000,00</b>
13	391		<b>Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>	<b>3.308.000,00</b>		<b>3.308.000,00</b>
13	391	0093	ADMINISTRACAO GERAL - FAMS	3.308.000,00		3.308.000,00
13	392		<b>Difusão Cultural</b>	<b>19.909.000,00</b>	<b>954.000,00</b>	<b>20.863.000,00</b>
13	392	0046	PROMOCAO DA CULTURA	19.909.000,00	954.000,00	20.863.000,00
14			<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>745.000,00</b>	<b>1.671.000,00</b>	<b>2.416.000,00</b>
14	243		<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
14	243	0032	POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE		1.000.000,00	1.000.000,00
14	422		<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>	<b>745.000,00</b>	<b>671.000,00</b>	<b>1.416.000,00</b>
14	422	0105	POLITICA DO IDOSO		200.000,00	200.000,00
14	422	0108	POLITICAS PARA A JUVENTUDE		36.000,00	36.000,00
14	422	0109	AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS		15.000,00	15.000,00
14	422	0110	PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS		20.000,00	20.000,00
14	422	0111	PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	745.000,00	400.000,00	1.145.000,00
15			<b>Urbanismo</b>	<b>339.690.000,00</b>	<b>250.902.000,00</b>	<b>590.592.000,00</b>
15	451		<b>Infra-estrutura Urbana</b>	<b>26.620.000,00</b>	<b>171.045.000,00</b>	<b>197.665.000,00</b>
15	451	0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS		8.080.000,00	8.080.000,00
15	451	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	26.620.000,00	162.965.000,00	189.585.000,00
15	452		<b>Serviços Urbanos</b>	<b>146.449.600,00</b>	<b>22.061.000,00</b>	<b>168.510.600,00</b>
15	452	0103	SERVICOS PUBLICOS	146.449.600,00	22.061.000,00	168.510.600,00
15	542		<b>Controle Ambiental</b>	<b>163.438.400,00</b>	<b>3.896.000,00</b>	<b>167.334.400,00</b>
15	542	0103	SERVICOS PUBLICOS	163.438.400,00	3.896.000,00	167.334.400,00
15	695		<b>Turismo</b>	<b>3.182.000,00</b>	<b>53.900.000,00</b>	<b>57.082.000,00</b>
15	695	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	3.182.000,00	53.900.000,00	57.082.000,00
16			<b>Habitação</b>	<b>25.028.000,00</b>	<b>64.773.000,00</b>	<b>89.801.000,00</b>
16	482		<b>Habitação Urbana</b>	<b>25.028.000,00</b>	<b>64.773.000,00</b>	<b>89.801.000,00</b>
16	482	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	25.028.000,00	64.773.000,00	89.801.000,00
17			<b>Saneamento</b>	<b>6.733.000,00</b>	<b>73.915.000,00</b>	<b>80.648.000,00</b>
17	512		<b>Saneamento Básico Urbano</b>	<b>6.733.000,00</b>	<b>73.915.000,00</b>	<b>80.648.000,00</b>
17	512	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	6.733.000,00	73.915.000,00	80.648.000,00
18			<b>Gestão Ambiental</b>	<b>11.318.000,00</b>	<b>5.391.000,00</b>	<b>16.709.000,00</b>
18	541		<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>	<b>2.000,00</b>		<b>2.000,00</b>
18	541	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	2.000,00		2.000,00
18	542		<b>Controle Ambiental</b>	<b>11.316.000,00</b>	<b>5.391.000,00</b>	<b>16.707.000,00</b>
18	542	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	11.316.000,00	5.391.000,00	16.707.000,00
19			<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>1.206.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>1.217.000,00</b>
19	573		<b>Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>	<b>1.206.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>1.217.000,00</b>
19	573	0104	ADMINISTRACAO GERAL - FPT5	1.206.000,00	11.000,00	1.217.000,00
23			<b>Comércio e Serviços</b>	<b>7.096.000,00</b>	<b>387.000,00</b>	<b>7.483.000,00</b>
23	695		<b>Turismo</b>	<b>7.096.000,00</b>	<b>387.000,00</b>	<b>7.483.000,00</b>
23	695	0043	PROMOCAO DO TURISMO	7.096.000,00	387.000,00	7.483.000,00
27			<b>Desporto e Lazer</b>	<b>10.421.000,00</b>	<b>369.000,00</b>	<b>10.790.000,00</b>
27	811		<b>Desporto de Rendimento</b>	<b>5.259.000,00</b>		<b>5.259.000,00</b>
27	811	0094	ADMINISTRACAO GERAL - FUPES	5.259.000,00		5.259.000,00
27	812		<b>Desporto Comunitário</b>	<b>5.162.000,00</b>	<b>369.000,00</b>	<b>5.531.000,00</b>
27	812	0031	PROMOÇÕES ESPORTIVAS	5.162.000,00	369.000,00	5.531.000,00
28			<b>Encargos especiais</b>	<b>213.877.000,00</b>		<b>213.877.000,00</b>
28	841		<b>Refinanciamento da Dívida Interna</b>	<b>25.854.000,00</b>		<b>25.854.000,00</b>
28	841	0000	OPERACOES ESPECIAIS	25.854.000,00		25.854.000,00
28	843		<b>Serviço da Dívida Interna</b>	<b>88.500.000,00</b>		<b>88.500.000,00</b>
28	843	0000	OPERACOES ESPECIAIS	88.500.000,00		88.500.000,00
28	844		<b>Serviço da Dívida Externa</b>	<b>6.200.000,00</b>		<b>6.200.000,00</b>
28	844	0000	OPERACOES ESPECIAIS	6.200.000,00		6.200.000,00
28	845		<b>Transferências</b>	<b>106.000,00</b>		<b>106.000,00</b>
28	845	0000	OPERACOES ESPECIAIS	106.000,00		106.000,00
28	846		<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>93.217.000,00</b>		<b>93.217.000,00</b>
28	846	0000	OPERACOES ESPECIAIS	93.217.000,00		93.217.000,00
99			<b>Reserva de Contingência</b>	<b>21.000.000,00</b>		<b>21.000.000,00</b>
99	997		<b>Reserva de Contingência para o RPPS</b>	<b>20.000.000,00</b>		<b>20.000.000,00</b>
99	997	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000.000,00		20.000.000,00
99	999		<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.000.000,00</b>		<b>1.000.000,00</b>
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00		1.000.000,00
<b>Total</b>				<b>3.420.143.000,00</b>	<b>986.442.000,00</b>	<b>4.406.585.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IX

## Demonstrativo da Despesa por Função

Exercício de 2023

Unidade	Função	Descrição	Valor
01		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS</b>	<b>843.996.000,00</b>
01		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	7.423.000,00
01		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	86.276.000,00
01		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	815.650.000,00
01		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	790.603.000,00
01		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	20.863.000,00
01		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	2.416.000,00
01		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	590.592.000,00
01		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	89.801.000,00
01		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	80.648.000,00
01		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	16.709.000,00
01		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	7.483.000,00
01		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	5.531.000,00
01		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	202.917.000,00
01		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	1.000.000,00
	04	Administração	843.996.000,00
	06	Segurança Pública	7.423.000,00
	08	Assistência Social	86.276.000,00
	10	Saúde	815.650.000,00
	12	Educação	790.603.000,00
	13	Cultura	20.863.000,00
	14	Direitos da Cidadania	2.416.000,00
	15	Urbanismo	590.592.000,00
	16	Habituação	89.801.000,00
	17	Saneamento	80.648.000,00
	18	Gestão Ambiental	16.709.000,00
	23	Comércio e Serviços	7.483.000,00
	27	Desporto e Lazer	5.531.000,00
	28	Encargos especiais	202.917.000,00
	99	Reserva de Contingência	1.000.000,00
02		<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS</b>	<b>118.371.000,00</b>
	01	Legislativa	118.371.000,00
03		<b>CAIXA DE ASSIST. AO SERV.PÚBL. MUNIC. DE SANTOS</b>	<b>108.995.000,00</b>
03		<b>CAIXA DE ASSIST. AO SERV.PÚBL. MUNIC. DE SANTOS</b>	<b>4.527.000,00</b>
	04	Administração	108.995.000,00
	28	Encargos especiais	4.527.000,00
04		<b>FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS</b>	<b>3.308.000,00</b>
	13	Cultura	3.308.000,00
05		<b>FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS</b>	<b>5.259.000,00</b>
	27	Desporto e Lazer	5.259.000,00
06		<b>INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS</b>	<b>576.567.000,00</b>
06		<b>INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS</b>	<b>6.433.000,00</b>
06		<b>INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS</b>	<b>20.000.000,00</b>
	09	Previdência Social	576.567.000,00
	28	Encargos especiais	6.433.000,00
	99	Reserva de Contingência	20.000.000,00
07		<b>FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS</b>	<b>1.217.000,00</b>
	19	Ciência e Tecnologia	1.217.000,00
<b>Total Geral</b>			<b>4.406.585.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**  
**EVOLUÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO POR ORGÃO - 2019 A 2023**

ORGÃO	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
PODER LEGISLATIVO	89.682.000	98.770.000	120.951.000	115.704.000	118.371.000
EXECUTIVO	3.619.000	4.188.000	3.729.000	4.635.000	5.658.000
SECRETARIA DE FINANÇAS	12.778.000	14.106.000	13.088.000	5.463.000	7.968.000
SECRETARIA DE GESTÃO	20.017.000	19.409.000	16.672.710	10.205.000	11.544.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	571.605.000	629.082.000	641.460.050	702.094.000	790.603.000
SECRETARIA DE SAÚDE	648.750.000	699.310.000	729.703.500	786.704.000	844.883.000
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	174.014.000	208.017.000	232.404.710	268.723.000	417.116.000
SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO	3.373.000	2.883.000	1.558.710	5.214.000	7.483.000
SECRETARIA DE ESPORTES	2.902.000	3.433.000	9.736.550	3.705.000	5.531.000
SECRETARIA DE CULTURA	4.882.000	17.497.000	8.884.710	13.639.000	20.863.000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	4.162.000	9.858.000	3.090.000	10.628.000	10.633.000
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	13.534.000	13.090.000	10.564.630	10.453.000	16.709.000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	61.724.000	69.759.000	67.623.710	2.361.000	2.521.000
SECRETARIA DE SEGURANÇA	3.437.000	5.698.000	5.872.420	5.126.000	7.423.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	187.526.000	198.174.000	221.443.920	232.138.000	335.845.000
CAIXA DE ASSIST. AO SERV.PÚBLICO MUNIC.DE SANTOS	69.380.000	88.810.000	88.817.000	92.779.000	113.522.000
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS	2.049.000	2.484.000	2.446.400	2.519.000	3.308.000
FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS	3.306.000	3.853.000	5.132.130	4.420.000	5.259.000
INST.PREV.SOCIAL SERV.PUBL.MUN.SANTOS	427.315.000	459.319.000	483.000.000	555.597.000	603.000.000
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	968.000	1.131.000	1.142.710	1.533.000	1.217.000
SECRETARIA DE GOVERNO	607.000	2.393.000	2.567.710	16.972.000	22.211.000
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	11.162.000				
OUVIDORIA, TRANSPARENCIA E CONTROLE	20.000	543.000	347.710	509.000	867.000
SECRETARIA DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E PROJETOS ESPECIAIS	258.000	157.000	421.000	265.000	406.000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	68.965.000	71.390.000	72.081.470	75.680.000	85.030.000
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		14.601.000	5.025.830		
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO				50.569.000	60.769.000
SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS					2.416.000
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	516.176.000	536.334.000	526.580.420	750.610.000	905.429.000
<b>TOTAL</b>	<b>2.902.211.000</b>	<b>3.174.289.000</b>	<b>3.274.346.000</b>	<b>3.728.245.000</b>	<b>4.406.585.000</b>



# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

## Demonstração da Receita por Fonte e Despesa por Função

Exercício de 2023

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>3.545.609.000,00</b>	Legislativa	118.371.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.029.687.000,00	Administração	952.991.000,00
Contribuições	205.852.000,00	Segurança Pública	7.423.000,00
Receita Patrimonial	28.421.000,00	Assistência Social	86.276.000,00
Receita de Serviços	13.000,00	Previdência Social	576.567.000,00
Transferência Correntes	1.246.182.000,00	Saúde	815.650.000,00
Valor Bruto	1.414.373.000,00	Educação	790.603.000,00
(-) Dedução	168.191.000,00	Cultura	24.171.000,00
Outras Receitas Correntes	35.454.000,00	Direitos da Cidadania	2.416.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>398.532.000,00</b>	Urbanismo	590.592.000,00
Operações de Crédito	177.953.000,00	Habituação	89.801.000,00
Alienação de Bens	2.000,00	Saneamento	80.648.000,00
Transferências de Capital	220.577.000,00	Gestão Ambiental	16.709.000,00
Outras Receitas de Capital		Ciência e Tecnologia	1.217.000,00
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>462.444.000,00</b>	Comércio e Serviços	7.483.000,00
Contribuições - Intra OFSS	280.353.000,00	Desporto e Lazer	10.790.000,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	182.091.000,00	Encargos Especiais	213.877.000,00
		Reserva de Contingência	21.000.000,00
<b>Total</b>	<b>4.406.585.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>4.406.585.000,00</b>

**MUNICIPIO DE SANTOS**  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023  
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Entidade Destino	Finalidade		Fonte de Recurso	Valor Previsto - R\$
02 CÂMARA MUNICIPAL	Duodécimo e Inativos	1	TESOURO MUNICIPAL	118.371.000
04 FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS	Manutenção da FAMS	1	TESOURO MUNICIPAL	3.272.000
05 FUNDAÇÃO PRÓ ESPORTE DE SANTOS - FUPES	Manutenção da FUPES	1	TESOURO MUNICIPAL	5.244.000
06 INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS	Manutenção da IPREV	1	TESOURO MUNICIPAL	60.000.000
07 FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTS	Manutenção da FPTS	1	TESOURO MUNICIPAL	1.175.000
<b>TOTAL</b>				<b>188.062.000</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS****Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada**

Exercício de 2022

Período: Janeiro a julho de 2022

Títulos	Exercício Anterior	Movimentos do Exercício		Exercício Seguinte
	Valor	Inscrição	baixas	Valor
<b>Precatórios</b>	<b>405.820.340,71</b>	<b>24.777.776,56</b>	<b>3.315.260,59</b>	<b>427.282.856,68</b>
PRECATÓRIOS DE PESSOAL	183.458.019,97	15.017.442,59	1.942.120,18	196.533.342,38
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	21.727.034,09	1.520.604,80	0,00	23.247.638,89
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR	200.635.286,65	8.239.729,17	1.373.140,41	207.501.875,41
<b>Débitos Parcelados</b>	<b>25.862.491,72</b>	<b>171.834,29</b>	<b>2.618.881,83</b>	<b>23.415.444,18</b>
<b>INSS</b>	<b>7.569.226,80</b>	<b>0,00</b>	<b>408.069,84</b>	<b>7.161.156,96</b>
PARCELAMENTO INSS CONSOLIDADO EM 23/06/2017	7.569.226,80	0,00	408.069,84	7.161.156,96
<b>RPPS</b>	<b>12.272.052,96</b>	<b>171.834,29</b>	<b>2.002.671,19</b>	<b>10.441.216,06</b>
CADPREV Nº 105/2021 - TERMO DE ACORDO PARCELAMENTO PATRONAL	12.272.052,96	171.834,29	2.002.671,19	10.441.216,06
<b>FGTS</b>	<b>1.374.811,13</b>	<b>0,00</b>	<b>48.375,52</b>	<b>1.326.435,61</b>
TERMO DE CONFISSÃO DE DIVIDA FGTS	1.374.811,13	0,00	48.375,52	1.326.435,61
<b>Outros Encargos Sociais</b>	<b>3.987.902,56</b>	<b>0,00</b>	<b>101.539,50</b>	<b>3.886.363,06</b>
COFINS/FINSOCIAL CSTC	1.540.020,38			1.540.020,38
CSLL CSTC	174.642,48			174.642,48
PASEP CSTC	318.174,32			318.174,32
PARCELAMENTO PASEP PA 77574/2019-22	1.955.065,38		101.539,50	1.853.525,88
<b>Demais dívidas contratuais</b>	<b>658.498,27</b>	<b>0,00</b>	<b>58.225,78</b>	<b>600.272,49</b>
Renegociação convênio DADETUR PA 68688/2021-13	658.498,27		58.225,78	600.272,49
<b>Operações de Crédito</b>	<b>439.408.814,78</b>	<b>10.260.604,83</b>	<b>13.931.392,10</b>	<b>435.738.027,51</b>
<b>Financiamentos Internos</b>	<b>348.210.994,07</b>	<b>10.260.604,83</b>	<b>11.652.415,66</b>	<b>346.819.183,24</b>
PA 8597/2011-11 - AQUISIÇÃO IMÓVEL HOSPITAL DOS ESTIVADORES	0,00			0,00
CONTRATO 11208171016 - BNEDES - PMAT	0,00			0,00
CONTRATO 0409.357-66/14 PAC 2 MOBILIDADE MEDIAS CIDADES. TÉRMINO DA CARÊNCIA 07/05/2017.	247.172.232,27		5.736.726,06	241.435.506,21
CONTRATO 0473.664-27/17 - CPAC	15.867.044,52		1.677.514,00	14.189.530,52
CONTRATO 128A/2017 - PMAT CCO - BNDES - Financiamento 16.2.0194.1	9.882.862,21		1.515.213,26	8.367.648,95
CONTRATO Nº 0518895 - DV Nº 95 - FINISA - INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	27.357.147,55		2.157.942,22	25.199.205,33
CONTRATO 506041 DV 13 - M. CIDADES - SANEAMENTO PARA TODOS	189.372,91	492.437,43	2.576,34	679.234,00
CONTRATO - 0533422- DV89 - 12/2020 - FINISA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	47.742.334,61	9.756.889,10	562.443,78	56.936.779,93
CONTRATO 598072 - DV 21 - FINISA 3	0,00	11.278,30	0,00	11.278,30
<b>Financiamentos Externos</b>	<b>91.197.820,71</b>	<b>0,00</b>	<b>2.278.976,44</b>	<b>88.918.844,27</b>
CONTRATO 78080- BR -SANTOS NOVOS TEMPOS	91.197.820,71	0,00	2.278.976,44	88.918.844,27
<b>TOTAL</b>	<b>871.091.647,21</b>	<b>35.210.215,68</b>	<b>19.865.534,52</b>	<b>886.436.328,37</b>

Nota explicativa:

1. Inclusos apenas precatórios a partir de 05/05/2000 conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 10ª edição.

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>60.000,00</b>		
<i>I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</i>	<i>60.000,00</i>		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	60.000,00		
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL			
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00		
<b>B - REPASSE DE RECURSOS</b>	<b>1.186.000,00</b>		
RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELO TESOUREO MUNICIPAL	1.186.000,00		
<b>C - DESPESA</b>			<b>1.246.000,00</b>
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.12.08.244.0005			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.233.000,00	
INVESTIMENTOS		13.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.246.000,00</b>		<b>1.246.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**FUNDEB**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>244.001.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	244.001.000,00		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	244.001.000,00		
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	0,00		
1.7.0.0.00.00.000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	244.001.000,00		
<b>B - DESPESA</b>			<b>244.001.000,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS		240.000.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.999.000,00	
INVESTIMENTOS		2.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>244.001.000,00</b>		<b>244.001.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>46.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	46.000,00		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	46.000,00		
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	0,00		
1.7.0.0.00.00.000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	46.000,00		
<b>B - DESPESA</b>			<b>46.000,00</b>
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.12.12.361.0020			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00	
INVESTIMENTOS		21.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>46.000,00</b>		<b>46.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>287.091.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	287.091.000,00		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	287.091.000,00		
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00		
1.7.0.0.00.00.000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	287.071.000,00		
2000-00-00-00 RECEITAS DE CAPITAL			
2.4.0.0.00.00.000 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.330.000,00		
<b>B - REPASSE DE RECURSOS</b>	<b>528.559.000,00</b>		
RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELO TESOURO MUNICIPAL	528.559.000,00		
<b>C - DESPESA</b>			<b>815.650.000,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS		355.374.000,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		445.402.000,00	
INVESTIMENTOS		14.873.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA		0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>815.650.000,00</b>		<b>815.650.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo de Incentivo a Construção de Habitação Popular - FINCOHAP**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>64.773.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	64.773.000,00		
2000-00-00-00 RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
2.4.0.0.00.00.000 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	64.773.000,00		
<b>B - REPASSE DE RECURSOS</b>	<b>25.027.000,00</b>		
RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELO TESOUREO MUNICIPAL	25.027.000,00		
<b>C - DESPESA</b>			<b>89.800.000,00</b>
PROGRAMAS DE TRABALHO: 17.12.16.482.0100			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000.000,00	
INVESTIMENTOS		84.800.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>89.800.000,00</b>		<b>89.800.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo de Assistência e Investimentos para o Turismo - FAITUR**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>300.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	300.000,00		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	300.000,00		
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	0,00		
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00		
<b>B - DESPESA</b>			<b>300.000,00</b>
PROGRAMAS DE TRABALHO: 18.11.23.695.0043			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		296.000,00	
INVESTIMENTOS		4.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>		<b>300.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo de Assistência e Desenvolvimento ao Esporte - FADESP**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>130.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	130.000,00		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES			
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	0,00		
1.7.0.0.00.00.000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.000,00		
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125.000,00		
<b>B - DESPESA</b>			<b>130.000,00</b>
PROGRAMA DE TRABALHO: 19.11.27.812.0031			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		115.000,00	
INVESTIMENTOS		15.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>		<b>130.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo de Assistência a Cultura - FACULT**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>610.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	610.000,00		
1000-00-00 -00 RECEITAS CORRENTES	610.000,00		
1325-01-99-36 FDO. AS. CULTURA - FACULT			
1990-99-00-00 OUTRAS RECEITAS			
1990-99-00-08 OUTRAS RECEITAS DO FACULT	610.000,00		
<b>B - DESPESA</b>			<b>610.000,00</b>
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.11.13.392.0046			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		607.000,00	
INVESTIMENTOS		3.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>610.000,00</b>		<b>610.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos - FUNDURB**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>8.080.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	8.080.000,00		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	8.080.000,00		
1.1.0.0.00.00.000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORA	151.000,00		
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL			
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.929.000,00		
2.9.9.0.00.00.000 DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL			
<b>B - DESPESA</b>			<b>8.080.000,00</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		71.000,00	
INVESTIMENTOS		8.008.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>8.080.000,00</b>		<b>8.080.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - FUBEM**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>50.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	50.000,00		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	50.000,00		
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL			
1.7.0.0.00.00.000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	50.000,00		
<b>B - DESPESA</b>			<b>50.000,00</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		44.000,00	
INVESTIMENTOS		5.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo Municipal de Proteção e Recuperação do Meio Ambiente - FMPRMA**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>2.000.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2.000.000,00		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	2.000.000,00		
1.1.0.0.00.00.000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. MELHORIA			
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	0,00		
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000.000,00		
<b>B - DESPESA</b>			<b>2.000.000,00</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.747.000,00	
INVESTIMENTOS		252.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>		<b>2.000.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo Especial para Desenvolvimento dos Parques - FEPAR**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>3.000.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.000.000,00		
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	0,00		
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000.000,00		
<b>B - DESPESA</b>			<b>3.000.000,00</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.797.000,00	
INVESTIMENTOS		203.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>		<b>3.000.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo de Previdência Social - FPS**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>543.000.000,00</b>		
<i>I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</i>	<i>543.000.000,00</i>		
<i>1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES</i>	<i>139.178.000,00</i>		
1210-00-00-00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			
1210-04-00-00 CONTRIB.PREVID.DO REGIME PRÓPRIO	124.831.000,00		
1300-00-00-00 RECEITA PATRIMONIAL	8.000.000,00		
1922-00-00-00 RESTITUIÇÕES	6.347.000,00		
1990-01-00-00 Compensacao financeiras entre RGPS e RPPS.	0,00		
<i>7000-00-00-00 REC.CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</i>	<i>403.822.000,00</i>		
7218-03-00-00 CONTR.P/O REGIME PRÓPRIO SERV.PÚBL	403.822.000,00		
7900-00-00-00 CONTRIB. PATRONAL DEFICIT TECNICO			
<b>B - REPASSE DE RECURSOS</b>	<b>60.000.000,00</b>		
RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELO TESOUREO MUNICIPAL	60.000.000,00		
<b>B - DESPESA DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREV</b>			
<b>C - DESPESA DO FPS</b>			<b>603.000.000,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS		571.159.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.148.000,00	
INVESTIMENTO		690.000,00	
INVERSAO FINANCEIRA		1.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		2.000,00	
RESERVA P/CAPITALIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA		20.000.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>603.000.000,00</b>		<b>603.000.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>4.235.000,00</b>		
<i>I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</i>	<i>3.935.000,00</i>		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	3.935.000,00		
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL			
1.7.0.0.00.00.000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.635.000,00		
2000-00-00-00 RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00		
2.4.0.0.00.00.000 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	300.000,00		
<b>B - REPASSE DE RECURSOS</b>	<b>20.888.000,00</b>		
RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELO TESOUREIRO	20.888.000,00		
<b>C - DESPESA</b>			<b>25.123.000,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS		0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.047.000,00	
INVESTIMENTOS		76.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>25.123.000,00</b>		<b>25.123.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo Municipal do Idoso de Santos - FMI**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>200.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	200.000,00		
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	0,00		
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00		
<b>B - DESPESA</b>			<b>200.000,00</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		144.000,00	
INVESTIMENTOS		56.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>		<b>200.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>1.000.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.000.000,00		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	1.000.000,00		
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL			
1.7.0.0.00.00.000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	843.000,00		
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	157.000,00		
<b>B - DESPESA</b>			<b>1.000.000,00</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		748.000,00	
INVESTIMENTOS		252.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>		<b>1.000.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo Munic. Des. Ações Prev. Redução Demanda de Alcool e Drogas de Santos - FMD**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>15.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	15.000,00		
1000-00-00-00 RECEITAS CORRENTES	15.000,00		
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	0,00		
1.7.0.0.00.00.000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.000,00		
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
<b>B - DESPESA</b>			<b>15.000,00</b>
PROGRAMA DE TRABALHO:			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.000,00	
INVESTIMENTOS		2.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>		<b>15.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo Municipal da Juventude de Santos - FMJ**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>36.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	36.000,00		
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL			
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.000,00		
<b>B - DESPESA</b>			<b>36.000,00</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.000,00	
INVESTIMENTOS		12.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>36.000,00</b>		<b>36.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS**  
**Fundo Municipal De Igualdade Racial E Combate Ao Racismo De Santos**

PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR DA COTA	VALOR DAS APLICAÇÕES	
		PARCIAL	TOTAL
<b>A - RECEITA</b>	<b>20.000,00</b>		
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	20.000,00		
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	0,00		
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00		
<b>B - DESPESA</b>			<b>20.000,00</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.000,00	
INVESTIMENTOS		7.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>		<b>20.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**  
**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

<b>COD.</b>	<b>ORGÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
14	SEDUC	EXPLORADORES DO BNH – UME DOS ANDRADAS II	R\$ 304.000
14	SEDUC	RESSIGNIFICANDO OS ESPAÇOS – UME P. WALD. MARTINS	R\$ 202.000
14	SEDUC	EDUCAÇÃO INTEGRAL SOB A LUZ DA RIBALTA – UME J. P. SOBRINHO	R\$ 285.000
13	SEGES	MODERNIZAÇÃO DO POUPATEMPO	R\$ 329.000
15	SMS	MODERNIZAÇÃO CENTRO DE IMAGEM – COMPL. HOSP. ZNO.	R\$ 330.000
15	SMS	CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO – COMPL. HOSP. ZNO	R\$ 330.000
37	OTC	OUVIDORIA REGIONAL	R\$ 330.000
31	FUPES	JOGOS DA JUVENTUDE 2023	R\$ 330.000
31	FUPES	CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETE ADULTO	R\$ 320.000
31	FUPES	UNIFORMES P/ A DELEGAÇÃO SANTISTA	R\$ 330.000
35	SEGOV	FEIRA DE MICROEMPREENDEDORES – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO SÃO JORGE	R\$ 30.000
35	SEGOV	KARATÊ PARA JOVENS E ADULTOS - SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO SÃO JORGE	R\$ 30.000
35	SEGOV	GERAÇÃO.IDOSO – ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTOS DO CASTELO	R\$ 30.000
35	SEGOV	CULTURA NA POMPEIA – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA POMPEIA	R\$ 30.000
35	SEGOV	POMPEIA ESPORTE PARA TODOS – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA POMPEIA	R\$ 30.000
35	SEGOV	DIA DE CHORO NA VILA – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS AMIGOS E MORADORES DA VILA BELMIRO	R\$ 30.000
35	SEGOV	DANÇA DE SALÃO – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA MATHIAS	R\$ 30.000
35	SEGOV	ZUMBA – SOCIEDADE PRÓ-MELHORAMENTOS DA CANELEIRA	R\$ 30.000
35	SEGOV	BOM RETIRO VIVO – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BOM RETIRO	R\$ 30.000
35	SEGOV	MONTE SERRAT PARTICIPATIVO – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO MONTE SERRAT	R\$ 30.000
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>			<b>R\$ 3.390.000,00</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS**

ORGÃO	DESCRIÇÃO DO PLANO DE OBRAS - LOA 2023	VALOR TOTAL
09-CMS	CONSTRUÇÃO REFORMA OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ CAMARA MUNICIPAL " PRÉDIO ESCOLA ACÁCIO"	8.188.000,00
09-CMS		-
<b>SUBTOTAL</b>		<b>8.188.000,00</b>

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ORGÃO	DESCRIÇÃO DO PLANO DE OBRAS - LOA 2023	VALOR TOTAL
14-SEDUC	36181/21-83 - Elaboração de projeto executivo para cobertura de quadra esportiva - lote 3	49.676,00
14-SEDUC	58955/21-63 - Reforma da cobertura e pintura geral - Emília Maria Reis	349.229,29
14-SEDUC	20070/22-54 - Reforma e ampliação - Andradas	1.424.452,13
14-SEDUC	13150/22-71 - Reforma e recuperação - Andradas I e II	4.230.327,09
14-SEDUC	15640/22-11 - Construção da UME Flávio Cipriano Barbosa	5.408.089,07
14-SEDUC	57292/21-32 - Reforma na UME Maria Luiza Alonso Silva	2.441.364,41
14-SEDUC	27170/22-57 - Manutenção na UME José Carlos de Azevedo Júnior	273.450,64
14-SEDUC	27591/22-13 - Construção da UME Hilda Rabaça	7.148.373,65
14-SEDUC	31152/22-89 - Manutenção na UME Maria Patrícia	177.588,95
14-SEDUC	27166/22-80 - Manutenção na UME Fernando Costa	120.567,24
14-SEDUC	37841/22-05 - Manutenção na UME João Walter Sampaio Smolka	86.917,07
14-SEDUC	32291/22-11 - Poda de árvore unidades da SEDUC	1.851.693,80
14-SEDUC	33432/22-86 - Manutenção Leonardo Nunes	44.658,93
<b>SUBTOTAL</b>		<b>23.606.388,27</b>

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÃO**

ORGÃO	DESCRIÇÃO DO PLANO DE OBRAS - LOA 2023	VALOR TOTAL
17-SIEDI	Obras de Construção e Reforma em vias e próprios municipais	74.156.000,00
17-SIEDI	Obras de contenção e drenagem nos morros	49.077.000,00
17-SIEDI	Obras de pavimentação, drenagem e passeios em vias do município	64.108.000,00
17-SIEDI	Obras de Infraestrutura e Desenvolvimento Turístico	57.082.000,00
17-SIEDI	Obras de melhoria do Sistema de Drenagem com construção de Comportas e Estações Elevatórias	80.648.000,00
17-SIEDI	Obras de Construção de Habitação Popular	84.800.000,00
17-SIEDI		
17-SIEDI		
17-SIEDI		
17-SIEDI		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>409.871.000,00</b>

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

ORGÃO	DESCRIÇÃO DO PLANO DE OBRAS - LOA 2023	VALOR TOTAL
23-SEMAM	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL VETERINÁRIO	4.000.000,00
23-SEMAM		
23-SEMAM		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>4.000.000,00</b>

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

ORGÃO	DESCRIÇÃO DO PLANO DE OBRAS - LOA 2023	VALOR TOTAL
29-SESERP	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS BAIRROS DA ÁREA CONTINENTAL	450.000,00
29-SESERP	OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS NA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA.	900.000,00
29-SESERP	ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS, REURBANIZAÇÃO DE ESCADARIAS, EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E DEMOLIÇÕES EM ÁREAS DE RISCO NA REGIÃO DOS MORROS	3.000.000,00
29-SESERP	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS NA REGIÃO DA ZONA NOROESTE	1.500.000,00
29-SESERP	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS PÚBLICAS, OBRAS E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS E DA ORLA DA PRAIA NA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA	1.500.000,00
29-SESERP	SERVIÇOS DE ZELADORIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO	1.000.000,00
29-SESERP	DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE JAZIGOS E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	1.600.000,00
29-SESERP		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>9.950.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0000 - OPERACOES ESPECIAIS</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.		<b>Justificativa:</b> CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.

Indicadores do Programa "0000 - OPERACOES ESPECIAIS"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - UNIDADES ORÇAMENTARIAS ATENDIDAS (PMS)	UNIDADES	20,0000	20,0000
2 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ATENDIDA (CMS)	UNIDADE	1,0000	1,0000
3 - Nº UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO-IPREV)	UNIDADE	1,0000	1,0000
4 - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (CAPEP)	UNIDADE	1,0000	1,0000

Ações do Programa "0000 - OPERACOES ESPECIAIS"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
<b>01</b>	<b>031</b>	<b>Legislativa</b>				<b>90.000,00</b>
		<b>Ação Legislativa</b>				<b>90.000,00</b>
		0031 - INDENIZ.PRECAT.JUDIC.-OR.ALIMENT/TRABAL-	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PERCENTUAL	100,0000	90.000,00
<b>04</b>	<b>122</b>	<b>Administração</b>				<b>34.789.000,00</b>
		<b>Administração Geral</b>				<b>34.789.000,00</b>
		0017 - PASEP	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	100,0000	34.789.000,00
<b>28</b>	<b>841</b>	<b>Encargos especiais</b>				<b>213.877.000,00</b>
		<b>Refinanciamento da Dívida Interna</b>				<b>25.854.000,00</b>
		0016 - PARCELAMENTOS DIVERSOS	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	100,0000	25.854.000,00
		<b>843 Serviço da Dívida Interna</b>				<b>88.500.000,00</b>
		0023 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	100,0000	88.500.000,00
		<b>844 Serviço da Dívida Externa</b>				<b>6.200.000,00</b>
		0025 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	100,0000	6.200.000,00
		<b>845 Transferências</b>				<b>106.000,00</b>
		0010 - CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS	AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS	UNIDADE	1,0000	6.000,00
		0015 - PARTICIPAÇÃO DE SANTOS NO RATEIO FUNDO DESENV METROPOL	ATENDIMENTO AO FUNDO METROPOLITANO	UNIDADE	1,0000	100.000,00
		<b>846 Outros Encargos Especiais</b>				<b>93.217.000,00</b>
		0011 - AUMENTO CAPITAL (PRODESAN S/A,BANCO DO P, CET)	APORTE DE CAPITAL PARA EMPRESAS PÚBLICAS	UNIDADE	1,0000	1.000,00
		0012 - REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR - RPV	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	100,0000	200.000,00
		0013 - TRIBUTOS FEDERAIS - PARCELAMENTO	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	100,0000	192.000,00
		0017 - PASEP	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	100,0000	2.535.000,00
		0036 - INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	100,0000	40.535.000,00
		0037 - INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - OUTRAS ES	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	100,0000	15.014.000,00
		0038 - DESAPROPRIACAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	100,0000	22.520.000,00
		0039 - AMORTIZACAO DE PRECATORIOS	OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS	PERCENTUAL	100,0000	1.000,00
		0041 - INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	100,0000	7.187.000,00
		0042 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV	OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS	PERCENTUAL	100,0000	2.001.000,00
		0043 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMEN	OBRIGAÇÕES LEGAIS PAGAMENTOS	PERCENTUAL	100,0000	3.031.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>248.756.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0001 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.09.10 - CAMARA MUNICIPAL		
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS, DA MESA DIRETORA , GABINETES DOS SRºS VEREADORES, CÂMARA JOVEM, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO E ANEXO.		<b>Justificativa:</b> MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS.

Indicadores do Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	1.597,0000	1.597,0000
2 - PROCESSOS LEGISLATIVOS	UNIDADE	508,0000	508,0000

Ações do Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
01	031	<b>Legislativa</b>				<b>118.281.000,00</b>
		<b>Ação Legislativa</b>				<b>118.281.000,00</b>
		2011 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS	UNIDADE	16.184,0000	29.593.000,00
		2017 - PESSOAL E ENCARGOS	NÚMERO DE SERVIDORES	PESSOAS	217,0000	79.000.000,00
		2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	CONTRATOS	UNIDADE	1,0000	1.500.000,00
		3510 - CONST, REFORMA OU AQUISICAO IMOVEL P/ A	ÁREA CONSTRUÍDA	METROS QUADRADOS	1.500,0000	8.188.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>367.037.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.10.12 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
<b>Objetivo:</b>	APOIAR E ESTABELECE PARCERIAS COM SECRETARIAS MUNICIPAIS E ONG'S, INTEGRANDO-AS EM AÇÕES CONJUNTAS, MANTENDO E AMPLIANDO PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GERAÇÃO DE RENDA.	<b>Justificativa:</b>	MELHORAR OS ÍNDICES SOCIAIS DA REGIÃO

**Indicadores do Programa "0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NUMEROS DE PROGRAMAS SOCIAIS	UNIDADE	7,0000	7,0000

**Ações do Programa "0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
08	244	<b>Assistência Social</b>				<b>1.246.000,00</b>
		<b>Assistência Comunitária</b>				<b>1.246.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	7,0000	11.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	7,0000	1.231.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>368.283.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.21.10 - GAB SEDURB E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO, A OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS/PRIVADOS, POR MEIO DA ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.	<b>Justificativa:</b>	ATENDER AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, ELABORAR PLANOS E PROJETOS URBANÍSTICOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E REGULAR A PROPRIEDADE PRIVADA, VISANDO A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E O MONITORAMENTO DOS ÍNDICES MUNICIPAIS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS.

Indicadores do Programa "0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - APRIMORAMENTO DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA	UNIDADE	2,0000	2,0000
2 - NÚMERO DE PROJETOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS	UNIDADE	6,0000	6,0000

Ações do Programa "0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	122	<b>Administração</b>				<b>2.553.000,00</b>
		<b>Administração Geral</b>				<b>2.553.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	2,0000	201.000,00
		1003 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - INVESTIMENTO	NÚCLEOS DE ASSENTAMENTOS URBANOS REGULARIZADOS	UNIDADE	1,0000	981.000,00
		1170 - ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1,0000	243.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	2,0000	1.024.000,00
		2003 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - MANUTENÇÃO	DIAGNÓSTICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS DE ASSENTAMENTOS URBANOS	UNIDADE	2,0000	18.000,00
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	3,0000	78.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		15	451	<b>Urbanismo</b>		
<b>Infra-estrutura Urbana</b>						<b>8.080.000,00</b>
1945 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	NÚMERO DE PROJETOS			UNIDADE	2,0000	8.009.000,00
		4503 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	2,0000	71.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>378.916.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0020 - EDUCACAO BASICA</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.14.10 - GAB SEDUC E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR A QUALIDADE DO ENSINO NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UMES) E CONSOLIDAR SANTOS COMO UMA CIDADE EDUCADORA, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL.		<b>Justificativa:</b> FORMAÇÃO DE CIDADÃOS PARTICIPATIVOS, CONSCIENTES DE SEUS DIREITOS E DEVERES, COM OLHAR CRÍTICO EM RELAÇÃO À REALIDADE SOCIAL, PROMOVER A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E INCENTIVAR A INOVAÇÃO DO PROCESSO EDUCATIVO POR MEIO DA VALORIZAÇÃO DE NOVAS IDEIAS E CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS.

Indicadores do Programa "0020 - EDUCACAO BASICA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - Nº UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	41,0000	41,0000
2 - Nº DE UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	UNIDADE	45,0000	45,0000

Ações do Programa "0020 - EDUCACAO BASICA"							
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo	
12	122	<b>Educação</b>				<b>790.603.000,00</b>	
		<b>Administração Geral</b>				<b>797.000,00</b>	
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00	
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	436.000,00	
			2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
			3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	357.000,00
		306	<b>Alimentação e Nutrição</b>				<b>14.100.000,00</b>
			2097 - AQUISICAO DE MATERIAL PARA MERENDA ESCOL	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.	UNIDADE	86,0000	14.100.000,00
		361	<b>Ensino Fundamental</b>				<b>439.315.000,00</b>
			1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	4,0000	28.000,00
			1085 - ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.	UNIDADES	27,0000	5.000,00
			1093 - AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	41,0000	452.000,00
			1105 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.	UNIDADE	86,0000	21.000,00
			1190 - CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	NÚMERO DE UNIDADES FUNDAMENTAL ATENDIDAS.	UNIDADE	5,0000	20.520.000,00
			1193 - PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.	UNIDADE	1,0000	1.000,00
			1210 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDASEDUC	NÚMERO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS.	UNIDADE	1,0000	15.000,00
			1255 - SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL	NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	8,0000	1.000,00
			1959 - SUBVENÇÃO APM FUNDAMENTAL	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	41,0000	375.000,00
			2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	4,0000	38.215.000,00
			2020 - PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUNDAMENTAL	% SERVIDORES ATENDIDOS	PERCENTUAL	100,0000	168.045.000,00
			2023 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALFUNDAMENTAL	% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS	PERCENTUAL	80,0000	201.000,00
			2074 - AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	41,0000	2.200.000,00
			2077 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS FUNDAMENTAL	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	41,0000	610.000,00
			2081 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA EFUNDAMENTAL	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	41,0000	3.160.000,00
			2085 - ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.	UNIDADE	27,0000	315.000,00
			2093 - AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM.	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	41,0000	9.137.000,00
			2105 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.	UNIDADE	86,0000	25.000,00
			2116 - PROJETO PEDAGOGICO - FUNDAMENTAL	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	41,0000	1.000,00
			2169 - PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇAO - FUNDAME	CONTRATOS	UNIDADE	18,0000	18.180.000,00
			2191 - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	% ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	80,0000	13.244.000,00
			2193 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	41,0000	138.005.000,00
			2255 - SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL	NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	8,0000	24.957.000,00
			2259 - SUBVENCOES - APM	NÚMERO DE UMES ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADE	41,0000	1.500.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

Ações do Programa "0020 - EDUCACAO BASICA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
<b>Programa: 0020 - EDUCACAO BASICA</b>						
	<b>365</b>	<b>Educação Infantil</b>				<b>306.386.000,00</b>
		2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	CONTRATOS	UNIDADE	1,0000	100.000,00
		2826 - DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	5,0000	1.000,00
		3550 - AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL	NÚMERO DE IMÓVEIS	UNIDADE	1,0000	1.000,00
		1092 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.	UNIDADE	45,0000	1.201.000,00
		1194 - PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA	NÚMERO DE UMES ATENDIDAS.	UNIDADE	1,0000	1.000,00
		1200 - CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	NÚMERO DE UNIDADES INFANTIL ATENDIDAS.	UNIDADE	5,0000	17.580.000,00
		1257 - SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL	NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO INFANTIL	UNIDADE	37,0000	1.000,00
		1260 - SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.	UNIDADE	45,0000	130.000,00
		2021 - PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL	% SERVIDORES ATENDIDOS	PERCENTUAL	100,0000	110.764.000,00
		2024 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALENSINO INFANTIL	% FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS	PERCENTUAL	80,0000	1.000,00
		2029 - PROJETOS PEDAGOGICOS - ENSINO INFANTIL	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.	UNIDADE	45,0000	1.000,00
		2075 - AGUA E ESGOTO - INFANTIL	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.	UNIDADE	45,0000	1.260.000,00
		2079 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA INFANTIL	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.	UNIDADE	45,0000	1.305.000,00
		2082 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.	UNIDADE	45,0000	160.000,00
		2092 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.	UNIDADE	45,0000	6.674.000,00
		2187 - PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO - INFANTI	CONTRATOS	UNIDADE	18,0000	14.820.000,00
		2192 - TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	% ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	80,0000	247.000,00
		2194 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.	UNIDADE	45,0000	105.993.000,00
		2257 - SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL	NÚMERO DE ENTIDADES ENSINO INFANTIL	UNIDADE	37,0000	45.741.000,00
		2260 - SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES	NÚMERO DE UMES ENSINO INFANTIL.	UNIDADE	45,0000	506.000,00
	<b>367</b>	<b>Educação Especial</b>				<b>30.005.000,00</b>
		1095 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCAO ESPECIAL	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.	UNIDADE	1,0000	1.000,00
		1258 - SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL	NÚMERO DE ENTIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL.	UNIDADE	13,0000	1.000,00
		1261 - SUBVENCOES APM - ESPECIAL	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.	UNIDADE	1,0000	23.000,00
		2095 - AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCAO ESPECIAL	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.	UNIDADE	1,0000	15.000,00
		2170 - PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO - EDUCACA	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.	UNIDADE	1,0000	114.000,00
		2258 - SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL	NÚMERO DE ENTIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL.	UNIDADE	13,0000	29.759.000,00
		2261 - SUBVENCOES APM - ESPECIAL	NÚMERO DE UMES EDUCAÇÃO ESPECIAL.	UNIDADE	1,0000	92.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>1.169.519.000,00</b>

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lecom.com.br/bpm/app/public/consultaDocumentos> e informe o código: 6361-4466-3017-4532

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0030 - CONVENIOS DE SAUDE</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b>	CELEBRAR CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS COM A UNIÃO, ESTADO, MUNICÍPIOS, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA GARANTIR CUSTEIO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO, MODERNIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE.	<b>Justificativa:</b>	OFERECER OS SERVIÇOS DO SUS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA

**Indicadores do Programa "0030 - CONVENIOS DE SAUDE"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE	UNIDADE	83,0000	83,0000

**Ações do Programa "0030 - CONVENIOS DE SAUDE"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
10	302	<b>Saúde</b>				<b>54.500.000,00</b>
		<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				<b>54.500.000,00</b>
		1180 - CONVÊNIOS DE SAÚDE	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	PERCENTUAL	94,0000	50.000,00
		2128 - CONVÊNIOS DE SAÚDE	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS	PERCENTUAL	94,0000	54.450.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>1.224.019.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.19.10 - GAB SEMES E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	PUBLICAÇÃO, INFORMAÇÃO, DIVULGAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, ARBITRAGEM, CONTRATO, COMODATO, LOCAÇÃO, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA ENTRE OUTROS.	<b>Justificativa:</b>	GARANTIR AO MUNICÍPIO ACESSO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS, DESCOBRIR NOVOS TALENTOS PARA DIVERSAS MODALIDADES, PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE A POPULAÇÃO.

**Indicadores do Programa "0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NUMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS	UNIDADE	47.200,0000	47.200,0000

**Ações do Programa "0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
27	812	<b>Desporto e Lazer</b>				<b>5.531.000,00</b>
		<b>Desporto Comunitário</b>				<b>5.531.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	36,0000	40.000,00
		1001 - GESTÃO SERVIÇOS PUBLICIZADOS - INVESTIMENTO	AVALIAÇÃO POSITIVA DO USUÁRIO EM UNID PUBLICIZADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS	UNIDADE	2,0000	287.000,00
		1229 - SUBVENCAO ESPORTIVA	NUMERO DE SUBVENÇÕES	UNIDADE	19,0000	1.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	36,0000	2.101.000,00
		2001 - GESTÃO SERVIÇOS PUBLICIZADOS - MANUTENÇÃO	AVALIAÇÃO POSITIVA DO USUÁRIO EM UNID PUBLICIZADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	9,0000	2.208.000,00
		2160 - PROMOCOES ESPORTIVAS	NUMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	102,0000	750.000,00
		2164 - ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADES	36,0000	115.000,00
		2229 - SUBVENCAO ESPORTIVA	NUMERO DE SUBVENÇÕES	UNIDADE	19,0000	2.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		3164 - ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	36,0000	15.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>1.229.550.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.43.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE		
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER E APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EM DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PREVISTOS NO ECA.	<b>Justificativa:</b>	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE EM GERAL.

**Indicadores do Programa "0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - Nº DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES CONTEMPLADO C/ RECURSOS DO FUNDO	UNIDADE	800,0000	800,0000
2 - ATÉ 10% DO VALOR ARRECADADO AO PROGRAMA FAMILIAS ACOLHEDORAS	PERCENTUAL	100,0000	100,0000

**Ações do Programa "0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
14	243	<b>Direitos da Cidadania</b>				<b>1.000.000,00</b>
		<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>				<b>1.000.000,00</b>
		2209 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	0,0000	0,00
		2209 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1,0000	688.000,00
		2219 - FAMÍLIA ACOLHEDORA	UNIDADE	UNIDADE	0,0000	0,00
		2219 - FAMÍLIA ACOLHEDORA	UNIDADE	UNIDADE	15,0000	60.000,00
		3410 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	0,0000	0,00
		3410 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1,0000	252.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>1.230.550.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR O SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO DE DOENÇAS E AGRAVOS ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE	<b>Justificativa:</b>	ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E INSUMOS A POPULAÇÃO CONFORME CRITERIOS ESTABELECIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E POLITICAS LOCAIS

**Indicadores do Programa "0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - ITENS PADRONIZADOS E DISPONÍVEIS NA REDE DE SAÚDE	UNIDADE	420,0000	420,0000

**Ações do Programa "0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
10	303	<b>Saúde</b>				<b>7.100.000,00</b>
		<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>				<b>7.100.000,00</b>
		2099 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFAB	DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS	PERCENTUAL	91,0000	4.900.000,00
		2553 - MANDADOS JUDICIAIS / MEDICAMENTOS E INSUMOS NÃO PACTUADOS	ORDENS JUDICIAIS ATENDIDAS EM ATÉ 60 DIAS	PERCENTUAL	91,0000	2.200.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>1.237.650.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.35.10 - GAB SEGOV E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	INTEGRAR ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, E GOVERNO-SOCIEDADE COORDENANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJ ESTRATÉGICOS, PRIORIZANDO AÇÕES DO PLANO DE GOVERNO, LEVANDO À POPULAÇÃO INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL DO MUNICÍPIO, D.O E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	<b>Justificativa:</b>	COORDENAR AÇÕES DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO GOVERNO-SOCIEDADE BUSCANDO UMA MAIOR EFETIVIDADE DOS RESULTADOS E TORNANDO AS AÇÕES DA MUNICIPALIDADE TRANSPARENTE LEVANDO AS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS AOS SERVIDORES E MINÍCIPIES ATRAVÉS DO PORTAL DO MUNICÍPIO E DIÁRIO OFICIAL, ALEM DA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAOS DE INTERESSE.

Indicadores do Programa "0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - SUPORTE /APOIO À SECRETARIAS E UNIDADES DA PMS	UNIDADE	17,0000	17,0000
2 - ATUALIZAR DIARIAMENTE O CONTEÚDO DO PORTAL E DO D.O.	DIAS	260,0000	260,0000

Ações do Programa "0035 - GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL"							
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo	
04	122	<b>Administração</b>				<b>22.111.000,00</b>	
		<b>Administração Geral</b>				<b>10.140.000,00</b>	
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	6,0000	52.000,00	
		1110 - CONST. ADEQUA E AMPL DAS UNID. SEGOV	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS.	UNIDADE	6,0000	1.000,00	
		1801 - INVESTIMENTO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS	ATENDIMENTO E APOIO	UNIDADE	29,0000	1.000,00	
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	3.000,00	
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	6,0000	222.000,00	
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	300.000,00	
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	7,0000	9.551.000,00	
		2094 - PROMOCAO DE FEIRAS/EVENTOS	NÚMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	1,0000	3.000,00	
		2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS	UNIDADE	1,0000	1.000,00	
		2801 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS	ATENDIMENTO E APOIO	UNIDADE	29,0000	2.000,00	
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00	
		3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00	
		131	<b>Comunicação Social</b>				<b>11.971.000,00</b>
			2027 - DIARIO OFICIAL (ATOS OFICIAIS)	CONTRATO ATOS OFICIAIS	UNIDADE	1,0000	1.500.000,00
			2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	CONTRATOS	UNIDADE	2,0000	10.471.000,00
	<b>Custo Total:</b>						<b>1.259.761.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.18.10 - GAB SEECTUR E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	FOMENTAR O TURISMO ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO VOLTADOS AO TURISMO, ASSOCIADO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCLUSÃO SOCIAL.		<b>Justificativa:</b> FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA, A PROMOÇÃO E A EXPLORAÇÃO DO TURISMO E ATIVIDADES AFINS NO MUNICÍPIO; EXECUTAR E PROMOVER O APOIO/PATROCÍNIO A PROJETOS OU EVENTOS DE INTERESSE SOCIAL, TURÍSTICO, CULTURAL, RELIGIOSO E OUTROS; APOIAR AS PESSOAS QUE BUSCAM UMA RECOLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO. ELABORAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE ECONOMIA CRIATIVA E DO EMPREENDEDORISMO SOCIAL.

**Indicadores do Programa "0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - CAPACITAÇÕES RELACIONADAS AO SETOR DE TURISMO	UNIDADE	20,0000	20,0000
2 - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES E EVENTOS LIGADOS AO TURISMO	UNIDADE	10,0000	10,0000

**Ações do Programa "0043 - PROMOÇÃO DO TURISMO"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
23	695	<b>Comércio e Serviços</b>				<b>7.483.000,00</b>
		<b>Turismo</b>				<b>7.483.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	5,0000	2.000,00
		1129 - ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	5,0000	2.000,00
		1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS	UNIDADE	1,0000	500.000,00
		1270 - ESTUDOS PROJ CONST RESTAURA AMPL EQUIP/I	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1,0000	2.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	5,0000	1.095.000,00
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	8,0000	2.309.000,00
		2127 - PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS	NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS	UNIDADE	5,0000	94.000,00
		2127 - PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS	NÚMERO DE PROMOÇÕES E EVENTOS	UNIDADE	10,0000	234.000,00
		2129 - ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	5,0000	55.000,00
		2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS	UNIDADE	5,0000	2.375.000,00
		2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	CONTRATOS	UNIDADE	1,0000	1.000,00
		2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	CONTRATOS	UNIDADE	2,0000	1.000,00
		2810 - EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE MANUTENÇÃO	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	UNIDADE	6,0000	689.000,00
		2811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA MANUTENÇÃO	NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS	UNIDADE	10,0000	93.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
3810 - EQUIPAMENTOS TURISTICOS - DESPESA DE INVESTIMENTO	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	UNIDADE	6,0000	12.000,00		
3811 - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO - DESPESA INVESTIMENTO	NÚMERO DE VILAS CRIATIVAS	UNIDADE	10,0000	11.000,00		
<b>Custo Total:</b>						<b>1.267.244.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.20.10 - GAB SECULT E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS. APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. GERENCIAR EQUIPAMENTOS, PROMOVER CURSOS E OFICINAS, ORGANIZAR EVENTOS, FOMENTAR A PESQUISA CULTURAL.		<b>Justificativa:</b> IMPLEMENTAR AS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, PRIORIZAR AS OFICINAS CULTURAIS, AMPLIANDO A OFERTA DE CURSOS, FORTALECER O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA, VALORIZAR E RECUPERAR O PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DA CIDADE COM ÊNFASE NA MANUTENÇÃO DE TEATROS, GALERIAS DE ARTE, CINEMAS, BIBLIOTECAS MUNICIPAIS E CENTROS CULTURAIS. DAR CONTINUIDADE ÀS PARCERIAS PERANTE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.

**Indicadores do Programa "0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CULTURAL	UNIDADE	0,0000	40,0000

**Ações do Programa "0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
13	392	<b>Cultura</b>				<b>20.863.000,00</b>
		<b>Difusão Cultural</b>				<b>20.863.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	4,0000	396.000,00
		1140 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	NÚMERO DE OBRAS	UNIDADE	2,0000	50.000,00
		1177 - FACULT - OBRAS	NÚMERO DE OBRAS PLANEJADAS	UNIDADE	1,0000	1.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	4,0000	8.091.000,00
		2025 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - MANUTENÇÃO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2026 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	22,0000	2.494.000,00
		2173 - PROMOÇÕES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS	NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	100,0000	8.180.000,00
		2177 - ADMINIST FUNDO ASSIST A CULTURA - FACULT	NÚMERO DE PROJETOS CULTURAIS	UNIDADE	30,0000	607.000,00
		2180 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS - CULTURA	NÚMERO DE CONSELHOS	UNIDADE	1,0000	1.000,00
		2182 - SUBVENÇÕES - CULTURA	NÚMERO DE SUBVENÇÕES	UNIDADE	8,0000	1.032.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		3177 - FACULT - DESPESA DE INVESTIMENTO	NÚMERO DE INVESTIMENTO CULTURAL	UNIDADE	1,0000	2.000,00
		3182 - SUBVENÇÕES - CULTURA	NÚMERO DE SUBVENÇÕES	UNIDADE	1,0000	1.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>1.288.107.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.23.10 - GAB SEMAM E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL, POR MEIO DA ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR.	<b>Justificativa:</b>	FISCALIZAR E COIBIR AGRESSÕES AO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL; FOMENTAR AÇÕES EM PROJETOS ARBÓREOS E CLIMÁTICOS, CONSUMO CONSCIENTE. SEPARAÇÃO DOMICILIAR DE RESÍDUOS RECLÁVEIS, BEM COMO PROJETOS DE CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES EM SERVIÇOS ECOLÓGICOS; MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS, PARQUES DA SEMAM, FUNDOS E CONVÊNIOS, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECLÁVEIS E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPOSTAGEM E AGRICULTURA URBANA, COM A DEVIDA DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITOS DOS RESÍDUOS COLETADOS, ENTRE OUTROS.

**Indicadores do Programa "0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - ÁREA INSULAR E CONTINENTAL	UNIDADE	2,0000	2,0000

**Ações do Programa "0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
<b>18</b>		<b>Gestão Ambiental</b>				<b>16.709.000,00</b>
	<b>541</b>	<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>				<b>2.000,00</b>
		1910 - PROG DE PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS	UNIDADE	3,0000	1.000,00
		2910 - PROG DE PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS	UNIDADES	3,0000	1.000,00
	<b>542</b>	<b>Controle Ambiental</b>				<b>16.707.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	3,0000	5.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		1920 - ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS	UNIDADES	3,0000	2.293.000,00
		1921 - PROJETOS DO FEPAR	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS	UNIDADES	3,0000	203.000,00
		1941 - PROJETOS DO FUBEM	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS	UNIDADES	3,0000	6.000,00
		1942 - PROJETOS DO FMPRMA	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS	UNIDADES	2,0000	253.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	3,0000	100.000,00
		2025 - ORÇAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	3,0000	3.646.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2920 - PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	REGIÕES	UNIDADES	2,0000	588.000,00
		2921 - ATIVIDADES DO FEPAR	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS	UNIDADES	3,0000	2.797.000,00
		2961 - ATIVIDADES DO FUBEM	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS	UNIDADES	3,0000	44.000,00
		3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		3920 - PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL	REGIÕES	UNIDADES	2,0000	1.000,00
		4500 - SERVIÇO DE COLETA SELETIVA (RESÍDUOS RECLÁVEIS)	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	1,0000	5.016.000,00
		4501 - ATIVIDADES DO FMPRMA	UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS	UNIDADES	2,0000	1.747.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>1.304.816.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	06.32.11 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO E PRECATÓRIOS JUDICIAIS.	<b>Justificativa:</b>	GARANTIR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO, NAS SUAS FORMAS LEGAIS, AOS SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES. PAGAR OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS POR FORÇA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 628, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

Indicadores do Programa "0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES	PERCENTUAL	100,0000	100,0000

Ações do Programa "0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
09	272	Previdência Social Previdência do Regime Estatutário 2581 - PAGAMENTO DE BENEFICIOS	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	PERCENTUAL	100,0000	567.218.000,00 567.218.000,00 567.218.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>1.872.034.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0057 - ATENCAO BASICA</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b>	O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA ESFERA DA ATENÇÃO BÁSICA	<b>Justificativa:</b>	AÇÕES DE GESTÃO NA ATENÇÃO BÁSICA, INCLUIDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS, GERENCIA DE UNIDADES DE SAÚDE, APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS.

**Indicadores do Programa "0057 - ATENCAO BASICA"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	37,0000	37,0000

**Ações do Programa "0057 - ATENCAO BASICA"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
10	301	<b>Saúde</b>				<b>150.506.000,00</b>
		<b>Atenção Básica</b>				<b>150.506.000,00</b>
		2109 - MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - AB	DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS	PERCENTUAL	91,0000	6.800.000,00
		2121 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - AB	COBERTURA POPULACIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	33,0000	10.006.000,00
		2133 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS	PERCENTUAL	91,0000	800.000,00
		2327 - PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA	SERVIDORES	PESSOAS	1.100,0000	130.000.000,00
		2534 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA / AÇÕES ESTRATÉGICAS	COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL NA A.B.	PERCENTUAL	39,0000	2.900.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>2.022.540.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b>	O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO AMBITO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, ORGANIZADA ATRAVES DAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE - RAS.	<b>Justificativa:</b>	AÇÕES DE GESTÃO NA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, INCLUÍDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO PROGRAMÁTICO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS, GERENCIA DE UNIDADES DE SAÚDE E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS

Indicadores do Programa "0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE MAC	UNIDADE	36,0000	36,0000

Ações do Programa "0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
10	302	<b>Saúde</b>				<b>470.358.000,00</b>
		<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				<b>470.358.000,00</b>
		2102 - REDE DE PRESTADORES SUS - FAEC	NOTA MÉDIA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DO POA	PERCENTUAL	85,0000	7.500.000,00
		2111 - MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM - MAC	DISPONIBILIZAÇÃO DE MED. E INSUMOS PADRONIZADOS	PERCENTUAL	91,0000	8.000.000,00
		2113 - REDE DE PRESTADORES SUS - MAC	EXAMES SOLICITADOS REALIZADOS EM ATÉ 30 DIAS	PERCENTUAL	87,0000	100.000.000,00
		2117 - REDES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR - MAC	SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS	PERCENTUAL	91,0000	19.000.000,00
		2120 - SAÚDE DO TRABALHADOR	AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS	PERCENTUAL	91,0000	360.000,00
		2330 - PESSOAL E ENCARGOS - MAC	SERVIDORES	PESSOAS	1.300,0000	185.000.000,00
		2338 - SUBVENÇÕES - SAÚDE	ENTIDADES SUBVENCIONADAS	UNIDADE	12,0000	9.600.000,00
		2535 - REDE SAMU / CENTRAL REGULAÇÃO 192	TEMPO DE RESPOSTA INFERIOR 15 MINUTOS EM A. PRIOR.	PERCENTUAL	91,0000	3.500.000,00
		2536 - REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS	PERCENTUAL	91,0000	2.930.000,00
		2537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / MENTAL	SERVIÇOS OFERT. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS	PERCENTUAL	91,0000	4.900.000,00
		2542 - REDE DE ATENÇÃO DOMICILIAR / MELHOR EM CASA	USUÁRIO DE ORIGEM HOSPITALAR INCLUSOS NO PROGRAMA	PERCENTUAL	50,0000	2.472.000,00
		2554 - REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, ATENDIMENTO HOSPITALAR E ESPECIALIZADO	AVALIAÇÃO POSITIVA DO USUÁRIO EM UNID PUBLICIZADAS	PERCENTUAL	93,0000	126.548.000,00
		2642 - REDE CEGONHA	PERCENTUAL DE PARTOS NORMAIS SOBRE TOTAL DE PARTOS	PERCENTUAL	64,0000	548.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>2.492.898.000,00</b>

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lecom.com.br/bpm/app/public/consultaDocumentos> e informe o código: 6361-4466-3017-4532

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0062 - VIGILANCIA EM SAUDE</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR AÇÕES VOLTADA PARA SAÚDE COLETIVA, COM INTERVENÇÕES INDIVIDUAIS OU EM GRUPO, PRESTADAS POR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL	<b>Justificativa:</b>	AÇÕES DE GESTÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, INCLUIDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, GERENCIA DE UNIDADES DE SAÚDE, APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS

Indicadores do Programa "0062 - VIGILANCIA EM SAUDE"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE VIGILÂNCIA	UNIDADE	10,0000	10,0000

Ações do Programa "0062 - VIGILANCIA EM SAUDE"							
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo	
10	304	<b>Saúde</b>				<b>33.600.000,00</b>	
		<b>Vigilância Sanitária</b>				<b>550.000,00</b>	
			2119 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS	PERCENTUAL	91,0000	250.000,00
			2328 - PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SERVIDORES	PESSOAS	340,0000	300.000,00
	305		<b>Vigilância Epidemiológica</b>				<b>33.050.000,00</b>
			2115 - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	METAS DE VACINAÇÃO	PERCENTUAL	91,0000	1.850.000,00
		2124 - VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DAS IST_HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE	SERVIÇOS / AÇÕES REAL. EM RELAÇÃO AÇÕES PLANEJADAS	PERCENTUAL	91,0000	1.500.000,00	
		2328 - PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SERVIDORES	PESSOAS	340,0000	29.700.000,00	
<b>Custo Total:</b>						<b>2.526.498.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER A FUNÇÃO PROTÉTICA DA FAMÍLIA; PREVENIR A RUPTURA DE VÍNCULOS FAMILIARES/COMUNITÁRIOS; PROMOVER O ACESSO A BENEFÍCIOS; PROG. DE TRANSFERENCIA DE RENDA E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS; PROMOVER O ACESSO AOS DEMAIS SERVIÇOS SETORIAIS		<b>Justificativa:</b> REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PREVENÇÃO DE RISCO E ASSISTÊNCIA BÁSICA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE SOCIAL, COM ESCOPO DE PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, COM AÇÕES FOCADAS NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS.

Indicadores do Programa "0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	9.500,0000	9.500,0000
2 - NUMERO DE CONVENIOS	UNIDADE	6,0000	6,0000

Ações do Programa "0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
08	243	<b>Assistência Social</b>				<b>6.046.000,00</b>
		<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>				<b>1.970.000,00</b>
	2225 - PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	9.500,0000	1.970.000,00	
	244	<b>Assistência Comunitária</b>				<b>4.076.000,00</b>
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	69,0000	153.000,00
		2151 - FROTA MUNICIPAL	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	27,0000	90.000,00
		2204 - ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNERABILIDADE	NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	9.500,0000	3.807.000,00
2205 - AUXILIOS EVENTUAIS		NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	250,0000	25.000,00	
	2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	CONTRATOS	UNIDADE	1,0000	1.000,00	
<b>Custo Total:</b>						<b>2.532.544.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Objetivo:</b>	ROMPER PADRÕES VIOLADORES; FORTALECER FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA; PREVENIR REINCIDÊNCIA DE VIOLAÇÃO; PROMOVER AÇÕES PARA REINserÇÃO FAMILIAR/COMUNITÁRIA; ACOLHER E GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL	<b>Justificativa:</b>	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DIRECIONADAS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU PESSOAL, POR OCORRÊNCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS FÍSICOS E, OU, PSÍQUICOS, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL, USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, SITUAÇÃO DE RUA, SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL E OUTRAS FORMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

**Indicadores do Programa "0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NUMERO DE BOLSISTAS - PROJETO FENIX	UNIDADE	100,0000	100,0000
2 - NUMERO DE FAMILIAS E INDIVIDUOS ATENDIDOS	UNIDADE	3.500,0000	3.500,0000

**Ações do Programa "0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
08	244	<b>Assistência Social</b>				<b>10.635.000,00</b>
		<b>Assistência Comunitária</b>				<b>10.635.000,00</b>
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	91,0000	263.000,00
		2151 - FROTA MUNICIPAL	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	21,0000	80.000,00
		2196 - CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA	NUMERO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS	PERCENTUAL	80,0000	1.000,00
		2205 - AUXILIOS EVENTUAIS	NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	25,0000	200.000,00
		2225 - PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	110,0000	1.754.000,00
		2226 - PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	A DEFINIR	2.000,0000	1.503.000,00
		2227 - PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	2.000,0000	6.833.000,00
		2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	CONTRATOS	UNIDADE	1,0000	1.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>2.543.179.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b>	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.	<b>Justificativa:</b>	NA COBERTURA DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS (DESPESAS DE CAPITAL) MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS A SEREM IMPLEMENTADOS PELO MUNICÍPIO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

**Indicadores do Programa "0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE	UNIDADE	83,0000	83,0000

**Ações do Programa "0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
10	301	<b>Saúde</b>				<b>5.922.000,00</b>
		<b>Atenção Básica</b>				<b>2.611.000,00</b>
		1551 - INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	PERCENTUAL	94,0000	1.061.000,00
		2579 - INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS	PERCENTUAL	94,0000	1.550.000,00
	302	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				
		1552 - INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	PERCENTUAL	94,0000	761.000,00
		2552 - INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS E INFORMATIZADAS	PERCENTUAL	94,0000	2.550.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>2.549.101.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.15.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b>	PLANEJAR, ORGANIZAR, GERENCIAR, CONTROLAR E AVALIAR AS INICIATIVAS EXECUTADAS NO MUNICÍPIO RELACIONADOS A AREA DA SAÚDE	<b>Justificativa:</b>	AÇÕES DE GESTÃO, INCLUIDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO DE INDICADORES E METAS, GESTÃO DE PESSOAS, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS

**Indicadores do Programa "0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	55,0000	55,0000

**Ações do Programa "0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
10	122	<b>Saúde</b>				<b>93.664.000,00</b>
		<b>Administração Geral</b>				<b>93.664.000,00</b>
		1550 - GAB. E UNID. ADM - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	PERCENTUAL	94,0000	2.000,00
		2114 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	GAB, DEPTOS E DEMAIS UNIDADES	PERCENTUAL	138,0000	32.559.000,00
		2329 - PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UND. ADM	SERVIDORES	PESSOAS	360,0000	59.024.000,00
		2543 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAÚDE	DEPTOS COM OFERTAS DE ESTAGIÁRIOS	PERCENTUAL	91,0000	1.250.000,00
		2580 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	AÇÕES REALIZADAS EM RELAÇÃO AS AÇÕES PLANEJADAS	PERCENTUAL	91,0000	162.000,00
		4900 - EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	91,0000	4.000,00
		4901 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SAÚDE	GRAU DE ATENDIMENTO	PERCENTUAL	91,0000	661.000,00
		5900 - EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	91,0000	1.000,00
		5901 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SAÚDE	GRAU DE ATENDIMENTO	PERCENTUAL	91,0000	1.000,00
		<b>Custo Total:</b>				

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.15.11 - OPERACOES DIVERSAS - SAÚDE		
<b>Objetivo:</b>	EFETUAR PAGAMENTOS DE DESPESAS ONDE NÃO SÃO CONSIDERADAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE	<b>Justificativa:</b>	ATENDIMENTO AO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 141/12 E ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL 3101/15.

Indicadores do Programa "0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - GRAU DE ATENDIMENTO	PERCENTUAL	100,0000	100,0000

Ações do Programa "0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	122	<b>Administração</b> <b>Administração Geral</b> 2325 - PESSOAL CEDIDO SMS / INATIVOS / OPERAÇÕES DIVERSAS - SAÚDE	GRAU DE ATENDIMENTO	PERCENTUAL	100,0000	29.233.000,00 29.233.000,00 29.233.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>2.671.998.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.40.10 - GAB SEDS E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	PLANEJAR/EXECUTAR A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSIST. SOCIAL, MELHORANDO A EFICIÊNCIA DOS SERV. COLOCADOS A DISPOSIÇÃO DA POP. PROMOVER A POLÍTICA MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGR. NACIONAL DE DIR. HUMANOS	<b>Justificativa:</b>	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO, TRABALHANDO NA GARANTIA DO ACESSO AOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS, VOLTADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

**Indicadores do Programa "0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NUMERO DE PESSOAS	UNIDADE	515,0000	515,0000
2 - NUMERO DE VEICULOS	UNIDADE	3,0000	3,0000

**Ações do Programa "0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
08	122	<b>Assistência Social</b>				<b>59.907.000,00</b>
		<b>Administração Geral</b>				<b>59.907.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	5,0000	1.502.000,00
		1521 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EQUIP.	NUMERO DE UNIDADES	UNIDADE	1,0000	1.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	5,0000	552.000,00
		2017 - PESSOAL E ENCARGOS	NÚMERO DE SERVIDORES	PESSOAS	507,0000	51.316.000,00
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	44,0000	1.951.000,00
		2149 - MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	5,0000	250.000,00
		2151 - FROTA MUNICIPAL	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	5,0000	120.000,00
		2218 - PROJETO VOVO SABE TUDO	NUMERO DE VOVOS	UNIDADE	30,0000	540.000,00
		2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS	UNIDADE	8,0000	2.600.000,00
		2264 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE E LEGAL	CONTRATOS	UNIDADE	1,0000	1.000,00
		2612 - OCA - VIVA LEITE E OUTROS EVENTOS	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DO VIVA LEITE.	PERCENTUAL	100,0000	1.000,00
		2826 - DESENVOLVIMENTO DE TI - COMPARTILHADO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	7,0000	100.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS	PESSOAS	2,0000	265.000,00
		4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	44,0000	700.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>2.731.905.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.49.10 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO		
<b>Objetivo:</b>	RECURSOS PARA FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS DE PESSOAL, ATENDIMENTO A EVENTOS NÃO PREVISTOS E PARA DESPESAS COMPARTILHADAS POR DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	<b>Justificativa:</b>	EFEITUAR AS DESPESAS RELATIVAS A DIREITOS DE PESSOAL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS DECORRENTES, ATENDIMENTO LEGAL E OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVEM DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO.

**Indicadores do Programa "0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NUMERO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS	UNIDADE	20,0000	20,0000

**Ações do Programa "0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	122	<b>Administração</b>				<b>666.830.000,00</b>
		<b>Administração Geral</b>				<b>666.830.000,00</b>
		0044 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO INSS	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	20,0000	1.100.000,00
		2017 - PESSOAL E ENCARGOS	NÚMERO DE SERVIDORES	PESSOAS	20,0000	533.614.000,00
		2057 - DESPESAS BANCARIAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (UO)	UNIDADE	20,0000	6.244.000,00
		2151 - FROTA MUNICIPAL	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	20,0000	18.824.000,00
		4000 - RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	100,0000	30.325.000,00
		4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS	PESSOAS	20,0000	5.317.000,00
		4017 - PESSOAL E ENCARGOS - INATIVO SEDUC	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	1,0000	57.525.000,00
		4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	20,0000	13.671.000,00
		5000 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	100,0000	210.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>3.398.735.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.39.10 - GAB SEPORT E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	ARTICULAÇÃO E ESTREITAMENTO COM AS EMPRESAS DA ÁREA DO PORTO, RETOMADA DO CARÁTER DELIBERATIVO NO CAP/SANTOS, FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL.	<b>Justificativa:</b>	AS ATIVIDADES PORTUÁRIAS SÃO A PRINCIPAL FONTE DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO. A REVITALIZAÇÃO DO CENTRO É NECESSÁRIA PARA SEU DESENVOLVIMENTO. TRABALHAREMOS EM CONJUNTO COM OUTRAS SECRETARIAS PARA TRAZER A OPÇÃO DE MORADIA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA PARA A REGIÃO CENTRAL.

Indicadores do Programa "0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL."			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	6,0000	6,0000
2 - CONVÊNIOS	UNIDADE	1,0000	1,0000

Ações do Programa "0079 - RELAÇÃO CIDADE - PORTO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL."						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	122	<b>Administração</b>				<b>406.000,00</b>
		<b>Administração Geral</b>				<b>406.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	6,0000	59.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	6,0000	73.000,00
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	1,0000	26.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2962 - CENEP	NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO	UNIDADE	1.000,0000	240.000,00
		3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>3.399.141.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.37.10 - GAB OTC E UNID E SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	ESTABELEÇER UM CANAL DE COMUNICAÇÃO ENTRE OS CIDADÃOS E O PODER PÚBLICO; GERENCIAR A POLÍTICA DE DEFESA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL; SUPERVISIONAR OS ORGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.		
<b>Justificativa:</b>	ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DE MUNICÍPIES E INCENTIVAR O CONTROLE SOCIAL. AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO DE CIDADÃOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, INCENTIVANDO A PROCURA PELOS DADOS ABERTOS CONSTANTES NO PORTAL. CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES NAS NORMAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS, COM INTUITO DE EVITAR ERROS QUE EVENTUALMENTE PODEM IMPACTAR EM APONTAMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS. A OUVIDORIA MANTÉM PROGRAMAS, QUE TEM COMO INTUITO CONSCIENTIZAR E APROXIMAR OS CIDADÃOS DO PODER PÚBLICO, BEM COMO A FORMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO PLENO DOS SEUS DIREITOS E DEVERES.		

**Indicadores do Programa "0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NÚMEROS DE ACESSOS AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	UNIDADE	28.000,0000	28.000,0000
2 - SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO AO MUNICÍPE	PERCENTUAL	78,0000	78,0000
3 - ÍNDICE DE CONFORMIDADE NO PARECER ANUAL DO CONTROLE INTERNO	PERCENTUAL	79,0000	79,0000

**Ações do Programa "0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	122	<b>Administração</b>				<b>867.000,00</b>
		<b>Administração Geral</b>				<b>867.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	14,0000	150.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	14,0000	9.000,00
		2025 - ORÇAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	10,0000	371.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
	3035 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	331.000,00	
<b>Custo Total:</b>						<b>3.400.008.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.40.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Objetivo:</b>	APOIAR A MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE CONTRIBUEM PARA A ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	<b>Justificativa:</b>	REALIZAR O REORDENAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS, VISANDO ATENDER E AMENIZAR ÀS DEMANDAS SOCIAIS PARA POSSIBILITAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Indicadores do Programa "0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - Nº DE REFEIÇÕES SERVIDAS NAS UNIDADES POR ANO AOS USUARIOS	UNIDADE	97.000,0000	97.000,0000
2 - REFEIÇÕES SERVIDAS POR DIA PELOS RESTAURANTES POPULARES	UNIDADE	2.900,0000	2.900,0000

Ações do Programa "0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
08	244	<b>Assistência Social</b>				<b>8.442.000,00</b>
		<b>Assistência Comunitária</b>				<b>8.442.000,00</b>
		1120 - AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS	UNIDADE	1,0000	76.000,00
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	42,0000	4.316.000,00
		2149 - MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	48,0000	150.000,00
		2151 - FROTA MUNICIPAL	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	48,0000	520.000,00
		2199 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	NUMERO DE REFEIÇÕES/ANO	UNIDADE	97.000,0000	1.800.000,00
		2201 - MANUTENCAO SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	PERCENTUAL	100,0000	350.000,00
		4010 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	NUMERO DE PATRULHEIROS E ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS	PESSOAS	1,0000	1.000,00
		4020 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	48,0000	1.229.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>3.408.450.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.24.10 - GAB PGM E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	INTERLIGAÇÃO DAS PROCURADORIAS ON-LINE, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	<b>Justificativa:</b>	INTERLIGAÇÃO DAS PROCURADORIAS ON-LINE, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, ADJUDICAÇÃO DE IMÓVEIS, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ROTINAS PARA ATENDIMENTO.

Indicadores do Programa "0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - EXECUÇÃO FISCAL - CDAs AJUIZADAS	UNIDADE	47.149,0000	47.149,0000

Ações do Programa "0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	122	<b>Administração</b>				<b>2.521.000,00</b>
		<b>Administração Geral</b>				<b>2.521.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	16,0000	204.000,00
		1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS	UNIDADE	1,0000	1.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	16,0000	108.000,00
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	7,0000	1.500.000,00
		2228 - PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS	PORCENTAGEM	100,0000	700.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00		
<b>Custo Total:</b>						<b>3.410.971.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	03.33.10 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		
<b>Objetivo:</b>	CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS E SEUS DEPENDENTES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	<b>Justificativa:</b>	COMO SISTEMA DE GESTÃO PARTICIPATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ADOTAR MEDIDAS CABÍVEIS NA GARANTIA DA CONCESSÃO PRESERVANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PARA SUA SUBSISTÊNCIA.

Indicadores do Programa "0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NÚMERO DE CREDENCIAMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	CONTRATOS FIRMADOS	20,0000	20,0000
2 - AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS AOS MUTUÁRIOS	PERCENTUAL DE INTERNADOS	50,0000	50,0000
3 - ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR	ATENDIMENTOS	22,0000	22,0000

Ações do Programa "0091 - GESTÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	122	<b>Administração</b>				<b>108.995.000,00</b>
		<b>Administração Geral</b>				<b>108.995.000,00</b>
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	1.000,00
		2504 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP-SAUDE	SERVIDORES	UNIDADE	35,0000	6.361.000,00
		2508 - AUX. NATALIDADE	REQUISIÇÕES	PERCENTUAL	100,0000	1.000,00
		2510 - ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	PROCEDIMENTOS	UNIDADE	700.000,0000	99.598.000,00
		2512 - REEMBOLSO DE DESPESAS MEDICAS	MUTUÁRIOS	UNIDADE	20,0000	30.000,00
		2517 - ADMINISTRACAO GERAL	CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	16,0000	2.952.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	1.000,00
		3517 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	SETORES ADMINISTRATIVOS ATENDIDOS	UNIDADE	7,0000	51.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>3.519.966.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	06.32.10 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS		
<b>Objetivo:</b>	CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS	<b>Justificativa:</b>	GARANTIR O COMPETENTE FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS, PARA CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 592, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

**Indicadores do Programa "0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - ADMINISTRAÇÃO DO IPREVSANTOS	PERCENTUAL	100,0000	100,0000

**Ações do Programa "0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
09	122	<b>Previdência Social</b>				<b>9.349.000,00</b>
		<b>Administração Geral</b>				<b>9.349.000,00</b>
		1570 - ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS	PERCENTUAL	7,0000	691.000,00
		2570 - ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS	PERCENTUAL	6,0000	386.000,00
		2573 - PESSOAL E ENCARGOS	OBRIGAÇÕES LEGAIS JUNTO AOS SERVIDORES IPREVSANTOS	PERCENTUAL	51,0000	4.401.000,00
		2574 - CONCESSIONARIAS - SERVICOS PUBLICOS	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS	PERCENTUAL	2,0000	395.000,00
		2575 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOC	CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	33,0000	3.476.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>3.529.315.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	04.30.10 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		
<b>Objetivo:</b>	FORMULAR POLÍTICA REFERENTE A MEMÓRIA NÃO EDIFICADA, CRIANDO E GERENCIANDO TODO O SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS.	<b>Justificativa:</b>	A FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS COMO INSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA, ALÉM DA RESPONSABILIDADE PELA GUARDA DOS DOCUMENTOS DA CIDADE, TEM A PREOCUPAÇÃO DE INTERAGIR CADA VEZ MAIS COM A POPULAÇÃO SANTISTA E, EM GERAL, COM O UNIVERSO DE PESQUISADORES QUE SE UTILIZAM DOS SEUS DOCUMENTOS PARA OS MAIS DIVERSOS TRABALHOS, CONSOLIDANDO A PREOCUPAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A PRESERVAÇÃO DE SANTOS.

Indicadores do Programa "0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	2,0000	2,0000
2 - NÚMERO DE PUBLICAÇÕES	UNIDADE	2,0000	2,0000

Ações do Programa "0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
13	391	<b>Cultura</b>				<b>3.308.000,00</b>
		<b>Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>				<b>3.308.000,00</b>
		1450 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	NUMERO DE ESPAÇOS CULTURAIS	UNIDADE	3,0000	2.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2450 - ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMOSANTOS	NÚMERO DE VISITANTES E PESQUISADORES	UNIDADE	2.000,0000	3.287.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
3450 - ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMOSANTOS	NUMERO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	5,0000	11.000,00		
<b>Custo Total:</b>						<b>3.532.623.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		
<b>Objetivo:</b>	FOMENTAR O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	<b>Justificativa:</b>	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E COORDENAR AS EQUIPES ESPORTIVAS, QUE REPRESENTAM NOSSA CIDADE EM COMPETIÇÕES OFICIAIS A NIVEL ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL. TAL REALIZAÇÃO DAR-SE-Á ATRAVES DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES E CLUBES DA CIDADE QUE INDICARÁ OS ATLETAS BENEFICIADOS COM O AUXÍLIO FINANCEIRO, MEDIANTE ANÁLISE TÉCNICA E FINANCEIRA DESTA FUNDAÇÃO, PARA QUE ASSIM, SEJA INCLUÍDO NO "PROJETO ADOTE UM ATLETA"

**Indicadores do Programa "0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO DE EQUIPES ESPORTIVAS	UNIDADE	50,0000	50,0000

**Ações do Programa "0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
27	811	<b>Desporto e Lazer</b>				<b>5.259.000,00</b>
		<b>Desporto de Rendimento</b>				<b>5.259.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	4,0000	21.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	4,0000	81.000,00
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	981.000,00
		2401 - MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA	ATLETAS	UNIDADE	450,0000	4.169.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		3401 - MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA	MODALIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	54,0000	1.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>3.537.882.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.10.10 - GAB PREFEITO E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS AO GABINETE, MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES, PROMOÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS SECRETARIAS E OUTRAS UNIDADES.	<b>Justificativa:</b>	AGILIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO GABINETE PARA PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DO MUNICÍPIO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DO SANTISTA.

Indicadores do Programa "0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	12,0000	12,0000

Ações do Programa "0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM"							
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo	
04	122	<b>Administração</b>				<b>4.405.000,00</b>	
		<b>Administração Geral</b>				<b>2.955.000,00</b>	
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	1,0000	30.000,00	
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	11,0000	101.000,00	
		1030 - SUBVENCOES - ADM. GERAL	ENTIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	32,0000	1.000,00	
		1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS	UNIDADE	1,0000	1.000,00	
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00	
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	1,0000	24.000,00	
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	11,0000	264.000,00	
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00	
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	16,0000	1.836.000,00	
		2030 - SUBVENCOES - ADM. GERAL	ENTIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	32,0000	650.000,00	
		2083 - MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL	CONSELHOS	UNIDADE	3,0000	40.000,00	
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00	
		3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00	
		243	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>				<b>1.450.000,00</b>
			2632 - OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES	NUMERO DE CONSELHEIROS	UNIDADE	15,0000	1.450.000,00
		<b>Custo Total:</b>					

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.12.10 - GAB SEFIN E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	APRIMORAMENTO DA GESTÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MODERNIZAÇÃO E JUSTIÇA TRIBUTÁRIA, AUMENTO DA ARRECADAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS	<b>Justificativa:</b>	TRANSPARÊNCIA DAS FINANÇAS, MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À MUNICIPALIDADE E AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

**Indicadores do Programa "0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - QUANTIDADE DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO)	UNIDADE	25,0000	25,0000

**Ações do Programa "0098 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	122	<b>Administração</b>				<b>7.968.000,00</b>
		<b>Administração Geral</b>				<b>7.968.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	6,0000	100.000,00
		1290 - PROGR MODERNIZ DA ADMINISTR TRIBUTARIA - OBRAS PMAT	PROJETOS	UNIDADE	1,0000	1.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	100,0000	1.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	6,0000	275.000,00
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	1.000,00
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	8,0000	7.577.000,00
		2054 - INDENIZACOES, RESTITUICOES E OUTRAS DESP	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E OUTRAS DESP ATENDIDAS	PERCENTUAL	100,0000	10.000,00
		2290 - PROG MODERNIZA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO	UNIDADE	1,0000	1.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	100,0000	1.000,00
		3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	1.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>3.550.255.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.13.10 - GAB SEGES E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	IMPLANTAR E GERIR, COM EFETIVIDADE, SERVIÇOS DE APOIO À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.	<b>Justificativa:</b>	A REALIZAÇÃO DE MANEIRA EFICAZ E EFICIENTE DA GESTÃO DE PESSOAS, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, DE FORMAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES, DA OPERAÇÃO DA FROTA INTERNA, DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS, COLABORAM PARA O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

Indicadores do Programa "0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - PREÇO ESTIMADO X PREÇO REALIZADO NAS COMPRAS	PORCENTAGEM	23,0000	23,0000
2 - AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTO NO POUPEMPO (ÓTIMO/RUIM)	PORCENTAGEM	99,0000	99,0000

Ações do Programa "0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	122	<b>Administração</b>				<b>11.544.000,00</b>
		<b>Administração Geral</b>				<b>11.544.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	4,0000	151.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		1940 - REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	4,0000	100.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	4,0000	200.000,00
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	25,0000	6.716.000,00
		2126 - PREMIOS DE SEGUROS	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	4,0000	5.000,00
		2149 - MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORIOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	20,0000	1.540.000,00
		2802 - GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO	QUANTIDADE DE SERVIDORES ABRANGIDOS	PERCENTUAL (%)	25,0000	2.495.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	3.000,00
		3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	330.000,00
		<b>Custo Total:</b>				





# MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

## Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.17.10 - GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	IMPLANTAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, PLANO VIÁRIO, CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO. PLANEJAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES.		<b>Justificativa:</b> DESENVOLVER PROJETOS, GERENCIAR E FISCALIZAR OBRAS QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS E TURISTAS OFERECENDO NOVAS E MELHORES OPÇÕES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.

### Indicadores do Programa "0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS"

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NÚMERO DE OBRAS	UNIDADE	54,0000	54,0000

### Ações do Programa "0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS"

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
15	451	<b>Urbanismo</b>				<b>246.667.000,00</b>
		<b>Infra-estrutura Urbana</b>				<b>189.585.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	33,0000	101.000,00
		1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NÚMERO DE OBRAS	UNIDADE	25,0000	181.840.000,00
		1780 - DESAPROPRIAÇÕES PARA USO DO SERVIÇO PÚBLICO	DESAPROPRIAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1,0000	1.000,00
		1800 - REVITALIZACAO URBANA	NÚMERO DE OBRAS	UNIDADE	10,0000	5.500.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	33,0000	353.000,00
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	9,0000	1.780.000,00
		2131 - SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS	NÚMERO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	UNIDADE	2,0000	1.000,00
		2254 - MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	33,0000	1.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		16	482	<b>Turismo</b>		
<b>Habitação</b>						<b>89.801.000,00</b>
16	482	<b>Habitação Urbana</b>				<b>89.801.000,00</b>
		1460 - FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-	UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADE	374,0000	84.800.000,00
		2205 - AUXILIOS EVENTUAIS	NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS	UNIDADE	7.330,0000	5.000.000,00
		3600 - URBANIZACAO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS	NÚMERO DE OBRAS	UNIDADE	1,0000	1.000,00
17	512	<b>Saneamento</b>				<b>80.648.000,00</b>
		<b>Saneamento Básico Urbano</b>				<b>80.648.000,00</b>
		3602 - MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	NÚMERO DE OBRAS	UNIDADE	7,0000	80.648.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>3.978.915.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	EFETUAR AÇÕES DE CUNHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, OBJETIVANDO A CONSTANTE QUEDA DOS ÍNDICES CRIMINAIS DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO AO CIDADÃO, SENSAÇÃO DE SEGURANÇA.	<b>Justificativa:</b>	BUSCANDO COLABORAR COM OS ÓRGÃOS POLICIAIS, VISANDO AÇÕES QUE BUSQUEM MINIMIZAR A VIOLÊNCIA E A INCIDÊNCIA CRIMINAL, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS MUNICÍPIOS E TURISTAS EM NOSSA CIDADE.

Indicadores do Programa "0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - HABILITAR PARTE DO EFETIVO DA GCM PARA PORTAR ARMA DE FOGO	Guardas (unidade)	25,0000	25,0000

Ações do Programa "0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
06	181	<b>Segurança Pública</b>				<b>7.200.000,00</b>
		<b>Policimento</b>				<b>7.200.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	4,0000	2.000,00
		1130 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DA SESEG	OBRAS PLANEJADAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO	UNIDADE	1,0000	1.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	4,0000	97.000,00
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	12,0000	3.010.000,00
		2033 - MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DE SEGURANÇA	PERCENTUAL	100,0000	3.670.000,00
		2145 - PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO	QUANTIDADE DE BOLSISTAS NO PROGRAMA	UNIDADE	1,0000	1.000,00
		2300 - PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - S	QUANTIDADE DE BOLSISTAS NO PROGRAMA	UNIDADE	20,0000	410.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		3033 - MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS DE SEGURANÇA	PERCENTUAL	100,0000	1.000,00
		3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>3.986.115.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0103 - SERVICOS PUBLICOS</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.29.10 - GAB SESERP E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	EXECUTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA NO SISTEMA VIÁRIO, PRÓPRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, GERENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, TAPA BURACO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PODA DE ÁRVORES, CORTE DE GRAMA E FISCALIZAR AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.		<b>Justificativa:</b> MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIES

Indicadores do Programa "0103 - SERVICOS PUBLICOS"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - QUANTIDADE DE OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS	UNIDADE	15,0000	15,0000

Ações do Programa "0103 - SERVICOS PUBLICOS"								
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo		
15	452	<b>Urbanismo</b>				<b>335.845.000,00</b>		
		<b>Serviços Urbanos</b>				<b>168.510.600,00</b>		
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	35,0000	3,000,00		
		1037 - PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - M	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	5,0000	450.000,00		
		1038 - PREFEITURA REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA - I	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	8,0000	900.000,00		
		1054 - MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	35,0000	618.000,00		
		1068 - PREFEITURA REGIONAL MORROS - I	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	15,0000	10.625.000,00		
		1069 - PREFEIRURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - I	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	14,0000	4.351.000,00		
		1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS	UNIDADE	2,0000	3.000.000,00		
		1160 - ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES	UNIDADE	3,0000	2.713.000,00		
		1262 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - I	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	17,0000	9.855.000,00		
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00		
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	35,0000	26.600,00		
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00		
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	12,0000	35.034.000,00		
		2037 - PREFEITURA REGIONAL DA AREA CONTINENTAL - M	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS	UNIDADE	5.300,0000	551.000,00		
		2038 - PREFEITURA REGIONAL DA REGIAO CENTRAL HISTORICA - M	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS	UNIDADE	5.100,0000	200.000,00		
		2068 - PREFEITURA REGIONAL DOS MORROS - M	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS	UNIDADE	4.100,0000	794.000,00		
		2069 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA NOROESTE - M	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS	UNIDADE	6.900,0000	1.000.000,00		
		2131 - SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS	NÚMERO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	UNIDADE	4.500,0000	8.449.000,00		
		2239 - MANUTENCAO DE CONVENIOS	QUANTIDADE DE CONVÊNIOS CELEBRADOS	UNIDADE	1,0000	54.600.000,00		
		2254 - MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	35,0000	6.623.000,00		
		2262 - PREFEITURA REGIONAL DA ZONA DA ORLA INTERMEDIARIA - M	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES EXECUTADAS	UNIDADE	9.700,0000	1.364.000,00		
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	3.000,00		
		3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00		
		4030 - ILUMINACAO PUBLICA	QUANTIDADE DE PONTOS EM LED INSTALADOS	UNIDADE	1.500,0000	27.345.000,00		
		542	<b>Controle Ambiental</b>					<b>167.334.400,00</b>
			2195 - LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTICA DE VIAS PUBLICAS)	QUANTIDADE DE LIXO RECOLHIDO	TONELADA	250.000,0000	167.334.400,00	
		<b>Custo Total:</b>						<b>4.321.960.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	07.34.10 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		
<b>Objetivo:</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL COM INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA INOVAÇÃO APLICADA À ECONOMIA E EDUCAÇÃO, ATUANDO COMO INSTITUIÇÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.		
<b>Justificativa:</b>	O ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS CUMPRIRÁ O PAPEL DE FORTALECER A IMAGEM DO MUNICÍPIO COMO CIDADE DA TECNOLOGIA E DO CONHECIMENTO, ESTIMULANDO A GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS E EMPRESAS LIGADOS À TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, ALÉM DE TORNAR A CIDADE UM POLO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		

**Indicadores do Programa "0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - EMPRESAS CREDENCIADAS NO PARQUE TECNOLÓGICO	UNIDADE	10,0000	10,0000
2 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	UNIDADE	11,0000	11,0000

**Ações do Programa "0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
19	573	<b>Ciência e Tecnologia</b>				<b>1.217.000,00</b>
		<b>Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>				<b>1.217.000,00</b>
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	100,0000	2.000,00
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	100,0000	2.000,00
		3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		3520 - PROJETOS DA FPTS	HUB DE INOVAÇÃO	UNIDADE	2,0000	26.000,00
		4520 - ADMINISTRACAO DA FPTS	NÚCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO	UNIDADE	1,0000	1.183.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>4.323.177.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0105 - POLITICA DO IDOSO</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.43.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
<b>Objetivo:</b>	APOIARA AÇÕES QUE VISEM A DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO EXECUTAR PROGAMAS DE PROTEÇÃO E AÇÕES QUE PROPORCIONEM O ENVELHECIMENTO ATIVO EFETIVAR PESQUISAS À OBTENÇÃO DO PERFIL DO IDOSO PARA GARANTIR CONSTANTE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO		<b>Justificativa:</b> MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE EM GERAL.

Indicadores do Programa "0105 - POLITICA DO IDOSO"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1,0000	1,0000

Ações do Programa "0105 - POLITICA DO IDOSO"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
14	422	<b>Direitos da Cidadania</b>				<b>200.000,00</b>
		<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>				<b>200.000,00</b>
		1944 - DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	0,0000	0,00
		1944 - DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1,0000	56.000,00
		4502 - DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	0,0000	0,00
		4502 - DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1,0000	144.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>4.323.377.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.27.10 - GAB SESEG E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	ATUALIZAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL POR MEIO DA GESTÃO DE RISCO DE DESASTRES NATURAIS E TECNOLÓGICOS, PRIORIZANDO AÇÕES PREVENTIVAS E INCLUINDO AÇÕES DE MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E DE RECUPERAÇÃO.		
<b>Justificativa:</b>	NECESSIDADE DE PROMOVER A SEGURANÇA DA COMUNIDADE E MINIMIZAR OS DANOS DECORRENTES DE EVENTOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS ADVERSOS, CONSOLIDAR ESTRATÉGIAS DE FORMAÇÃO DE UMA SOCIEDADE RESILIENTE, COORDENAR E ACOMPANHAR PLANOS PREVENTIVOS E DE CONTINGÊNCIA, DE PRODUIR ALERTAS E COMUNICADOS E DE AMPLIAR E APERFEIÇOAR O MONITORAMENTO E A RESPOSTA A EVENTOS ADVERSOS.		

**Indicadores do Programa "0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - VIABILIZAR PLANOS DE CONTINGÊNCIA E DE REDUÇÃO DE RISCOS	UNIDADE	6,0000	6,0000

**Ações do Programa "0106 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
06	182	<b>Segurança Pública</b>				<b>223.000,00</b>
		<b>Defesa Civil</b>				<b>223.000,00</b>
		1046 - PREVENÇÃO DE DESASTRES	EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO	UNIDADE	1,0000	2.000,00
		2146 - PREVENÇÃO DE DESASTRES	ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA E RISCO	UNIDADE	6,0000	221.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>4.323.600.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.42.10 - GAB SEPLAN E UNID SUBORDINADAS		
<b>Objetivo:</b>	AUMENTAR A EFICIÊNCIA DA AÇÃO DO MUNICÍPIO MEDIANTE O USO INTEGRADO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO, INCLUSIVE POR MEIO DE PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS, APRIMORAR O PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR.		<b>Justificativa:</b> PROMOVER POLÍTICAS E AÇÕES COLABORATIVAS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, COM FOCO NA EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA, EFICÁCIA DOS RESULTADOS COM TRANSPARÊNCIA E ECONOMICIDADE NA BUSCA POR INVESTIMENTOS PRIVADOS EM PARCERIAS PARA A MODERNIZAÇÃO DA MAQUINA PÚBLICA COMO UM TODO

Indicadores do Programa "0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - IMPLEMENTAÇÃO DO CRONOGRAMA DE TRABALHO DE PROCESSO DE PLANEJAMENTO	PERCENTUAL	100,0000	100,0000
2 - NUMERO DE PROJETOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS	UNIDADE	6,0000	6,0000

Ações do Programa "0107 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	121	<b>Administração</b>				<b>60.769.000,00</b>
		<b>Planejamento e Orçamento</b>				<b>354.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	4,0000	26.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	4,0000	120.000,00
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2500 - ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA CONCESSÕES DE PPPs E OUTRAS PARCERIAS	CONVENIOS CELEBRADOS	UNIDADE	1,0000	200.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
	3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00	
	126	<b>Tecnologia da Informação</b>				<b>60.415.000,00</b>
	1851 - DESENVOLVIMENTO DE TI - INVESTIMENTO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS	UNIDADE	5,0000	22.201.000,00	
	1852 - CCO - INVESTIMENTO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU NOVAS TECNOLOGIAS	UNIDADE	1,0000	7.759.000,00	
	2851 - DESENVOLVIMENTO DE TI - CUSTEIO	CONTRATOS ATENDIDOS	UNIDADE	14,0000	24.913.000,00	
	2852 - CCO - CUSTEIO	CONTRATOS ATENDIDOS	UNIDADE	1,0000	5.542.000,00	
<b>Custo Total:</b>						<b>4.384.369.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.43.14 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
<b>Objetivo:</b>	APOIAR AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE JUVENTUDE.	<b>Justificativa:</b>	FORTELECIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A JUVENTUDE EM GERAL.

Indicadores do Programa "0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE	1,0000	1,0000

Ações do Programa "0108 - POLITICAS PARA A JUVENTUDE"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
14	422	<b>Direitos da Cidadania</b>				<b>36.000,00</b>
		<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>				<b>36.000,00</b>
		1279 - POLITICAS DE JUVENTUDE	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	0,0000	0,00
		1279 - POLITICAS DE JUVENTUDE	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1,0000	12.000,00
		2279 - POLITICAS DE JUVENTUDE	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	0,0000	0,00
		2279 - POLITICAS DE JUVENTUDE	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1,0000	24.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>4.384.405.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.43.13 - FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS		
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER E POIAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES NO COMBATE AO USO DE ALCOÓL E OUTRAS DROGAS.	<b>Justificativa:</b>	FORTELECIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM AÇÕES PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS.

Indicadores do Programa "0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE	1,0000	1,0000

Ações do Programa "0109 - AÇÕES E PREVENÇÃO AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
14	422	<b>Direitos da Cidadania</b>				<b>15.000,00</b>
		<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>				<b>15.000,00</b>
		2347 - ATIVIDADES DO FMD-SANTOS	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	0,0000	0,00
		2347 - ATIVIDADES DO FMD-SANTOS	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1,0000	13.000,00
		3347 - ATIVIDADES DO FMD-SANTOS	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	0,0000	0,00
		3347 - ATIVIDADES DO FMD-SANTOS	NÚMERO DE PROJETOS	UNIDADE	1,0000	2.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>4.384.420.000,00</b>

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lecom.com.br/bpm/app/public/consultaDocumentos> e informe o código: 6361-4466-3017-4532

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0110 - PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.43.15 - FUNDO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS		
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER E APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EM DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA POPULAÇÃO NEGRA.	<b>Justificativa:</b>	CRIAR CONDIÇÕES PARA PROMOVER AUTONOMIA, INTAGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA POPULAÇÃO NEGRA NA SOCIEDADE.

Indicadores do Programa "0110 - PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - IMPLEMENTAR POLITICAS PUBLICAS PARA A COMUNIDADE.	UNIDADE	1,0000	1,0000

Ações do Programa "0110 - PROGRAMA DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
14	422	<b>Direitos da Cidadania</b>				<b>20.000,00</b>
		<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>				<b>20.000,00</b>
		1002 - POLITICAS PARA A IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS - MANUTENÇÃO	NUMERO DE BENS PERMANENTES	UNIDADE	1,0000	7.000,00
		2002 - POLITICAS PARA A IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO DE SANTOS - INVESTIMENTO	NUMERO DE CAPACITAÇÕES	UNIDADE	1,0000	13.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>4.384.440.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.43.10 - GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER E APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EM DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS MULHERES E DEMAIS CIDADÃOS.	<b>Justificativa:</b>	CRIAR CONDIÇÕES PARA PROMOVER A AUTONOMIA, INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES E SUAS FAMILIAS NA SOCIEDADE.

**Indicadores do Programa "0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS"**

Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - IMPLEMENTAR POLITICAS PUBLICAS	NUMERO DE POLITICAS PUBLICAS	1,0000	1,0000

**Ações do Programa "0111 - PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS"**

Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
<b>14</b>	<b>422</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>				<b>1.145.000,00</b>
		<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>				<b>1.145.000,00</b>
		1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	3,0000	52.000,00
		1801 - INVESTIMENTO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS	ATENDIMENTO E APOIO	UNIDADE	29,0000	1.000,00
		1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	UNIDADE	3,0000	650.000,00
		2025 - ORCAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		2026 - CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	UNIDADE	1,0000	430.000,00
		2083 - MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL	CONSELHOS	UNIDADE	29,0000	2.000,00
		2632 - OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES	NUMERO DE CONSELHEIROS	UNIDADE	15,0000	1.000,00
		2801 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS/SETORIAIS	ATENDIMENTO E APOIO	UNIDADE	29,0000	1.000,00
		2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	EMENDAS PARLAMENTARES EXECUTADAS	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
		3035 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	ORCAMENTO PARTICIPATIVO EXECUTADO	PERCENTUAL	85,0000	2.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>4.385.585.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Lei Orçamentária Anual

LRF art. 5, Inc. I

**Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas**

Exercício de 2023

<b>Programa:</b>	<b>9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.49.11 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
<b>Objetivo:</b>	COBERTURA DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS NAO PREVISTAS EM ORÇAMENTO	<b>Justificativa:</b>	ATENDIMENTO A LEGISLACAO - LRF

Indicadores do Programa "9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - NÚMERO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO - PMS)	UNIDADE	20,0000	20,0000
2 - NÚMERO DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ATENDIDAS (UO-IPREV)	UNIDADE	1,0000	1,0000

Ações do Programa "9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
99	997	<b>Reserva de Contingência</b>				<b>21.000.000,00</b>
		<b>Reserva de Contingência para o RPPS</b>				<b>20.000.000,00</b>
	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	100,0000	20.000.000,00	
	999	<b>Reserva de Contingência</b>				<b>1.000.000,00</b>
		9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	RECURSO ORÇAMENTARIO EMPENHADO	PERCENTUAL	100,0000	1.000.000,00
<b>Custo Total:</b>						<b>4.406.585.000,00</b>